



DIÁRIO OFICIAL

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
12 de Dezembro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.463

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

134 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

Gabinete do Governador	- PÁG. 4
Casa Civil da Governadoria do Estado	- PÁG. 5
Casa Militar da Governadoria do Estado	- PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado	- PÁG. 8
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	- PÁG. 8
Controladoria-Geral do Estado	- PÁG. 9
Fundação Pará Paz	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 11
Imprensa Oficial do Estado	- PÁG. 14
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 16
Hospital Ophir Loyola	- PÁG. 23
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	- PÁG. 26
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	- PÁG. 28
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 33
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 34
Instituto de Terras do Pará	- PÁG. 34
Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural	- PÁG. 35
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	- PÁG. 35
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

CLIMA E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 39
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Polícia Militar do Pará	- PÁG. 44
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	- PÁG. 48
Fundo de Saúde da Polícia Militar	- PÁG. 48
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	- PÁG. 49
Polícia Civil do Estado do Pará	- PÁG. 49
Polícia Científica do Pará	- PÁG. 53
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 58
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 59
Fundação Cultural do Pará	- PÁG. 59
Fundação Carlos Gomes	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 60
Fundação Paraense de Radiodifusão	- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 61
Universidade do Estado do Pará	- PÁG. 64
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 65
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 66
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 66
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 66
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 66
Companhia de Gás do Pará	- PÁG. 67
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	- PÁG. 67
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	- PÁG. 67
Junta Comercial do Estado do Pará	- PÁG. 67
Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-Credcidadão	- PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 68
Núcleo de Gerenciamento de Transportes Metropolitanos	- PÁG. 68
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará	- PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 69
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 70
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 71
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 72
---	-----------

JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Pará	- PÁG. 76
--	-----------

LEGISLATIVO Assembleia Legislativa do Estado do Pará	- PÁG. 91
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS Tribunal de Contas do Estado do Pará	- PÁG. 92
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Pará	- PÁG. 92
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará	- PÁG. 112

MUNICÍPIOS	- PÁG. 113
PARTICULARES	- PÁG. 121
EMPRESARIAL	- PÁG. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luizel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamom Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Melo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9173/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Víctor Orengele Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WAGNER DE CASTRO TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1276827

DECRETO Nº 5098, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.687.818,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.687.818,39 (Dezoito milhões seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	0150000001	449051	60.473,60
071011751214897644 - SEOP	0150000001	449035	202.687,04
071011751214897644 - SEOP	0150000001	449051	69.160,54
151011312212978338 - SECULT	0150000001	339037	1.674.248,32
161011236115118904 - SEDUC	0155000004	335041	240.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339093	257.500,00
161011236615112185 - SEDUC	01540107043	319011	5.500.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	0150000001	339093	3.000.000,00
221011412212978339 - SEPI	0150000001	319011	13.387,30
271011812212978339 - SEMAS	0150100001	339036	65.000,00
271011833112978311 - SEMAS	0150100001	339046	242.000,00
331011412212978338 - SEMU	0150000001	339037	34.961,47
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	0150100001	339039	3.300.281,04
391011442215008214 - SEIRDH	0170000006	335041	1.389.397,69
691012312212978339 - SETUR	0150000001	319011	118.202,50
761010842215008818 - SEAC	0150000001	339039	758.900,00
862012612212978339 - CPH	0150000001	319011	29.596,34
862012633112978312 - CPH	0150000001	339049	973,00
862012678414861954 - CPH	01754000030	449051	303.929,44
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	14.472,04
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	88.648,07
901011030215078880 - FES	01500100203	339034	1.315.000,00
96101112212978339 - NGPMCRECID-ADM	0150000001	319011	9.000,00
TOTAL			18.687.818,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115127590 - SECULT	01754000030	449051	318.401,48
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	339036	257.500,00
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319011	5.500.000,00
161011279515116413 - SEDUC	01550000004	339033	240.000,00

171022884500003066 - Enc. SEFA	6150000001	459065	3.000.000,00
221011412212978338 - SEPI	0150000001	449052	13.387,30
271011812212978338 - SEMAS	0170000006	339040	500.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0150100001	339049	307.000,00
271011854415272208 - SEMAS	0170000006	339036	29.397,69
271011854415272208 - SEMAS	0170000006	339039	460.000,00
271011857315287717 - SEMAS	0170000006	339039	400.000,00
331011412212978338 - SEMU	0150000001	449052	34.961,47
401010633112978311 - POLÍCIA CIVIL	0150000001	339046	1.946.095,90
691012369515282351 - SETUR	0150000001	449052	118.202,50
761010812212974668 - SEAC	0150000001	339030	58.900,00
761010812212978338 - SEAC	0150000001	339039	700.000,00
761010842215008818 - SEAC	0150100001	339037	3.300.281,04
862012678414867720 - CPH	0150000001	449051	30.569,34
901011012212978338 - FES	01500100203	339139	41.952,67
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	46.695,40
961011112212978339 - NGPMCRECID-ADM	0150000001	339036	9.000,00
991019999999999008 - RESERVA	0150000001	999999	1.375.473,60
TOTAL			18.687.818,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5099, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 67.418.704,48 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.418.704,48 (Sessenta e sete milhões quatrocentos e dezoito mil e setecentos e quatro reais e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	0179900000	444042	335.342,48
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319004	10.928.434,00
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319011	22.332.971,00
161011236615112185 - SEDUC	01540107043	319004	451.148,00
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319004	12.561,00
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319011	2.637.890,00
691012369515282293 - SETUR	0150000001	334041	500.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	339193	26.583.358,00
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	3.637.000,00
TOTAL			67.418.704,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030115078874 - FES	02706311068	334141	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1276819

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 0664/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE n° 35.645, de 14/12/2023, e
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
 CONSIDERANDO o processo n° 2025/3727593;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 29 a 31/12/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional n° 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1276576

PORTARIA N° 0665/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE n° 35.645, de 14/12/2023, e
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
 CONSIDERANDO o processo n° 2025/3727622;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 29 a 31/12/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional n° 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1276577

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

Referência : PAE n°. 2025/2381962

Assunto Administrativo. Procedimento Licitatório. Contrato n° 20/2024-CCG/PA

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, através da COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 14.133/2021 e o Decreto Estadual n° 3.813/2024, bem como: Considerando a inexecução contratual referente ao Contrato n° 20/2024-CCG/PA, mantido com a empresa SANTA E LEÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.030.549/0001-48, cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum destinados à Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, aos Centros Regionais de Governo (Marabá, Santarém e Itaituba) e ao Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, sob demanda, a qual ocasionou o atraso na entrega dos materiais referente ao empenho n°s 2025.110105NE000416;

Considerando o arrazoado contido no Relatório Conclusivo e o Parecer Jurídico n° 399/2025, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de advertência;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 157, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa SANTOS E LEÃO LTDA, inscrita no CNPJ

sob o n° 28.030.549/0001-48.

Dê-se ciência. Publique-se.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1276512

PORTARIA N° 2.617/2025-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/3740680,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para o município de São Domingos do Araguaia/PA, no dia 9 de dezembro de 2025, conceder, para tanto, ½ (meia) diária, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.618/2025-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/3738761,

R E S O L V E:

I. exonerar RICARDO VIEIRA DE LIMA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear JARDEL LUIS CASTRO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.619/2025-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/3745460,

R E S O L V E:

I. exonerar CHRYSTINA BARROS FELIPE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS.012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear ERNANI ANTONIO LARA OLIVEIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS.012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.620/2025-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Art. 36, da Lei n° 11.220, de 20 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.405, de 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo n° 2025/3651809,

R E S O L V E:

exonerar, dos respectivos cargos em comissão, os servidores relacionados em anexo, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA N° 2.620/2025-CCG
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
ANA PRICILA BARROSO DA SILVA	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
CIBELE NUNES DOS SANTOS	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
INACYREMA DE ASSUNCAO SANTANA COSTA	ASSESSOR III	GEP-DAS-011.3
LARISSA DE CARVALHO RODRIGUES SALES	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
MARICIA CRISTINA LÉAO PINHEIRO DOS SANTOS	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
HEVILIN BARRA PINHEIRO LOPES WENERCK	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
MONICA CELESTE DOS SANTOS CARDOSO	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
RIAN CLEBER GOMES DE SOUZA	ASSESSOR II	GEP-DAS-011.3
ROSANGELA MARIA COURO SALES	GERENTE II	GEP-DAS-011.3

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA SARMANHO	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
HERUNDINA SIDONIO GOMES	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
ALEX DAS NEVES BARBOSA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
DAVID DINIZ DA SILVA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
ANGELA MARIA DE SOUSA FERREIRA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
BRUNA NAZARE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR II	GEP-DAS-011.3
IZAQUE LESSA SERRÃO	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
FRANCISCO KAUÁ SOUSA DE SOUZA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
MANOEL RAIMUNDO BARROS JUNIOR	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
MARIA JUCILENE BARROS MIRANDA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
RANESSA SOUZA REBELO	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
VANESSA FREITAS BARBOZA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
SANDRO ISRAEL TEIXEIRA CARMONA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
URIEL DE JESUS BRABO DE BRITO	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
EUDÉS THIAGO MACHADO MOTA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
MARCELO KAISO MARTINS NASCIMENTO	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
SANDRO ROBERTO KOSMINSKY LIMA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
JOÃO VICTOR MARQUES AGUIAR	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
ELTIANE DAS CHAGAS COSTA	ASSESSOR III	GEP-DAS-011.3
DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA	ASSESSOR III	GEP-DAS-011.3
MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO	ASSESSOR III	GEP-DAS-011.3
ALINE ESTER BRAGA DA SILVA	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
JOSÉ SOLIVANDRO PEREIRA FRANCO	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
YASMIN SAMARA MARTINS KOSMINSKY	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
YURI FERNANDO DOS SANTOS	GERENTE II	GEP-DAS-011.3
MARIANA PINHEIRO CAMPOS MENDES	ASSESSOR II	GEP-DAS-011.3
TATIANE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	GEP-DAS-011.3
MARCIA CHAVES SOUZA	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
VIRGINIA DA SILVA PARENTE	GERENTE III	GEP-DAS-011.2
LUIS GUSTAVO CRUZ DO NASCIMENTO	GERENTE III	GEP-DAS-011.2

SANDRO ISRAEL TEIXEIRA CARMONA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
URIEL DE JESUS BRABO DE BRITO	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
EUDÉS THIAGO MACHADO MOTA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
MARCELO KAISO MARTINS NASCIMENTO	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
SANDRO ROBERTO KOSMINSKY LIMA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
JOÃO VICTOR MARQUES AGUIAR	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
ELTIANE DAS CHAGAS COSTA	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
ALINE ESTER BRAGA DA SILVA	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
JOSÉ SOLIVANDRO PEREIRA FRANCO	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
YASMIN SAMARA MARTINS KOSMINSKY	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
YURI FERNANDO DOS SANTOS	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
MARIANA PINHEIRO CAMPOS MENDES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
TATIANE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
MARCIA CHAVES SOUZA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
VIRGINIA DA SILVA PARENTE	GERENTE	GEP-DAS-011.3
LUIS GUSTAVO CRUZ DO NASCIMENTO	GERENTE	GEP-DAS-011.3

PORTARIA Nº 2.622/2025-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3743799,

R E S O L V E:
autorizar MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para Cuiabá/MT, no dia 10 de dezembro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.621/2025-CCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO o Art. 37, da Lei nº 11.220, de 20 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.405, de 21 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2025/3651809,

R E S O L V E:
nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores relacionados em anexo, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ANEXO A PORTARIA Nº 2.621/2025-CCG
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
ANA PRICILA BARROSO DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
CIBELE NUNES DOS SANTOS	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
INACYREMA DE ASSUNCAO SANTANA COSTA	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
LARISSA DE CARVALHO RODRIGUES SALES	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
MARCIA CRISTINA LÉAO PINHEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
HEVILIN BARRA PINHEIRO LOPES WENERCK	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
MONICA CELESTE DOS SANTOS CARDOSO	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
RIAN CLEBER GOMES DE SOUZA	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
ROSANGELA MARIA COUTO SALES	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA SAR- MANHO	COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4
HERUNDINA SIDONIO GOMES	COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.4
ALEX DAS NEVES BARBOSA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
DAVID DINIZ DA SILVA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
ANGELA MARIA DE SOUSA FERREIRA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
BRUNA NAZARE OLIVEIRA PEREIRA	GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
IZAQUE LESSA SERRÃO	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
FRANCISCO KAUÁ SOUSA DE SOUZA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
MANOEL RAIMUNDO BARROS JUNIOR	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
MARIA JUCILENE BARROS MIRANDA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
RANESSA SOUZA REBELO	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3
VANESSA FREITAS BARBOZA	GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 445/2025 – GAB/CMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3607921;
RESOLVE:

Art. 1º – FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 1.º SGT PM RR RG 28637 RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO;
- 2.º SGT PM RR RG 25786 ROSELITA CAVALCANTE DE BRITO;
- 3.º SGT PM RG 25896 LUCICLEÁ BARBOSA VALENTE CORREA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1276784

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2191/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades;
 Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 10 a 12/12/2025;
 Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada);
 Servidor; Cargo/Função; MF;
 Lotação; Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): Rubens Alan da Costa Barros; TEN CEL QOPM; 57198361/3; DGO-GOV; 347,73; 1.390,92.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2192/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística;
 Destino: NOVO PROGRESSO/PA;
 Período; 15 a 22/12/2025;
 Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada);
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;
 Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): Amaury Tenorio Palheta; 1º SGT PM R/R; 51964260/1; DGA; 146,87; 2.203,05; Diana Jéssica Trindade Ferradais; CB PM; 4219089/2; GAB; 131,76; 1.976,40; Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; DGA; 131,76; 1.976,40; Pedro Filipe Galdino de Araújo; SD PM; 3540427/2; DGA; 131,76; 1.976,40.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2193/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ALTAMIRA/PA (CASTELO DOS SONHOS/PA);
 Período; 15 a 22/12/2025;
 Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada);
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;
 Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 2.203,05; Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; AJUR; 131,76; 1.976,40; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 131,76; 1.976,40; Alana Cristian Araújo Duarte; CB PM; 06402709/3; DGA; 131,76; 1.976,40.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2194/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística;
 Destino: SÃO PAULO/SP;
 Período; 15 a 17/12/2025;
 Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada);
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;
 Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 274,53; 1.372,65.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2195/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística;
 Destino: SALINÓPOLIS/PA;
 Período; 12/12/2025;
 Quantidade de diárias; 1 (alimentação);
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;
 Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): Leonardo Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; AJUR; 131,76; 131,76.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2196/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA;
 Período; 12 a 15/12/2025;

Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada);
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;
 Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 922,32.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2197/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística;
 Destino: ALTAMIRA/PA (CASTELO DOS SONHOS/PA); Período; 15 a 22/12/2025;
 Quantidade de diárias; 7,5;
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;
 Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.853,03; Rodrigo dos Santos Lobato; Assessor Administrativo III; 6404331/1; DGO-GOV; 247,07; 1.853,03; Rayssa Caroline da Conceição Ribeiro; Coordenador; 5954954/3; DAC; 247,07; 1.853,03; Evaldo Robson Lima de Sousa do Carmo; Assessor Administrativo III; 5988714/1; DGA; 247,07; 1.853,03.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2198/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística;
 Destino: NOVO PROGRESSO/PA;
 Período; 15 a 22/12/2025;
 Quantidade de diárias; 7,5;
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 1.853,03; Rodolfo Damasceno Costa; Assessor Administrativo III; 5981063/1; DGA; 247,07; 1.853,03; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 1.853,03; Cristiane de Nazaré Monteiro Silva; Assessor Administrativo II; 5974770/1; DGA; 247,07; 1.853,03.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2199/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística;
 Destino: SALINÓPOLIS/PA;
 Período; 29/12/2025;
 Quantidade de diárias; 0,5;
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;
 Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 123,54.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2200/2025 – DI/CMG, DE 11 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística;
 Destino: SANTARÉM/PA;
 Período; 12 a 14/12/2025;
 Quantidade de diárias; 2,5;
 Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;
 Valor unit. (R\$);
 Valor total (R\$): Marcus Vinicius Rodriguês Barra; Assessor Administrativo III; 5964391/3; DGA; 247,07; 617,68.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2025 – SF/CMG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Suprida: IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 5397146;
 Prazo p/ aplicação: 09 (nove) dias;
 Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias;
 Valor: R\$ 4.400,00;
 Elemento de Despesa: 33.90.30 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150;
 Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1276823

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Estado do Pará

Compromissado: Brazauro Recursos Minerais Ltda., CNPJ/MF principal sob o nº 05.943.917/0001-43 e suas filiais com CNPJ sob os números 05.943.917/0002-24 e 05.943.917/0003-05.

Objeto: execução direta de obra(s) de infraestrutura, na forma do Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023.

Amparo Legal: Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023 e a Lei Estadual nº 10.847, de 27 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 10/12/2025.

Data da Vigência: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Protocolo: 1276795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 005/2022 – GVG/PA

Data da assinatura: 11/12/2025.

Vigência: 14/12/2025 a 14/12/2026.

Justificativa: Serviço de agenciamento de viagens para a Vice-Governadoria e seus agentes, de modo a operacionalizar as atividades externas e necessárias ao cargo de Vice-Governadora do Estado do Pará.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, resarcimento entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2025 a 14/12/2026.

Dotação Orçamentária:

UO: 320101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental

Natureza de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Plano Interno: 4110008314C

Fonte: 01500000001-006359

Valor Estimado Mensal/2025: R\$ 33.225,00

Valor Total Estimativo até Vigência/2026: R\$ 365.475,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Contratante: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da VICE-GOVERNADORIA, órgão da Administração Direta, com sede atual na Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro Marco, CEP 66.087-810, Fone/Fax 3252-4440/3201-3711, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81,

Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP, estabelecida na cidade de Belém/PA, na Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, CEP 66.010-150, inscrita no CNPJ nº 05.570.254/0001-69.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1276542

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 28/2025-PGE/PA

Exercício: 2025

Origem: Adesão à ARP nº 552/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90059/2025.

Fundamento da Dispensa: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 10/12/2025.

Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026.

Valor Global: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Funcional programática 25101.03.092.1508.8893, Elemento de despesa 339039, Fonte de recurso 02759000040/01759000040.

Objeto: contratação de serviços comuns de Serviços de Alimentação para a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA.

CNPJ n. 24.350.317/0001-16.

Endereço: Rua Manuel Lopes Figueira 5 rua liberdade, 717 - ponto B - Liberdade, CEP: 68.181-090, Itaituba/PA.

Ordenador: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL – Procuradora-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1276531

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 959/2025-PGE.G., de 10 de dezembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3744306;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da Procuradora do Estado Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, identidade funcional nº 54188337/1, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedida pela PORTARIA Nº PORTARIA Nº 799/2025-PGE, de 15.10.2025, para o período de 15.12.2025 a 03.01.2026, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial de Brasília - PBSB o Procurador do Estado Antônio Sabóia de Melo Neto, identidade funcional nº 5807174/1, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1276420

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 785/2025-SEAC, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3716056.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 28/2025-SEAC, formalizado com a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA -PMPA, inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42, que tem por objeto a "cooperação mútua entre os partícipes para a cessão de pessoal pertencente à Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, com a finalidade de atuar no Projeto Usinas da Paz, desenvolvida pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC/PA, visando garantir os meios necessários para a execução das atividades laborais previstas em lei pelos militares cedidos".

Fiscal: IVANILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5628482-2, ocupante do cargo de Diretora.

Suplente: FÉNIX MENDES AGUIAR, matrícula nº 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1276418

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 787/2025-SEAC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3751444.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2025-SEAC, formalizado com a empresa ALESSANDRA MENDES NERES, inscrita no CNPJ nº 56.304.575/0001-52, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e da Usina da Paz, situada no município de Altamira".

Fiscal: EDUARDO FERNANDES SIMÕES - Matrícula: 5984217-2 - Cargo: Assessor.

Suplente: OTÁVIO KALUME AZEVEDO - Matrícula: 5986097-1 - Cargo: Gerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1276590

PORTEIRA N° 788/2025-SEAC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3751589.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 026/2025-SEAC, formalizado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.080.238/0001-41, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e da Usina da Paz, situada no município de Marabá".

Fiscal: EDUARDO FERNANDES SIMÕES - Matrícula: 5984217-2 - Cargo: Assessor.

Suplente: OTÁVIO KALUME AZEVEDO - Matrícula: 5986097-1 - Cargo: Gerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1276608

PORTEIRA N° 789/2025-SEAC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3754265.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 026/2025-SEAC, formalizado com a empresa G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.774.154/0001-76, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e das Usinas da Paz, situadas nos municípios de Santarém e Itaituba".

Fiscal: EDUARDO FERNANDES SIMÕES - Matrícula: 5984217-2 - Cargo: Assessor.

Suplente: OTÁVIO KALUME AZEVEDO - Matrícula: 5986097-1 - Cargo: Gerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1276619

PORTEIRA N° 786/2025-SEAC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3750889.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2025-SEAC, formalizado com a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.470.984/0001-75, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e das Usinas da Paz, situadas nos municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Barbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal".

Fiscal: EDUARDO FERNANDES SIMÕES - Matrícula: 5984217-2 - Cargo: Assessor.

Suplente: OTÁVIO KALUME AZEVEDO - Matrícula: 5986097-1 - Cargo: Gerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1276574

ERRATA

ERRATA

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.461 de 11/12/2025, sob o número do Protocolo: 1276381

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 8.934.056,16 (oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 9.011.119,20 (nove milhões, onze mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).

Protocolo: 1276642

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Termo de Execução Descentralizada: 001/2025-CGE.

Processo N° 2025/33705062.

Data: 02/12/2025.

Objeto: Repasse de recursos financeiros da Contratoladoria-Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Cultura, objetivando o apoio técnico e estrutural para a realização da 56ª Reunião Técnica do CONACI. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101/00, Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.426/2020.

Valor: R\$ 33.000,00.

Programa de trabalho: 04.122.1297.8338.

Fonte de Recurso: 0150000001-000000.

Natureza de Despesa: 339039.

Plano interno: 4110008338C.

Cristiano dos Santos Gomes

Ordenador de Despesas.

Protocolo: 1276398

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS N° 002.2025

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH DO NASCIMENTO PINTO

Processo: 2025/2335808

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - BARCARENA

Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE AMORIM VILAROUCA

Processo: 2025/2335808

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 05/01/2026 à 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - BARCARENA

Nível: ENSINO MÉDIO

Protocolo: 1276645

ADMISSÃO DE SERVIDOR PSS N° 004.2025

NOME DO SERVIDOR: MARCOS MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS

Processo: 2025/2804870

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027

Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: LINDALVA OLIVEIRA PEREIRA
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA FERREIRA SILVA DA MATA
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: WILLY BEATRIZ LOPES FACANHA
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: KARLA RENATA CARDIAS MARTINS
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: IZABELLE LORRANY GONÇALVES FERREIRA
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: DOUGLAS VINÍCIUS FERNANDES CARNEIRO
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: MÉDIO
 NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRO RIBEIRO CARDOSO
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)- BELÉM
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS MAGNO GOMES COELHO
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)- BELÉM
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: RAFAELA SUZANNY MONTEIRO BARBOSA
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- BELÉM
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLEIA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)- BELÉM
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA NASCIMENTO DE SOUZA
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)- BELÉM
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JUNIOR
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)- BELÉM
 Nível: GRADUAÇÃO
 NOME DO SERVIDOR: ALDEMARA CRISTIANE DE HOLANDA MARQUES
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 05/01/2026 a 04/01/2027
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)- BELÉM
 Nível: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1276621

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 035/2025, publicado no Diário Oficial nº. 36.461 de 11 de dezembro de 2025, página 12, Protocolo: 1276173

ONDE SE LÊ:

Dotação:
 - Funcional Programática: 14.422.1500.2263 Pela Paz)
 - Elemento de Despesa: 3350
 - Fonte de Recursos: 01500000001
 - Ação: 283267
 - PI: 25DEMP00127
 - Valor: R\$ 2.000.000,00

LEIA-SE:

Dotação:
 - Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
 - Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
 - Fonte de Recursos: 01501000001
 - Ação: 283267
 - PI: 25DEMP00127
 - Valor: R\$ 2.000.000,00

Alberto Henrique Teixeira de Barros
 Presidente
 Fundação ParáPaz

Protocolo: 1276624

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA

PORTRARIA N° 0336/2025-GABS/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a realização do Concurso Público C-173 ofertado pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.833, de 25 de março de 2019;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0866638-19.2022.8.14.0301, ajuizada por ADMILSON AMILCAR MARTINS DA SILVA;

Considerando os termos do Ofício nº 3014/2025-PGE-GAB da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/PA; e

Considerando ainda as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1209961;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADMILSON AMILCAR MARTINS DA SILVA, para exercer, na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: Matemática, 19ª URE – Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1276650

PORTRARIA N° 0337/2025 – GABS/SEPLAD, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando os termos das decisões constantes nos processos nº 0856771-70.2020.8.14.0301 e

nº 0847782-12.2019.8.14.0301;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público C-176 do antigo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPCRC), atual Polícia Científica do Pará (PCEPA), publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.344, de 29 de agosto de 2025; e

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. E-2025/3119855;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o § 1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as candidatas constantes nesta Portaria, para exercerem, na condição sub judice, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Polícia Científica do Pará - PCEPA.

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

FORMAÇÃO: MEDICINA

REGIONAL: BELÉM

ISIS MANOELA DA PAIXÃO CLAUDIO CORREA

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

FORMAÇÃO: MEDICINA

REGIONAL: SANTARÉM

JOSIMAR NEUSA ANDRADE ALVES DE SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1276666

PORTRARIA N° 0327-GS/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico -PAE nº 2024/308865;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA N°. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a contar de 01/11/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora MARIE HELLEN DA SILVA BRITO, matrícula nº 5958191/2, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1276503

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTRARIA COLETIVA N° 0335-GABS/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Elisangela trzeciak	5899994/1	Especialista em Educação Classe	SEDUC	09/10/2025	E-2025/3448235
Jeane Maria de Sousa Oliveira Alves	5973468/1	Policial Penal	SEAP	03/12/2025	E-2025/3719989
Leidiane Ramos de Azevedo	57234544/2	Professor Classe I	SEDUC	08/08/2025	E-2025/3140251
Maira Carvalho de Souza Rodrigues	57215225/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	13/03/2025	E-2025/2347129
Luis Andre Magalhaes Freitas	5902209/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	31/01/2025	E-2025/2169090
Leildo Dias da Silva	5947808/1	Professor Classe I	SEDUC	27/12/2024	E-2024/2518883
Elda Carla Natividade Ruckdaschel	54197713/2	Professor Classe III	SEDUC	01/09/2025	E-2025/3287560

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1276422

LICENÇA PRÊMIO

PORTRARIA N° 1.356/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2025/3717942; RESOLVE:

TRANSFERIR, de 24/11/2025 A 23/12/2025 para 05/01/2026 a 03/02/2026, o período de Licença Prêmio, de 30 (trinta) dias da servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 3255506/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, concedida por intermédio da Portaria nº 1.102/2025-DAF/SEPLAD, de 23 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, referente ao triênio de 01/01/2008 a 30/12/2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1276425

PORTRARIA N° 1.336/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA N° 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3726710; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO Id. Funcional nº 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, referente

ao triênio de 13/05/2017 a 11/05/2020 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1276454

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.354/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3739144;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº. 57191427/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular ADRIANA DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 57234923/1, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1276429

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 1.340/2025-DAF/SEPLAD, DE 26/11/2025

PUBLICADA NO DOE Nº 36.455 DE 05/12/2025

Onde se Lê:

Portaria de nº1.140/2024 publicada no DOE nº36.139 de 07/10/2024, lotado na Diretoria de Administração e Finanças -DAF/SEPLAD

Leia-se:

Portaria de nº1.140/2025 publicada no DOE nº36.390 de 07/10/2025, lotado na Coordenadoria de Fiscalização-CFIS/DGF/SEPLAD

Protocolo: 1276453

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 1357/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3750592 de 10.12.2025

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALTER LÚCIO OLIVEIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº 5958627/1 e CPF nº 267.606.062-72 ocupante do cargo de Gerente lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-800,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1276409

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1353/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2025/3695704 de 28/11/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 29/12/2025 a 15/01/2026 para 29/12/2025 a 23/01/2026, o período de férias regulamentares de 26 (vinte e seis) dias, do servidor DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº. 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS/DGF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº.

1218/2025-DAF/SEPLAD, de 03 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.442 de 04/11/2025, referente ao período aquisitivo de 17/09/2024 a 16/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1355/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3729019 de 04/12/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 02/01/2026 a 16/01/2026 para 05/01/2026 a 19/01/2026, o período de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, da servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, Id. Funcional nº. 57217326/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº. 1267/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, referente ao período aquisitivo de 24/11/2024 a 23/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1276391

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 640/2025-DAF/SEPLAD, DE 09/06/2025

PUBLICADA NO DOE Nº 36.269 DE 23/06/2025

Onde se Lê: Triênio 11/02/2008 a 09/02/2011

Leia-se: Triênio 11/02/2011 a 09/02/2014

Protocolo: 1276815

PORTARIA Nº 467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
HÓL		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESTAQUE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SESPA		0,00	0,00	0,00	832.302,72	832.302,72
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	832.302,72	832.302,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	832.302,72	832.302,72
DESTAQUE		0,00	0,00	0,00	832.302,72	832.302,72
RECEBIDO DO(A)						
FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	832.302,72	832.302,72
DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	15.231,22	15.231,22
FET/PA		0,00	0,00	0,00	15.231,22	15.231,22
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	15.231,22	15.231,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61500000001	0,00	0,00	0,00	15.231,22	15.231,22
SEAP		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01799000062	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
SEGUP		0,00	0,00	0,00	467.794,99	467.794,99
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	467.794,99	467.794,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	467.794,99	467.794,99
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SEMAS		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
PESSOAL E		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
GESTÃO ALEPA FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE	01703000006	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
Enc. SEFA DESPESA CORRENTE	01801212154	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	13.061,17	13.061,17
DESPESAS DE CAPITAL	01502000000	0,00	0,00	0,00	13.061,17	13.061,17
AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	28.714,41	28.714,41
TCE FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE	01502000000	0,00	0,00	0,00	28.714,41	28.714,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	0,00	462.612,49	462.612,49
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM DESPESA CORRENTE	01801212254 01801212258	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.500,00 454.112,49	8.500,00 454.112,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL FUNDEB - SEDUC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	32.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
	01540000043 01541000073	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.000.000,00 3.087.669,91	7.000.000,00 3.087.669,91

ANEXO A PORTARIA Nº 467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica e Profissional SEDUC	01703000006	0,00 0,00	0,00 0,00	240.000,00 0,00	0,00 1.202.214,29	240.000,00 1.202.214,29
Encargos Especiais SEFA	01799000000	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 41.775,58	0,00 41.775,58	0,00 41.775,58
Governança Pública Gab. Gov - Casa Cívi	01502000000	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 3.087.669,91	0,00 3.087.669,91	0,00 3.087.669,91
Mantenimento da Gestão FUNTELPA	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 34.190.676,12	0,00 34.190.676,12	0,00 34.190.676,12
NGTM	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 86.000,00	0,00 86.000,00	0,00 86.000,00
SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01540000043 01541000073 01543000073	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	6.500.000,00 7.000.000,00 18.500.000,00	6.500.000,00 7.000.000,00 18.500.000,00	6.500.000,00 7.000.000,00 18.500.000,00
SEEL	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 225.892,53	0,00 225.892,53	0,00 225.892,53
SEMAS	01501000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 800.000,00	0,00 800.000,00	0,00 800.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 832.302,72	0,00 832.302,72	0,00 832.302,72
UEPA	01500100102 01605000049	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 204.986,33	0,00 204.986,33	0,00 204.986,33
Previdência Estadual IGEPSS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801212154 0180121254 0180121258	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.140.000,00 8.500,00 454.112,49	0,00 8.500,00 454.112,49	1.140.000,00 8.500,00 454.112,49
Salude HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000.000,00	0,00 1.000.000,00	0,00 1.000.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc. SEGUP	01500100001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 467.794,99	0,00 467.794,99	0,00 467.794,99
Trabalho, Emprego e Renda SEASTER	61500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 15.231,22	0,00 15.231,22	0,00 15.231,22
TOTAL		0,00 0,00	0,00 0,00	240.000,00 43.357.974,60	0,00 43.357.974,60	0,00 43.357.974,60

ANEXO A PORTARIA Nº 467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	5.306.357,43	5.306.357,43
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	204.986,33	204.986,33
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
TOTAL	0,00	0,00	240.000,00	43.357.974,60	43.357.974,60

ANEXO A PORTARIA Nº 467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
EXEC.	0,00	0,00	0,00	41.775,58	41.775,58
01502000000 - REC.COMP/IMPOS	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
01540000043 - FUNDEB - Princ.	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
01541000073 - FUNDEB-Compl. VAAF	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00	18.500.000,00
01543000073 - FUNDEB-Compl. VAAF	0,00	0,00	0,00	18.500.000,00	18.500.000,00
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	0,00	834.797,26	834.797,26
01703000006 - CONVENIO - EPEM	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
01799000000 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	1.202.214,29	1.202.214,29
01799000062 - REC. LABOR PRISIONAL	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
01801212154 - Contr. Serv. Legis	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
01801212254 - Contr. Serv. TCE	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
01801212258 - Contr. Patr. TCE	0,00	0,00	0,00	454.112,49	454.112,49
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	0,00	0,00	15.231,22	15.231,22
TOTAL	0,00	0,00	240.000,00	43.357.974,60	43.357.974,60

PORTARIA Nº 468, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 468, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
FINANPREV		1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	48.647,00	3.828.647,00
DESPESA CORRENTE		1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	48.647,00	3.828.647,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01801211154	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	48.647,00	3.828.647,00
IGEPPS		268.445,80	0,00	0,00	0,00	268.445,80
DESPESAS DE CAPITAL		268.445,80	268.445,80	0,00	0,00	268.445,80
INVESTIMENTOS	01802000061	268.445,80	268.445,80	0,00	0,00	268.445,80
SPSM/PA		0,00	1.371.540,50	362.614,50	0,00	1.734.155,00
DESPESA CORRENTE		0,00	1.371.540,50	362.614,50	0,00	1.734.155,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01803111190	0,00	1.371.540,50	362.614,50	0,00	1.734.155,00
TOTAL		1.528.445,80	2.631.540,50	1.622.614,50	48.647,00	5.831.247,80

ANEXO A PORTARIA Nº 468, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Encargos Especiais IGEPPS		0,00	1.371.540,50	362.614,50	0,00	1.734.155,00
Governança Pública IGEPPS	01803111190	268.445,80	0,00	1.371.540,50	362.614,50	0,00
Previdência Estadual IGEPPS	01802000061	268.445,80	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	48.647,00
TOTAL	01801211154	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	48.647,00	3.828.647,00
		1.528.445,80	2.631.540,50	1.622.614,50	48.647,00	5.831.247,80

ANEXO A PORTARIA Nº 468, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01801211154 - Contr. Serv. Execut.	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	48.647,00	3.828.647,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	268.445,80	0,00	0,00	0,00	268.445,80
01803111190 - Rec.SPSM	0,00	1.371.540,50	362.614,50	0,00	1.734.155,00
TOTAL	1.528.445,80	2.631.540,50	1.622.614,50	48.647,00	5.831.247,80

PORTARIA Nº 469, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 469, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIO- CULTUR		0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36
SEDEDU DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100102	0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36
TOTAL		0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36

ANEXO A PORTARIA Nº 469, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Educação Básica e Profissional SEDEDU		0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36
01500100102		0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36
TOTAL		0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36

ANEXO A PORTARIA Nº 469, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36

PORTARIA Nº 470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL CBM		0,00	0,00	0,00	13.800.000,00	13.800.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	13.800.000,00	13.800.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	13.800.000,00	13.800.000,00
POLÍCIA CIVIL		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
GESTÃO IASEP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000061	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
SPSM/PA DESPESA CORRENTE		1.132.922,50	1.132.922,50	0,00	0,00	2.265.845,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.132.922,50	1.132.922,50	0,00	0,00	2.265.845,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01803111190	1.132.922,50	1.132.922,50	0,00	0,00	2.265.845,00
FUNTELPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL		1.132.922,50	1.132.922,50	0,00	21.300.000,00	23.565.845,00

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
Encargos Especiais IGEPPS	01803111190	1.132.922,50	1.132.922,50	0,00	0,00
Manutenção da Gestão CBM		0,00	0,00	0,00	21.300.000,00
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	700.000,00
IASEP	01501000061	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL		1.132.922,50	1.132.922,50	0,00	21.300.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 470, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	16.500.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
01803111190 - Rec.SPSM	1.132.922,50	1.132.922,50	0,00	0,00
TOTAL	1.132.922,50	1.132.922,50	0,00	21.300.000,00

Protocolo: 1276820

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º234 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.409 de 23 de outubro de 2025.

Resolve:

Designar a servidora MICHAELA BARRETO AMADOR matrícula nº5976001/2, para responder pelo cargo de GERENTE - GEP DAS. 011.3, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025, por conta da titular ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, estar respondendo pelo cargo de CHEFE DE GABINETE , conforme portaria de nº 230 de 09 de dezembro de 2025, publicada no diário oficial nº36.461.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício

Protocolo: 1276416

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500100102 - EDUCACAO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.265.551,36	3.265.551,36

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – IGEPPS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no gerador de energia do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

EMPRESA VENCEDORA: ACT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.029.496/0001-64, no valor de R\$ 54.831,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Valor Total da Dispensa Eletrônica R\$ 54.831,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Belém (PA), 10 de dezembro de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1276423

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro para estagiários, de acordo com a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DE ABERTURA: 15/12/2025.

HORA: 9h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Belém, 11 de dezembro de 2025.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa/IGEPPS

Washington Costa de Albuquerque

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1276456

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORATARIA

PORATARIA Nº 3209/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3679977

DESIGNAR a servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Id Func nº 5128595/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, em substituição a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, Identificação Funcional nº 5486408/1, ocupante do (a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, no período de 01/12/2025 a 05/12/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3211/2024-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3681677

DESIGNAR o servidor ANTONIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR, Id Func nº 5914721/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor EVANDRO CÉSAR GRILLO MACHADO, Id Func nº 5857996/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, no período de 08/12/2025 a 06/01/2026, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1276729

PORATARIA Nº 627/2025-SEFA. GS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/2630010

REMOVER, a pedido, mediante permuta, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE PAULA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5969459/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 3259/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3652526

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (a) servidor (a) MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU, Identificação Funcional nº 2017555/8, ocupante do (a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, no período de 22/09/2025 a 21/10/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3256/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3629673

CONCEDER 13 (treze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, ocupante do cargo/função de Analista do Tesouro Estadual, Identificação Funcional nº 2984/1, lotado (a) no (a) Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 06/10/2025 a 18/10/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3288/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3544680

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) RENEDEX MOTA NOVAIS, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5097150/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, no período de 29/09/2025 a 27/12/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3260/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3671459

PRORROGAR por 86 (oitenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54183126/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, no período de 03/11/2025 a 27/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3047/2025-SEFA.DAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3600560

CONCEDER 03 (três) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) CLEIDE MARIA LEDO ALCÂNTARA, ocupante do cargo/função de Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5948971/2, lotado (a) no (a) Unidade de Controle Interno, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3284/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3673203

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3248186/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no período de 27/10/2025 a 23/02/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3283/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3673134

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES DE LIMA LOPES, ocupante do cargo/função de Contínuo, Identificação Funcional nº 3247309/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, no período de 14/10/2025 a 11/04/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3285/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3673453

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ANTONIO FRANCISCO UCHOA, ocupante do cargo/função de Motorista Fazendário, Identificação Funcional nº 2007932/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 01/10/2025 a 29/03/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3257/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3629620

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915266/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 16/09/2025 a 14/11/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1276475

PORATARIA Nº 3286/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3692347

CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços, Identificação Funcional nº 3247120/1, lotado (a) no (a) Corregedoria Fazendária, no período de 05/11/2025 a 02/02/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORATARIA Nº 3287/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3686476

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, ocupante do cargo/função de Marinheiro Regional de Convés, Identificação Funcional nº 5120993/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, no período de 26/10/2025 a 23/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTEIRA Nº 3258/2025-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**Processo nº E-2025/3629265**

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo/função de Assistente Fazendário, Identificação Funcional nº 81213/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 27/09/2025 a 24/01/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1276522

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 016/2025/SEFA

Data da assinatura: 11/12/2025.

Objeto: A inclusão do Pix como canal adicional para a arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Estado, mantendo-se inalterada a natureza do objeto originalmente pactuado, consistente na prestação de serviços de arrecadação e respectiva prestação de contas por meio eletrônico. Acréscimo de 12% do valor anual estimado do contrato para atender eventual migração de usuários de outros canais de pagamento dos contratos com outras instituições financeiras para o canal de pagamento por pix.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor Acréscimo 12%: R\$ 1.064.242,68

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ, instituição financeira, CNPJ nº. 04.913.711/0001-08, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 25, Campina, CEP: 66.010.00.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1276411

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTEIRA Nº 3310 / DAD-SEFA de 10 de dezembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3748999; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA LIMA GOMES, nº 0325215901, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 15.12 a 19.12.2025, no trecho Tucuruí/Tailândia/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTEIRA Nº 3311 / DAD-SEFA de 11 de dezembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3751195; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, nº 0400276805, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar da reunião de coordenadores, no período de 16.12 a 20.12.2025, no trecho Capanema/Belém/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1276407

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sítio em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 18/12/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 22.368, AINF nº 352021510002763-2, contribuinte TIM S/A, Inscrição Estadual nº.

15.208.486-0, advogado: FÁBIO FRAGA GONÇALVES, OAB/RJ-117404; Em 18/12/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 22.378, AINF nº 012024510000017-2, contribuinte CLÍNICA MEDTECH LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.324.946-3, advogado: ARTHUR CRUZ NOBRE, OAB/PA-17387;

Em 18/12/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 20.744, AINF nº 172013510000109-9, contribuinte BEI VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 12.865.338/0002-76;

Em 18/12/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 22.886, AINF nº 012024510000348-1, contribuinte MARK'S ENGENHARIA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.207.465-1, advogado: ELIANE SERRÃO MARQUES, OAB/PA-23602.

Protocolo: 1276588

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2025 - SESPA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025
46º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 46º Processo Seletivo Simplificado – PSS, através do Edital SESPA nº 07/2025, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de Nível Técnico, Superior e Especialistas para Centros Regionais de Saúde, Hospitais Regionais e Hospitais de Pequeno Porte e Usinhas da Paz, conforme especificado em Edital e autorizadas através dos Processos nº 2025/226211, 2025/2952335, 2025/3020764 e 2025/3347407, em caráter de substituição, obedecendo os termos da Lei Complementar nº 07/1991 e suas alterações.

As inscrições estarão abertas das 00:00 do dia 15/12/2025 às 23:59 horas do dia 16/12/2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que estará disponível a partir do dia 12.12.2025, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1276792

PORTARIA Nº 1026 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 220 § 2º da Lei nº 5.810/94, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central da SESPA, por meio do Ofício nº 463/2025, nos autos do processo nº E- 2025/3719290.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo Assistente Social, matrícula nº 5875528/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da indicada no sobredito PAD, M.C.C.S, a servidora efetiva deste órgão deverá apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1276802

PORTARIA Nº 1.054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/70CRS/SESPA, nos termos do Ofício nº 06/2025 da CPS/70CRS/SESPA,

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 30(trinta) dias, a contar de 04 de dezembro de 2025, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 940, 04 de novembro de 2025, publicada em D.O.E. nº 36.423, de 05 de novembro de 2025, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1276641

PORTEIRA Nº 15/2025 - DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº 0278 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 08 de ABRIL de 2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, Aloma Sena Soares, matrícula 5932637/2 e Neusa Luiza Martins Bemvindo Rodrigues, matrícula 5983504/2, sob a coordenação do primeiro, a procederem Auditoria em Saúde no Hospital Regional Públíco de Ourilândia do Norte/PA, com objetivo de avaliar o cumprimento das cláusulas do Contrato de Gestão nº 02/2023, referente a 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de dezembro de 2025.

Alessandra Michelle Monteiro Navegantes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1276413

LICENÇA PRÊMIO**PORTEIRA Nº 1502 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3652482.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 54184223/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.109/08.09.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.367/17.09.2025, correspondente ao Triênio de 22/10/2020 a 21/10/2023, no período de 16/01/2026 a 14/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 09/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTEIRA Nº 1503 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3589601.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CLARA HELENA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 5913473/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/05/2017 a 18/05/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 09/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTEIRA Nº 1504 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3654568.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA JOSE LEITE DA SILVA, matrícula nº 5877857/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 728/09.06.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.261/13.06.2025, correspondente ao Triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 09/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTEIRA Nº 1505 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3654531.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JONAS DA COSTA CRUZ, matrícula nº 57191361/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 701/06.06.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.261/13.06.2025, correspondente ao Triênio de 18/11/2011 a 17/11/2014, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTEIRA Nº 1506 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3723012.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 103233/1, Auxiliar de Engenharia, lotada no Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 316/15.03.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.331/20.03.2023, correspondente ao Triênio de 01/03/2015 a 28/02/2018, no período de 20/01/2026 a 18/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTEIRA Nº 1507 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3652637.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES, matrícula nº 5722152/6, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04/04/2020 a 03/04/2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTEIRA Nº 1508 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3652873.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA, matrícula nº 5877768/2, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 192/31.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.702/02.02.2024, correspondente ao Triênio de 22/10/2017 a 21/10/2020, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTEIRA Nº. 1509 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3654583.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LEILIANE CORREA LOPES, matrícula nº 57230369/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 563/07.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.227/14.05.2025, correspondente ao Triênio de 24/03/2016 a 23/03/2019, no período de 16/01/2026 a 14/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1510 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3652937.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor VANDERI OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 57209391/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08/11/2014 a 07/11/2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1511 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E- 2025/3652834.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor JOSE NILSON MARTINS VIANA, matrícula nº 5545692/3, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1512 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3379437.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES, matrícula nº 57232477/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 819/07.07.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.298/15.07.2025, correspondente ao Triênio de 30/08/2019 a 29/08/2022, no período de 16/01/2026 a 14/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1513 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3139439.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 54184202/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1451/04.12.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.058/05.12.2024, correspondente ao Triênio de 28/06/2020 a 27/06/2023, no período de 16/01/2026 a 14/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1514 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3589364.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora NANCY MAGNY, matrícula nº 57207371/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença

Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/10/2017 a 20/10/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1515 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3178532.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSANE DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula nº 5886546/2, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 151/22.09.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.465/25.09.2017, correspondente ao Triênio de 22/10/2011 a 21/10/2014, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1516 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2025/3379985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora EUNICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 727067/1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07/07/2010 a 06/07/2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1522 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2025/3270232.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DURVALINA SERRÃO PINTO, matrícula nº 5146658/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1522/23.12.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.080/26.12.2024, correspondente ao Triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020, no período de 04/02/2026 a 05/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3301166.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELISA ANJOS DA SILVA, matrícula nº 54191471/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/08/2022 a 18/08/2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20/01/2026 a 18/02/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1276462

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N° 0988 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3676518.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA, matrícula nº 5875404/3, para responder pela Coordenação Estadual de Malária, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, em substituição a titular PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 57205008/3, que se encontrará em gozo de licença especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 0989 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3697106.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 5278074/3, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanh3697106al, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Organização Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, em substituição a titular LAURA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 6402924/1, que se encontra em gozo de licença especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 0990 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3666716.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ADELIA VIEIRA GUEDES, matrícula nº 000522-3, para responder pela Coordenação de Enfermagem do HPP São Caetano de Odivelas, no período de 18.11.2025 a 07.12.2025, em substituição a titular MARINEIA DA TRINDADE, matrícula nº 2060744/3, que esteve afastada de licença saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 1027 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3156148.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA, matrícula nº 57190508/1, para responder pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, no período de 10.12.2025 a 12.12.2025, em substituição a titular LARISSE GOMES DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55589972/1, que se encontra em gozo folgas premiais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N° 1028 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3693653.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, para responder pela Coordenação Estadual de Saúde da Criança - CESAC, em substituição a titular ANA CRISTINA ALVARES GUZZO, matrícula nº 5087171/5, que se encontra em gozo de férias regulamentares:

I - MYLENNNA RODRIGUES LUCENA SILVA, matrícula nº 54188993/1, no período de 06.12.2025 a 15.12.2025;
II - MARIA SELMA ALVES DA SILVA, matrícula nº 5093066/1, no período

de 16.12.2025 a 06.01.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1276800

PORTARIA N° 1024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2025/3744760.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SAMARA XAVIER AYAN, matrícula nº 5942270/5, para responder pelo cargo comissionado de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa (DS-8), no período de 29.12.2025 a 12.01.2026, em substituição ao titular EDNEY MENDES PEREIRA, matrícula nº 55589782/2, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 1025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3707571.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora DANIELE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5416450/2, para responder pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS - CRIE, no período de 15.12.2025 a 29.12.2025, em substituição a titular LARISSE MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 5898235/1, que se encontrará em gozo de Férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1276557

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N° 002/2025**

PROCESSO: 2025/2936246

**Hospital HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA
Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2024**

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao reajuste por Dissídio Coletivo sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará, referente ao dissídio coletivo de 2025/2026 para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2024, em favor ao HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA com acréscimo de valor ao repasse mensal valor de R\$ 26.707,46 (vinte e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 284082; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Altamira, operacionalização da Gestão do hospital.

Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0024-85

End.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, CEP : 68.372-840, Altamira-PA

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1276458

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 53/2022**

Processo: 2022/279698 e E-2025/3658470

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 53/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do

Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Unidade Móvel tipo Micro-ônibus
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 06/06/2026

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1276774

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.500 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3738932;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.12.2025, o período de gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.163/24.10.2025, publicada no DOE nº 36.411/24.10.2025.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Interrupção a contar de:
57191127-1	FERNANDO JOSE FERNANDES DE SOUZA	05/11/2021 A 04/11/2022	05/12/2025
5909524-2	JOSE MARIA DIAS DOMINGUES JUNIOR	08/01/2024 A 07/01/2025	05/12/2025
5931715-3	IZAURA DA SILVA BORGES	01/10/2024 A 30/09/2025	05/12/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1276447

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.526 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3737519;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) MAURICIO AYRES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5932754-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - REDUTO, no período 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 09/07/2024 a 08/07/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1276437

PORTARIA Nº 1.527 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3750897;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) ANTONIA CHARLENE DA COSTA OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 8080573-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Unidade de Reabilitação - psicosocial, no período 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 07/11/2023 a 06/11/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.163 de 24.10.2025, publicada no DOE nº. 36.411 de 24.10.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1276442

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.523 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA DERZE FERREIRA, que se deu na data de 24 de novembro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA DERZE FERREIRA, Id. Funcional nº 57190384/6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Departamento de Análise de Serviços, no período de 24 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065656 01 55 2 00079 057 0023457 74.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.524 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3713759.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 54191486/1, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicosocial, a contar de 28/11/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.525 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3726244.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Id. Funcional nº 5150566/1, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas, a contar de 16/11/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1276610

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 75/LACEN/2025

PROCESSO: 2025/2411668

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2025/LACEN

CONTRATADA: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA, CNPJ: 13.213.516/0001-66

OBJETO: Aquisição de materiais acessórios para os equipamentos ICP-OES e ICP-MS,
ITEM: 02
VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.
VALOR : R\$ 2.949,90 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Funcional Programática: 10.302.1507-8882
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01600000049002221
Plano Interno: 1020008882C
Data da assinatura: 11/12/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Protocolo: 1276581

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1276469

PORTARIA N° 273 DE 11/12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE VOLTA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO FES/SESPA SOBRE ROTINAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO/2025. NO PERÍODO DE 15 À 17/12/2025.

PERÍODO: 17/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1276472

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTRARIA N° 1026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 2.104- CCG, DE 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. N° 36.363 de 12 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor YAN MATHEUS BARBOSA SOUZA, CARGO ASSISTENTE DE UNIDADE MISTA, MATRÍCULA :5972048/2, para atuar como Fiscal no Contrato N° 53/2025 e o servidor para atuar como Suplente: IGOR TRINDADE VALENTE, CARGO : CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, MATRÍCULA:5993604/1, oriundos do Pregão Eletrônico nº 90.012/2025, constante no processo nº 2025/2774461,ambos lotados no ALMOXARIFADO/1ºCRS/SESPA, tendo como objeto A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades do 1º Centro Regional de Saúde e Unidades de Abrangência.PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com o referido Pregão Eletrônico, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Belém, 11 DE DEZEMBRO de 2025.

Protocolo: 1276526

**ERRATA DA PORTARIA N° 269 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM N° DE Protocolo: 1265586.**

Onde se lê:

Quantidade de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Leia-se:

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1276505

**ERRATA DA PORTARIA N° 278 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM N° DE Protocolo: 1265587.**

Onde se lê:

Período: 24 à 28/11/2025

Leia-se:

Período: 01 à 10/12/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1276496

**ERRATA DA PORTARIA N° 277 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.426, DE07 DE NOVEMBRO DE 2025 COM N° DE Protocolo: 1265535.**

Onde se lê:

Quantidade de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Leia-se:

Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1276491

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTRARIA N° 271 DE 11/12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO NAS ROTINAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL JUNTO À EQUIPE TÉCNICA DE CONTABILIDADE DO FES/SESPA, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025,

PERÍODO: 15 À 17/12/2025.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉMPA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LARISSA DIAS ARAUJO	5993493/1	CONTADOR

ORDENADOR: SALOMÃO LIRA DA SILVA

Protocolo: 1276467

PORTRARIA N° 272 DE 11/12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE IDA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO FES/SESPA SOBRE ROTINAS CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO/2025. NO PERÍODO DE 15 À 17/12/2025.

PERÍODO: 15/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

PORTARIA

PORTARIA N° 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N° 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/ 3456683

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor Jociney José Pedroso da Silva Júnior, Matrícula: 5955697/3; Cargo: Médico, da PORTARIA Nº 246 de 17 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.404 de 20 de Outubro de 2025, Protocolo: 1257186, referente à concessão de diárias para o Município Belém - Pa / PA - Brasil, período: 21/10/2025 a 25/10/2025 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1276796

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 81 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3753271.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PORTELA DE AZEVEDO, matrícula nº 498927, lotado na Divisão de Endemias/9ºCRS/SESPA para responder pelo Cargo de Diretor da Divisão de Endemias, sem ônus, no período de 15.12.2025 a 18.12.2025, durante o impedimento da titular Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos, matrícula nº 54190091/1, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Endemias - DAS, ausentar- se por motivo de viagem para participar da Avaliação e planejamento para o período contingencial das arboviroses em Belém. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1276643

DIÁRIA

PORTARIA Nº 306 de 11 de Dezembro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: participar do Curso de Qualificação da Regulação das Urgências, CRU, iniciativa que integra a agenda nacional de fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências (RUE) e Regulação de Urgências, de caráter estratégico, diante da COP30, com aumento significativo das demandas de saúde do Estado do Pará.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 22/10/2025 a 25/10/2025 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total : R\$864,75

Servidores:

Jociney José Pedroso da Silva Junior

Matrícula. 5955697/3

Cargo: Médico

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1276806

PRESIDENTE:

PEDRO LUIZ GOMES

MEMBROS:

ANNETH DA SILVA MATOS

ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO

JEAN DE CARVALHO MENDONÇA

SUPLENTES:

DARLEY DA SILVA SANTOS

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirão à Comissão Permanente de Licitação:

1. a) Coordenar os Processos de Licitação

2. b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

3. c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas

4. d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

5. e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

6. f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente

7. g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo de contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de um (01) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houve processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, 11 de Dezembro de 2025.

Amilton do Nascimento Luz

Diretor do 12ºCRS/SESPA

PORATARIA Nº 1.381/09.06.2025

Protocolo: 1276746

Portaria Nº 042 de 11 de dezembro de 2025

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 1.381/09.06.2025;

Considerando as Exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006;

RESOLVE

I - Designar como Pregoeiro o servidor PEDRO LUIZ GOMES e o servidor ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO como suplente para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de um (01) ano;

II - Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio aos Procedimentos de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, conforme as necessidades e indicações do pregoeiro;

• JHONATAS BISPO DA SILVA

• PATRICIA BISPO FARIA

• DARLEY DA SILVA SANTOS

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, 11 de dezembro de 2025.

Amilton do Nascimento Luz

Diretor do 12ºCRS/SESPA

PORATARIA Nº 1.381/09.06.2025

Protocolo: 1276758

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORATARIA

Portaria Nº 041 de 11 de dezembro de 2025

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta 12º Centro Regional de Saúde/SESPA:

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2024- HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90075/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.461 de 11/12/2025 - Protocolo: 1276349

JUSTIFICATIVA: Correção de frase do texto, por erro de digitação.

Onde se lê:

Processo nº E-2025/3513550- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Leia-se:

Processo nº E-2025/3513580- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1276478

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025

Processo nº E- 2025/3207703- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MED LAB COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 547.119,76 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 05/12/2025.

VIGÊNCIA: Até o término da vigência da ata em 29/05/2026.

OBJETO: Aquisição de OPME para implantes em vasos jugulares ou femorais, conforme abaixo.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO
				HOL	GASPAR VIANNA	TOTAL	
1	169995-4	Tela Cirúrgica separadora de tecidos, que permite contato com alças intestinais e órgãos, constituída de polipropileno e revestida com substância absorvível, estéril com dimensões 15 x 15cm. MARCA: SHALON	UND	124	100	224	R\$ 1.999,34
2	230551-8	Tela Cirúrgica Monofilamentar Polipropileno (PP) + Polidioxanona (PDO) e celulose oxida regenerada, separadora de tecidos, implantável, estéril dimensões 30,5 X 30,5cm. MARCA: SHALON	UND	24	0	24	R\$ 4.136,15

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

Protocolo: 1276479

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90046/2024

Processo nº E- 2025/3513279- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 19.460,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	ITENS	
23	040044-0	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA, COM DISPARADOR COMPATÍVEL; DESCRIÇÃO: MN1413 14GA X 12CM. COMPRIMENTO: 1,9CM RMS: 80634880045 MARCA/FABRICANTE: MEDAX MODELO/VERSÃO: UG 14X12	UNID	190	R\$ 54,00		
24	194131-3	AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO, COM DIAMETRO 20 GAUGE, COMPRIMENTO 100MM, USO ÚNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO), COM DISPARADOR AUTOMÁTICO COMPATÍVEL. RMS: 80634880041 MARCA/FABRICANTE: MEDAX MODELO/VERSÃO: SR 20X10	UNID	80	R\$ 73,00		
25	159301-3	AGULHA DE CORE BIÓPSIA PARA SISTEMA AUTOMÁTICO 14 GAUGE, COMPRIMENTO DE 10CM. USO ÚNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO), COM DISPARADOR AUTOMÁTICO COMPATÍVEL. RMS: 80634880045 MARCA/FABRICANTE: MEDAX MODELO/VERSÃO: UG 14X10	UNIDADE	70	R\$ 48,00		

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

Protocolo: 1276493

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90046/2024

Processo nº E- 2025/3512850- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 656.755,20 (seiscientos e cinqüenta e seis mil e setecentos e cinqüenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	ITENS	
1	040371-7	BOLSA DE COLOSTOMIA, EM PVC ESTERIL COM ADESIVO Hipoalergico, ORIFÍCIO DE 30MM, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES E DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. MARCA: MEDSONDA	UNID	7.000	R\$ 0,90		

2	132071-8	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA, DESCARTÁVEL, N° 06, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. MARCA: BIOBASE IND.COM	UNID	1.800	R\$ 2,20
3	187309-1	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, DESC., SISTEMA FECHADO, 500ML, DESCARTAVEL, BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBO TRANSPARENTE, COM SITIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DO TUBO PARA DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, COM CÁLICE GRADUADO, UTILIZADO NO TRANSPLANTE RENAL MARCA: CIRURGICA FERNANDES / WILTER	UNID	60	R\$ 39,28
9	136091-4	TUBO P/ ASPIRAÇÃO DE PACIENTE, EM SILICONE, N.º 204, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL. MARCA: MEDCONE	METRO	5.010	R\$ 5,95
10	092219-6	PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATORCA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE APROXIMADAMENTE 230MM DE LARGURA E 185MM DE ALTURA. MARCA: PLASTCOR	UNID	100	R\$ 23,59
18	147842-7	FIO DE NASTRO EM ALGODÃO, BRANCA, DE 16MM X 50 METROS. MARCA: SEM REGISTRO NA ANVISA	UNID	500	R\$ 19,90
21	208210-1	LENÇO DE BANHO COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM 65% DE VISCOSE E 35% DE POLIESTER, MEDINDO 30 X 35CM OU APROXIMADAMENTE, COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, GRAMATURA: 65 GRAMAS. MARCA: POLARFIX	PCTE	800	R\$ 28,85
22	211648-0	AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTERIL, DE USO ÚNICO, MANGA LONGA PUNHO COM ELÁSTICO, FECHAMENTO POSTERIOR ATRAVÉS TIRAS OU FITAS ADESIVAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/CM ² E 100% DE POLIPROPILENO. ATÓXICO, HIPOALERGICO. TAMANHO (G) MARCA: POLARFIX	UNID	24.000	R\$ 3,63
27	108065-2	SACO EM PLÁSTICO, P/ USO DIVERSO C/ CAPACIDADE 5 KG, PCT/ 100 MARCA: AAAAA	PCTE	2.500	R\$ 7,47
28	065953-3	COMPRESSA EM GAZE HIDROFILA ESTERIL MED. 7,5 X 7,5CM FECHADA E 15 X 30 CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , COM PESO DE 1G POR UNIDADE, FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PUTIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, PCT C/ 10 MARCA: POLARFIX	PCTE	880.000	R\$ 0,50

LOTE 06

42	019373-9	DRENO SANFONADO EM BORRACHA, P/ SUCCAO, C/ AGULHA 3,2MM (SIST. DE DRENAGEM FECHADO) MARCA: CIRURGICA FERNANDES / WILTER	UNIDE	450	R\$ 21,77
43	019374-7	DRENO SANFONADO EM BORRACHA, P/ SUCCAO, C/ AGULHA 4,8MM (SIST. DE DRENAGEM FECHADO) MARCA: CIRURGICA FERNANDES / WILTER	UNID	750	R\$ 22,12
44	019375-5	DRENO SANFONADO EM BORRACHA, P/ SUCCAO, C/ AGULHA 6,4 MM (SIST. DE DRENAGEM FECHADO) MARCA: CIRURGICA FERNANDES / WILTER	UNID	320	R\$ 21,12

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1276504**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90046/2024****Processo n° E- 2025/3513407- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP- DISMENBEL

Valor Total: R\$ 105.063,10 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
ITENS					
13	006173-5	TUBO EM SILICONE, ATÓXICO, PARA EXTENSÃO DE OXIGENIO N° 200, TUBO CIRÚRGICO DE , APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL. MARCA: SEROPLAST/SILFLEX FABRICANTE: SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME - BRASIL PROCED.:NACIONAL REGISTRO:81479110013	METRO	225	R\$4,90
16	029240-0	CATETER P/ OXIGENATERAPIA NASAL, DESCARTÁVEL TIPO OCULOS, ADULTO, EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. NOME COMERCIAL: CATETER TIPO OCULOS MARCA: BIOSANI FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL PROCED.:NACIONAL REGISTRO:8028600007	UNIDADE	12.000	R\$1,14
20	011170-8	RESPIRADOR DESCARTÁVEL 8023 PFF-3 COM CARVÃO ATIVADO, E VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DESCRIPTIVO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-3, COM CARVÃO ATIVADO, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADO EM CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO AVANÇADO, PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NEVOAS, FUNGOS E RADIONUCLEOSÍDEOS, TESTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT/NBR/ 13698.(PARA USO EM MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICOS). MARCA: KSN FABRICANTE: KSN Proteção Respiratória PROCED.:NACIONAL REGISTRO:CA 42580	UNIDADE	1.300	R\$13,21

LOTE 02

31	212348-7	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA N° 26: DRENO TORÁCICO ESTÉRIL, CONFECIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIODIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA FRASCO PLÁSTICO PARA SELO D'AGUA COM 2.000ML, COM TUBO DE SILICONE E SUPORTE DE BASE. MARCA: SERODREN 2000/SEROPLAST FABRICANTE: SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME - BRASIL PROCED.:NACIONAL REGISTRO:81479119009	CONJUNTO	150	R\$38,00
----	----------	---	----------	-----	----------

32	212345-2	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA N° 32: DRENO TORÁCICO ESTÉRIL, CONFECIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIODIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA FRASCO PLÁSTICO PARA SELO D'ÁGUA COM 2.000ML, COM TUBO DE SILICONE E SUPORTE DE BASE. MARCA: SERODREN 2000/SEROPLAST FABRICANTE: SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME - BRASIL PROCED.: NACIONAL REGISTRO: 81479119009	CONJUNTO	170	R\$38,00
33	201768-7	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA N° 36: DRENO TORÁCICO ESTÉRIL, CONFECIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIODIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA FRASCO PLÁSTICO PARA SELO D'ÁGUA COM 2.000ML, COM TUBO DE SILICONE E SUPORTE DE BASE. MARCA: SERODREN 2000/SEROPLAST FABRICANTE: SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME - BRASIL PROCED.: NACIONAL REGISTRO: 81479119009	CONJUNTO	150	R\$38,00
LOTE 04					
36	149010-9	DRENO DE KHER N. 12, EM SILICONE MARCA: FOYOMED FABRICANTE: ZHANJIANG STAR ENTERPRISE CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCED.: IMPORTADO REGISTRO: 10150470506	UNID	12	R\$12,80
37	149011-7	DRENO DE KHER N. 14, EM SILICONE MARCA: FOYOMED FABRICANTE: ZHANJIANG STAR ENTERPRISE CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCED.: IMPORTADO REGISTRO: 10150470506	UNID	12	R\$13,00
38	149012-5	DRENO DE KHER N. 16, EM SILICONE MARCA: FOYOMED FABRICANTE: ZHANJIANG STAR ENTERPRISE CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCED.: IMPORTADO REGISTRO: 10150470506	UNID	12	R\$14,00
39	149013-3	DRENO DE KHER N. 18, EM SILICONE MARCA: FOYOMED FABRICANTE: ZHANJIANG STAR ENTERPRISE CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCED.: IMPORTADO REGISTRO: 10150470506	UNID	12	R\$15,00
LOTE 05					
40	190474-4	CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS PERFUCORTANTE COM CAPACIDADES PARA 20 LITROS, DEVERÁ VIR IDENTIFICADO COM SIMBOLÓGIA CORRETA DE RESÍDUOS TÓXICOS E CAIXA DEVERÁ TER A COR LARANJA. MARCA: BIOBRASIL PROCED.: NACIONAL REGISTRO: ISENTO conforme Nota Técn	UNIDADE	1000	R\$24,59
41	178907-4	CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS SÓLIDOS NÃO PERFUCORTANTE COM CAPACIDADES PARA 60 LITROS, DEVERÁ VIR IDENTIFICADO COM SIMBOLÓGIA CORRETA DE RESÍDUOS TÓXICOS E CAIXA DEVERÁ TER A COR LARANJA. MARCA: BIOBRASIL PROCED.: NACIONAL REGISTRO: ISENTO conforme Nota Técn	UNIDADE	500	R\$60,00

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1276500

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90046/2024
Processo n° E- 2025/3512643- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
4	120220-0	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE II, TIPO USO: INTERNO, TIPO: BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO: PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: INDICADOR DE PROCESSO MARCA: POWER DICK FABRICANTE: ULTRAMED MÓDELO/VERSÃO: 4K	UND	960	R\$ 6,50
7	035572-0	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA DUPLA CAMADA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ SISTEMA RASTREABILIDADE MARCA: ULTRATEST FABRICANTE: ULTRAMED MÓDELO/VERSÃO: CLASSE V/ CX C/ 250 UNID	PACOTE	180	R\$ 42,50

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1276508

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90078/2024
Processo n° E- 2025/3513723- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 290.202,00 (duzentos e noventa mil e duzentos e dois reais)

Data de Assinatura: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 067/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
4	<p>PINÇA DE ENERGIA BIPOLAR avançada curva, com haste de 37cm e diâmetro de 5mm. Mandíbula com comprimento 24mm, capacidade de coagulação e transecção de vasos de até 7mm. Rotação contínua da haste de 360° e articulação de 110° para permitir fácil acesso ao tecido. Selamento, corte e pinçamento de vasos independentes. Controles separados para selamento e corte. Que encaixe em gerador ultrassônico e bipolar avançado, elétrico, bivolt que deverá ficar em comodato.</p> <p>MARCA / FABRICANTE: BHIO SUPPLY REG. ANVISA: 80381210118 EMBALAGEM: CAIXA COM 1UN. MODELO: 05053AC GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES PAÍS DE PROCEDÊNCIA: BRASIL INFORMAÇÕES DO COMODATO: REGISTRO ANVISA: 80136990815 MARCA: B BRAUN MODELO/CÓDIGO DO PRODUTO: GN200</p>	230582-8	UND	50	R\$ 2.902,02
5	<p>PINÇA DE ENERGIA BIPOLAR avançada curva, com haste de 25cm e diâmetro de 5mm. Mandíbula com comprimento 24mm, capacidade de coagulação e transecção de vasos de até 7mm. Rotação contínua da haste de 360° para permitir fácil acesso ao tecido. Selamento, corte e pinçamento de vasos independentes. controles separados para selamento e corte que encaixe em gerador ultrassônico e bipolar avançado, elétrico, bivolt que deverá ficar em comodato.</p> <p>MARCA / FABRICANTE: BHIO SUPPLY REG. ANVISA: 80381210118 EMBALAGEM: CAIXA COM 1UN. MODELO: 05052AC GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES PAÍS DE PROCEDÊNCIA: BRASIL INFORMAÇÕES DO COMODATO: REGISTRO ANVISA: 80136990815 MARCA: B BRAUN MODELO/CÓDIGO DO PRODUTO: GN200</p>	230581-0	UND	50	R\$ 2.902,02

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1276509

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RESQUE, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta (Pediátrico).
Data da Admissão: 18/12/2025.
Vigência Contratual: 18/12/2025 à 17/12/2026.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025-FSCMPA, homologado no dia 10/11/2025, resolve admitir a seguinte candidata, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PATRICIA MARIA BARROS NOLETO, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Motivo: Necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inciso IX, da CF/88).
Cargo: Médico (Medicina Intensiva Pediátrico).
Data da Admissão: 11/12/2025.
Vigência Contratual: 11/12/2025 à 10/12/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de dezembro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1276593

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AMANDA GOMES CHERMONT, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fonoaudiólogo (Ambulatorial/Fissura Labiopalatal).
Data da Admissão: 18/12/2025.
Vigência Contratual: 18/12/2025 à 17/12/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FERNANDA OLIVEIRA DE PAULA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Terapeuta Ocupacional (Terapia Ocupacional Hospitalar e/ou Residência em Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança).
Data da Admissão: 05/01/2026.
Vigência Contratual: 05/01/2026 à 04/01/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOEL AUGUSTO DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta (Pediátrico).
Data da Admissão: 01/01/2026.
Vigência Contratual: 01/01/2026 à 31/12/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de dezembro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1276599

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): KATIA CILENE LISBOA FARIAS
ID FUNCIONAL: 54194885/2
Término de Vínculo: 12/12/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: Interesse da administração
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ENFERMEIRO
PAE: E-2025/3752841
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Belém, 11 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276601

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): ALCEMIR SILVA SOUSA
ID FUNCIONAL: 5987670/1
Término de Vínculo: 01/12/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: Interesse da administração
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAE: E-2025/3752677
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Belém, 11 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276620

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): RODRIGO BONA MANESCHY
ID FUNCIONAL: 5924516/4
Término de Vínculo: 05/12/2025
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: Interesse da administração
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
PAE: E-2025/3757181
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Belém, 11 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276760

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.455, de 05/12/2025, referente ao cargo de ROSANGELA DE AVIZ SILVA, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, desta Fundação.

Onde se lê:

Cargo: Técnico de Enfermagem (com experiência em Diagnóstico por Imagem).

Leia-se:

Cargo: Enfermeiro (Neonatologista).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 09 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1276604

FÉRIAS**PORTARIA N° 1008/2025-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

Considerando o PAE N° 2025/3623590

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora CARLA FERNANDA ANDRADE BARBOSA DO CARMO, Cargo de Técnico De Enfermagem, lotação GEDP - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, Matrícula N° 57199248/1, no período de 10/12/2025 a 08/01/2026, referente ao exercício de 2024, no período aquisitivo de 05/06/2024 a 04/06/2025 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Novembro de 2025

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

PORTARIA N° 1009/2025-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

Considerando o PAE N° 2025/3525804

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora KACIA CILENE RODRIGUES PACHECO, Cargo de Técnico De Enfermagem, Matrícula N° 57223275/5, no período de 17/01/2026 a 31/01/2026, referente ao exercício de 2024, no período aquisitivo de 21/05/2024 a 20/05/2025 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Novembro de 2025

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

PORTARIA N° 1012/2025-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

Considerando o PAE N° 2025/3626775

R E S O L V E:

CONCEDER , férias regulamentares a servidora UILAME MARGARETE SILVA DA CRUZ, Cargo de Ag. De Serv. Gerais, lotação CBLH Coord. do Banco de Leite Humano, Matrícula N° 5171113/1, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao exercício de 2024, no período aquisitivo de 07/11/2024 a 06/11/2025 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Novembro de 2025

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1276559

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA N° 1007/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 17/11/2025, publicado no DOE nº 36.438, de 18/11/2025;

Considerando o processo nº E-2025/3535840;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA, Matrícula N° 5416442/4, concedida de 16/12/2025 a 30/12/2025, conforme PORTARIA N° 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE N° 36.402 DE 17/10/2025, para 16/12/2025 a 14/01/2026;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

PORTARIA N° 1010/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 17/11/2025, publicado no DOE nº 36.438, de 18/11/2025;

Considerando o processo nº E-2025/3652277;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula N° 57175275/1, concedida de 16/12/2025 a 14/01/2026, conforme PORTARIA N° 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE N° 36.402 DE 17/10/2025, para 16/12/2025 a 30/12/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

PORTARIA N° 1018/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 17/11/2025, publicado no DOE nº 36.438, de 18/11/2025;

Considerando o processo nº E-2025/3700707;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de NILCIELLE MACHADO SALHEB LEITAO, Matrícula N° 5933121/2, concedida de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme PORTARIA N° 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE N° 36.402 DE 17/10/2025, para 01/12/2025 a 15/12/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

PORTARIA N° 1011/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 17/11/2025, publicado no DOE nº 36.438, de 18/11/2025;

Considerando o processo nº E-2025/3607082;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de MARCIA CRISTINA ANDRE DE LIMA, Matrícula N° 57175893/1, concedida de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme PORTARIA N° 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE N° 36.402 DE 17/10/2025, para 16/12/2025 a 14/01/2026;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1276562

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N° 1013/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 17/11/2025, publicado no DOE nº 36.438, de 18/11/2025;

Considerando o PAE N° 2025/3561212

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de EVANDRO SOUZA DE SOUZA, Matrícula N° 57196151/1, concedida de 16/01/2026 a 14/02/2026, conforme PORTARIA N° 873/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE N° 36.416 DE 30/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

PORTARIA N° 1014/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 17/11/2025, publicado no DOE nº 36.438, de 18/11/2025;

Considerando o PAE N° E-2025/3660138;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de PEDRO MARQUES SAMPAIO NETO, Matrícula N° 57205088/1, concedida de 16/12/2025 a 14/01/2026, conforme PORTARIA N° 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE N° 36.402 DE 17/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

PORTARIA N° 1030/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

Considerando o PAE N° E-2025/3680849;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MAISA AMBE CASTRO, Matrícula N° 57192658/1, concedida de 02/01/2026 a 31/01/2026, conforme PORTARIA N° 873/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE N° 36.416 DE 30/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1276554

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1.606/2025-AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de dezembro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2025/3750110 que solicitara folgas premiais;

RESOLVE:

I - Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5424070	EDILENA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA SILVA	DITEC	23,29 e 30/12/2025

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de dezembro de 2025.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1276520

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.104/2024 (REF. PROC. 2025/3666354).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.049.432/0001-00, com sede Travessa Castelo Branco,2028, Guamá, Cep:66.063.420, Belém/PA, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) Maria Cristina Cardoso Prado Pereira, portadora do RG 1547417 SSP/PA, CPF 370.652.382-53, residente e domiciliada na Rua Diogo Móia, 1149, Apto. 400, Umarizal, Cep:66055-170 Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 104/2024 (O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica: Romipipostim 250mcg pó solúvel injetável, quantidade de 625 frascos), nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de validade, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 13/12/2025 a 13/12/2026.

VALOR : O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 1.519.837,50 (um milhão quinhentos e dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de Novembro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Maria Cristina Cardoso Prado Pereira- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1276511

RESOLVE:

Designar o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS - matrícula nº. 5895502/2, como fiscal titular e a servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO - matrícula nº 55590267/1 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA:

• ATA nº 192/2025 – MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/10/2025 e término em 07/10/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

PROCESSO Nº 2153489/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1276516

PORTARIA N° 695, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n.º 35.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores DANIELA SMITH BRITO, matrícula nº. 54195001, O fiscal suplente serão os servidores HEITOR TULIO SILVA DE MORAES (matrícula nº 5966119) e AGNES NAMT KAMINOSONO, matrícula 54189871 para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

• ATA nº 234/2025 – BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

OBJETO: aquisição eventual de cordas guias a serem utilizadas em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90069/2025 PARCIAL FINAL.

PROCESSO Nº 2407777/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1276477

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 696, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PA-RÁ nº 36.229, de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar as servidoras Nelyane Maria Bausta (Matrícula nº 5761646); Daniela Smith Brito (Matrícula nº 54195001) e Ana Maria Moreira da Silva Capeloni (Matrícula nº 54193825/1), para compor a comissão de fiscalização de marca-passo, com intuito de acompanhar e fiscalizar o TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 35/2025 – M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.

OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE BENS, aquisição de endopróteses aórticas e seus acessórios, que faz parte dos tratamentos de escolha para pacientes com doenças cardiovasculares, visando atender as demandas da fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: A vigência do termo de credenciamento oriundo desse credenciamento será de 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especificamente com base na Lei nº. 14.133/2021.

PROCESSO Nº 2025/3537447

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1276540

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Data da assinatura: 10/12/2025

Vigência: 13/12/2025 a 13/12/2026

Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 363/2022, por 12 meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico 113/2022

Contrato: 363/2022

Exercício: 2025

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP.

CNPJ: 05.972.711/0001-41 - INSC. EST. 15.235.164-7

Endereço: Travessa Estrela, nº 1678, Pedreira.

Cep: 66.085-170

Telefone: (91) 3226-9231 / 3226-9237 / 98206-1448

e-mail:nopragas@nopragas.com.br

Ordenadora: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1276797

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 691, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n.º 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 227/2024/FPEHCGV**

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 227/2024, na forma da sua "CLÁUSULA 19 – VIGÊNCIA", com fulcro dos art. 106 e 107 da Lei Federal no 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/12/2025 a 13/12/2026.

VALOR: R\$ 401.172,00 (quatrocentos e um mil cento e setenta e dois reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90083/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 0150000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 27.548.227/0002-03.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 241.181.312.118.

ENDERECO: R. Osasco, no 949 – Galpão D anexo I sala 1 km 33, Rodovia Presidente Dutra, CAJAMAR – SP, CEP: 07.753-040.

E-MAIL: cordis@sejavista.com.br

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1276544**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 203/2024**

EXERCÍCIO: 2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens 05, 06 e 17 do Contrato nº 203/2024, conforme CLÁUSULA 10 – Obrigações das Partes, sob a égide do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, nos quantitativos informados no anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90059/2024

VALOR: R\$ 13.159,50 (treze mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA ASSINATURA: 03/12/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 0150000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

ENDERECO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas BR 316 KM 08, CEP: 67.033-030, Ananindeua – PA.

TELEFONE: (91) 3182-0250.

E-MAIL: licitacao1@shoppingdasaudaeonline.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1276550**OUTRAS MATÉRIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EDITAL N° 01/2025 – PSS/FHCGV, 22 DE OUTUBRO DE 2025**22º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 35.229 de 16/05/2025;

CONSIDERANDO apresentação do Resultado Final do 22º Processo Seletivo Simplificado – PSS, que selecionou candidatos para desempenhar funções de Nível Superior, Médio e Fundamental nesta Fundação, conduzido por sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 559 de 10 de outubro de 2025 (DOE nº 36.398 de 14/10/2025).

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 22º Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital N° 01/2025 – 22º PSS/FHCGV, conforme listagem abaixo:

ARQUITETO (SEQ. 02 - Arquitetura Hospitalar)

Nome do candidato	Total	Posição
DEIZE QUEIROZ MUNIZ	28.50	1º

ASSISTENTE SOCIAL (SEQ. 03 - Nefrologia, Saúde Mental ou Saúde Pública)

Nome do candidato	Total	Posição
MARIA DE LOURDES SAMPAIO DOS SANTOS	23.10	1º - PCD
DEUZILANDIA LUZ DE OLIVEIRA	29.00	1º
ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES	29.00	2º
PATRICIA CRISTINA GONCALVES DIAS	29.00	3º
CÉLICE MARTINS DA SILVA	29.00	4º
EVELYN WALENA OLIVEIRA DA COSTA	27.50	5º
AMANDA FARIA DA LUZ PEREIRA	27.50	6º

LUCIANA ROSA PIMENTEL	27.50	7º
-----------------------	-------	----

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEQ. 04)

Nome do candidato	Total	Posição
ARIANE CARVALHO COSTA	28.10	1º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEQ. 05)

Nome do candidato	Total	Posição
ANDREIA GONÇALVES DO ROSARIO	23.50	1º - PCD
MARIA DE FATIMA COELHO BOOIJ	31.50	1º
SELMA VIEIRA PEREIRA	31.50	2º
LILIANA SANTOS PEIXOTO	31.50	3º
MICHELLE CRISTINA DE MELO DA SILVA	31.50	4º
BRUNO RODRIGUES DE LIMA	31.50	5º
MILENA DE OLIVEIRA NUNES	31.50	6º
TATIANA MARIA SILVA DE ANDRADE	31.50	7º
JESSICA LANE TAVARES NEGRÃO CRUZ	31.50	8º
KARINY VIEIRA REBOLDE DE ALMEIDA	31.50	9º
THAÍS JUREMA GOMES DE MELO	31.00	10º
BERNARDO JOSE SANTOS BRITO	31.00	11º
MAYZA DAS NEVES BARBOSA DE SOUSA	30.90	12º
JOYCE ADRIELLY SANTIAGO SACRAMENTO	30.90	13º
CARLOS ALBERTO AVELAR DA MATA	30.60	14º
FÁBIO NASCIMENTO DE MELO JÚNIOR	30.60	15º
MARGARETE DO SOCORRO BARRA	30.50	16º
ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE	30.50	17º
KELLEN FERNANDA PINHEIRO ANDRADE	30.40	18º
NAYANDRA TALITA DOS SANTOS CORRÉA	30.30	19º
FLAVIA DE SOUZA LEAL SILVA	30.30	20º
FABRÍCIO GOMES DE MELO	30.30	21º
REBEKA COUTO DE CASTRO	30.30	22º
LUIZ ALBERTO SANTIAGO BITTENCOURT	30.00	23º
KESIA GARCIA RODRIGUES	30.00	24º
EVERTON ERICK PINHEIRO NEVES	30.00	25º
JOÃO VICTOR BARATA BASTOS	30.00	26º
MICHELE ANDRADE GOUVÉA	29.70	27º
MATHEUS ROBERTO BALIEIRO SILVA	29.70	28º
LIA RIBEIRO FERREIRA	29.50	29º
LUIZ KENNEDY DANTAS VIANA	29.50	30º
WAGNER LOPES DE ABREU	29.40	31º
RERIANE TEREZINHA PAULA PEREIRA	29.40	32º
JOAO DE DEUS DA SILVA DE SOUZA	29.40	33º
JESSIELLE SILVA DIAS	29.30	34º
ITANARA GONÇALVES MACHADO LOBATO	29.20	35º
SIMONE MORAES PAZ	29.10	36º
ISADORA DE JESUS DE BARROS BRITO	29.10	37º
CLARA LAYANA LEAL DA SILVA	29.10	38º
JAIRO DAS CHAGAS PEREIRA	29.10	39º
LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	29.00	40º
FABRÍCIO RAFAEL GÓES DA COSTA	28.70	41º
LUCAS MATHEUS DE MIRANDA MORAES DA COSTA	28.70	42º
LOUISE SEABRA PORTAL LEAL	28.70	43º
CLEITON NASCIMENTO DA SILVA	28.60	44º
JOÃO LUIZ RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	28.60	45º
ADRIANA DERLANY GUIMARÃES E GUIMARÃES	28.60	46º
ELIANE BRITO DE SOUZA	28.50	47º
ANA CECILIA DA SILVA PALHETA	28.40	48º
WALQUIRIA PINHEIRO DIAS	28.40	49º
JHONATAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	28.40	50º
GABRIEL MAIA FRANCO	28.40	51º
SYLVIO LOPES NASCIMENTO NETO	28.40	52º
AMANDA KELLY SANTOS	28.20	53º
CELIA MARIA MENEZES DA COSTA	28.20	54º
ANA JADE MONTEIRO PINOW	28.10	55º
RAQUEL CORDEIRO DE SOUZA	27.70	56º
INACIO JUNIOR DOS SANTOS MARTINS	27.60	57º
DENISE CRISTINA DA SILVA LOPES	27.50	58º
ETTIANA DOS SANTOS ARGUELLES RODRIGUES	26.50	59º
JHENYFER LORRANY DO CARMO SARRAF	25.90	60º
JORDANA MARIANY DA SILVA E SILVA	25.70	61º

ARTHUR PALHETA CRUZ	25.10	62º
CINTHIA RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	24.60	63º
WLLY TAYNNA BARBOSA FURTADO	24.50	64º
ANA KELLY DE MENDONÇA NEVES	24.40	65º
ALINE RODRIGUES DE SOUZA	24.40	66º
WANDERLAN MARTINS PANTOJA	24.30	67º
CLEBER ROBSON DA SILVA GOMES	24.20	68º
LENON GOMES BECKMAN	24.10	69º
ROSEMARY RODRIGUES MESQUITA GUIMARÃES	24.10	70º

COPEIRO (SEQ. 06)

Nome do candidato	Total	Posição
ELZA MARIA CAMPOS	31.10	1º
MARIA ELIEUZA DA SILVA	28.80	2º
VERA LUCIA REIS PEREIRA	28.20	3º

ENFERMEIRO (SEQ. 07 - Cardiologia)

Nome do candidato	Total	Posição
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA	27.80	1º
DEBORA CRISTINA DE AZEVEDO RODRIGUES	27.50	2º
PRISCILA DE FIGUEIREDO VIANA	26.50	3º
IARA SAMILY BALESTERO MENDES DE BARROS	25.10	4º
SILVIO DOUGLAS MEDEIROS COSTA	21.70	5º
SUZAN KAROLINE GARCIA FERREIRA	16.60	6º
ROSANGELA DA SILVA CALANDRINI	13.60	7º

ENFERMEIRO (SEQ. 08 - Centro Cirúrgico e Central de Materiais Esterilizados - CME)

Nome do candidato	Total	Posição
IDALECE DO NASCIMENTO LOBO	28.40	1º
LAENA COSTA DOS REIS	24.90	2º
CAMILA LIRA DOS SANTOS	22.20	3º
CEILANE LUIZA NASCIMENTO MARRUAS	17.60	4º
PRISCILA FONSECA DA SILVA	16.70	5º

ENFERMEIRO (SEQ. 09 - Circulação Extracorpórea)

Nome do candidato	Total	Posição
ROGER JOSE FUENTES GEORGE	29.00	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 10 - Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)

Nome do candidato	Total	Posição
FERNANDA FARIA PAIVA	17.80	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 11 - Hemodinâmica)

Nome do candidato	Total	Posição
NIVEA NAZARE DA COSTA	27.40	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 12 - Nefrologia)

Nome do candidato	Total	Posição
VIVIELLEN TAVARES DE SOUZA LOPES	23.50	1º
ROSINALDO FLAVIO CORREA FILHO	22.50	2º
DALILA DA SILVA SOUSA	21.20	3º

ENFERMEIRO (SEQ. 13 - Obstetrícia)

Nome do candidato	Total	Posição
NICOLLI PATRÍCIA VIEIRA PEREIRA MENDES	29.00	1º
ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24.20	2º
RAFAELA CAROLINA DA SILVA	23.80	3º

ENFERMEIRO (SEQ. 14 - Pediatria)

Nome do candidato	Total	Posição
SAMIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	28.40	1º
MAYARA MARIANA COSTA NUNES SASAKI	23.10	2º

ENFERMEIRO (SEQ. 15 - Regulação dos Serviços de Saúde)

Nome do candidato	Total	Posição
MIRIANE TAVARES FURTADO DE PAULA	27.70	1º
LEANDRO BARBOSA DOS ANJOS	21.00	2º

ENFERMEIRO (SEQ. 16 - UTI Adulto)

Nome do candidato	Total	Posição
CLAUDIA CRISTINA FELIX DE LIMA	29.00	1º
THIAGO SANTOS DO AMARAL	29.00	2º
MIKAELLY ALMEIDA AMORIM OLIVEIRA TEIXEIRA	27.80	3º
FÁBIO AVELAR AMÂNCIO	27.20	4º

ANDRÉA POMPEU BARROSO	27.20	5º
ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES	26.90	6º
SHEILA DA SILVA BRAGA	26.60	7º
MANUELY DE SOUZA SOEIRO	26.00	8º
SIBELLE MACHADO BARREIRINHAS FIGUEIREDO	26.00	9º
TALITA APARECIDA BARCELOS DA SILVA	25.80	10º
DANIELE LIMA DE SOUZA MONTEIRO	25.80	11º
THALISSA CHRYSTINE PAIXÃO BRITO	25.80	12º
INGRID FABIELE COSTA DAMASCENO	25.60	13º
RENATA CARVALHO NUNES CARDOSO	25.50	14º
NAYARA CARNEIRO CORREA	25.50	15º
JOELSON DA SILVA VASCONCELOS	25.20	16º
CARLOS ALEXANDRE AMOEDO SARMENTO	25.00	17º

ENFERMEIRO (SEQ. 17 - UTI Neonatal)

Nome do candidato	Total	Posição
MARIA RUTH RAIOL RAMOS RODRIGUES	26.10	1º

ENFERMEIRO (SEQ. 18 - UTI Pediátrica)

Nome do candidato	Total	Posição
TOBIAS DO ROSARIO SERRAO	26.80	1º - PCD
TAMIRES DE NAZARÉ SOARES	31.90	1º
JOICE SOUZA DA ROCHA	29.00	2º
FERNANDA TATIANE REIS MORAES	27.60	3º
VIRGILIA BOREL FUMIAN GOMES	27.50	4º
DANIELA CRISTINA DA FONSECA AGUIAR	27.10	5º
EDILENE MONTEIRO LAZARO DE SOUZA	26.20	6º
ELLEN KAREN DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	25.40	7º
MÔNICA SILVA DOS SANTOS	17.20	8º

FARMACÊUTICO (SEQ. 19 - Farmácia Clínica ou Hospitalar)

Nome do candidato	Total	Posição
SILVIA TAVARES GONCALVES	33.50	1º
TATIANA FORTE CHAVES GURJAO	33.50	2º
LETÍCIA SOUZA DA SILVA	30.90	3º

FISIOTERAPEUTA (SEQ. 20 - Fisioterapia Hospitalar, Terapia Intensiva ou Neonatal e Pediátrica)

Nome do candidato	Total	Posição
KELLY HILORANY ALVES COSTA	40.00	1º
ALLAN OLIVEIRA DE LIRA	32.50	2º
JAMERSON TELINO FLORENZANO ROCHA	29.00	3º
DANÚBIA DE SOUZA BITENCOURT	29.00	4º
BRUNO MATHEUS DA SILVA COSTA	28.70	5º
ELLEN DO SOCORRO CRUZ DE MARIA	28.70	6º
KENDRA CUNHA BARROSO COLARES	27.00	7º
EMILY MACEDO MAINARDI	26.90	8º
ELAINE CAMPOS DE CARVALHO	26.80	9º
LUAN OLIVEIRA DA SILVA	26.70	10º
ARIADME RAIANE SARRAFF ALMEIDA	26.70	11º
THAYANA LEITÃO DA SILVA	26.50	12º
HELLEN HERCILIA VILHENA FONSECA	26.50	13º
GABRIELA NADILE MARGALHO DO VALE	26.30	14º
THAMIRES ADRIA AMADOR OTERO	26.30	15º

FONOaudiólogo (SEQ. 21 - Fonoaudiologia Hospitalar)

Nome do candidato	Total	Posição
ALESSANDRA CHAVES BAILOSA	33.50	1º
PRISCILA GUALBERTO LIMA DA COSTA	29.00	2º
CAROLINE SOUZA JORGE CORREA	28.70	3º
LETICIA GISELLE NAVARRO CUNHA	28.40	4º
DOUGLAS REGO CHAVES	28.40	5º
ANTONIO ADRIEL RABELO DO NASCIMENTO	28.10	6º
ELDER NAYAN DE JESUS TORRES	27.80	7º
DANHIELY CHRYSTINA TAVARES BERTIPAGLIA	24.60	8º

MÉDICO (SEQ. 22 - Cardiologia - Clínica Cardiológica)

Nome do candidato	Total	Posição
RAFAELA VALE DE MIRANDA SORIANO	16.70	1º
TASSIO MATHEUS ROSA MOURA	16.60	2º
THIAGO WILSON PINTO ARAUJO	16.50	3º

MÉDICO (SEQ. 23 - Cardiologia - Emergência Cardiológica)

Nome do candidato	Total	Posição
VITOR BRUNO TEIXEIRA DE HOLANDA	22.00	1º
ANA KARINE RIBEIRO XIMENES	15.50	2º

MÉDICO (SEQ. 24 - Cardiologia - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista)

Nome do candidato	Total	Posição
SILVÉRIO ALBANO FERNANDES JÚNIOR	16.60	1º

MÉDICO (SEQ. 25 - Cardiologia - Serviço de Ambulatório)

Nome do candidato	Total	Posição
GESSECA VIEIRA COUTINHO PINHEIRO	17.20	1º
NATÁLIA SOUSA ESTEVES	17.20	2º

MÉDICO (SEQ. 27 - Cardiopediatria)

Nome do candidato	Total	Posição
JESSICA LORENA ALVES	21.10	1º
TALLY VIEIRA ARANHA	16.60	2º

MÉDICO (SEQ. 30 - Cirurgia Cardiovascular)

Nome do candidato	Total	Posição
RAFAEL MARLON DE SOUZA MENDES	17.50	1º

MÉDICO (SEQ. 31 - Clínica Médica)

Nome do candidato	Total	Posição
LOURENÇO BARBOSA CAMPOS JÚNIOR	16.90	1º
AUGUSTO LOPES PEREIRA DE BORBOREMA	16.90	2º

MÉDICO (SEQ. 32 - Endocrinologia)

Nome do candidato	Total	Posição
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO FILHO	30.00	1º

MÉDICO (SEQ. 33 - Ginecologia e Obstetrícia)

Nome do candidato	Total	Posição
CLAUDIO ROLDÃO MAGNO GUIMARÃES	16.90	1º

MÉDICO (SEQ. 36 - Nefrologia)

Nome do candidato	Total	Posição
RONALDO RABELO RODRIGUES	16.60	1º
INGRID DE OLIVEIRA ROCHA FEITOSA	16.10	2º
SUE ELLEM VIEIRA BARBALHO	16.10	3º

MÉDICO (SEQ. 37 - Neonatologia)

Nome do candidato	Total	Posição
CARMEN ARAGAO SILVA COSTA	21.40	1º
ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	16.60	2º

MÉDICO (SEQ. 40 - Psiquiatria)

Nome do candidato	Total	Posição
ARTHUR VINICIUS CARDOSO SILVA	26.40	1º
VÂNIA MARIA SEGURADO PIMENTEL	21.10	2º
ZANDERSON ELOILSON ANUNCIATA LIMA	16.60	3º
JOSÉ LUIS PACHECO VIEGAS	16.60	4º
GABRIEL DOS SANTOS LEMOS	16.30	5º
DIRCEU CAVALCANTI RIGONI	15.90	6º

MÉDICO (SEQ. 41 - UTI Adulto)

Nome do candidato	Total	Posição
DAYARA DE SOUSA ROCHA	16.40	1º
VITOR BENTES HENRIQUES	16.10	2º

MOTORISTA (SEQ. 43)

Nome do candidato	Total	Posição
ELCIO FERNANDO FERREIRA DE FREITAS	23.00	1º

NUTRICIONISTA (SEQ. 44 - Terapia Nutricional, Cardiologia ou Saúde Mental)

Nome do candidato	Total	Posição
TALITA ARIANE AMARO LOBATO	29.00	1º
ROSIANE ANGELIM DA SILVA	28.10	2º
LUCIANA SANTOS DE ALCANTARA	28.00	3º
JEANE KELLY TAVARES SARATY	27.00	4º

PSICÓLOGO (SEQ. 45 - Psicologia Hospitalar)

Nome do candidato	Total	Posição
KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TELES	29.00	1º
ANGELA CAROLYNE DE SOUZA COELHO CARRETERO	29.00	2º
ALINE KRISTINE SILVA RODRIGUES	29.00	3º
MAYSA ALMEIDA MENDONÇA CARDOSO	28.70	4º
THOMPSON EMERSON NAVARRO MOTTA	27.80	5º
CIRO ROBERTO AKEL MEIRELES	27.80	6º
EDILENE MARTINS FONSECA	26.90	7º
LUCAS CUNHA RODRIGUES	26.60	8º

PSICÓLOGO (SEQ. 46 - Psicologia Organizacional e do Trabalho)

Nome do candidato	Total	Posição
CAROLINE MARCELE DOS SANTOS MARTINS TRAVERSIN	26.00	1º
MARIA ILDENÉY CARDOSO MORAIS	25.50	2º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 47 - Área Crítica Adulto)

Nome do candidato	Total	Posição
ANGELA CRISTINA MENEZES LISBOA	40.00	1º
CHRISTIANE CAVALCANTE LISBOA	40.00	2º
SILVIA SILVANA DIAS DE OLIVEIRA	40.00	3º
LUIZA TATIANI PIMENTEL BEZERRA	40.00	4º
JORGE RAFAEL PLATILHA FURTADO	40.00	5º
JALILIA DAMASCENO COSTA	39.70	6º
FABIANE HOLANDA MARQUES	39.70	7º
FRAÇOISE CORREA DE CARVALHO	39.50	8º
JENYFFER PRISCILA FERREIRA LOBATO	39.40	9º
ALINE REIS SOUSA	39.10	10º
LUZIA TAVARES DE FREITAS	39.00	11º
MARIA ALCIONE MEDEIROS DA SILVA	38.80	12º
CATHYA DA SILVA SANTANA	38.80	13º
DEIVESON FERNANDES LELIS	38.80	14º
ALINE DO SOCORRO SANTOS FERREIRA	38.80	15º
LUNIS RENAN DOS SANTOS FERREIRA	38.80	16º
KEILA CATARINA SANTOS SANTIAGO	38.80	17º
CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES	38.50	18º
QUICIANO DE NAZARÉ	38.50	19º
BRUNA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	38.50	20º
DIOGO DA SILVA FERREIRA	38.50	21º
ANA JESSICA BARBOSA DA SILVA MARQUES	38.50	22º
ELIZANE MARTINS GONÇALVES	38.50	23º
OTÁVIO MONTEIRO PINHEIRO	38.50	24º
JHULIANNE SILVA MONTEIRO	38.50	25º
AMERSON DAMASCENO BARBOSA	38.20	26º
CATIA CRISTINA SARRAF BASTOS	38.00	27º
FRANCILENE PARANHOS PAULO	38.00	28º
KELLE RODRIGUES PEREIRA	38.00	29º
FERNANDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	38.00	30º
WELLINGSON PEREIRA PINTO	38.00	31º
RENYER RENATO DO LAGO CAMPOS	37.70	32º
KEZIABETH DA SILVA FREITAS	37.00	33º
ATHILA MONTEIRO GONÇALVES	36.70	34º
MARIA ELINA DE SOUZA CORREA	36.60	35º
ODAISA ELENA PEREIRA SILVA	36.50	36º
NAIARA PAIXÃO DOS SANTOS	36.30	37º
NAIANY SILVA CUNHA	36.20	38º
SIMONE SANTOS LARANJEIRA	36.20	39º
CAROLINE FARIAZ DE SOUZA	36.20	40º
TAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	36.20	41º
MELISA DA LUZ FERREIRA	36.10	42º
WELLINGTON BRUNO OLIVEIRA SANTOS	36.10	43º
LUZINETE ABREU DA SILVA	36.00	44º
SONIA MARIA DIAS BORGES	36.00	45º
ELISÂNGELA FRANCISCA OLIVEIRA NASCIMENTO	36.00	46º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 48 - Área Crítica Neonatal)

Nome do candidato	Total	Posição
FERNANDA DE JESUS BARBOSA	38.70	1º
CRISTIANE MARIA FERREIRA BIBAS	38.40	2º
MARIELY SILVA DE CARVALHO	34.20	3º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 49 - Área Crítica Pediátrica)

Nome do candidato	Total	Posição
PAULA FERREIRA DA SILVA	40.00	1º
ANGELA NORONHA VIEIRA	39.70	2º
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA	39.70	3º
BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA BARROS	37.90	4º
SHYRLEI DO SOCORRO MAURICIO COTA	34.90	5º
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RIBEIRO	33.50	6º
FABRICIA DO NASCIMENTO DUARTE	33.50	7º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 50 - Central de Material e Esterilização - CME)

Nome do candidato	Total	Posição
MILENE ROCHA MIRANDA	39.10	1º
PHAMERA OLIVEIRA MIRANDA	37.90	2º
LUZIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DAMASCENO RABELO	37.40	3º
NAZARE APEREÇIDA LOPES DE BRITO	36.20	4º
MARLY MARIA PINTO	36.20	5º
TAINARA LUSTOSA LEAO	33.90	6º
LIANE DO SOCORRO DO CARMO MUNHOZ	32.50	7º
DENIZE LIMA MIRANDA	32.50	8º
SILVANA LIMA BARROSO	30.70	9º
ROSIMEIRE DA SILVA MACHADO	30.00	10º
CLEIDE SUELLEN SANTOS BARRETO	29.70	11º
LUCIANE MAUÉS OLIVEIRA	29.00	12º
JENIFFER LIMA BARROSO	28.80	13º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 51 - Centro Cirúrgico)

Nome do candidato	Total	Posição
SUSANA SALDANHA LEAL	40.00	1º
MARÍLIA SILVA OLIVEIRA	40.00	2º
DEISE CRISTINA LOUBE OLIVEIRA	40.00	3º
MARLY MALAFIA BRANDAO	40.00	4º
DEISE VALERIA DUARTE PNTO	38.50	5º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 52 - Hemodinâmica)

Nome do candidato	Total	Posição
ELIENE SILVA ABREU	38.00	1º
ERICK FERNANDO ANDRADE CANCIO	37.60	2º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 53 - Nefrologia)

Nome do candidato	Total	Posição
DANIELLY MATHEUS OLIVEIRA	40.00	1º
JOSELLY AMORIM DA COSTA	36.00	2º
PAOLA MARIANA BARBAS DE SOUSA	33.80	3º
MICHELLE DE SOUZA DA SILVA	32.40	4º
NATANAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	31.00	5º
KELEN CARLA BORGES DE SOUZA	30.00	6º
KELLY FERNANDA RAMOS DE SOUZA	29.40	7º
MIRTILA SAMILLI NEGREIROS DA SILVA	28.90	8º
MARIA TELMA DE OLIVEIRA VIEGAS CAXIAS	28.20	9º
VALÉRIA SOUSA DANTAS	28.20	10º
KAYO LUIS FONSECA MELO	28.00	11º
ELIWELTON CLEYTON SANTOS DE SOUZA	26.60	12º
MAURO DOS SANTOS COSTA	26.50	13º
ALEX LEINDECKER DA COSTA	24.90	14º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 54 - Psiquiatria)

Nome do candidato	Total	Posição
MARCOS JOSE PALHETA DA SILVA	40.00	1º
CIELE SANTOS LIBERAL	40.00	2º
LUCAS DA COSTA SOUSA	37.60	3º
CRISTOVÃO DOS SANTOS DUARTE	37.30	4º
IHAN TAPAJÓS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	36.60	5º
DANIEL ROCHA CAMPOS FILHO	30.00	6º
JAQUELINE SOUZA AZEVEDO PALHETA	30.00	7º
ALUIZIO DOS SANTOS TELES	30.00	8º
ALEXANDRE SAMPAIO SOUSA	29.50	9º
DARIO HUILTON DE SOUSA GOMES	27.50	10º
RAIMUNDO CRUZ FARIA	26.50	11º
REGINALDO ANDERSON MARTINS LEITE	26.50	12º
MARIA CATARINA ANSELMO NUNES	25.20	13º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEQ. 55 - Serviço de Apoio Diagnóstico e Sala de Endoscopia)

Nome do candidato	Total	Posição
ANA DALVA DE OLIVEIRA MACIEL	30.00	1º
ALBILEIA AVIS DA COSTA	27.50	2º
MAYARA DE NAZARE VELOSO DE SOUZA	26.50	3º

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEQ. 56 - Saúde Mental)

Nome do candidato	Total	Posição
RÔMULO TEIXEIRA DOS SANTOS	32.30	1º

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEQ. 57 - Saúde Cardiovascular)

Nome do candidato	Total	Posição
ALLAYNNE DOS SANTOS FARIA	28.10	1º
LUIZ FELIPE FERREIRA MESQUITA	27.20	2º

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEQ. 58 - Saúde Mental)

Nome do candidato	Total	Posição
AMANDA CORRÉA PIRES	28.70	1º
ETHUANNY LAGE ROSA	27.20	2º

DETERMINAR que nos seguintes cargos: ADMINISTRADOR (SEQ. 01 - Administração Hospitalar); MÉDICO (SEQ. 26 - Cardiologia - Serviço de Arritmologia); MÉDICO (SEQ. 28 - Cardiopediatria - Ecocardiografia Congênita); MÉDICO (SEQ. 28 - Especialidade: Infectologia); MÉDICO (SEQ. 29 - Cardiopediatria - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Pediátrica); MÉDICO (SEQ. 34 - Hematologia e Hemoterapia); MÉDICO (SEQ. 35 - Infectologia); MÉDICO (SEQ. 38 - Neurologia); MÉDICO (SEQ. 39 - Nutrologia) e MEDICO (SEQ. 42 - UTI Pediátrica) - Não houveram candidatos classificados, ficando as vagas disponibilizadas para próximos certames.

INFORMAR aos candidatos aprovados que as convocações passarão a ser publicadas exclusivamente na página da FHCVG (https://www.gaspar-vianna.pa.gov.br/site_novo/wp/processo-seletivo/), contendo local, datas, horários e demais informações para os procedimentos de celebração da Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA,
EM 10.12.2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCVG

Protocolo: 1276803

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 35/2025

OBJETO: Credenciamento Aquisição Endopróteses Aórticas e seus acessórios, que faz parte dos tratamentos de escolha para pacientes com doenças cardiovasculares, visando atender as demandas da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV),

Modalidade: Credenciamento nº 005/2026

Processo: PAE nº 2025/3537447

Vigência: A contar da data de assinatura

Credenciado: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF, Nº 74.289.828/0001-48, Inscrição Estadual: 647.232.678.117, com sede AVENIDA MURCHID HOMSI, n.º 2313 – BAIRRO SANTA ARIA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP – BRASIL CEP. 15.080-210 – FONE/FAX. (17) 3227-3234 – E-MAIL: daniela@mrbiomedica.com.br

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1276543

ATA N° 234/2025**Exercício: 2025**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de cordas guias a serem utilizadas em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90069/2025 – Parcial Final

Valor: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente a data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.668.300/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.201.291-5, Inscrição Municipal nº 1.447.69-5, com sede na Rua: Tv Dom Romualdo de Seixas, 429, Ed CP Corporate 5º andar, Bairro: Umarizal CEP: 66.050-110-Belém-PA, telefone: (91) 3241-1150 - (91) 99320-6197 (Licitação), E-mail: licitacoes@biosaudenet.com.br / danisilva@biosaudenet.com.br,

Ordenadora: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1276476

ATA N° 192/2025**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva,

ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.
VALOR: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reias).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/10/2025 e término em 07/10/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84.
ENDEREÇO: Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96.880-000.
TELEFONE: (51) 3740-1450 / 0800 541 2828.
E-MAIL: licita@mcwdistribuidora.com.br
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1276515

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.627/2025-CCG de 21 de julho de 2025, publicada no DOE nº36.306 de 22/07/2025.

Considerando o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regulamenta as ações e serviços de saúde em âmbito nacional, assegurando a vigilância epidemiológica, o controle de agravos e a organização dos serviços assistenciais; Considerando as diretrizes do Ministério da Saúde e da SESPA referentes à Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Considerando a necessidade de fortalecer ações sistematizadas de vigilância, investigação, análise e prevenção de óbitos maternos, infantis e fetais no âmbito hospitalar;

Considerando o papel estratégico do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira como unidade de referência assistencial regional e a importância da melhoria contínua dos processos de cuidado, garantindo segurança, qualidade assistencial e redução de eventos evitáveis;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira – HRS/SESPA, o Comitê Hospitalar de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, com a finalidade de analisar, discutir, monitorar e propor medidas de prevenção dos óbitos ocorridos no período gestacional, neonatal, infantil e materno, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas assistenciais.

Art. 2º Compete ao Comitê Hospitalar:

I – realizar a análise sistemática dos óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos na instituição, considerando aspectos clínicos, epidemiológicos, assistenciais e estruturais;

II – identificar fatores evitáveis e propor ações corretivas e preventivas; III – promover a integração entre as equipes multiprofissionais, fortalecendo o cuidado seguro e humanizado;

IV – orientar fluxos e protocolos institucionais relacionados à saúde materno-infantil, em consonância com as normatativas vigentes;

V – elaborar relatórios periódicos e encaminhá-los à Direção-Geral do HRS/SESPA e às instâncias superiores da SESPA, quando solicitado;

VI – participar de capacitações, reuniões técnicas e ações intersetoriais visando à redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Henrique Ferreira da Silva, Matrícula nº 5803315-1 – Enfermeiro;
- Ana Denise da Silva Monteiro, Matrícula nº 721670-2 – Enfermeira;
- Gisele de Sousa Nascimento, Matrícula nº 5906780-1 – Enfermeira.

Art. 4º A coordenação do Comitê será designada pela Direção-Geral, podendo ser atribuída a servidor (a) efetivo (a) ou contratado (a) com experiência na área materno-infantil, vigilância epidemiológica ou gestão hospitalar.

Art. 5º O Comitê deverá reunir-se mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da coordenação ou da Direção-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA

Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira – HRS/SESPA

SESPA – Governo do Estado do Pará

Protocolo: 1276740

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2023 PROCESSO: 2023/912505

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, manifestação da DIRTEC e CONJUR, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 25/12/2025. TÉRM. VIG: 24/12/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 / 12 /2025.

CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.101.986/0001-47

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA.

Protocolo: 1276560

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 022/2022 Processo nº 2021/1118869

Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 10/12/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 141/2025 – GP (seq. 311), Atualmente a obra está com percentual de 60,08% de acordo com o relatório de fiscaliza-

***REPUBLICADO POR TER SOFRIDO ALTERAÇÃO**

Protocolo: 1276755

PORTARIA N° 077/2025 - DIR/HRS/SESPA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Comitê Hospitalar de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no âmbito do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira e dá outras providências.

zação (seq.310) A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/12/2025 T. Vig.: 26/04/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA CNPJ nº: 05.171.939/0001-32. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1276696

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 030/2024 Processo nº 2024/605558

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 10/12/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 030/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, através do Ofício nº 065/2025 – GAB/PREFEITO datado em 03 de dezembro de 2025 (seq. 207). Atualmente a obra está apresentando o percentual de 35,45% de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 206). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/12/2025 T. Vig.: 24/04/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - CNPJ nº 05.351.606/0001-95.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1276678

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 188/2022 Processo nº: 2022/807079

Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 10/12/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 188/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 326/2025 - Santana do Araguaia datado em 09 de Dezembro de 2025 (seq. 255), em virtude dos atrasos nos fluxos administrativos e operacionais decorrentes de ajustes orçamentários e logísticos, bem como da continuidade da demanda operacional para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos essenciais aos serviços públicos. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 67,97% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 258). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Inic. de Vig.: 11/12/2025 T. Vig.: 09/04/2026.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1276689

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 020/2025-ARCON/PA

Exercício:2025

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33

Endereço: Rua dos Pariquis 1905, Bairro Batista Campos, CEP 66033-110, Belém/PA

Objeto: Aquisição de uma geladeira de 300 litros, um fogão de 4 bocas, um forno micro-ondas e um frigobar, constantes dos itens 1,2,3 e 4 do TR. Valor Total: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

Data da Assinatura: 10/12/2025

Vigência: 12 meses

Origem: da Dispensa eletrônica em razão do valor, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.787/2022, constante no PAE nº 2025/3367018

Orçamento: Fonte: 01501000061; Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C;

Contratado: BELNOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.328.037/0001-20, com sede em TRAVESSA QUATORZE DE MARÇO, 354; Bairro: Umarizal. CEP: 66050-430, Belém/PA.

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ ARCON/PA

Protocolo: 1276553

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 4.040/2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3727113;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 160/2025 de 08 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.293, de 09 de julho de 2025, referente à Designação de Gestor do Termo de Colaboração nº 004/2025-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor THALLISSON HUDSON MAGALHÃES PINHO, ocupante do cargo de Assessor, matrícula 5985948/1, como GESTOR do Termo de Colaboração nº 004/2025, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ nº 07.553.026/0001-06, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Colaboração;

Art. 3º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Colaboração amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Colaboração sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1276558

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 313 de 10 de dezembro de 2025 - Publicado no DOE nº 36.461 em 11/10/2025, Protocolo: 1276108.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1276495

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 894/2025

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária, em que serão realizados os trabalhos de FOTOGRAMETRIA E/OU GEORREFERENCIAMENTO, no bairro JARDIM TOKYO, dentro dos limites do município de CASTANHAL/PA.

Período: 11/12/2025 a 12/12/2025 (1,5 Diárias)

Servidores:

5954672/1/ Igor dos Santos Silva - Tec. DEAF

5917619/2/ Felipe Teixeira Laurido - Tec. DEAF

5954670/1/ Thamyres Marques da Silva - Téc. DEAF

5936707/2/ Júlio Anderson Araújo Pereira - Téc. DEAF

57197740/1/ Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara - Motorista

23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista

Ordenador: Bruno Yohei Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1276451

FÉRIAS

PORTARIA Nº 897/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº E-2025/3754829, de 11/12/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Assessor Chefe, CELSO ANTONIO TRIERWEILER, id. funcional nº 5898672/ 4, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Publique-se,

Bruno Yohei Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 11 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276630

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 896/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

Considerando o Processo nº E-2025/3709953, datado em 02/12/2025;

R E S O L V E:

TRANSFERIR 15 (quinze) dias de férias do Ouvidor ALDENOR GONCALVES DO NASCIMENTO, id. funcional nº 3253929/ 2, programadas para 15.07.2025 a 29.07.2025, concedidas através da PORTARIA N° 620/2025, de 29.07.2025 DOE 36.314 de 30.07.2025, para 09.12.2026 a 23.12.2026. Devendo responder pela OUVIDORIA- ITERPA, a servidora GLEICY MERCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, id. funcional nº 57213619/ 1, durante o afastamento da titular do cargo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276573

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ITERPA(ITERPA) E ESTADO DE SANTA CATARINA/2025.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -SAPE, através do Estado de Santa Catarina e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

Objeto: A realização de parceria técnica para possibilitar o intercâmbio tecnológico, através do compartilhamento e cessão de uso e fruição de infraestrutura, códigos-fonte, documentação, treinamentos e outros elementos da plataforma digital SICARF, visando o aperfeiçoamento e a implementação de uma solução tecnológica que possibilite a otimização e o fortalecimento da Governança Fundiária e da regularização do Estado de Santa Catarina.

Vigência: 48 meses (quarenta e oito), a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo.

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2025.

Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

Carlos Alberto Chiodini - Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária.

Protocolo: 1276778

PORTARIA N° 895/2025 de 11/12/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3724513, datado de 09/12/2025.

R E S O L V E:

- AUTORIZAR a inclusão do nome do Colaborador Eventual abaixo mencionado, na programação concedida através da PORTARIA N° 886/2025 de 10/12/2025, publicado no DOE nº 36.461 de 11/12/2025, na Ação de entrega de 957 Títulos de Propriedade de Regularização Urbana (REURB's) no município de Marituba

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
-	João Rodrigues Girão da Silva	Colaborador Eventual	04/12/2025	1,0	247,07

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1276459

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: MIGUEL DA SILVA PEREIRA Matrícula nº 5955423/1 CPF nº 052.916.202-42 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	PRESIDENTE DA COMISSÃO
Nome: ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS Matrícula nº 5889648/3 CPF nº 627.782.932-72 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	MEMBROS DA COMISSÃO
Nome: RUI GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR Matrícula nº 5945760/1 CPF nº 005.160.812-09 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	

Art. 2º A Comissão ora instituída terá competência para realizar o levantamento físico e documental do patrimônio móvel e do estoque de almoxarifado de responsabilidade do NGPR, bem como promover os registros e confrontos decorrentes, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 4.276/2024 e suas normativas de encerramento anual das contas públicas.

Art. 3º A Presidente da Comissão deverá elaborar o Termo de Abertura de Inventário, coordenar o levantamento físico dos bens e materiais, consolidar os resultados e encaminhar ao setor competente para fins de encerramento do exercício financeiro, observando todas as rotinas e sistemas de controle patrimonial e de estoque aplicáveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FELIPE COÊLHO PICANÇO
GERENTE EXECUTIVO – NGPR
MAT: 5945755/1

Protocolo: 1276457

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 7336/2025 – ADEPARÁ, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Atualização Cadastral das Unidades Produtivas de Palma de Óleo (Elaeis guineensis) no Estado do Pará, referente ao exercício de 2026, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.

2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;
Considerando a necessidade de manter atualizados os registros das Unidades Produtivas de Palma de Óleo no Estado do Pará;
Considerando a PORTARIA N° 6174/2024 – ADEPARÁ, de 30 de dezembro de 2024, que institui a obrigatoriedade da atualização cadastral anual;
Considerando a importância da rastreabilidade, do controle sanitário e da regularidade documental para o adequado monitoramento da cadeia produtiva da Palma de Óleo;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de Atualização Cadastral das Unidades Produtivas de Palma de Óleo (Elaeis guineensis) no período de 01 a 31 de janeiro de 2026, em todo o território do Estado do Pará.

Art. 2º A atualização deverá ser realizada junto à Unidade Local da ADEPARÁ, mediante preenchimento do Formulário de Atualização Cadastral, conforme modelo constante no Anexo I.

• 1º Caso não haja alteração em quaisquer dos dados anteriormente cadastrados, o produtor deverá preencher e assinar o referido formulário, confirmando a veracidade das informações já constantes no cadastro anterior, desde que o registro da Unidade Produtiva não possua pendências documentais, inconsistências cadastrais ou bloqueio ativo nos sistemas da ADEPARÁ.

• 2º Havendo qualquer alteração nos dados cadastrais, o produtor deverá apresentar documentação comprobatória atualizada, em conformidade com os requisitos estabelecidos na PORTARIA N° 6174/2024 – ADEPARÁ.

• 3º No caso específico de alteração da área plantada com Palma de Óleo, o produtor deverá apresentar comprovante técnico e legal da alteração, tais como: croqui georreferenciado, laudo técnico assinado por profissional habilitado, atualização do documento de posse ou propriedade, bem como o respectivo Cadastro Ambiental Rural – CAR atualizado, para fins de localização geográfica da área de plantio.

Art. 3º A ausência de qualquer informação obrigatória ou a não apresentação de documentos comprobatórios nos casos de alteração invalidará o processo de atualização cadastral, impossibilitando a abertura de processo administrativo até sua devida regularização.

Art. 4º Nos casos de atualização cadastral com alteração de dados ou de novos cadastros, os produtores deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- – Pessoa Física: RG e CPF;
- – Pessoa Jurídica: CNPJ e Contrato Social;
- – Comprovante de residência atualizado;

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 026/2025-NGPR de 11 de Dezembro de 2025.

GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, no Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e no Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº 33.776, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.276/2024 determina a designação de comissão inventariante para levantamento do inventário do estoque do almoxarifado e dos bens móveis permanentes como parte do encerramento anual das contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para levantamento do Inventário Anual de Patrimônio e Almoxarifado do NGPR, nos termos do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e suas normas complementares, com a seguinte composição:

• - Comprovante de uso, posse ou propriedade da
 • - Cadastro Ambiental Rural - CAR atualizado, correspondente à área de Art. 5º As Unidades Produtivas que não realizarem a atualização no prazo estabelecido ficarão impedidas de emitir a Guia de Trânsito Vegetal (GTV), nos termos do art. 3º da PORTARIA Nº 6174/2024 - ADEPARÁ, até que regularizem sua situação cadastral, ficando o proprietário ou detentor da Unidade Produtiva sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Estadual nº 7.392/2010.

Art. 6º Ficam as esmagadoras proibidas de receber Cachos de Frutos Frescos (CFF) oriundos de Unidades Produtivas com cadastro bloqueado ou irregular, em conformidade com a PORTARIA Nº 6143/2023 - ADEPARÁ.

Art. 7º Nos casos de cadastro inicial de Unidades Produtivas de Palma de Óleo, deverão ser integralmente observadas as disposições da PORTARIA Nº 6143/2023 - ADEPARÁ, que estabelece os critérios e procedimentos específicos para o cadastramento primário, desde que não exista pendência documental, irregularidade ou bloqueio cadastral ativo em nome do produtor ou da Unidade Produtiva.

• 1º A Unidade Local da ADEPARÁ deverá orientar o produtor quanto à documentação obrigatória, aos requisitos mínimos e às etapas formais previstas na PORTARIA Nº 6143/2023 - ADEPARÁ.

• 2º Após a conclusão do cadastro inicial nos termos da norma citada no caput, a Unidade Produtiva ficará sujeita às atualizações cadastrais anuais disciplinadas nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jamir Junior Paraguassu Macedo

Diretor-Geral

Protocolo: 1276623

PORTARIA Nº 7324/2025 ADEPARÁ, BELÉM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTÓCOLO/PAE
54192680/1	MARIA DO SOCORRO PAES BARRETO VALIATI	23/12/2025	2025/3738835

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

José Raimundo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1276414

PORTARIA Nº 7323/2025 ADEPARÁ, BELÉM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTÓCOLO/PAE
54196690/1	SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTÁCIO	30/12/2025	2025/3739272

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

José Raimundo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1276415

ERRATA

CONSIDERANDO o PAE-E 2025/2947849, que solicitou a mudança do 2º período de férias do servidor, publicada na Portaria de Férias 4883/2025 de 27 de Agosto de 2025, no DOE 36.346 de 01/09/2025 do Servidor abaixo.

MT: 57223642/1- MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS

Onde se lê: Período de Gozo: 01/09/2025 a 15/09/2025

Leia-se: Período de Gozo: 21/12/2025 a 04/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1276528

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2025- ADEPARÁ

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, ainda, considerando a decisão tomada no

bojo do Pregão Eletrônico nº 90013/2025-ADEPARÁ, processo eletrônico Nº 2025/3266658, cujo objeto é a aquisição de Camisas para atender as demandas da ADEPARÁ, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: VIAJAGOV AGÊNCIA DE VIAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.493.121/0001-46, vencedor do certame, pelo VALOR TOTAL DA PROPOSTA de R\$ 138.400,00 (Cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais.) Belém/PA, 11 de dezembro de 2025

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 1276623

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0581/2025 – 10.12.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – REVOCAR, a contar de 10/12/2025, os efeitos da Portaria 0200/2013, que Criou a Comissão para implantação de Unidades Gestoras Descentralizadas dos Escritórios Regionais da EMATER-Pará.

II – CRIAR, a comissão para implantação de Unidades Gestoras Descentralizadas nos Escritórios Regionais da EMATER-Pará, de acordo com a 55ª Reunião do Conselho Técnico Administrativo CTA, realizada em 08 de novembro de 2011, constituída dos empregados abaixo relacionados:

- ADDA ELLEN DE LIMA SILVA – Presidente
- ROBERTO EISAKU SUAMI – Membro
- MARIALVA SOUSA COSTA – Membro
- ORLANDINA ALMEIDA DE ARAUJO – Membro
- MARIA HONORATA DOS ANJOS COSTA – Membro
- BRUCE DE LIMA SARMENTO - Membro

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0582/2025 – 11.12.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REMANEJAR, a contar 01/12/2025, a Extensionista Rural I, ALDA LUCIA LOPES DO REMÉDIO – Matrícula nº 57175379/ 1, do Núcleo de Tecnologia e Apoio/NUT para exercer suas funções no Núcleo de Metodologia e Comunicação ambos vinculados a Coordenadoria Técnica/COTEC.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0583/2025 – 11.12.2025

SELO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – “SELO EMATER-PARÁ”

Institui o Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará - "Selo EMATER-PARÁ" e dispõe sobre os procedimentos relativos à solicitação, renovação e cancelamento do selo, e dá outras providências. O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, no uso das suas atribuições legais e, fundamentado no que dispõe a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural)

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará - "Selo EMATER-PARÁ", para a identificação dos produtos e serviços oriundos dos beneficiários atendidos continuamente pela EMATER-PARÁ, tendo por finalidade o fortalecimento, a identificação e a divulgação das identidades sociais e produtivas dos vários segmentos que recebem serviços de assistência técnica e extensão rural da empresa pública do estado do Pará, perante os consumidores e o público em geral.

• 1º O uso do "Selo EMATER-PARÁ" é de caráter voluntário, gratuito e observará as disposições desta Portaria.

• 2º Entende-se por "Beneficiários atendidos continuamente pela EMATER-PARÁ", todo beneficiário listado no PROATER de qualquer escritório local que recebe, pelo menos, três atendimentos anuais.

Art. 2º O Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará será concedido ao beneficiário ou organização de beneficiários de ATER, cadastradas no SISATER, mediante requerimento ao Presidente da EMATER-PARÁ, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- - Para as pessoas físicas:
- 1. Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, ou;
- 2. Carteira do Artesão.
- - Para as pessoas jurídicas (Associações e Cooperativas):
- 1. CAF jurídica
- 1º O "Selo EMATER-PARÁ" se constituirá de componentes, voltados à caracterização e à rastreabilidade do produto.
- 2º A EMATER-PARÁ estabelecerá os procedimentos operacionais necessários ao cumprimento desta Portaria.
- 3º Caberá à EMATER-PARÁ manter, na rede mundial de computadores, plataforma digital especificamente dedicada ao "Selo EMATER-PARÁ".

CAPÍTULO I – DAS MODALIDADES E DOS CRITÉRIOS PARA A PERMISSÃO DE USO DO SELO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PÚBLICA

Art 3º O "Selo EMATER-PARÁ", que pode ser nas modalidades, Alimento, Artesanato, Saúde e Serviços e compõe-se do seguinte elenco de denominações:

- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará “Selo EMATER-PARÁ”: selo principal destinado à identificação das unidades produtivas dos beneficiários atendidos pela EMATER-PARA e de suas organizações;
- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará - Alimento – “Selo EMATER-PARÁ – Sabores”: selo destinado à identificação dos produtos alimentícios da produção dos beneficiários atendidos pela EMATER-PARA e de suas organizações;

- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará - Artesanato – “Selo EMATER-PARÁ – Artes”: selo destinado à identificação dos produtos do artesanato e de trabalhos manuais da produção dos beneficiários atendidos pela EMATER-PARA e de suas organizações;

- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará - Saúde – “Selo EMATER-PARÁ – Bem-estar”: selo destinado à identificação dos produtos de higiene, cosméticos e fitoterápicos da produção dos beneficiários atendidos pela EMATER-PARA e de suas organizações;

- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará - Serviços – “Selo EMATER-PARÁ – Talentos”: selo destinado à identificação dos serviços oferecidos por beneficiários atendidos pela EMATER-PARA e de suas organizações;

Art. 4º Para credenciamento do uso do Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará - “Selo da EMATER”, o proponente deverá comprovar:

- - que o produto ou serviço é oriundo de beneficiários atendidos pela EMATER-PARÁ;
- - se pessoa física, que é portador de CAF ativo ou carteira do artesão; se pessoa jurídica que é portador de CAF ativo.

Parágrafo único: a comprovação de que o beneficiário ou organização de beneficiários de ATER é atendido pela EMATER-PARÁ será feita através de seu respectivo cadastramento no SISATER.

Art 5º O enquadramento para obtenção do “Selo EMATER-PARÁ” dependerá, além do disposto no art. 4º, de requisitos específicos para cada uma de suas modalidades.

- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará/ Alimento – “Selo EMATER-PARÁ – Sabores”: registro nos órgãos de regulamentação oficial, de acordo com o tipo de alimento;

- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará/ Artesanato

- - “Selo EMATER-PARÁ – Artes”: registro nos órgãos de regulamentação oficial;

- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará/ Saúde – “Selo EMATER-PARÁ – Bem-estar”: registro nos órgãos de regulamentação oficial, de acordo com o tipo de produto;

- - Selo da Assistência Técnica e Extensão Rural Pública do Estado do Pará/ Serviços

- - “Selo EMATER-PARÁ – Talentos”: registro nos órgãos de regulamentação oficial, de acordo com o tipo de serviço;

• 1º O produto ou serviço que não estiver registrado nos órgãos de regulamentação oficial se comprometerão em regularizar sua situação, mediante apresentação de Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo I desta Portaria.

• 2º O produto ou serviço que não estiver registrado nos órgãos de regulamentação oficial receberão o acompanhamento técnico da EMATER-PARA com a finalidade de ser regularizado.

• 3º A EMATER-PARÁ poderá celebrar convênios, contratos, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres para promover a regularização do produto ou serviço junto aos órgãos de regulamentação oficiais.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DO SELO

Art. 6º O “Selo EMATER-PARÁ” será identificado com uma imagem específica, um Código QR e um número de série.

Art. 7º A imagem do Selo EMATER-PARÁ deverá ser utilizada:

- - Na Unidade Produtiva: em placa, banner ou afins que sejam utilizados para identificação do estabelecimento;
- - Em produtos: nos rótulos, etiquetas, invólucros e afins, constantes nas embalagens ou no próprio produto produzido pelo beneficiário ou organização de beneficiários de ATER.

- - Em serviços: em placa, banner ou afins que sejam utilizados para identificação do serviço prestado pelo beneficiário ou organização de beneficiários de ATER;

- 1º Cada imagem será composta por três tamanhos diferentes;

- 2º A imagem poderá ser explorada em adesivo afixado no produto ou impresso, além de materiais de divulgação, propaganda e publicidade, tais como panfletos, folder's, outdoor's, banner's e afins.

Art. 8º O número de série do Selo na modalidade principal ou associada será composto por 11 (onze) caracteres, somado a uma barra (/), sendo que:

- Os três primeiros caracteres correspondem às primeiras letras do município de origem do beneficiário ou organização de beneficiários de ATER;

- Os seis caracteres seguintes correspondem ao número do produto ou serviço identificado naquele município, em ordem crescente de cadastro; e

- Os dois caracteres restantes correspondem aos dois últimos dígitos do ano no qual “Selo EMATER-PARÁ” foi emitido pela primeira vez.

Parágrafo único. A renovação do Selo não implicará alteração do número de série, ressalvada a hipótese de mudança do município do beneficiário.

Art. 9º Fica garantida à EMATER-PARÁ, a qualquer tempo, realizar visita técnica ao beneficiário ou organização de beneficiários de ATER para verificação dos padrões e normas de uso da imagem.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA PERMISSÃO DE USO DO SELO “SELO EMATER-PARÁ”.

Art. 10º As solicitações de credenciamento para uso do “Selo EMATER-PARÁ”, bem como para sua renovação, devem ser efetuadas mediante encaminhamento à EMATER-PARA dos seguintes documentos:

- I -- Requerimento de solicitação devidamente preenchida conforme Anexo II desta Portaria;
- II - Para pessoa física, Formulário de Proposta de Permissão de Uso do Selo devidamente preenchido, conforme Anexo III desta portaria;
- III - Para pessoa jurídica Formulário de Proposta de Permissão de Uso do Selo devidamente preenchido, conforme Anexo IV desta Portaria;
- IV - Cópia do CPF ou CNPJ do proponente;
- V - Cópia do CAF ou Carteira de Artesão;
- VI - Indicação da modalidade de Selo pretendido;
- VII - Aceitação das condições de uso do respectivo Selo, previstos nos Formulários de Proposta de Permissão de Uso do Selo devidamente preenchido, conforme Anexo III, para pessoa física, e Anexo IV, para pessoa jurídica, desta Portaria; e
- VIII - Cadastramento das informações relacionadas aos produtos e serviços a serem identificados pelo Selo nos Formulários de Proposta de Permissão de Uso do Selo devidamente preenchido, conforme Anexo III, para pessoa física, e Anexo IV, para pessoa jurídica, desta Portaria.

- 1º Todos os escritórios locais e regionais da EMATER-PARA podem receber a documentação do beneficiário ou organização de beneficiários de ATER e envia-la à Coordenadoria Técnica através de Protocolo Administrativo Eletrônico

- 2º A EMATER-PARÁ terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que a documentação for protocolada para avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos por esta Portaria e consequente emissão de parecer conclusivo;

- 3º A avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos por esta Portaria será realizada por um avalista do Núcleo de Apoio Técnico e Desenvolvimento Sustentável e do Núcleo de Supervisão Estadual

- 4º A emissão de parecer conclusivo será realizada pela Coordenadoria Técnica

- 5º O deferimento da solicitação original ou de renovação do Selo gerará as imagens, em alta resolução, para cada produto cadastrado, que serão enviadas por e-mail ao beneficiário.

- 6º Será indeferida a solicitação original ou de renovação em caso de desconformidade entre os dados e/ou documentos apresentados pelo beneficiário.

- 7º Poderá ser incluído novo produto, a qualquer tempo no período de validade do “Selo EMATER-PARÁ”.

Art. 11 O credenciamento para uso do “Selo EMATER-PARÁ” será publicado na página da EMATER-PARÁ e ficará disponível para consulta pública;

Parágrafo único. A EMATER-PARÁ manterá disponível em sua página, em área pública, a relação dos requerentes beneficiários aptos a utilizar o “Selo da EMATER”;

Art. 12 O credenciamento do uso do “Selo EMATER-PARÁ” terá validade de três anos, contados a partir da data de sua publicação no site da EMATER-PARÁ.

Art. 13 O beneficiário ou organização de beneficiários de ATER poderá utilizar o “Selo EMATER-PARÁ” na unidade produtiva, nos produtos e nos estabelecimentos prestadores de serviços, que estiverem credenciados para uso e em materiais de divulgação dos mesmos.

Parágrafo único. A EMATER-PARÁ procederá regularmente vistoria técnica ao beneficiário ou organização de beneficiários de ATER a fim de verificar as conformidades previstas nesta Portaria e nas normas de uso da imagem, conforme estabelecido nos normativos do Estado do Pará.

Art. 14 Caberá ao beneficiário ou organização de beneficiários de ATER solicitar a renovação do credenciamento de uso do “Selo EMATER-PARÁ” solicitando à EMATER- PARÁ, mediante requerimento próprio conforme ANEXO I desta Portaria.

- 1º Será concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de sua validade, para que seja realizada a renovação do Selo.

- 2º Decorrido o prazo sem que haja a solicitação de renovação, ficará o beneficiário ou organização de beneficiários de ATER automaticamente impedido de fazer uso do “Selo EMATER-PARÁ”

Art. 15 A renovação será concedida mediante análise documental e emissão de parecer sobre o cumprimento dos critérios exigidos por esta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que a documentação de pedido de renovação do Selo for protocolada, via Protocolo Administrativo Eletrônico.

Art. 16 A inclusão de novos produtos poderá ocorrer a qualquer tempo do período de validade do “Selo EMATER-PARÁ” e poderá ser realizada por solicitação através formulário próprio, via Protocolo Administrativo Eletrônico protocolado nos escritórios locais e regionais da EMATER-PARÁ.

Parágrafo único. A inclusão de novos produtos será considerada uma atualização no credenciamento, renovando assim a data de validade para última data de inclusão.

Art. 17 A exclusão de produtos ou serviços já cadastrados poderá ocorrer a qualquer tempo do período de validade do “Selo EMATER-PARÁ” e será realizada mediante solicitação por formulário próprio, via Protocolo Administrativo Eletrônico protocolado nos escritórios locais e regionais da EMATER-PARÁ.

Parágrafo único. A exclusão de produtos ou serviços será considerada atualização no credenciamento, sem alterar a data de validade para última data de exclusão.

Art. 18 O cancelamento da permissão do uso do “Selo EMATER-PARÁ” dar-se-á quando da ocorrência de quaisquer das seguintes condutas:

- I - Descumprir as regras de uso do “Selo EMATER-PARÁ”;
- II - Utilização do “Selo EMATER-PARÁ” para produtos e/ou serviços não declarados no ato de credenciamento;

- III - Transferência do “Selo EMATER-PARÁ” para terceiros;

- IV - Uso do “Selo EMATER-PARÁ” em produtos não oriundos do beneficiário ou organização de beneficiários de ATER;

- V - Não observar os prazos de renovação "Selo EMATER-PARÁ";
 VI - Realizar alteração no quadro social da pessoa jurídica que a des caracterize como organização de beneficiários de ATER;
 VII - Apresentar CAF ou Carteira de Artesão cancelada ou suspensa..
 • §1º Verificado o descumprimento de qualquer das exigências constantes desta Portaria, o beneficiário ou organização de beneficiários de ATER será notificado mediante ofício, no qual será descrita a conduta que ensejou a notificação;
 • §2º Ocorrendo a situação tratada no parágrafo anterior, o beneficiário ou organização de beneficiários de ATER terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de expedição da notificação, para apresentar defesa;
 • §3º Caberá à Coordenadoria Técnica acolher a defesa apresentada ou ainda informar a ausência de apresentação de defesa e emitir decisão deferindo ou indeferindo a defesa apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
 • §4º O beneficiário ou organização de beneficiários de ATER será notificado (a) do desfecho da defesa apresentada, por ofício.
 • §5º Não apresentada a defesa no prazo estabelecido no § 2º ou, quando apresentadas, não sendo acolhidas, se procederá ao cancelamento de uso do Selo "Selo EMATER- PARÁ", dando-se publicidade por meio do site da EMATER-PARÁ.
 • §6º Da decisão de indeferimento da defesa caberá recurso para o Presidente da EMATER-PARÁ, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da regular notificação do beneficiário ou organização de beneficiários de ATER, conforme §4º.
 • §7º Com o deferimento da defesa será restaurado sem restrições o uso do "Selo EMATER-PARÁ".
 • §8º Com o indeferimento da defesa, o beneficiário ficará impedido do uso do "Selo EMATER-PARÁ", até que seja sanada a causa do impedimento. Art. 19 O beneficiário ou organização de beneficiários de ATER, salvo comprovada boa- fé, é o responsável único e exclusivo por eventuais prejuízos causados à terceiros decorrentes da comercialização e utilização dos produtos que possuírem o "Selo EMATER-PARÁ".

Art. 20 O beneficiário ou organização de beneficiários de ATER não possui direito adquirido quanto à utilização do "Selo EMATER-PARÁ" de modo que a inobservância das disposições desta Portaria implicará, observado o devido processo legal, o impedimento de uso, não ensejando direito à indenização.

Art. 21 O "Selo EMATER-PARÁ" é de utilização intransferível, ficando o beneficiário sujeito ao cancelamento, caso permita o uso por pessoas não autorizadas.

Art. 22 As situações de mudança de endereço, nome fantasia; alterações no contrato social e encerramento de atividades deverão ser comunicados à EMATER-PARÁ, no prazo máximo de noventa dias.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 EMATER-PARÁ implantará ações sócio produtivas e de comercialização capazes de promover os produtos em prol dos beneficiários do "Selo EMATER-PARÁ".

Art. 24 A EMATER-PARÁ poderá celebrar convênios, contratos, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres para a realização dos procedimentos relativos ao credenciamento, manutenção e cancelamento do "Selo EMATER-PARÁ".

Art. 25 Os casos omissos serão objeto de apreciação da EMATER-PARÁ.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORATARIA Nº0584/2025 – 11.12.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o empregado OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR (Titular)- Matrícula nº 5945591/1 e a empregada CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHÃES (Suplente)-Matrícula nº 57204029/2, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 024/2025, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA, o presente contrato tem o prazo de 12 meses, a fim de atender as necessidades da EMATER/PA, de acordo com as normas e diretrizes.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1276644

PORATARIA Nº 0580/2025 – 11/12/2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2026, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRÍCULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5980947/ 1	FREDSON ZILMAR CRUZ DA SILVA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
002	5972022/ 1	ESTEPHANE SUELLEN GOMES CORREA-ASSESSOR	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
003	3177165/ 1	FRANCISCO XAVIER HENRIQUES	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
004	3170993/ 1	LUCIOMAR SILVA DO NASCIMENTO-FATAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
005	3176142/ 1	SEBASTIANA CARMELIA DE LIMA GARCIA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
006	3174492/ 1	SEBASTIAO DE SOUSA FERREIRA-FATAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
007	57211210/ 1	DANIELLE SANTA BRIGIDA DA SILVA SOUZA-NV PER	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
008	3174239/ 1	IRACIARA FERREIRA REIS-SECRET.	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
009	57210226/ 1	RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO-CH.LOCAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
010	5036380/ 1	TEUMA FELIX COSTA	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
011	57174815/ 1	WAGNER OLIVEIRA DE JESUS	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026

012	5810566/ 1	ANTONIO OLYNTHO PEREIRA DA ROCHA	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
013	54196800/ 1	ELIOENAI DE SOUZA MENEZES	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
014	3175863/ 1	FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
015	3174786/ 1	JOSE MARIA DA COSTA	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
016	5067243/ 1	JULIA LIMA DE SOUSA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
017	3175790/ 1	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
018	57211774/ 1	DANIELE FEITOSA DA ROCHA-CH.LOCAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
019	5769051/ 2	DENILSON BATISTA DE SOUSA-SUP.REG.	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
020	55585656/ 1	GILMAR FEITOSA DE SOUSA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
021	54187567/ 2	JEAN CARLOS RODRIGUES	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
022	3175634/ 1	KENJI OIKAWA *	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
023	3177971/ 1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA GOES-CH.LOCAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
024	5738300/ 3	MAURO DOS SANTOS FERREIRA	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
025	55587384/ 2	MARCOS PAULO MAMORE FERNANDES	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
026	3176754/ 1	ROSINETE POMPEU MEDEIROS	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
027	3170853/ 1	SYLVIA ELEN VILANOVA MONTEIRO	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
028	4001478/ 1	FERNANDO GOMES DE SOUSA	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
029	55585977/ 1	JOSE FERREIRA DIAS	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
030	5038430/ 1	CARLOS DE JESUS FERREIRA BRAGA	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
031	57175906/ 1	CLARA ASSUNCAO ROSARIO DE SOUZA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
032	57175818/ 1	DANIEL FRANCO COUTINHO	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
033	57210921/ 1	KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA-SUP.ADJ.	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
034	5792401/ 2	MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO	2025/2026	04.02.2026 a 05.03.2026
035	3179621/ 1	MARIA DE JESUS BRITO PINHEIRO-FATAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
036	3177270/ 1	PAULO CESAR BARROS DO NASCIMENTO	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
037	3173526/ 1	RAIMUNDO BEZERRA SAMPAIO	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
038	3175626/ 2	ROMILDO PEREIRA DE MORAIS	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
039	57175793/ 1	VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
040	5065992/ 1	LUPERCIO MARQUES DOS REIS	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
041	57175854/ 1	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA-CH.LOCAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
042	57210199/ 1	MARINALDO CARDOSO LOBATO-CH.LOCAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
043	57175760/ 1	CLESIO ROSSAROLA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
044	3175456/ 1	JOSE NAZARENO RODRIGUES DE ANDRADE	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
045	57211868/ 1	DANIEL DO AMARAL GOMES	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
046	5753422/ 2	FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
047	265497/ 2	IDVALDO GAMBOA DO REGO	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
048	5066182/ 1	INES DA SILVA GUAYBA SANTOS	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
049	57189844/ 2	JOSE NIVALDO DA SILVA SALES	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
050	3171744/ 1	JOSE VINENTE BENTES	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
051	3172139/ 1	MARIA CELESTE DINIZ NASCIMENTO	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
052	57175837/ 1	SEBASTIAO JANDER DE SOUSA MAIA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
053	3172090/ 1	TEREZINHA DA SILVA SOUSA-FATAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
054	3175480/ 1	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
055	3178099/ 1	IVANILDO AMARAL GONCALVES	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
056	3173178/ 2	ODILSON ANTONIO SILVA PICANCO	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
057	5846129/ 2	PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA-FAT. CH.LOCAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
058	57223709/ 1	RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA-CH.LOCAL	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
059	657352/ 2	ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
060	57223875/ 1	ELIAS DOS SANTOS MELO	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
061	3177793/ 1	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
062	3170881/ 1	JOSE MARIA DO VALE	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
063	3170861/ 1	LAURO CUSTODIO CAMPOS DA CUNHA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
064	51855830/ 2	ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS-FAT.CH.LOCAL	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
065	3173852/ 1	ANA DIVA CORREA DA SILVA	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026
066	3178897/ 1	CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE	2025/2026	02.02.2026 a 03.03.2026
067	55589483/ 1	ELIELSON SOARES FARIAS	2024/2025	02.02.2026 a 03.03.2026

JONIEL VIEIRA DE ABREU- Presidente

Protocolo: 1276506

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

OUTRAS MATERIAS

PORATARIA Nº 322/2025. De 11 de dezembro de 2025.

FÉRIAS - SUSPENSÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023; Considerando o processo: E-2025/3061868

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 05/01/2026, o gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 55588738-3, concedido por meio da Portaria de Férias nº 155/2025, de 28 de julho de 2025, publicada no D.O.E nº 36.313, de 29 de julho de 2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

Considerando ainda a Portaria 102/2025. De 30 de maio de 2025, publicada no D.O.E nº 36.250, de 03 de julho de 2025;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 55588738-3, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS-011.4 (Coordenador de Contabilidade e Finanças - COFC), no período de 05/01 a 19/01/2026, durante as férias do titular, RICARDO ROBERTO CERQUEIRA RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 57211843-2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de dezembro de 2025.

Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1276427

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 5180/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3694054;

R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR		CONCEDER			
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5913231/2	TATIANE FERRO DA SILVA	01/01/2026	5905685/2	GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA	01/01/2026

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1276618

PORTRARIA Nº 5181/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3694146;

R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR		CONCEDER			
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5936249/3	SARA GONZAGA ARRUDA	01/01/2026	5980782/1	JOSE LUIZ MARTINS GONCALVES FILHO	01/01/2026

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1276622

PORTRARIA Nº 5171/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3685444;

R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR		CONCEDER			
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5904851/3	ATAHUALPA FAGUNDES DE SOUZA ASSIS	01/01/2026	5926680/2	HUGO MENDES TAVARES NETO	01/01/2026

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1276614

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR

SERVIDOR: THOMAS ADAN SILVA MORAES

MATRÍCULA: 5960930

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - GEÓLOGO

A CONTAR DE 09/12/2025

ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1276428

LICENÇA PRÊMIO

PORTRARIA 5177/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 10/12/2025

Nome: ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS

Matrícula: 8093997/1

Cargo: Analista Ambiental B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 15/03/2012 a 14/03/2015

Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026

Processo: E-2025/3447850

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1276448

PORTRARIA 5176/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 10/12/2025

Nome: MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57175401/1

Cargo: Analista de Gestão Pública B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 18/10/2015 a 16/10/2018

Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026

Processo: E-2025/3720433

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1276444

PORTRARIA 5178/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 10/12/2025

Nome: WILSON ROCHA MARTINS

Matrícula: 57201901/1

Cargo: Assistente Ambiental B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 27/08/2014 a 26/08/2017

Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026

Processo: E-2025/3241858

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1276446

DESIGNAR SERVIDOR

PORTRARIA Nº 5190/2025-GAB/SEMAS DE 11/12/2025

I - DESIGNAR, a servidora MARYELLE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5927725/5, ocupante do cargo de Analista Ambiental A/Coordenadora, para responder pela Diretoria de Recursos Hídricos-DIREH, durante o impedimento do titular LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES, matrícula nº 57175627/, de férias no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Processo nº E-2025/3729822-GERCOZ.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1276790

PORTARIA Nº 5189/2025-GAB/SEMAS DE 11/12/2025

I – DESIGNAR, o servidor GUSTAVO AIRES SARMANHO, matrícula nº 5954934/3, ocupante do cargo de Coordenador para responder pela Diretoria de Fiscalização Ambiental-DIFISC, durante o impedimento do titular TOBIAS BRANCHER matrícula nº 57234497/1, de férias no período de 17/12/2025 a 31/12/2025.

Processo nº E-2025/3740548-COFISC

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1276777

PORTARIA Nº 5188/2025-GAB/SEMAS DE 11/12/2025

I – DESIGNAR, a servidora YASMIM DE ANDRADE RAMOS, matrícula nº 5954910/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenação de Fiscalização Ambiental -COFISC, durante o impedimento do titular GUSTAVO AIRES SARMANHO, matrícula nº 5954934/3, no período de 17/12/2025 a 31/12/2025.

Processo nº E-2025/3740548-DIFISC.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1276771

PORTARIA Nº 5187/2025-GAB/SEMAS DE 11/12/2025

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 4415/2025-GAB/SEMAS de 08/10/2025, publicada em DOE nº 36.394 de 09/10/2025, que designou a servidora JÉSSICA LOBATO CAMPELO, matrícula nº 5964344/2, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para responder pelo Núcleo de Estudos Legislativos-NEL, durante o impedimento da titular CAROLINA MEDEIROS MIRALHA, matrícula nº 5889068/4, de Licença Maternidade.

II – DESIGNAR, a servidora MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 5975488/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder pelo Núcleo de Estudos Legislativos-NEL, no período de 28/12/2025 a 25/03/2026, durante o impedimento da titular CAROLINA MEDEIROS MIRALHA matrícula nº 5889068/4, de Licença Maternidade.

Processo nº 2025/3732142-GAB-SEMAS

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1276756

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 5.174/2025- SAGAT/SEMAS**

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/809916;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 01824/2023 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.521, de 28 de agosto de 2023, Contrato nº 045/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ 65.295.172/0001-85), sendo os fiscais os servidores: LEANDRO PINHEIRO DA ROCHA – Mat.: 97571497 (Fiscal Titular) e ROBSON GONÇALVES POMPEU – Mat.: 5970309 (Fiscal Suplente), substituídos pelos servidores JOSÉ LUIZ MARTINS GONÇALVES FILHO – Mat.: 5980782 (Fiscal Titular) e

AMANDA NOBRE DE OLIVEIRA – Mat.: 5970267 (Fiscal Suplente), a contar da data 01/01/2026.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2025

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1276401

PORTARIA Nº 5.173/2025- SAGAT/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2022/1098188;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 03083/2022 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.205, de 1 de dezembro de 2022, Contrato nº 074/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e FUNDAÇÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (CNPJ 11.024.200/0001-09), sendo os fiscais os servidores: WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA – Mat. 55587749, (Fiscal Titular) e DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA – mat.: 5918510, (Fiscal Suplente), substituídos pelos servidores: GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA – Mat.: 5905685 (Fiscal Titular) e EDUARDO VIANA TEIXEIRA – Mat.: 5927235 (Fiscal Suplente), a contar da data 01/01/2026.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2025

DÉ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1276403

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5184/2025 - GAB/SEMAS 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Processo PAE: E-2025/3743496.

Objetivo: Realizar cobertura jornalística da entrega de embarcação e início das instalações das placas de sinalização do acordo de pesca.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA.

Período: 11/12/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 123,54

Servidor:

– 5994303/1 – LUCAS MOREIRA MACIEL (Coordenador – ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1276399

PORTARIA Nº 5165/2025 – GAB/SEMAS 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3426692

Objetivo: Participar da "Oficina de Definição de Critérios para Translocação, Soltura e Avaliação do Plantel de Peixes-boi do Estado do Pará".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA

Período: 30/09/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 123,54

Servidores:

– 5952151/1 – THADEU CANTAO DE SOUSA (Analista Ambiental – GEFAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1275926

PORTARIA Nº 4782/2025 – GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/3569498

Objetivo: Realizar ação Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bujaru/PA

Período: 02/12/2025 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 7565614/2 – ANDREI CORREIA REGO (Analista Ambiental - GERAD)

– 5926565/2 – IGOR PEREIRA DINIZ (Analista Ambiental - GERAD)

– 5654777/1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264182

PORTARIA Nº 4806/2025 – GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3553427.

Objetivo: Participar do Fórum Paraense de Mudanças Climáticas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: NURE-Redenção

Destino: Belém/PA.

Período: 15/12 a 21/12/2025 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96

Servidores:

– 5960656/1 – ADRIANA DA SILVA SALES (Coord. de Núcleo Regional de Gestão – NURE/ REDENÇÃO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264571

PORTARIA Nº 4816/2025 – GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3569492

Objetivo: Vistoriar e identificar atividade de meliponicultura relacionada às condicionantes sociais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Portel/PA

Período: 15/12 a 19/12/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

– 5911211/2 – RAFAELA DA CUNHA PINTO (Analista Ambiental-DGFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264672

PORATARIA Nº 4821/2025 - GAB/SEMAS**05 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3581414.**

Objetivo: Realizar visita técnica para realizar o diagnóstico prévio das comunidades locais para identificar as potencialidades para o desenvolvimento da atividade de meliponicultura.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Comunidade Santo Antônio – Portel/Pará.

Período: 15/12 A 19/12/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

– 54186246/ 2 – SORAYA TATIANA MACEDO ALVES (Analista Ambiental – NUTEC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264714**PORATARIA Nº 4864/2025 - GAB/SEMAS****06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3539933.**

Objetivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVN-PA).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Resex Arióca Pruanã (município: Oeiras de Pará)

Destino: Belém/PA

Período: 14/12 a 16/12/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Colaborador Eventual:

– JOSE DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA FILHO

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265414**PORATARIA Nº 4868/2025 - GAB/SEMAS****06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3580307.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia ao pedido de Autorização para Queima Controlada e Renovação de LAR.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA

Destino: Prainha/PA

Período: 15/12/2025 a 20/12/2025 – 05 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.794,45

Servidor(es):

– 5889409/ 2 – ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES (Analista Ambiental – NURE-STM)

– 57212539/ 2 – CRISTIANO DA SILVA ROCHA (Analista Ambiental – NURE-STM)

– 5981280/ 1 – ANDREA PIMENTEL BARRETO (Analista Ambiental – NURE-STM)

– 5993491/ 1 – RAIANA AUGUSTA GRANDAL SAVINO BARBOSA (Analista Ambiental – NURE-STM)

– 55209589/ 2 – MARIA SALVINA FERREIRA PAZ (Analista Ambiental – NURE-STM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265470**PORATARIA Nº 4879/2025 - GAB/SEMAS****06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3569332.**

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e análise de projeto de incentivos fiscais junto ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos (GAAP), no empreendimento JBS S/A.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Xingara e Santa Maria das Barreiras/PA – via Marabá/PA

Período: 15/12 a 19/12/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 5976210/ 1 – JULIANA RODRIGUES DO CARMO (Analista Ambiental-GEIND)

– 54190053/ 4- SANDRA PEREIRA PALHETA (Analista Ambiental-GEIND)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265502**PORATARIA Nº 4891/2025 - GAB/SEMAS****06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3538374.**

Objetivo: Participar da 11ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 15/12 A 17/12/2025 - 2,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Colaborador eventual:

– ERICA NASCIMENTO MONTEIRO

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265583**PORATARIA Nº 4892/2025 - GAB/SEMAS****06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3575835.**

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica para subsidiar emissão de Autorização de Utilização de Matéria-prima Florestal – AUMP.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Monte Alegre/PA.

Período: 15/12 A 19/12/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 57215264/ 1 – SOLIMARA MOREIRA SOUZA (Analista Ambiental – NURE/ SANTARÉM)

– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Analista Ambiental – NURE/SANTARÉM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265720**PORATARIA Nº 4906/2025 – GAB/SEMAS****07 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3576774.**

Objetivo: Realizar o monitoramento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cumaru do Norte (via Marabá/PA).

Período: 15/12 A 21/12/2025 – 06 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88

Servidores:

– 5921045/ 4 – LUENA OSSANA CANAVIEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – GEAGRO)

– 5902659/ 4 – PAULO EDENILSON FROES LEMOS – (ANALISTA AMBIENTAL – GEAGRO)

– 57214824/ 1 - RITA DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDE – (ANALISTA AMBIENTAL – GEAGRO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265730**PORATARIA Nº 4947/2025 – GAB/SEMAS****10 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3538732.**

Objetivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do PRVN-PA, e da 5ª Reunião Ordinária do Comitê Executivo de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: PAE Ilha Cajuúbinha para município de Muaná/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 13/12 A 20/12/2025 – 07 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,03

Colaborador Eventual:

– LUANE DO ESPÍRITO SANTO MELO SAVELARINHO

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266252**PORATARIA Nº 4951/2025 – GAB/SEMAS****10 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3569835**

Objetivo: Realizar vistoria Técnica

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA e Moju/PA.

Período: 15 e 16/12/2025: 01 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Servidores:

– 5900449/ 1 – KLEBER DE SA PAIVA (Analista Ambiental – CINFAP)

– 54186252/2 – FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA (Analista Ambiental – CINFAP)

– 5654807/1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA – GERTRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266272

PORTARIA Nº 4966/2025 - GAB/SEMAS

10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3570345.

Objetivo: dar Apoio logístico a equipe da CIND/DLA/SAGRA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Xinguara e Santa Maria Das Barreiras/PA.

Período: 15/12 a 18/12/2025 – 3,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidores:

- 593188/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA (AUXILIAR AMBIENTAL - NURE-MAR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266557

PORTARIA Nº 4991/2025 - GAB/SEMAS

11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3593002.

Objetivo: Realizar visita técnica à produção de ostras em Nova Olinda

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Augusto Correa/PA.

Período: 15 e 16/12/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.486,44

Servidores:

- 5963780/ 2 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES (Diretor – DIORED)

- 57214819/ 1 – FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (Analista Ambiental – GERCOZ)

- 54187134/ 4 – MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROSA (Analista Ambiental – GERCOZ)

- 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266989

PORTARIA Nº 5007/2025 - GAB/SEMAS

11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3592476.

Objetivo: Realizar capacitação e tentativa de subida do CAR/PCT na comunidade quilombola do Tipitinga.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Luzia/PA.

Período: 15/12 a 21/12/2025 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88

Servidores:

- 5923751/ 2 – MARCOS ANDRÉ PIMENTEL DE MACEDO (Analista Ambiental – COMAM)

- 5970455/ 1 – THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA (Gerente – COMAM)

- 5991089/ 1 – KATHLEEN JUCA LONGOBARDI (Assistente Ambiental – COMAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1267156

PORTARIA Nº 5005/2025 - GAB/SEMAS

11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3580258.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará (REDE NACIONAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal, Igarapé-Açu, Marapanim, Curuçá, Santo Antônio do Tauá, São Francisco do Pará e Terra Alta/PA

Período: 08/12 a 13/12/2025 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidores:

- 723398/ 1 – PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (Engenheiro-GEREH)

- 57201647/ 1 – WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (Analista Ambiental-GEREH)

- 57175855/ 1 – RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA (Analista Ambiental-GEREH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1267204

PORTARIA Nº 5090/2025 – GAB/SEMAS

24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/3664677

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada de REDD+. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombo Bacabal/PA.

Destino: Oriximiná/PA.

Período: 14/12 a 23/12/2025 – 9 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.347,17

Colaborador eventual:

- JOSÉ SILVANO SILVA SANTOS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1271189

PORTARIA Nº 5107/2025 - GAB/SEMAS

27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3688861.

Objetivo: Participar de reunião sobre integração Sinaflor – Sisflora, junto ao IBAMA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 15/12/2025 a 16/12/2025 – 01 e ½ diárias

Valor unitário nível I: R\$ 582,20

Valor unitário nível II: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.927,50

Servidor(es):

- 5914585/ 6 – LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS (Secretária Adjunta – SAGAT)

- 6311999/ 4 – CARLA ALESSANDRA LIMA REIS (Diretora – DTI)

- 5926680/ 2 – HUGO MENDES TAVARES NETO (Analista de Informática – DTI)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1272667

PORTARIA Nº 5114/2025 – GAB/SEMAS

27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3688929

Objetivo: Participar da reunião técnica referente a soluções definitivas dos problemas de integração entre o sistema estadual e o SINAFLOR.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/PA

Período: 15/12 a 16/12/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.581,30

Servidores:

- 5963870/ 2 – JESSICA DOS SANTOS CABRAL (Analista Ambiental-GEPAF)

- 6045430/ 3 – YAGO BORGES DE SOUZA (Coordenador –GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1272732

PORTARIA Nº 5143/2025 – GAB/SEMAS

02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3705961.

Objetivo: Realizar visita técnica às unidades operacionais Sossego e Onça Puma, pertences a Vale S/A.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Canaã dos Carajás/PA e Ouriálandia/PA (Via Marabá/PA)

Período: 15/12/2025 a 19/12/2025 – 04 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidor(es):

- 5947617/ 7 – ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR (Gerente – SAGAT/LEILÃO)

- 5990636/ 1 – LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA (Analista Ambiental – SAGAT/LEILÃO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1273977

FÉRIAS

PORTARIA N.º 5168/2025 - SAGAT/SEMAS, 10/12/2025

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 4 de dezembro de 2025, o gozo de férias do servidor MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 54197163/4, referente ao exercício 2024-2025, concedido por meio da Portaria nº 4778/2025 - SAGAT/SEMAS de 12/11/2025, publicada no DOE nº 36.433 de 13/11/2025, restando 04 (quatro) dias a serem usufruídos posteriormente.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1276443

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 5169/2025 - SAGAT/SEMAS, 10/12/2025

ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 05/01/2026 a 19/01/2026 para 05/12/2025 a 19/12/2025, da servidora SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE, matrícula n.º 55589527/5, concedido por meio da Portaria n.º 4778/2025 - SAGAT/SEMAS de 12/11/2025, publicada no DOE n.º 36.433 de 13/11/2025, referente ao exercício 2024-2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1276440

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 5175/2025 - SAGAT/SEMAS, 10/12/2025

EXCLUIR, da Portaria n.º 4778/2025 - SAGAT/SEMAS de 12/11/2025, publicada no DOE n.º 36.433 de 13/11/2025, as férias regulamentares da servidora KATYANNE VIANA DA CONCEICAO, matrícula n.º 57234074/3, tornando sem efeito o período de 05/01/2026 a 20/01/2026, referente ao exercício 2024-2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1276606

PORTARIA N° 5172/2025 - GAB/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE n.º 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE n.º 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/961775 e o teor do Memorando nº 146/2023 DGSOCIO-SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA N° 1836/2023 GAB-SEMAS de 28/08/2023, publicada no DOE n.º 35.528 do dia 01/09/2023, que concedeu diárias ao Colaborador Eventual SORAYA VIANA ALMEIDA citada na referida portaria. Belém, 10 de Dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1276059

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 938 de 11 de Dezembro de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art1º - Designar LAIS DOS SANTOS MERCEDES COSTA, matrícula nº 5940585/2, para exercer a função de Fiscal e CARLA ANDRYA SILVA DE OLIVEIRA, matricula nº 59428741, para exercer a função de suplente do Contrato nº 33/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a EMPRESA PREMIER GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME. Que tem por objeto o fornecimento, instalação e confecção de 154 placas no Parque Estadual Serra dos Martírios e sua Zona de Amortecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Dezembro de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1276524

FÉRIAS

PORTARIA N°. 935 de 11 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3747625;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038/ 4, para o intervalo de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA N°. 936 de 11 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3752473;

RESOLVE:

Conceder 8 (oito) dias consecutivos de férias à servidora Alessandra Oliveira de Oliveira, matrícula nº 5946903/ 3, para o intervalo de 02/01/2026 a

09/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA N°. 937 de 11 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3747288;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Jaime Wangerley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/ 1, para o intervalo de 15/12/2025 a 13/01/2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1276568

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N° 1.502/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando inscrito no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 171/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa STAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, decorrente do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025 - SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3295229, cujo objeto é a aquisição de copo descartável para água para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 171/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, Matrícula Funcional nº 56120, para atuar como Fiscal Substituto, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e Membros de Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de Dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 1276455

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1503/2025 –SAGA, de 11 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3733938;
RESOLVE:

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA no período de 11 à 13.12.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM FÁBIO DA LUZ DE PINHO CARGO: DIRETOR NPC MF: 5420610-1 LOTAÇÃO: NPC	REALIZAR VISITA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA PARA VERIFICAR AÇÕES CONSTANTES DO ACORDO DE CO-OPERAÇÃO Nº 01/2020 CELEBRADO COM A EMPRESA VALE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 823,60 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 11
de outubro de 2025.

de dezembro de 2025.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

ercicio

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0684/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.145 do dia 25/02/2025; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Ramon Corrêa Costa; Valor Unit.:R\$131,87; .CB PM John Da Silva Araújo; Valor Unit.:R\$131,87. SD PM Pablo Cordeiro Dias Sousa; Valor Unit.:R\$131,87;. **Leia-se:** CB PM Ramon Corrêa Costa; Valor Unit.:R\$131,76; .CB PM John Da Silva Araújo; Valor Unit.:R\$ 131,76. SD PM Pablo Cordeiro Dias Sousa; Valor Unit.:R\$ 131,76.Ordenador:CEL OOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1276787

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90047/2025/PMPA-DI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90047/2023/PMPA-DE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90047/2025/PMPA-DL – PAE nº 2025/2802269, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares descartáveis para os semoventes, carga da PMPA.

RESOLVE:

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a 3º SGT PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, conforme indicado no quadro abaixo:

<p>LICITANTE VENDEDOR: MUNDIAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME CNPJ: 42.537.394/0001-61</p> <p>ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, Nº 01 QUADRA 38, Pq. Alvorada - Imperatriz - MA CEP: 65.915-713</p> <p>TELEFONE: (99) 99125-7412 - EMAIL: licita.mundialnutricao@gmail.com</p>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fita hipoalergênica micro-porosa 50 mm x 10 m - cor branca.	ROLO	250	Fita Microporosa 50Mmx10M Adpele Missne	R\$26,74	R\$6.685,00
02	Luvas de palpação em EVA sili- co- nado; comprimento: 80 a 90 cm.	CX 100 UNID	10	Luva Inseminação Artificial Palpação Toque C/100 Premium - Vermelho	R\$128,70	R\$1.287,00
03	Solução Éter Sulfúrico Alcooli- zado 35% .	Frasco 1 Litro	30	Éter Alcoolizado 35% Vic Remove 1L/ Vic Pharma	R\$47,45	R\$1.423,50

04	Fio de sutura Poliglecaprone 25 (Poliglicolida-Caprolactona) mono-filamento sintético absorvível esterilizado.	UNIDADE	600	PGCL30CT24IES3 Fio Sutura PGC25 Bioline 3-0 AG T. 3/8 de circ. 24 mm, 70 cm	R\$13,67	R\$8.202,00
05	Fio de sutura Poliglecaprone 25 (PoliglicolidaCaprolactona) monofilamento sintético absorvível esterilizado.	UNIDADE	600	Fio Cirúrgico Poliglcaprone 25 Violeta 2-0 AG 1/2 CIL 3,0cm - BIOLINE FIOS	R\$12,50	R\$7.500,00
06	Campo Cirúrgico Estéril em Não Tecido 100 x 100 cm.	Embalagem contendo 1 unidade	250	Campo Cirúrgico sem Fenestra Estéril 100 x 100cm - POLARFIX	R\$11,68	R\$2.920,00
34	Éster tributílico do ácido 2-acetoxi 1-2-3 propano tricarboxílico em forma pura.	Frasco com 150 mL	125	Blo-trol®150 ML	R\$90,62	R\$11.327,50

LICITANTE VENCEDOR: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 11.262.969/0001-57

ENDEREÇO: Av. Domingos Ferrarezi - 2138 - Jardim Residencial Dona Maria José - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-741

TELEFONE: (11) 2367-3286 - EMAIL: licitacoes@supramil.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	MICONAZOL	FRASCO 500ml	300	CLORESTEN/AGENER	R\$116,88	R\$35.064,00
12	GENTAMICINA	BISNAGA 50G	250	VETAGLOS/VETNIL	R\$40,59	R\$10.147,50
14	GENTAMICINA	BISNAGA 5G	175	KERAVIT/VETNIL	R\$59,40	R\$10.395,00
15	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	POTE 300G	150	DM-GEL/VETNIL	R\$230,67	R\$34.600,50
17	PROBIÓTICO	SERINGA 34G	350	PROBIOTICO EQUI-NOS/VETNIL	R\$75,24	R\$26.334,00
21	AMOXICILINA	FRASCO 50ML	25	AGEMOXI/AGENER	R\$35,97	R\$899,25
30	DETOMIDINA	FRASCO 5ML	200	DETOMIDIN/SYNTEC	R\$81,06	R\$16.212,00
31	TİLETAMINA	FRASCO 5ML	200	ZOLETIL 100/VIRBAC	R\$396,00	R\$79.200,00
32	CLORETO DE BENZALCÔNIO	FRASCO 1 LITRO	250	HYSTERIL/AGENER	R\$57,04	R\$14.260,00
VALOR TOTAL						R\$227.112,25

LICITANTE VENCEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

VENCEDOR: ALL MORAES COM
CNPJ: 46.330.373/0001-03

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP | CEP: 13800-051
TELEFONE: (19) 99814-8788 - **E-MAIL:** fullmedcomercial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Cada 100 g contém: Cumarfós 3 g; Propoxur 2 g; Excipiente corado q.s.p. 100 g	Pot 200G	100	Indubras/Tanicid	R\$19,80	R\$1.980,00
18	Bifidobacterium bifidum (mín.) 3.33 x 107 UFC/g; Enterococcus faecium (mín.) 1.66 x 107 UFC/g; Lactobacillus acidophilus (mín.) 3.33 x 107 UFC/g; Lactobacillus plantarum (mín.) 1.66 x 107 UFC/g; Saccharomyces cerevisiae (mín.) 3.33 x 105 UFC/g.	Ser 15G	350	Dechra/Flora Fix	R\$18,81	R\$6.583,50
22	Cada 100 g do produto contém: Firocoxibe 1,20 g; Firoxiab 1,2% gel oral	Ser 35G	150	Botupharma/ Firovet Horse	R\$70,10	R\$10.515,00
27	Cada 5 mL contém: Fembendazol 200 mg; Pamoato de Prantel 144 mg; Praziquantel 50 mg; Excipientes q.s.p 5 mL.	Fr 30ml	40	Vetnil/Vetmax Plus Suspensão	R\$52,96	R\$2.118,40
29	Cada 100 mL contém: Sulfato de Atropina: 1 g; veículo taponado q.s.p. 100 mL.	F-A 10M	30	Calbos/Atropina 1%	R\$24,75	R\$742,50
VALOR TOTAL					R\$21.939,40	

LICITANTE VENCEDOR: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.214.791/0001-89 ENDEREÇO: RUA USÍLIO TONETTO, Nº 760, SALA 3, BAIRRO: IMIGRANTES, CIDADE: TURVO/SC/ CEP: 88.930-000 TELEFONE: (48) 99246-7579 - EMAIL: animalforcemed@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA MÓDELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Extrato de alcachofra; extrato de cardo mariano; extrato de dente de leão; extrato de hortelã; Cloreto de colina em pó - 60%; DL-metionina; L-arginina; metilparabeno.	FRASCO	75	HEPHORSE 500ML - ORGANNACT	R\$351,45	R\$26.358,75
VALOR TOTAL					R\$26.358,75	
VALOR GLOBAL					R\$314.755,4	

2- DECLARAR DESERTOS os itens 24, 25 e 26.
 3 - DECLARAR FRACASSADOS os itens 7, 8, 9, 11, 16, 20, 23, 28, 33 e 35 uma vez que seu valor permaneceu acima do estimado pela administração pública, mesmo após tentativas de negociação.
 4- HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Quartel em Belém-PA, 11 de dezembro de 2025
 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1276591

DIÁRIA

PORTARIA Nº3617/25/DI/DF – Objetivo: OP. Promoção de Ações Educativas Sobre Drogas(PROERD); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rondon-PA; Período: 12 a 13/12/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Francisco Raimundo Souza Ferreira Junior; MF:58079051 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R164,72; Valor: R\$ 494,16. SGT PM Helio Aranha De Melo E Silva; MF:5767318/1 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3622/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; MF:502003401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.762,44. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF:56976111 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3632/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2025 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Muller Costa Penha; MF:57200038-1 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3633/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 03 a 13/12/2025; Quantidade de diárias: 10 diárias de alimentação e 10 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; MF:59384211 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; MF:541925291 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; MF:572223591 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Eduardo Augusto Henriques Campos; MF:57221918/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM José Cleyson Souza Dos Santos; MF:57221868/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Joelson Souza Santos; MF:571994821 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Valdy Edson Silva Do Nascimento; MF:6401815-1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Eidelton Dos Santos Viana; MF: 3541839/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1276613

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PÓLICIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020 EDITAL Nº 197/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da Sentença proferida nos Autos do Processo abaixo relacionado, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL DEFINITIVO e HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/ PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL

0.1 Relação final dos candidatos que lograram êxito no concurso público em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020.

2 DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas de acordo com o subitem 4.1 do edital no 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final na prova de conhecimentos e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

2.1.1 CFP/PMPA (sexo feminino – 202)

272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (Ação Ordinária nº 0802939-91.2021.8.14.0009), 54, 14.

3 DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Relação dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas de acordo com o subitem 4.1 do edital no 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final na prova de conhecimentos e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

3.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino – 201)

272209387, MANON GOMES SOARES (Ação Ordinária nº 0865861-68.2021.8.14.0301), 45, 2470.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2025.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1276811

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, torna pública a convocação dos candidatos, aprovados e classificados no CFP/PMPA/2023, conforme Edital nº 194 – PMPA CFP/PM, publicado no DOE nº 36.415 de 29 de outubro de 2025, que retificou e incluiu os candidatos na condição sub judice que finalizaram todas as etapas do concurso e candidata anteriormente na condição de grávida, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, no dia e horário previstos neste edital.

1. CANDIDATO CONVOCADO:

1.1. JOEL SENA REIS, COLOCAÇÃO 389º, (SUB JUDICE);

1.2. FAGNER DOS SANTOS VERCOSA, COLOCAÇÃO 428º, (SUB JUDICE);

1.3. TALYSO WELISSON FALCÃO OLIVEIRA, COLOCAÇÃO 494º, (SUB JUDICE);

1.4. CLISMAN LOPES RODRIGUES, COLOCAÇÃO 767º, (SUB JUDICE);

1.5. ALICIA FERREIRA DOS SANTOS, COLOCAÇÃO 772º;

1.6. WELDER VITOR RAMALHO SOARES, COLOCAÇÃO 1061º, (SUB JUDICE).

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

2.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 22 de dezembro de 2025, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, previsto neste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023:

a. Certidão de nascimento ou casamento;

b. Documento de identidade;

c. Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B" ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;

d. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
 e. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 f. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
 g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 h. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 i. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
 j. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 k. Comprovante de residência;
 l. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 m. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
 3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', 'l' e "m" que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
 3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO NO 69/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no qual a Exm. Sra. Mônica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado, decidiu acerca da Reclassificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende o interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o Termo de Reclassificação assinado pela candidata DANIELLY SOUZA ABADIA, no qual a referida solicita seu remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFP/PMPA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR a candidata DANIELLY SOUZA ABADIA, passando esta a ocupar a última posição entre os candidatos aprovados e classificados no CFP/PMPA/2023, deixando de ocupar a classificação tornada pública pelo Edital nº 194 – PMPA CFP/PM, publicado no DOE no 36.415 de 29 de outubro de 2025, figurando na nova classificação a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos:

- Nome: DANIELLY SOUZA ABADIA
- Classificação anterior: 1438a posição
- Nova classificação: 3846a posição

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO NO 70/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no qual a Exm. Sra. Mônica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado, decidiu acerca da Reclassificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende o interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o Termo de Reclassificação assinado pelo candidato LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO, no qual o referido solicita seu remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFO/PMPA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR o candidato LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO, passando este a ocupar a última posição entre os candidatos aprovados e classificados no CFO/PMPA/2023, deixando de ocupar a classificação tornada pública pelo EDITAL N.º 88 – PMPA CFO/PM, de 9 de dezembro de 2025, publicado no DOE No 36.459, de 10 de dezembro de 2025, figurando na nova classificação a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos:

- Nome: LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO
- Classificação anterior: 155a posição

- Nova classificação: 360a posição

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO NO 71/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no qual a Exm. Sra. Mônica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado, decidiu acerca da Reclassificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende o interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o Termo de Reclassificação assinado pela candidata DEBORAH COSTA LIMA, no qual a referida solicita seu remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFP/PMPA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR a candidata DEBORAH COSTA LIMA, passando esta a ocupar a última posição entre os candidatos aprovados e classificados no CFP/PMPA/2023, deixando de ocupar a classificação tornada pública pelo Edital nº 194 – PMPA CFP/PM, publicado no DOE no 36.415, de 29 de outubro de 2025, figurando na nova classificação a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos:

- Nome: DEBORAH COSTA LIMA
- Classificação anterior: 1484a posição
- Nova classificação: 3847a posição

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO NO 72/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no qual a Exm. Sra. Mônica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado, decidiu acerca da Reclassificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende o interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o Termo de Reclassificação assinado pelo candidato DENILSON DA ROCHA LIMA, no qual o referido solicita seu remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFP/PMPA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR o candidato DENILSON DA ROCHA LIMA, passando este a ocupar a última posição entre os candidatos aprovados e classificados no CFP/PMPA/2023, deixando de ocupar a classificação tornada pública pelo Edital nº 194 – PMPA CFP/PM, publicado no DOE no 36.415, de 29 de outubro de 2025, figurando na nova classificação a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos:

- Nome: DENILSON DA ROCHA LIMA
- Classificação anterior: 1611a posição
- Nova classificação: 3848a posição

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, torna pública a convocação do candidato, aprovado e classificado no CFO/PMPA/2023, conforme Edital N.º 88 – PMPA CFO/PM, publicado no DOE nº 36.459, de 10 de dezembro de 2025, que retificou e incluiu o candidato na condição sub judice que finalizou todas as etapas do concurso, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, no dia e horário previstos neste edital.

1. CANDIDATO CONVOCADO:

- 1.1. GILMAR JOSÉ BOGO, Colocação 90º, (SUB JUDICE), Processo N.º 0800179-40.2025.8.14.0039.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

2.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 22 de dezembro de 2025, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nessa

Cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público N.º 1 – CFO/PM/PA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital N.º 1 – CFO/PM/PA/2023.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, previsto neste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital N.º 1 – CFO/PM/PA/2023:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade (se o candidato for Policial Militar do Estado do Pará, deverá apresentar a sua identidade funcional);
- c. Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B" ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
- d. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
- e. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- f. Diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito.
- g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- i. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- j. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- k. Comprovante de residência;
- l. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', 'l' e 'm', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFO/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

EDITAL DE RECLASIFICACAO No 74/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO N° 1 – CFO/PM/PA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no qual a Exm. Sra. Mônica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado, decidiu acerca da Reclasseificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende o interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o Termo de Reclasseificação assinado pelo candidato ELIENAY SANTOS BARBOSA, no qual o referido solicita seu remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFO/PM/PA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECLASIFICAR o candidato ELIENAY SANTOS BARBOSA, passando este a ocupar a última posição entre os candidatos aprovados e classificados no CFO/PM/PA/2023, deixando de ocupar a classificação tornada pública pelo EDITAL N.º 88 – PMPA CFO/PM, de 9 de dezembro de 2025, publicado no DOE No 36.459, de 10 de dezembro de 2025, figurando na nova classificação a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos:

- Nome: ELIENAY SANTOS BARBOSA
- Classificação anterior: 188a posição
- Nova classificação: 361a posição

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

EDITAL DE RECLASIFICACAO No 75/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO N° 1 – CFO/PM/PA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no qual a Exm. Sra. Mônica Martins Toscano Simões, Procuradora do Estado, decidiu acerca da Reclasseificação, que consiste no remane-

jamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende o interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o Termo de Reclasseificação assinado pela candidata DEBORAH COSTA LIMA, no qual a referida solicita seu remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFO/PM/PA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECLASIFICAR a candidata DEBORAH COSTA LIMA, passando esta a ocupar a última posição entre os candidatos aprovados e classificados no CFO/PM/PA/2023, deixando de ocupar a classificação tornada pública pelo Edital nº 88 – PMPA CFO/PM, publicado no DOE no 36.459, de 10 de dezembro de 2025, figurando na nova classificação a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos:

- Nome: DEBORAH COSTA LIMA
- Classificação anterior: 162 a posição
- Nova classificação: 362a posição

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1276821

PORTARIA Nº3650/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 11/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Francisco Raimundo Souza Ferreira Junior; MF:58079051 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$164,75; Valor: R\$164,75. SUB TEN PM Fábio Roberto Dos Santos; MF:541954301 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3640/25/DI/DF – Objetivo: A Seviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 03 a 13/12/2025; Quantidade de diárias: 10 diárias de alimentação e 10 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Vitor Silva De Oliveira; MF:57200032/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Elvys Daniel Chagas Martins; MF:54193353/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Renan Kempa Madeira Dos Santos; MF:57199711/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Darilene De Castro Monteiro Moura; MF:5722158/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Jonny Rodrigo Silva Da Silva; MF:6401656/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Flávio Picano Lima; MF:6401150/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Patrick Luis Mendes Dos Santos; MF:6402034/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Izan Jose Da Costa Brito Junior; MF: 3540459/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-130/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 23 a 30/12/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Anair Jordão Damasceno; MF:339601001 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.056,18. SGT PM Rogério Lopes Rodrigues; MF:571990191 ; Lotação: DTEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.056,18. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3634/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 18 a 19/12/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Maikilene Rodrigues Da Silva; MF:6401341 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 395,28. CB PM Marcelo Pereira Miranda; MF:42198031 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3635/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 12 a 15/12/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; MF:572005771 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 734,35. CB PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; MF:64022581 ; Lotação: 8ºBP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3636/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; MF:572327051 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3637/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 15 a 18/12/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Renan Farias Vi-

cente; MF:4220534/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$ 1.056,93. SGT PM Albertina Da Silva; MF:5731003 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.028,09. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF:5888629-2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3643/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 09 a 12/12/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.028,09. SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3645/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 12/12/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Alair Brito Do Nascimento; MF:54192613/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587,48. SD PM Adriano Neto Brito; MF:3541853/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-129/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; MF:5795583/1 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3638/25/DI/DF – Objetivo: A Servoço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 A 27/12/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3641/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Elton Carlos Silva Leal; MF:57801011 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. CB PM Maicon Antônio Lobato De Oliveira; MF:4219752/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Mario Augusto Serra De Sousa Filho; MF:3540520/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3642/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3644/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 03 A 13/12/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Batista Da Silva; MF:57818761 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Luiz Fernando Ferreira Maia; MF:64013221 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Allan Jones Costa Da Silva; MF:42188951 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Carlos Patrick Carvalho Da Silva; MF:64024021 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3646/25/DI/DF – Objetivo: A Servoço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 A 13/12/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Ebson Domingos Martins Almeida; MF:572222331 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3647/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 18 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Enerson Macêdo Da Silva; MF:5940632/2 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3648/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 A 12/12/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Alfeu Bulhões Leite; MF:5807751/01 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$988,32. CB PM Leonardo César Soares Cabral; MF:6402303 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Sandro Fernandes Ramos; MF:64015791 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3649/25/DI/DF – Objetivo: A Servoço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 3226/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.431 do dia 12/11/2025;

Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Anderson Damasceno Silva; Valor Unit.: R\$ 146,87; CB PM Cléber Do Socorro Carmo Costa; Valor Unit.: R\$ 146,87;. **Leia-se:** CB PM Anderson Damasceno Silva; Valor Unit.:R\$131,76;. CB PM Cléber Do Socorro Carmo Costa; Valor Unit.:R\$ 131,76.Ordenador:CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.461 de 11/12/2025, referente à errata da portaria Nº3095/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1276005.

Protocolo: 1276824

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – FASPM, celebrado com a EMPRESA EQUILLIBRIUM WEB serviços de informática LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo supramencionado.

OBJETO: Retificar dotação orçamentaria.

No tocante ao contrato administrativo nº 006/2022 – FASPM, para atender a demanda em questão de que trata o ofício nº 645/2025 – Adm. Fin./FASPM.

Deste modo, leia-se na 4ª cláusula do 3º Termo aditivo de dotação orçamentaria conforme demonstrativo abaixo:

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão / 8277 - Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/atividade: 8338 – Ações Administrativas/ 8277 – Assistência Aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333904003 – Suporte de Infraestrutura de TIC

Plano Interno: 4110008338C e 1031118277C

Fonte de Recurso: 0175900051/0275900051

Belém/PA, 28 de novembro de 2025

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1276419

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 018/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de serviço na área da saúde/Vigência: 13/12/2025 a 12/12/2026/Fontes: 0150000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/Plano Interno: 1030008277C/Natureza de Despesa: 339039/Valor: R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: D'ANTONA & BLOSFELD LTDA - CLÍNICA DA FAMÍLIA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1275744

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 017/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de serviço na área da saúde/Vigência: 13/12/2025 a 12/12/2026/Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/Plano Interno: 1030008277C/Natureza de Despesa: 339039/Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: A.C.M. ATAIDE & CIA LTDA - DERMOGASTRO

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1275750

OUTRAS MATÉRIAS
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL FUNSAU - 2026

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em homenagem aos institutos jurídicos insculpidos na Lei nº 14.133/2021 que elevaram o planejamento à condição de princípio de licitação e contratação, e com observância ao Decreto nº 2.227, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns, conforme inciso I do art. 2º do citado decreto;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 004/2025-CPL/FUNSAU, feita pública através do Diário Oficial do Estado nº 35.358, de 09/09/2025, que instituiu a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anuais do FUNSAU/2026;

Considerando finalmente a conclusão e apresentação do relatório conclusivo da citada Comissão composta pelos TEN CEL QOPM RR RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS; MAJ QOSPM RG 39736 MARCELLE LOBATO MELO, CAP QOAPM RR RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, conforme segue:

SÍNTESE DE GASTOS COM CONTRATAÇÕES PARA O ANO DE 2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 1.108.299,82
CONTRATAÇÕES DE NOVOS SERVIÇOS	R\$ 5.643.522,84
RENOVAÇÕES DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO	R\$ 14.555.750,00
RENOVAÇÕES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.968.013,14
TOTAL DO ANO DE 2026	R\$ 27.275.585,80

A íntegra deste plano de contratações está disponível no sítio eletrônico do FUNSAU, endereço eletrônico <https://funsaupará.gov.br/>, conforme preceita o art. 12 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Quartel em Belém/PA, 10 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL PM RG 27321 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1276492

to nº 032/2025; 1º TEN BM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALECAR FRANÇA; Valor Global: R\$ 550,00 / Contrato nº 033/2025; 1º TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL; Valor Global: R\$ 550,00 / Contrato nº 034/2025; IARA FERREIRA SANTOS; Valor Global: R\$ 650,00. JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1276426

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N° 21 / 2025
REFERÊNCIA: PAE 2025/3634784

DOADOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, CNPJ nº 34.847.236/0001-80

DONATÁRIO: Escola Comunitária Ursinho Carinhoso, CNPJ nº 05.623.962/0001-10

OBJETO: Doação do bem patrimonial, conforme Processo nº 2025/3342451. BEM DOADO: PICK-UP, OFF-ROAD, 3.0, 16V, 4CIL, 170CV, 4P, 5PS, MMC L200 - RP nº 30062

BASE LEGAL: Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: A partir da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil e MARLIO SUED LOPES TELES - Presidente da Escola Comunitária Ursinho Carinhoso

Protocolo: 1276594

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA
PORTARIA N.º 85/2025-DGPC/DA/FISCAL
Belém-PA, 11 de Dezembro de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5944170/3 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 053/2025-PC/PA, firmado com a empresa E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.778.325/0005-47 cujo objeto é a aquisição de 73 (setenta e três) microcomputadores avançados com monitor, visando atender à necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou defeituosos, bem como ao provimento das novas unidades da Polícia Civil em fase de implantação, e no seu impedimento, o servidor JOSE ARTUR SOUZA DO NASCIMENTO, Assistente de Informática, matrícula nº 5962973/1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR aos fiscais do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1276486

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.001/2025 – FEBOM/CBMPA, valor global máximo estimado R\$208.440,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para serviço de dados móveis 4G/5G, com fornecimento de tablets no regime de comodato.

Pregoeira titular: 1º TEN QOBM Lorena Cristina Lobato dos Santos De Aragão.

Pregoeiros suplementes: MAJ QOBM Sandro da Costa Tavares e pelo 2º TEN QOABM Daniel Silva Corrêa.

Data de abertura: 30/12/2025, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 09 de dezembro de 2025

Jayne de Aviz Benjó - CEL QOBM

Presidente do Fundo Especial de Bombeiros

Protocolo: 1276215

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 029/2025 a 034/2025
Processo nº 2025/3749202

Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025 – CBMPA

Objeto: contratação de docentes/monitores para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM/2025, Rúbrica: Unidade Gestora 310101, Fonte 010100000 (Tesouro), Funcional Programática 06.128.1502.8832 (Capacitação dos Agentes de Segurança Pública), Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas), Plano Interno 1050008832C; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 08/12/2025; Vigência: 15/12/2025 a 31/12/2025; Contrato nº 029/2025; CEL BM RR CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS; Valor Global: R\$ 550,00 / Contrato nº 030/2025; TEN CEL PM JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR; Valor Global: R\$ 650,00 / Contrato nº 031/2025; MAJ BM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA; Valor Global: R\$ 500,00 / Contrato nº 032/2025; 1º TEN BM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALECAR FRANÇA; Valor Global: R\$ 550,00 / Contrato nº 033/2025; 1º TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL; Valor Global: R\$ 550,00 / Contrato nº 034/2025; IARA FERREIRA SANTOS; Valor Global: R\$ 650,00.

PORTARIA Nº 009/2025-CAAEPC/CG/PC-PA**Belém-PA, terça-feira, 09 de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 002 e 003 de 2024-CAAEPC/CG/PC-PA, de 13/06/2024, que designou o Delegado RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO para presidir as Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis nomeados em 21/06/2023, através de Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.443, na mesma data da nomeação;

CONSIDERANDO o afastamento por tempo considerável do Delegado RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO, em razão de Licença Saúde, e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas respectivas Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de que faz parte.

RESOLVE: I - DESIGNAR a Delegada EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, para atuar como PRESIDENTE, em substituição ao Delegado RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO, nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, criadas pelas Portarias nº 002 e 003 de 2024-CAAEPC/CG/PC-PA, de 13/06/2024.

II - Determinar a remessa da presente Portaria à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, para fins de conhecimento e adoção de providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 010/2025-CAAEPC/CG/PC-PA**Belém-PA, terça-feira, 09 de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 001 e 004 de 2024-CAAEPC/CG/PC-PA, de 13/06/2024, que designou o Delegado RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO para compor as Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis nomeados em 21/06/2023, através de Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.443, na mesma data da nomeação;

CONSIDERANDO o afastamento por tempo considerável do Delegado RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO, em razão de Licença Saúde, e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas respectivas Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de que faz parte.

RESOLVE: I - DESIGNAR a Delegada EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, para atuar como 1º MEMBRO, em substituição ao Delegado RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO, nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, criadas pelas Portarias nº 001 e 004 de 2024-CAAEPC/CG/PC-PA, de 13/06/2024.

II - Determinar a remessa da presente Portaria à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, para fins de conhecimento e adoção de providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 011/2025-CAAEPC/CG/PC-PA**Belém-PA, terça-feira, 09 de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 002/2022-CAAEPC/CG/PC-PA, que designou o Delegado RENATO LOPES TARALLO para presidir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis nomeados em 30/06/2022, através de Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.029, na mesma data da nomeação;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado RENATO LOPES TARALLO, em razão de Licença Saúde, e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos na respectiva Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de que faz parte.

RESOLVE: I - DESIGNAR a Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO, para atuar como PRESIDENTE, em substituição ao Delegado RENATO LOPES TARALLO, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, criada pela PORTARIA Nº 002/2022-CAAEPC/CG/PC-PA.

II - Determinar a remessa da presente Portaria à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, para fins de conhecimento e adoção de providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/2025-CAAEPC/CG/PC-PA**Belém-PA, terça-feira, 09 de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 004 e 007 de 2022-CAAEPC/CG/PC-PA, que designaram o Delegado RENATO LOPES TARALLO para compor as Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis nomeados em 30/06/2022, através de Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.029, na mesma data da nomeação;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado RENATO LOPES TARALLO, em razão de Licença Saúde, e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas respectivas Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de que faz parte.

RESOLVE: I - DESIGNAR a Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO, para atuar como 1º MEMBRO, em substituição ao Delegado RENATO LOPES TARALLO, nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, criadas pelas Portarias nº 004 e 007 de 2022-CAAEPC/CG/PC-PA.

II - Determinar a remessa da presente Portaria à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, para fins de conhecimento e adoção de providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 013/2025-CAAEPC/CG/PC-PA**Belém-PA, terça-feira, 09 de dezembro de 2025**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 006/2024-CAAEPC/CG/PC-PA, que designou o Delegado CARLOS MAGALHÃES GOMES para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Civis nomeados em 16/01/2024, através de Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.029, na mesma data da nomeação;

CONSIDERANDO o afastamento por tempo considerável do Delegado CARLOS MAGALHÃES GOMES, em razão de Licença Saúde, e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas respectivas Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de que faz parte.

RESOLVE: I - DESIGNAR a Delegada EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, para atuar como 2º MEMBRO, em substituição ao Delegado CARLOS MAGALHÃES GOMES, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, criada pela PORTARIA Nº 006/2024-CAAEPC/CG/PC-PA.

II - Determinar a remessa da presente Portaria à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, para fins de conhecimento e adoção de providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1276514**PORTARIA Nº 2836/2025-GAB/DGA/LICENCIAR****Belém, 10 de Dezembro de 2025**

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), e Portaria 017/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da PORTARIA Nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO O PAE Nº.2025/3557434 de 29/10/2025 que a servidora PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL DAYSE FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA, Matrícula nº 55209670, solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR;

CONSIDERANDO Manifestação Jurídica - CONJUR/PCPA nº. 1413/2025 de 27/11/2025 onde se manifestou favorável a solicitação do mesmo, desde que tal pleito seja compatível com o interesse da administração;

CONSIDERANDO O despacho do Delegado Geral deferindo o pedido.

R E S O L V E: I - CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTO para o(a) servidor(a) PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL DAYSE FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA, Matrícula nº 55209670, para tratar de Interesse Particular, com fundamento no artigo 93, 1º e 2º § da Lei nº 5.810/94 de 24/01/94, a contar de 08/12/2025 até 06/12/2027.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TEMMER DA CUNHA KHAYAT

Delegado-Geral Adjunto

Protocolo: 1276397**OUTRAS MATERIAS****TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS****TERMO DE BAIXA Nº: 2025/36****ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	2490	CADEIRA FIXA,ESTOF,TEC,SINT,C/BRACO,EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	2540	POLTRONA EST., FIXA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	2542	CADEIRA FIXA,ESTOF,TEC,SINT,C/BRACO,ESP. MED.,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

4	2574	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	2592	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,ESP.MED.,ROD.,E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	2774	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	2963	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,A,REG.,ROD.,E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	2992	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,A,REG.,ROD.,E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	3040	POLTRONA EST.,ESP.MEDIO,ALT.REGUL.,GI-RAT, C/BRACO, ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	3067	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	4478	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT. REGULAVEL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	7713	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,E,ALTO,ROD.,E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	8387	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	9120	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	9121	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	9122	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	9123	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	9124	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	9402	POLTRONA EST., FIXA, C/ BRACO, ESP. MEDIO, ALT. REGUL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	9404	POLTRONA EST., FIXA, C/ BRACO, ESP. MEDIO, ALT. REGUL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	9418	POLTRONA EST., FIXA, C/ BRACO, ESP. MEDIO, ALT. REGUL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	9425	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,A,REG.,ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	9477	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	9697	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	9713	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	9725	POLTRONA EST.,ESP.BAIXO,FIXA, S/BRACO,EN-COSTO/ASSENTO EM TEC	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	9959	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	9967	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	9983	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	10005	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	10008	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	10009	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	10486	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT. REGULAVEL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	10490	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT. REGULAVEL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	10791	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
36	11381	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,A,REG.,ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
37	11392	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,A,REG.,ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
38	11707	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT. REGULAVEL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
39	12740	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
40	12741	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
41	12925	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
42	12927	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

43	12928	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,C/BRACO,ESP.ALTO,C/ ROD.,EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
44	12929	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
45	12937	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
46	13055	CADEIRA EM, FIXA, BRACO, ROD., EST....	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
47	13128	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
48	13419	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,C/BRACO,ESP. ALTO,C/ROD.,EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
49	14007	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP. BAIXO,EST,ME	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
50	17257	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO I	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
51	19696	POLTRONA EST., FIXA, C/ BRACO, ESP. ALTO, RECLINAVEL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
52	19770	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO,S/BRACO, EST.METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
53	19990	POLTRONA EST.,ESPALDAR ALTO,GIRATORIA,C/ BRACO,ROD.,EST.POL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
54	21010	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,ESP.MED.,ROD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
55	21945	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT. REGULAVEL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
56	21949	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,ROD,E.MET,1	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
57	23498	POLTRONA EST., FIXA, C/ BRACO, ESP. ALTO, RECLINAVEL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
58	24068	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
59	24844	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,A,REG.,ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
60	24849	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,ROD,E.MET,1	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
61	24852	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,ROD,E.MET,1	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
62	27554	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
63	27625	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,ROD.,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
64	27713	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,ROD.,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
65	27719	LONGARINA ESTOFADA, 4 CADEIRAS C/ BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
66	27720	LONGARINA ESTOFADA, 4 CADEIRAS C/ BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
67	27722	LONGARINA ESTOFADA, 4 CADEIRAS C/ BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
68	27723	LONGARINA ESTOFADA, 4 CADEIRAS C/ BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
69	27724	LONGARINA ESTOFADA, 4 CADEIRAS C/ BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
70	27903	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,E,ALTO,ROD.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
71	27904	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,E,ALTO,ROD.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
72	27905	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
73	27906	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
74	27907	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
75	27908	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
76	27909	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
77	27910	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
78	27911	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
79	27912	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
80	27913	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,ROD,E.MET,1	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
81	27914	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/ BRACO,ROD,E.MET,1	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

82	27915	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,E.MET,1	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
83	27966	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
84	27967	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
85	27968	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
86	27969	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
87	27970	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
88	27971	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
89	27972	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
90	27974	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
91	27975	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
92	27976	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
93	27977	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
94	030640	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ALT.REG.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
95	30640	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,ESP.ALTO,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
96	30641	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,ESP.ALTO,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
97	30642	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,ESP.ALTO,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
98	31192	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,R	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
99	31861	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,R	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
100	31862	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,R	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
101	31863	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,R	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
102	32620	POLTRONA EST., GIR., S/ BRACO, ESP.ALTO, ROD., EST.METAL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
103	34427	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.BAIXO,E	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
104	34448	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
105	34468	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
106	34471	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,A.REG.,ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
107	34487	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,A.REG.,ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
108	34488	CADEIRA FIXA,ESTOF.,COURVIM,S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
109	34490	CADEIRA FIXA,ESTOF.,COURVIM,S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
110	34491	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,A.REG.,ROD.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
111	34499	CADEIRA FIXA,ESTOF.,COURVIM,S/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
112	37809	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,E.MED.,A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
113	37906	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
114	37944	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.BAIXO,E	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
115	39209	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,E.MED.,A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
116	39604	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
117	39624	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,ESP.ALTO,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
118	39625	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,ESP.ALTO,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
119	39626	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,ESP.ALTO,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
120	39627	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,ESP.ALTO,C/BRACO,ROD,EST.M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

121	43101	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
122	43102	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,E.MED.,A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
123	43103	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,E.MED.,A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
124	43104	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,E.MED.,A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
125	43105	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,E.MED.,A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
126	43131	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
127	43132	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
128	43133	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
129	43134	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
130	43135	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
131	43136	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
132	43146	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,BRA-CO,E.MED.,A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
133	43645	CADEIRA FIXA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRA-CO,ENC.BX.,BASE	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
134	44101	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
135	44102	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
136	44104	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
137	44105	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
138	44106	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
139	44107	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
140	44108	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
141	44109	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
142	44110	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
143	44111	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
144	44112	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
145	44113	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
146	44114	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
147	44115	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
148	44116	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
149	44117	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
150	44118	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
151	44119	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
152	44123	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
153	44124	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
154	44125	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
155	44126	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
156	44129	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
157	44152	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,R	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
158	44153	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
159	44320	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

160	44571	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
161	44572	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
162	44573	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
163	44574	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
164	44575	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
165	44576	CADEIRA FIXA,DE POLIPROP.,S/BRACO,PRAN-CH.REMOV.,EST.METAL.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
166	44674	POLTRONA EST. EM ESP. INJET., FIXA, E.ME-DIO, C/ BRACO, E.MET	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
167	44984	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
168	44985	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,ESP.BXO.,ES	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
169	48223	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO, C/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
170	48224	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO, C/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
171	48225	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO, C/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
172	48226	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO, C/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
173	48227	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO, C/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
174	48228	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO, C/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
175	48230	CADEIRA FIXA,DE POLIPROPILENO, C/ BRACO, EST. METALICA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
176	48231	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,S/BRACO,EST.MET.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
177	48232	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,R	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
178	48233	CADEIRA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,C/BRACO,ESP.MED.,R	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
179	48234	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,E.MEDIO,S/BRACO,RO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
180	50556	POLTRONA GIRATORIA,ESTOF.,TEC.SINT.,ESP.ALTO,BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 26/06/2025 NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 26/06/2025 NOME: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
--	---

Protocolo: 1276747

MATRÍCULA: 5981389/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2025 a 26/08/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1683/ 2025

DENES RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 5963412/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/05/2025 a 27/05/2025
OBJETIVO: Conduzir servidor.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1763/ 2025

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3312046/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Dugas e meia) PERÍODO: 06/08/2025 a 08/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de constatação.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1850/ 2025

JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/08/2025 a 31/08/2025
OBJETIVO: Conduzir servidora.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276781

Portaria nº. 1800/ 2025

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/08/2025 a 03/08/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1813/ 2025

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Dugas e meia) PERÍODO: 27/08/2025 a 29/08/2025
OBJETIVO: Conduzir equipe de informática.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1831/ 2025

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5894517
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Dugas e meia) PERÍODO: 16/08/2025 a 18/08/2025
OBJETIVO: Atender demandas.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1402/ 2025

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/07/2025 a 10/07/2025
OBJETIVO: Auxiliar médico legista.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1843/ 2025

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5463645/3
CARGO: Psiquiatra
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/09/2025 a 12/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias psiquiátricas.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276736

Portaria nº. 1742/ 2025

DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO
MATRÍCULA: 57205015/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EDSELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 14/07/2025 a 17/07/2025
OBJETIVO: Receber material e perícias.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 143/24 - DAF de 22.07.2024, PUBLICADA NO DOE N° 35.904 DE 25.07.2024 .

Onde se lê:

TRIÉNIO: 14.01.2021 a 13.01.2024

Leia - se:

TRIÉNIO: 02.01.2022 a 01.01.2025

JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1276518

DIÁRIA

Portaria nº. 1778/ 2025

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 54188033/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2025 a 26/08/2025
OBJETIVO: Perícias técnicas em instalações elétricas.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1838/ 2025

BRENO GURGEL DOURADO

Protocolo: 1276736

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1809/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/08/2025 a 14/08/2025

OBJETIVO: Conduzir equipe de balística.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1822/ 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/09/2025 a 10/09/2025

OBJETIVO: Dar suporte administrativo.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1789/ 2025

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/08/2025 a 10/08/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1808/ 2025

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3312046/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/08/2025 a 22/08/2025

OBJETIVO: Realizar perícia de constatação.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276753**Portaria nº. 1805/ 2025**

MURILY YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/08/2025 a 12/08/2025

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1771/ 2025

ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57174673/2

CARGO: Médico Legista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/08/2025 a 08/08/2025

OBJETIVO: Realizar perícias judiciais psiquiátricas.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1845/ 2025

IVANDO OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 5888949/1

CARGO: Perito Criminal

LUIS FERNANDO CIRINO COLARES

MATRÍCULA: 5981403/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 29/08/2025 a 02/09/2025

OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1777/ 2025

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 07/09/2025

OBJETIVO: Conduzir veículo para buscar servidor.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1765/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/08/2025 a 29/08/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276763**Portaria nº. 1848/ 2025**

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/09/2025 a 18/09/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1835/ 2025

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

FERNANDO SILVA DE MIRANDA

MATRÍCULA: 57233707/1

CARGO: Perito Criminal

JOSUÉ MATOS GUERREIRO

MATRÍCULA: 57195110/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 27/09/2025

OBJETIVO: Atender demanda de perícia veicular.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1802/ 2025

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 23/10/2025 a 31/10/2025

OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1821/ 2025

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

MARCELO IAGHI SALAME

MATRÍCULA: 5832209/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/09/2025 a 03/09/2025

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1879/ 2025

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE

MATRÍCULA: 54188039/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 16/10/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276775**Portaria nº. 1660/ 2025**

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTELO DOS SONHOS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/07/2025 a 23/07/2025

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral

Portaria nº. 1662/ 2025

EDSELMA CRUZ MONTEIRO

MATRÍCULA: 54188036/1

CARGO: Perito Criminal

LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5936464/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/08/2025 a 04/08/2025

OBJETIVO: Receber material e perícias.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1670/ 2025

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/08/2025 a 20/08/2025

OBJETIVO: Levar material biológico.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1663/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 04/08/2025

OBJETIVO: Conduzir servidores.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1891/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO
MATRÍCULA: 54182353/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO PAULO/SP
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/10/2025 a 26/10/2025
OBJETIVO: Participar do fórum de segurança pública.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276648**Portaria nº. 1890/ 2025**

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: SÃO PAULO/SP
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/10/2025 a 25/10/2025
OBJETIVO: Participar do congresso internacional de operações policiais.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1814/ 2025

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 09/09/2025 a 22/09/2025
OBJETIVO: Apoio administrativo.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 2012/ 2025

ALDECY DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5040485/3
CARGO: Perito Criminal
MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
MATRÍCULA: 54194454/2
CARGO: Motorista
WAGNER DE SOUSA SOSINHO
MATRÍCULA: 5888229/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 17 1/2 (Desessete e meia) PERÍODO: 28/10/2025 a 14/11/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1768/ 2025

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 10/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1811/ 2025

DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5923280/1
CARGO: Motorista
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5858275/2
CARGO: Perito Criminal
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 27/10/2025 a 08/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de inspeção veicular.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276652**Portaria nº. 1846/ 2025**

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 02/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1644/ 2025

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/08/2025 a 23/08/2025
OBJETIVO: Prestar serviços do IMOL;
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1572/ 2025

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 11/08/2025 a 18/08/2025

OBJETIVO: Prestar serviços do IMOL.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1920/ 2025

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 54188034/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S. SEB. DA BOA VISTA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 16/10/2025 a 19/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de Engenharia Aplicada.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1803/ 2025

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/07/2025 a 06/07/2025
OBJETIVO: Ficar à disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276697**Portaria nº. 1841/ 2025**

MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/10/2025 a 30/10/2025
OBJETIVO: Ficar à disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1844/ 2025

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 28/09/2025 a 04/10/2025
OBJETIVO: Transportar objetos e materiais biológicos.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1556/ 2025

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 05/08/2025 a 09/08/2025
OBJETIVO: Prestar serviços do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1855/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
ESDRAS DA SILVA PERREIRA
MATRÍCULA: 5893453/ 1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/10/2025 a 30/10/2025
OBJETIVO: Entregar documentos e material de perícia.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1020/ 2025

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 20/06/2025 a 27/06/2025
OBJETIVO: Atender demandas do laboratório forense.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276661**Portaria nº. 1823/ 2025**

BENEDITO LEÃO GONZAGA
MATRÍCULA: 5233291/2
CARGO: Perito Criminal
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/08/2025 a 26/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambientais.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1918/ 2025

ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 57229910/2
CARGO: Coordenador
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930

CARGO: Gerente
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/10/2025 a 05/10/2025
 OBJETIVO: Entregar material / recolher viatura.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1847/ 2025
 ERICK NELSON COSTA FEIO
 MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/09/2025 a 14/09/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 1766/ 2025

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 57192864
 CARGO: Perito Criminal
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 02/09/2025 a 04/09/2025
 OBJETIVO: Levar material biológico.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1764/ 2025

LARISSA COSTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5927789/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/08/2025 a 17/08/2025
 OBJETIVO: Auxiliar atividades laboratoriais.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1276669

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA Nº 310/25-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO: O Processo 2025/3750184;

RESOLVE:

I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação Opor tempo determinado do quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará - PSS/PCEPA 03.2025.

II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Presidente da Comissão;

JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR

Membro da Comissão

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Membro da Comissão

JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA

Membro da Comissão

ANA CLAUDIA MELO MACEDO

Membro da Comissão

EURICO OLIVEIRA DA ROCHA

Membro da Comissão

WALDINEY BRANDAO LOPES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

ERIC DA SILVA NASCIMENTO

Membro da Comissão

RODRIGO COSTA FERREIRA

Membro da Comissão

NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA

Membro da Comissão

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA

Membro da Comissão

CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS

Membro da Comissão

CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES

Membro da Comissão

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO

Membro da Comissão

MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

Membro da Comissão

MARCO AURELIO DIAS MAGALHAES

Membro da Comissão

MARCELO DA SILVA E SILVA

Membro da Comissão

STAEL REJANE SOUSA DA SILVA

Membro da Comissão

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE

Membro da Comissão

JEAN CARLO RODRIGUES PEREIRA

Membro da Comissão

RODRIGO LOPES DA COSTA

Membro da Comissão
 MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA
 Membro da Comissão
 AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de DEZEMBRO de 2025.
 Celso da Silva Mascarenhas
 Diretor-Geral

Protocolo: 1276465

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORATARIA Nº 5191/2025-DG/CGP, DE 10/12/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 2.611/2025-CCG, de 09/12/2025, no DOE 36.459, de 10/12/2025,
 R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor Dárcio Nogueira Lopes, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5920003/2, lotado na CIRETRAN "B" de Igarapé-Açu, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 34.819, de 04/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pelas Leis nº 077/2011, de 28/12/2011, Lei 131/2020, de 16/04/2020, Lei 170/2023, de 18/12/2023 e Lei Complementar 183/2024, de 20/12/2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/12/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

PORATARIA Nº 5186/2025-DAF/CGP, DE 09/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 07/08/2025, despacho reconhecendo o direito e autorização para a concessão da Licença Prêmio, no PAE 2025/3138678,
 R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 5089/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora GEÓRGIA OLARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845450/1, lotada na Corregedoria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, **onde se lê** no período de 01/12/2025 a 29/01/2026, **leia-se** no período de 15/12/2025 a 12/02/2026, referentes ao triênio 2010/2013.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/12/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1276788

PORATARIA Nº 167 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS

Belém, 04 de dezembro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 04 de dezembro de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/351559;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 08/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 10 de dezembro de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORATARIA Nº 168 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS

Belém, 04 de dezembro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 404/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 04 de dezembro de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/2277043, anexo E- 2024/2501040;

R E S O L V E:

I – RECONDUIR a comissão instituída pela portaria 09/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 10 de dezembro de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 169/2025-CGD/SIND/DIVERSAS

Belém, 09 de dezembro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 09.12.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Cláuber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº2024/382649.

R E S O L V E:

I – RECONDUIR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 33/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.367, de 17.09.2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12.12.2025.

II – A Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 130/2025-SIND/DIVERSAS

Belém, 25 de novembro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635, de 08.06.2015, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1.861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2025/2687785, instaurada pela PORTARIA Nº 31/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial nº 36.337, em 20 de agosto de 2025, para apurar os fatos

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 40/2025-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no artigo 201, I da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 40/2025-CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa nº 2025/2687785, instaurada através da PORTARIA Nº 31/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial nº 36.337, em 20 de agosto de 2025

III – ACATAR as recomendações da comissão e DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA que encaminhe os documentos para Bloqueio parcial do veículo e encaminhamento dos autos à Polícia Civil, uma vez que fora identificada falsificação de documentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1276611

PORTARIA Nº 5181/2025 – CCEP/DG/DETRAN, de 04/12/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D. W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 06.877.440/0001-08, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa D. W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 06.877.440/0001-08, Nome Fantasia MULTI PLACAS, Situada na R. DOS TUCANOS, Nº 80, - Bairro: TAPAJÓS, CEP: 68.385-000, no município de TUCUMÃ/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5182/2025 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 04/12/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa U M DE OLIVEIRA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA; inscrita no CNPJ nº: 36.853.292/0001-52, protocolado sob o Nº 2025/3712149, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa U M DE OLIVEIRA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.853.292/0001-52, nome fantasia TERCEIRA VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS, situada no endereço RUA SILVÉRIO SIROTHEAU Nº 2936- Bairro: LAGUINHO, CEP: 68041-144, no município de SANTARÉM/PA, para exercer a atividade de EMPRESA CREDENCIADA EM VISTORIA – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 14 de dezembro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1276404

PORTARIA Nº 5194/2025-DG/CGP, de 11/12/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 171/2025-GCC às fls. 01, de 31/10/2025, no Processo 2025/3574027,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 80/2025, firmado entre este Departamento e a Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A., bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

Josimar Marques Viana, matrícula 57227635/1;

Suplente:

Ivan Carlos Feitosa Gomes, matrícula 57198371/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5193/2025-DG/CGP, DE 11/12/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 170/2025-GCC às fls. 01, de 31/10/2025, no Processo 2025/3573873,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 84/2025, firmado entre este Departamento e a Empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

Walmero Jesus Costa, matrícula 57226865/1;

Suplente:

Ivan Carlos Feitosa Gomes, matrícula 57198371/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1276566

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5187/2025-DAF/cgp, de 10/12/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº40º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016922/2025;

RESOLVE:

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 263,55, referente ao deslocamento do município de Belém para Brasília/DF no dia 09/12/2025, a fim de participar como representantes do Estado do Pará, no evento CNH NO BRASIL.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Arlei Costa Gonçalves	motorista	DAF	57228981/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTRARIA Nº 5188/2025-DAF/cgp, de 10/12/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016921/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 582,20, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 291,11, referente ao deslocamento do município de Belém para Brasília(DF) no período de 09/12/2025, a fim de Participar como representantes do Estado do Pará, no evento CNH NO BRASIL.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho	DIRETOR GERAL	DG/GABINETE	5937269/

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1276400

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 04/2025**EDITAL Nº 04/2025 - DETRAN/PA-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado de 02 (duas) vagas para o desempenho da função de Assistente de Trânsito, com lotação no município de Bragança/PA, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019 da Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h01min às 23h59min do dia 16/12/2025 de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1276814

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1276789

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Errata de PORTARIA Nº 1367/2025-CPG/SEAP de 28/11/2025, DOE Nº 36.455, de 05/12/2025, referente à prorrogação do PADS nº. 8750/2025-CPG/SEAP.

Onde se lê: "[...]" PADS nº. 8750/2025-CPG/SEAP [...]"

Leia-se: "[...]" PADS nº. 8728/2025-CPG/SEAP [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1276631

Belém, 11 de dezembro de 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1379/2025-CPG/SEAP, DE 04/12/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.459, DE 10/12/2025, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO Nº 8833/2025-CPG/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...]" B.C.P.S. Funcional: 55585599"

LEIA-SE: "R.C.P.S. Funcional: 54196889"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1276633

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 UASG 925852**

Processo nº 2025/3367535, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na solução para a movimentação viária operacional de Autoridades e Servidores para atividades laborais relativas à Administração, Operacionalização e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado, composto de 54 Unidades Penais, distribuídas em 25 Municípios do Estado, e 06 Unidades Administrativas na RMB. Quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 06/01/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nícolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1276534

FÉRIAS**PORTARIA Nº 866/2025/DGP/SEAP**

Belém, 11 de dezembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 14 (quatorze) dias residuais de FÉRIAS, à servidora ERICA SANTIAGO MONTEIRO (mat. 54188748), no período de 15/12/2025 a 28/12/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276410

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1387/2025-CPG/SEAP**

Belém (PA), 10 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8835/2025-CPG/SEAP em desfavor do servidor B.G.P. (MF: 5970923), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, ter disparado arma de fogo que circunstanciou a morte do nacional MILTON CESAR ARAÚJO DE SOUZA, conforme os fatos narrados via PAE Nº 2025/3485299 e PAE nº 2025/3477773, infringindo em tese, aos arts. 177, II, VI c/c art. 190, I, IV, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os

DESIGNAR SERVIDOR**PORTRARIA Nº 1395/2025-CPG/SEAP**

Belém-PA, 11 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a provação através do Ofício Interno nº1298/2025-CPG/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão de SAD em razão de foro íntimo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor G.G.A – M.F: 5952461 em substituição à servidora T.C.J – M.F: 5898361; como membro de comissão na SAD nº 8794/2025-CPG/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1276629

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTRARIA Nº 358/2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 03/12/2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA – MF: 5887534, Diretora e o servidor ALANO MEDEIROS CAVALCANTI – MF: 5970830, Coordenador Administrativo, ambos lotados na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico – CIME, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, o Tribunal de Justiça do Pará – TJPA e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, o qual tem por objeto a colaboração recíproca na implementação e consolidação do Fluxo de Gerenciamento de Dispositivos Eletrônicos em casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Pará, abrangendo tanto os agressores quanto as mulheres em situação de violência doméstica, e visando à efetividade das medidas protetivas de urgência.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1276627

PORTARIA N° 1388/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1286/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1249/2025 de 23/10/2025, DOE nº 36.413 de 28/10/2025, SAD nº. 8794/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1276626

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA N° 867/2025/DGP/SEAP Belém, 11 de dezembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA, (mat. 54196509/2), Policial Penal, no período de 19/11/2025 a 26/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276816

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL N° 005/2025 – FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP tornam pública a errata do prazo recursal do resultado preliminar de habilitação referente à 3ª Chamada de Suplentes do Edital nº 005/2025 Fomento à Circulação de Projetos Culturais. **ONDE SE LÊ:** A interposição de recursos será de 12 a 14 de dezembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: recurso.pnab.circulacao@fadesp.org.br **LEIA-SE:** A interposição de recursos será de 12 a 16 de dezembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: recurso.pnab.circulacao@fadesp.org.br

Protocolo: 1276786

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 500 - CGP/FCP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3532916 – DIC/ PRES/FCP de 23/10/2025.

RESOLVE:

Complementar de acordo com as bases legais vigentes, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, pela disponibilidade da viagem apenas

para o dia 20/11/2025, houve a necessidade da antecipação em 01 (uma) diária, uma vez que o período da diária ficou de 20/11 a 28/11/2025. (Período anterior: 21/11 a 28/11/2025).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311/1	COORDENADOR	20/11/2025	1	R\$ 247,07	R\$ 247,07

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1276530

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 501 - CGP/DAF/FCP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei no. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: Formalizar, o afastamento do servidor: CARLOS RAFAEL FERREIRA VITORIANO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula Nº 5982496/ 1, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA, pelo período de 08 (oito) dias a contar de 27/11/2025 a 04/12/2025, decorrente do falecimento de sua mãe, conforme Certidão de Óbito Nº 066852 01 55 2025 4 00094 202 0064682 88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1276639

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 16/2025.

Objeto: Rescisão do Contrato nº 16/2025, com fundamento legal no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que permite à Administração Pública revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e anular os ilegais.

Distratante: Fundação Carlos Gomes, CNPJ: 14.700.157/0001-34.

Distratado: BRS Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 48.836.014/0001-76.

Término: 10/12/2025.

Autorizo do Proc. Nº: E-2025/3018210.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1276452

Portaria nº. 145/2025-FCG de 11/12/2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2025/3754023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLARA LIMA BEZERRA – Secretária de Diretoria - matrícula nº. 5984180/1, para substituir em virtude de férias, no período de 12.01.2026 a 26.01.2026 a servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES – Coordenadora - matrícula nº. 5965374/2.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1276548

Portaria nº. 146/2025-FCG de 11/12/2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2025/3754023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISRAEL QUINTELA PINTO ROSARIO – Secretário de Gabinete - matrícula nº. 5979132/1, para substituir em virtude de férias, no período de 15.01.2026 a 29.01.2026 o servidor MATEUS MOREIRA NOBRE – Assessor - matrícula nº. 5956998/3.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1276549

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 1063 de 11 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3751726/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 11 de dezembro de 2025, para visita técnica na Usina da Paz, do respectivo município

NOME: DAVID BRUNO PIEDADE DE MORAES

MATRÍCULA:3751726/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 1276799

Portaria nº 1058 de 10 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3747595/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Limoeiro do Ajuru/PA, nos dias 10 a 12 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da inauguração do Hospital Dr. Cruz Moreira.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Portaria nº 1059 de 10 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3747273/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Marituba/PA, no dia 09 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da chegada Vacina Bronquiolite.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319/

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Portaria nº 1060 de 10 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3746857/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 09 de dezembro de 2025, para atualização de imagens da Usina da Paz, do referido município.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Portaria nº 1061 de 11 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3748813/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 11 de dezembro de 2025, para visita técnica na Usina da Paz no referido município.

NOME: LUCAS ROCHA FREITAS

MATRÍCULA:5953278/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Portaria nº 1062 de 11 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e, conforme PROC. Nº 2025/3749147/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 11 de dezembro de 2025, para visita técnica na Usina da Paz no referido município.

NOME: TAMIRIS AMORIM SOARES

MATRÍCULA:57233012/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 1276704

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

Portaria nº 452/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestor e suplente da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRA-TIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIE-DADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2025/3380137	INSTITUTO BEBE NAIFF – IBN (CNPJ nº 21.910.281/0001-90	Guardiãs da Biodiver-sidade	Milena Conceição dos Santos Farias, matrícula nº 5988221/1 como fiscal e a servidora Marília Lucia Souza Moraes, matrícula nº 5870330/4 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de Dezembro de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1276533

DIÁRIA

PORTARIA N.º 458/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3730603;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, mat. nº 5890291/1, ocupante do cargo de CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Quatipuru-PA, no período de 21/12/25 a 22/12/25, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre os 188 anos da Marujada de São Benedito de Quatipuru-PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1276487

PORTARIA N.º 457/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3730660;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, mat. nº 7005849/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Quatipuru-PA, no período de 21/12/2025 a 22/12/2025, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre os 188 anos da Marujada de São Benedito de Quatipuru-PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1276485

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 051/2025

PROCESSO n.º: 2025/3380137

OBJETO: A execução do projeto "Guardiãs da Biodiversidade", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2025/3380137.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ n.º 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento - CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, por meio do projeto: Guardiãs da Biodiversidade, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 11 de Dezembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 051/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO N.º: 2025/3380137

DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/12/2025

OBJETO: A execução do projeto "Guardiãs da Biodiversidade", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2025/3380137.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ n.º 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento - CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 54), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARA - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 051/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1276535

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/3380137

TERMO DE FOMENTO N.º 051/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 051/2025

Objeto: A execução do projeto "Guardiãs da Biodiversidade", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, constante no processo administrativo n.º 2025/3380137 (ANEXO 52).

Data de Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 11/12/2025 à 31/05/2026

Valor global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Gestor(a)s da parceria: Milena Conceição dos Santos Farias, matrícula n.º 598221/1 como fiscal e a servidora Marília Lucia Souza Moraes, matrícula n.º 5870330/4 como suplente

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25EMEN00680; 24EMEN00916

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ n.º 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento - CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1276536

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria n.º 288/GS/SEDUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Horizontal do servidor ANDSON GLAUBER PORFIRIO CARDOSO prevista no Art. 14 da Lei n.º 7.442/2010. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará de 1989 e com fundamento na decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0860727-89.2023.8.14.0301,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a progressão funcional horizontal prevista no Art. 14 da Lei n.º 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para o servidor ANDSON GLAUBER PORFIRIO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe I, Nível A passando a ser posicionado no Nível E.

Art. 2º Para efeitos da Progressão funcional horizontal fora levada em consideração a data do enquadramento realizado por meio do Decreto n.º 479 de 5 de julho de 2012, publicado no DOE n.º 32.194, de 04 de julho de 2012, no qual o servidor foi enquadrado no cargo de Professor, Classe I, Nível A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27.03.2025, data do trânsito em julgado do processo judicial.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1276794

Portaria n.º 859/2025-GAB/SIND. Belém, 11 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição n.º 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/3735090 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula n.º 57224244-1 e SUELÍ BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula n.º 240842-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula n.º 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. N.º 860/2025-GAB/PAD Belém, 11 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição n.º 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 03/2020-GAB/PAD, de 09/01/2020, publicado no DOE edição n.º 34.086 de 10/01/2020.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II e III, da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgredão, em tese, imputada às servidoras N.B.S.D., matrícula n.º 57196750-1 e S.C.S.B. matrícula n.º 54192289-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula n.º 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. N.º 861/2025-GAB/PAD. Belém, 11 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição n.º 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/2025-CDE/SEDUC, de 11/12/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 274/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE edição nº 34.064 de 18/12/2019, prorrogada pela Portaria nº 25/2020-GAB/PAD de 17/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.121 de 18/02/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 862/2025-GAB/PAD. Belém, 11 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2025-CDE/SEDUC, de 11/12/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 79/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela Portaria nº 424/2023-GAB/PAD de 11/04/2023, publicada no DOE edição nº 35.361 de 13/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1276646

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 1275279

ATO: CONTRATO Nº 004928/2025

Onde se lê: Nome: JUCIELMA RODRIGUES LOPES

Leia-se: Nome: JUCIELMA RODRIGUES LOPES DIAS

Publicado no DOE: 36.457 DE 09/12/2025

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1276507

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO – SBQC Nº 02/2026

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Técnica Especializada em Supervisão de Obras de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares da Rede Pública Estadual do Pará.

Processo nº E-2025/3641349 – PAE/SEDUC

Observação: Os interessados poderão obter a manifestação de interesse a partir do dia 12/12/2025, por meio do link www.seduc.pa.gov.br/portal/editais/index.php, outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comissao.bid@seduc.pa.gov.br ou pelos fones: (091) 3131-0728/98409-1075.

Responsável pelo certame:

Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

Data Limite: As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas, até o dia 12 de janeiro de 2026.

Belém, 12 de dezembro de 2025.

Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

Portaria nº 260/2025 – GS/SEDUC

Protocolo: 1276798

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO – SBQC Nº 01/2026

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Apoio Técnico na Gestão do Programa Educação Por Todo o Pará.

Processo nº E-2025/3641568 – PAE/SEDUC

Observação: Os interessados poderão obter a manifestação de interesse a partir do dia 12/12/2025, por meio do link www.seduc.pa.gov.br/portal/editais/index.php, outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comissao.bid@seduc.pa.gov.br ou pelos fones: (091) 3131-0728/98409-1075.

Responsável pelo certame:

Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

Data Limite: As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas, até o dia 12 de janeiro de 2026.

Belém, 12 de dezembro de 2025.

Comissão Especial de Licitação – CEL/BID

Portaria nº 260/2025 – GS/SEDUC

Protocolo: 1276793

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 020/2022

Objeto do Convênio: Reforma, adequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista de Moura Carvalho, localizada no município de Igarapé-Açu/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao convênio original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 756.327,61 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R\$ 726.074,48 (setecentos e vinte e seis mil setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e para CONVENENTE o valor de R\$ R\$ 30.253,11 (trinta mil duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos), justificado pela adição de serviços de acordo com nota técnica e plano de trabalho anexo aos autos.

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 01500100102-010761-Tesouro Ação Nº: 274786 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ /CNPJ.: 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 4042, CEP.: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA.

Data de Assinatura: 11/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1276791

OUTRAS MATERIAS

RESCISÃO 007/2025 - SEDUC

Resolvem rescindir consensualmente o Contrato nº 107/2024, oriundo da Concorrência nº 90002/2024, mediante os termos e condições que se seguem:

A Rescisão contratual encontra amparo legal no disposto no artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Rescisão: Fica rescindido, de forma consensual, por acordo entre as partes, o Contrato nº 107/2024, relativo à execução de obra de adequação, reforma e ampliação, incluindo a elaboração de projeto executivo e a instalação de um sistema de energia solar sustentável, na E.E.E.M Presidente Castelo Branco, localizada no município de Paragominas no Estado do Pará, a partir da data de assinatura deste.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: TOPO ENGENHARIA LTDA /CNPJ.: 04.301.722/0001-37, com sede na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº1560 - Sala: 801 - Edif. Connex -CEP.: 66.055-200 - Bairro: Umarizal - Belém-PA.

Data de Assinatura: 11/12/2025

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1276785

Portaria nº 12/2025 -GS/SEDUC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos;

Considerando que no processo de Tomada de Contas Especial são apuradas as responsabilidades, realizada a quantificação do dano e estabelecidas as sanções cabíveis;

Considerando os termos da Portaria nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, de designação e delegação a servidoras efetivas para atuarem, de forma excepcional, não sob a forma de comissão de Tomada de Contas Especial (TCE); Considerando os termos da Resolução nº 18.784/2016, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar o responsável pela Omissão do Dever de Prestar Contas, referente aos termos de adesão do Programa Estadual de Alimentação Escolar(PE-AE) , no exercício de 2020, aderido pelo ex-Gestor(a) k.F.DA C, CPF Nº ***.759.312**, representante da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará /PA, diante dos fatos apresentados nos Processos : 2023/511862(1462072/2020 - PEAE)

Art. 2º Registrar, como integrantes da Tomada de Contas Especial (TCE), as seguintes servidoras públicas efetivas, Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293 (Titular) Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula nº 184888 (Suplente), para atuarem na Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fito de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria.

Art. 3º As servidoras, designadas através da Portaria nº 164/2025-GAB/SE- DUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, compete praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo às unidades administrativas da SEDUC, inclusive Controle Interno, a prestar colaboração, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará..

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial observará os termos da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lena Márcia Machado Gonçalves, matrícula nº 184888(Titular).

Lígia Almeida Gonçalves, matrícula nº 731293 (Suplente).

Protocolo: 1276647

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 6829/2025 de 28/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2575632

Nome: NAZARENO SERVO DE JESUS BARROS VILHENA

Matrícula: 5687985-3Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Hildeberto Reis Sede/Aurora do Para

Período: 01/08/2025 A 29/09/2025

Triênios: 16/05/1994 A 14/05/1997

Portaria nº 6984/2025 de 10/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3323917

Nome: MARLETE CIPRIANO DE SOUZA SILVA

Matrícula: 5333482-1Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B

Lotação: Divisão de Pagamento/Belém

Período: 02/01/2026 A 31/01/2026

Triênios: 28/01/2015 A 26/01/2018

Portaria nº 6963/2025 de 10/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3594678

Nome: ERICA COSTA PINHEIRO

Matrícula: 5902295/1Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação: EE Nilo de Oliveira/Igarapé Açu

Período: 02/01/2026 a 02/03/2026

Triênios: 14/06/2012 a 13/06/2015

Portaria nº 6987/2025 de 10/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3591370

Nome: ROSILDA QUADROS LOUREIRO

Matrícula: 491721/1Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 05/01/2026 a 03/02/2026

Triênios: 16/05/1984 a 15/05/1987

Portaria nº 6964/2025 de 10/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3587375

Nome: MARIO DE MELO LOUREIRO

Matrícula: 5255309-1Cargo: Professor

Lotação: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período: 02/01/2026 a 02/03/2026 - 03/03/2026 a 01/05/2026

Triênios: 03/02/2007 a 01/02/2010 a 02/02/2010 a 31/01/2013

Portaria nº 6978/2025 de 10/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3653587

Nome: LEANDRO FERREIRA PEREIRA

Matrícula: 5890649/1Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação: EE Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras

Período: 01/01/2026 a 01/03/2026

Triênios: 11/07/2011 a 09/07/2014

Portaria nº 6976/2025 de 10/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3245569

Nome: SONIA HELENA PAZ GUEDES

Matrícula: 57213371-2Cargo: Analista de Suporte Educacional A

Lotação: EE Visconde de Souza Franco/Belém

Período: 01/12/2025 A 30/12/2025

Triênios: 07/02/2022 A 05/02/2025

Portaria nº 6982/2025 de 10/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3344808

Nome: ANNY MAKERLLEY DE MENESES ALBUQUERQUE

Matrícula: 5896688/1Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação: EEM Prof Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

Período de Gozo: 01/01/2026 a 01/03/2026

Período Aquisitivo: 24/08/2019 a 27/03/2024

Portaria nº 6983/2025 de 10/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3368714

Nome: VERONICA SILVA RESENDE NETA

Matrícula: 6014631/1Cargo: Professor

Lotação: EE Maria Irany Rodrigues da Silva sede/Nova Ipixuna

Período: 30/01/2026 a 28/02/2026

Triênios: 30/12/2006 A 28/12/2009

Portaria nº 6986/2025 de 10/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3381542

Nome: EDILA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 57215307-1Cargo: Assistente de Gestão Govern. e Educacional B

Lotação: EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

Período: 05/01/2026 a 05/03/2026

Triênios: 12/02/2009 a 11/02/2012

Portaria nº 006898/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3580893

Nome: SIMONE RAMOS DE SOUZA

Matrícula: 57208268-1Cargo: Espec. em Educação

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período: 26/12/2025 a 24/01/2026

Triênios: 17/11/2011 a 15/11/2014

Portaria nº 006955/2025 de 09/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3515607

Nome: RAULAM DA SILVA MEDEIROS

Matrícula: 5772036-2Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

Período: 07/01/2026 a 07/03/2026-08/03/2026 a 06/05/2026

Triênios: 08/10/2004 a 07/10/2007-08/10/2007 a 06/10/2010

Portaria nº.006981/2025 de 10/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3645543

Nome: JORGE WILSON SOEIRO CARDOSO

Matrícula: 5901677-1Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional A

Lotação: EE Presid Kennedy Sede/Vigia

Período: 01/01/2026 a 01/03/2026-02/03/2026 a 30/04/2026

Triênios: 08/08/2012 a 07/08/2015-08/08/2015 a 06/08/2018

Portaria nº 006980/2025 de 10/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3643941

Nome: VIVIAN DAS GRACAS CUNHA LISBOA

Matrícula: 5899931-1Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE C. Integ. de Form. Profis de Cametá/Cametá

Período: 15/01/2026 a 15/03/2026

Triênios: 17/05/2012 a 16/05/2015

Portaria nº 006979/2025 de 10/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3638421

Nome: SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA

Matrícula: 5769914-2Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Acy de Jesus N. de Barros Pereira/Marabá.

Período: 22/01/2026 a 22/03/2026

Triênios: 19/10/2016 a 18/10/2019

Portaria nº 006977/2025 de 10/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3387579

Nome: RAIMUNDA DA PAZ RAMOS

Matrícula: 675377-1Cargo: Servente

Lotação: EE Joao Paulo I/Quatipuru

Período: 23/12/2025 a 20/02/2026

Triênios: 11/08/2011 a 09/08/2014

Portaria nº 006959/2025 de 09/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3273769

Nome: THALITA MORAIS MARANHAO BESSA

Matrícula: 57211490-1Cargo: Assit. de G. Gover. e Educ. B

Lotação: Dep. de Administração de Pessoal/Belém

Período: 13/01/2026 a 13/03/2026

Triênios: 30/01/2012 a 28/01/2015

Portaria nº 006974/2025 de 10/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3288826

Nome: SELMA FERREIRA DE CARVALHO

Matrícula: 5756227-1Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Dom Pedro II/Belém

Período: 06/01/2026 a 06/03/2026

Triênios: 01/08/1997 a 30/07/2000

Portaria nº 006988/2025 de 10/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3304522

Nome: MARYLIN LIMA DE MATTOS

Matrícula: 57176323-2Cargo: Professor

Lotação: EE Visc. de Souza Franco/Belém

Período: 12/01/2026 a 12/03/2026

Triênios: 18/08/2018 a 22/03/2023

Portaria nº 006973/2025 de 10/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3288123

Nome: ANTONIA GONCALVES GOMES

Matrícula: 57213975-1Cargo: Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação: EE Itabocal/Iritiuá

Período: 05/01/2026 a 05/03/2026

Triênios: 20/02/2012 a 18/02/2015

RETIFICAR

Portaria nº 6929/2025 de 05/12/2025

De acordo com o Processo nº 2024/828563

Retificar na Portaria nº 010833/2024 de 18/12/2024, que concedeu 120 dias de Licença Especial, referente aos Triênios 01/11/1993 a 30/10/1996 e de 31/10/1996 a 30/10/1999 para 31/10/1999 a 29/10/2002 e de 30/10/2002 a 28/10/2005, nos períodos 01/09/2024 a 30/10/2025 e de 31/10/2024 a 29/12/2024, a(o) servidor(a) EDSON AVIZ GOMES, matrícula 6390269-1, Vigia, lotado(a) no(a) EEEFM Prof. Maria de Nazaré Cezar Pinheiro, no município de Bragança, para fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 1276765

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO.

PAE; 2025/3440490

PORTARIA Nº 5809/25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

R E S O L V E :

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) ROSANGELA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 54190427/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no CAMPUS DE ALTAMIRA, referente ao afastamento Parcial, para cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará -UFPA.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

Protocolo: 1276547

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
- UEGA, CENTRO DE CIÉNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE CAMPUS
VII - CEPAR

PAE: 2025/3643515

PORTARIA Nº 5805/25, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - UEGA, Centro de Ciéncia Biológicas e da Saúde Campus VII - CEPAR, da Universidade do Estado do Pará, com vigéncia a partir desta designação, para mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Resolução CNS nº 706/2023. O mandato dos representantes de participantes de pesquisa (RPPs) será de 03 (três) anos, conforme o artigo 11 da Resolução CNS nº 647/2020.

MEMBROS	FUNÇÃO NO CEP	MATRÍCULA E LOTAÇÃO	CARGO NA INSTI-TUIÇÃO
ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA	COORDENADORA	5891742/1 - CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR ADJUNTO
MILTA MARIANE DA MATA MARTINS	COORD. ADJUNTA	5863503/5 - CAMPUS XV - REDENCAO	PROFESSOR ADJUNTO
LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA	MEMBRO TITULAR	5932443/2 - CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR ASSIS-TENTE
YOLANDA DE JESUS MORAIS	MEMBRO TITULAR	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA	FARMACÉUTICA
RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL	MEMBRO TITULAR	54196793/2 - CAMPUS III - EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR ASSIS-TENTE
VIRVALENE COSTA DE MELO	MEMBRO TITULAR	57174322/3 - CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR ASSIS-TENTE
GERALDO MATEUS DE SA	MEMBRO TITULAR	5824290/3 - CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR ADJUNTO
ROZIANE BILIO DA SILVA	MEMBRO TITULAR	57229998/3 - CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA	TECNICO A
FABIA MARIA DE SOUZA	MEMBRO TITULAR	5707870/4 - CAMPUS XV - REDENCAO	PROFESSOR ADJUNTO
DAGMAR FONSECA SOUZA	MEMBRO TITULAR	57214142/2 - CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR ASSIS-TENTE
WILKER JOSE CAMINHA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR	5925006/3 - CAMPUS XV - REDENCAO	PROFESSOR AUXILIAR
DIOGO AMARAL BARBOSA	MEMBRO TITULAR	5980835/1 - CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR ASSIS-TENTE
SEBASTIANA THAYLLA FERNANDA ROSA RODRIGUES	MEMBRO TITULAR	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA	ENFERMEIRA
BRUNA RIBEIRO TROITINHO	MEMBRO TITULAR	5987300/1 - CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR ASSIS-TENTE
SANDRA DA SILVA OLIVEIRA MAIA	RPP	CONSELHO MUL. DE SAÚDE	PEDAGOGIA
APARECIDA DE FÁTIMA RANGEL SILVA	RPP	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAUS	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5641/25, de 24.11.2025, publicada no Diário Oficial nº 36.444 de 26.11.2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

Protocolo: 1276546

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 29/2023 - UEGA
Contratada: VENEO INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA PAE Nº
E-2025/2879768 - UEGA

ONDE SE LÊ:

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigéncia e reajuste do contrato nº 29/2023- UEGA por mais 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigéncia do contrato nº 29/2023- UEGA por mais 12 (doze) meses.

Publicado IOEPA no dia 26 de Setembro de 2025. Edição n. 36.378
Protocolo nº. 1249308

PROJUR/UEGA

Protocolo: 1276545

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº. 2025.740201NE003157

PAE Nº E-2025/3510917 - UEGA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024
-UEGA

Nº TERMO:1 CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

MOTIVO: Reequilíbrio

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo o ADITIVO de porcentagem à Nota de Empenho N.º 2025.740201NE003157, oriundas do Pregão Eletrônico Para Ata de Registro De Preços Nº 90.021/2024 -Uepa, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e materiais de consumo (de sonorização móvel), para atender ao Teatro do Liceu da Música de Bragança/UEGA. A presente alteração é referente a Reequilíbrio dos itens abaixo discriminados, cujo valor é R\$ 24.931,46 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos):

ITENS: GUITARRA ELETRICA 06 CORDAS, VIOLÃO ACUSTICO 06 CORDAS, SAX ALTO LAQUEADO HARMONICS.

NOTA DE EMPENHO 2025.740201NE003157

VALOR ATUAL R\$ 18.349,00

AUMENTO REF. REEQUILIBRIO (35,87%) R\$ 6.582,46

VALOR COM REEQUILIBRIO R\$ 24.931,46

Por meio do reequilíbrio econômico de valor, o valor da nota de empenho passa de R\$ 18.349,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta e nove reais) para R\$ 24.931,46 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), com aumento de R\$ 6.582,46 (seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), no percentual de 35,87%.

VALOR DO TERMO ADITIVO: 18.349,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta e nove reais)

INÍCIO DA VIGÉNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 11/12/2025

TÉRMINO DA VIGÉNCIA:

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.570.0000.60 - Recurso de Convênio e
0.2.570.0000.60- Superávit de Recurso de Convênio
Programa de Trabalho 12.364.1506.2204 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnologica de Unidades Acadêmicas e Administrativas
Elemento de despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente Plano Interno 101UEP2204E

CONTRATADO

EMPRESA: A.R.T.E. COMERCIAL LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 05.019.519/0001-35

ENDEREÇO: Avenida esperança, nº 808, apartamento 71

BAIRRO: Centro CIDADE: Guarulhos UF: SP

CEP: 07.095-005

ORDENADOR

NOME: ILMA PASTANA FERREIRA

Protocolo: 1276563

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 137/2025 – UEGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2025 CADASTRO DE RESERVA – CCNT

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciéncias Naturais e Tecnologia (CCNT), no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciéncias Naturais e Tecnologia -CCNT da Universidade do Estado do Pará.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 11 de dezembro de 2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará - em exercício (período de 25/11/2025 a 11/12/2025)

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04/11/2025

Protocolo: 1276408

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

DIÁRIA

Portaria nº 093/2025-FADEP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO a competência como ordenador de despesa delegada pelo Presidente, por meio da Portaria nº 086/2025-FADEP de 07/11/2025, publicada no DOE 36.427 de 10/11/2025, para autorizar, revogar e anular atos administrativos referentes à concessão de diárias do Presidente e do Diretor de Gestão e Finanças da FADEP;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024,
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3756900,
RESOLVE:

I - CONCEDER 0,5 (meia) diária em favor do servidor RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, mat. nº 5931484/4, Presidente desta Fundação, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 143,67, para deslocamento ao Maracanã, no período de 12/12/2025, com o objetivo de realizar visita institucional às unidades escolares jurisdicionadas pela Diretoria Regional de Educação do Município Maracanã, em acompanhamento ao Secretário de Educação;
II - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias após a data do retorno.
VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUK
Ordenador

Protocolo: 1276805

Portaria nº 67/2025 - GECON, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 39/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA - CNPJ Nº 49.485.991/0001-39.

GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: GABRIELE DOS ANJOS DA COSTA CORDEIRO, MATRÍCULA: 5922268/3, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX

II - Esta Portaria, assinada em 10/12/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1276432

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 68/2025 – GECON, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 17 constantes no protocolo nº 2025/3369167 de 19/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores discriminados abaixo, para atuarem como membros da Comissão Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apurar as ocorrências referentes à empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ Nº 46.470.984/0001-75, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais firmado com esta Fundação:

Membro: Alex Roberto Novaes da Cruz, Mat. nº 57200394/1, Monitor;
Membro: Fabio Andrey Santos Da Silva, Mat. nº 5981860/1, Agente Administrativo.

Membro: Carlos Alberto Neves Prado, Mat. nº 54195796/1, Agente Administrativo.

Membro: Dirceu de Castro Santos, Mat. nº 57189055/1, Agente Administrativo.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a inclusão de cópia desta Portaria nos registros vinculados ao contrato administrativo supra.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA - FASEPA, com sede na Rua Diogo Moia - Umarizal, Belém-PA.

Art. 5º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade no prazo estabelecido no Art. 5º.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1276801

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 2188/2025 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2025/3739344

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 23/11/2017 a 22/11/2020, para a servidora, SELMA ALFAIA FONSECA, Matrícula nº. 5767814/4, CARGO: TÉC. EM GESTÃO DE ASSIST. SOCIAL, Lotada na CPSE/AC/SEASTER.

Protocolo: 1276722

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTRARIA

Portaria nº 66/2025 - GECON, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 38/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ Nº 15.080.238/0001-41.

GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, MATRÍCULA: 57188769/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX FISCAL E GESTOR SUPLENTE: GABRIELE DOS ANJOS DA COSTA CORDEIRO, MATRÍCULA: 5922268/3, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GALMOX

II - Esta Portaria, assinada em 10/12/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1276430

CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2025, firmado em 11/12/2025, com a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

Objeto: Aquisição de FRAGMENTADORA DE PAPEL, conforme item 02 do TR, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Amparo: Dispensa de Licitação 06/2025; Processo 2025/2712272; Lei 14.133/2021

Vigência: De 10/12/2025 a 09/06/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 01501000061

Valor: R\$ 1.894,22 (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ nº 35.088.443/0001-60, com sede no endereço: Travessa Mauriti, 178 - Sala 2 - Telegrafo sem Fio - CEP: 66.083-000 - Belém/PA

Ordenador: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS / Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1276600

TERMO ADITIVO A CONTRATO

02º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 27/2023, firmado em 10/12/2025, com a empresa PONTES COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/12/2025 a 14/06/2026, em razão da necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

Amparo legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93; Processo 2024/1131488.

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, PONTES COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.688.587/0001-24, com sede no endereço: Av. Roberto Camelier, 412, Bairro: Jurunas, CEP: 66.033.640, Belém/PA
 Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1276421

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 623, de 11 de dezembro de 2025.

Processo nº 3745903/2025.

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com para aquisição de medicamentos para um socioeducando custodiado no CASSTM, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - MEDICAMENTOS - R\$ 177,50 (cento e e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

SERVIDORA: ROSANGELA MARIA COUTO SALES, Id. Funcional 3223027/1, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, GERENTE II, CPF nº 105.812.432-34; lotada no CASSTM

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1276807

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1360/2025-GRH/GEMPS de 04 de dezembro de 2025

ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por motivo de trabalho.

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Luis Fernando Soares de Almeida	De: 09/11/2025 a 23/11/2025 Para: 09/12/2025 a 23/12/2025	1031/25	36.367 de 17/09/2025

PORTARIA Nº 1361/2025-GRH/GEMPS de 04 de dezembro de 2025

ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de trabalho.

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
ANTELMA DOS SANTOS VIANA	De: 09/11/2025 a 08/12/2025 Para: 09/12/2025 a 07/01/2026	1031/25	36.367 de 17/09/2025

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA

Protocolo: 1276537

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 645/2025-GGP/SEJU de 09/12/2025, publicada no DOE nº. 36.461 de 11/12/2025.

Onde se lê:

2. Igor Silva Nascimento - Matrícula nº 57188383/2 .

Leia-se:

2. Igor Silva de Oliveira - Matrícula nº 57188383/2 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1276396

DIÁRIA

ERRATA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide: Na Portaria nº 511 de 26 de setembro de 2025, publicada no DOE de 29 de setembro de 2025, referente às diárias da servidora Andreia de Nazaré Siqueira;

Onde se lê: Período de 30/09 a 04/10/2025;

Leia-se: Período de 01 a 05/10/2025

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1276673

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2024 SEIRDH

PAE nº 2025/235628-2023/1083488

ESTADO DO PARÁ, por intermédio de da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, do outro lado à MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 11.427.054/0001-54.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Equipamento multifuncional policromático A4 conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

PTRES: 398338

NATUREZA DE DESPESA: 339039.83

PLANO INTERNO: 4110008338C

FONTE: 01500.000001

DETALHAMENTO: 006356

AÇÃO: 291705

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 11 de dezembro de 2025.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1276817

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ - SEPI GABINETE

PORTARIA Nº 173/2025-GAB/SEPI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Colaborador eventual BEPDJAN KAYAPO, CPF nº 757.187.232-49, a viajar de São Felix para Belém, no período de 14 de dezembro a 19 de dezembro de 2025, com o objetivo de Participar de Reunião de Balanço de Atividades 2025 e Planejamento de ações 2026 a ocorrer nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025, e a solenidade de entrega da nova sede da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, no dia 18 de Dezembro de 2025, na cidade de Belém/PA, representando a etnorregião de São Felix / Redenção.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 5,5 diárias ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 09 de dezembro de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado de Povos Indígenas

SEPI - PA

Protocolo: 1276812

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA Portaria nº 033/2025-DAF do Protocolo: 1180384, publicada no DOE 36.173, de 26/03/2025.

ONDE SE LÊ: "Destino:Barcarena-PA".

LEIA-SE: "Destino:Curionópolis e Canaã dos Carajás-PA".

ONDE SE LÊ: "Período:28 a 30/04/2025".

LEIA-SE: "Período: 06 a 12/04/2025".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA Portaria nº 223/2025-GGA do Protocolo: 1264294, publicada no DOE 36.423, de 05/11/2025.
ONDE SE LÊ: "Periodo:17 a 21/12/2025".
LEIA-SE: "Periodo:17 a 21/11/2025".
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
 Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1276435

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3642008

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: H P S LOCAÇÕES LTDA. - CNPJ N.º 25.247.053/0001-32.

Objeto: Aquisição de contêiner de 20 (vinte) pés, equipado com isolamento termoacústico, sistema de climatização e instalações elétricas, destinado ao atendimento das demandas do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1), com vistas a suprir as necessidades operacionais relativas ao armazenamento, transporte e suporte logístico de materiais e equipamentos empregados nas atividades desenvolvidas pela Companhia de Gás do Pará. Valor Global: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 4 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Honorio Paulo de Souza.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276417

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3463588

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA. - CNPJ N.º 53.761.607/0001-50.

Objeto: Aquisição de transmissores de pressão industriais completos, incluindo acessórios, manuais, documentação técnica e certificados, destinados ao monitoramento de pressão do Sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN1, localizado no município de Barcarena.

Valor Global: R\$ 64.349,10 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Prazo de vigência: 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Marco Aurelio Gonçalves Figueira.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276412

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 194/2025

PUBLICADA NO DOE nº 36.423 DE 05/11/2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO o termo do Processo: 2025/3586432, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

Períodos: 02 a 05/12/2025

LEIA-SE:

Períodos: 16 a 19/12/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de Dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1276406

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 221/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2025/3598216 e 2025/3599448

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 199/2025 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.431 de 12 de Novembro de 2025 e a errata da Portaria nº 199/2025 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.446 de 27 de Novembro de 2025

II- Resolve CONCEDER diárias conforme abaixo:
 CONCEDER diárias aos funcionários a seguir discriminados, com objetivo de recepcionar a "Delegação investidores estrangeiros camarões (África) junto a prefeitura de Bragança – PA no período de 02 a 04/12/2025 :

Nome	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira	5965560/1	Gerente de Atendimento a Novos Negócios	2 e 1/2 (duas e meia) diárias	R\$ 247,07	R\$ 617,68
Aline Christinny Tavares Oliveira	8401416/2	Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos	2 e 1/2 (duas e meia) diárias	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Belém,11 de Dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1276529

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2024

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA O SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

EXPEDIR o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2024 – celebrado entre o IMETROPARÁ e a Empresa Método Telecomunicações e Comércio LTDA, decorrente de adesão de ata de registro de preço nº 013/2023/Seplad, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial nas Modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) na sede e polo Tecnológico do Instituto De Metrologia do Estado do Pará nas Cidades de Belém e Marituba.

I - Do Acréscimo:

A Ratificação do consentimento do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ quanto à adição de saldo ao Contrato nº 03/2024, referente à prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada. O valor total estimado é de R\$ 33.621,08 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e um e oito centavos) para o exercício 2025/2026, mantendo-se as condições originais de contratação.

II – Dotação Orçamentária:

Fonte: 017000000060-002156 – Recursos Prov. De Transferência de Convênios.

Funcional: 14.122.1297.8338.

Projeto Atividade: Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de despesa: 339040-97 - Serviços de Telecomunicação Exceto Tic. Esse 1º Termo de Apostilamento é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2025.

Christianos dos Santos Lima

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1276470

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE Portaria nº 250/2025 de 20/10/2025. Férias do servidor Leone Lobato Cardoso, publicada no DOE N.º 36.407 em 22/10/2025, sob o Protocolo: 1258255, conforme processo nº E-2025/3508147.

Onde se lê:

6	Leone Lobato Barroso	57227560/1	24/04/2023 a 25/04/2024	05/01/2026 a 19/01/2026
---	----------------------	------------	-------------------------	-------------------------

Leia-se:

6	Leone Lobato Barroso	57227560/1	24/04/2023 a 25/04/2024	05/01/2026 a 03/02/2026
---	----------------------	------------	-------------------------	-------------------------

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1276567

APOSTILAMENTO**CONTRATO [JUCEPA] N 06/2025 - PAE E-2025/3467610 - APOSTILAMENTO 14**
CONTRATADO: PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento visa a Instalação do Módulo Instituição Municipal - REGIN® 2.0 no Município de Santa Izabel, conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 7, preço da implantação descrito no item 10.5.1.A, preço da utilização descrito no item 10.5.1.A.

O valor da implementação é de R\$ 50.000,00 por município, totalizando 01 município, R\$ 50.000,00, a ser pago de uma única vez, conforme descrito no item 10.5.1.A.

O valor da utilização do presente módulo que está sendo implementado é de R\$ 660,00 por município, anual de 12 utilizações anuais por município, totalizando em R\$ 7.920,00 anuais. Considerando ser uma despesa recorrente descrita no item 10.5.3.B, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo. Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrerão a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ 2.490.726,64 para R\$ 2.498.646,64

Assinado em 10/12/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1276488

R E S O L V E:

I -AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de Barcarena/PA, no dia 15/12/2025, com o objetivo de acompanhar o excellentíssimo governador Helder Barbalho no ato de inauguração da Usina da paz do município, sem ônus para esta SEOP.

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1276481

Portaria nº 0759/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3751499 de 10/12/2025 - GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário no ato de inauguração da Usina da Paz do município de Barcarena/PA.

NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido município.

DESTINO: Barcarena/PA.

DATA: 15/12/2025.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$247,07.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1276483

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**ERRATA****ERRATA A Portaria nº047/2025-GAB/NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº36.402, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

ONDE SE LÊ: REVOGAR a contar de 02/10/2025...

LEIA SE: REVOGAR a contar de 30/09/2025...

Protocolo: 1276468

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.663/2025-GAB/ARTRAN/PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARCELO CUNHA HOLANDA, matrícula n. 5945934/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente Público de Controle – APC, nesta Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado Do Pará-ARTRAN, a contar de 04 de dezembro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a contar de 04 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de dezembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1276603

DIÁRIA**Portaria nº. 0758/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3752515 de 11/12/2025 - GAB/SEOP;

Protocolo: 1276460

Portaria nº642/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3600566 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município CAPANEMA / BRAGANÇA, Período 02/12/2025-05/12/2025

Servidores	Objetivo
Yago Farias Gonçalves, matrícula funcional nº 5986839 ocupante do cargo de Coordenador lotado na ARTRAN/PA.	AGENDA ADMINISTRATIVA
JANSEN COSTA CARVALHO, Matrícula nº5902539/2, lotado no cargo de Assessor na Artran/PA.	AGENDA ADMINISTRATIVA
MONICA DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5985188-1, lotado no cargo ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE na Artran/PA.	AGENDA ADMINISTRATIVA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA N°657/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3611232 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município de Senador José Porfírio, Período 12/12/2025-14/12/2025

Servidores	Objetivo
Thiago Cabral Oliveira, Matrícula funcional nº 5991864/1, lotada no cargo de Assessor, na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário
Paulo Oliveira de Menezes, Matrícula funcional nº 5984159/1, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran.	Fiscalização do serviço rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Portaria nº652/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3586375

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Terra Alta/ Curuçá- PA. Período 04/12/2025 06/12/2025

Servidores	Objetivo
Bruna Costa Santos, matrícula funcional nº5913396/4 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Rosana Bastos Moreira, Matrícula funcional nº 5984130/1, lotado no cargo de Controladora de transporte, na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário
José Élio Cardoso, matrícula nº 5984116/1, ocupante do cargo de A Controlador, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Portaria nº650/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3587913

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Belém/Santa Cruz do Arari. Período 11/12/2025 13/12/2025

Servidores	Objetivo
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Lucas Costa Lopes, matrícula 59474471/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Portaria nº648/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2025/3594809 I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Penha Longa Colares Pará, Período 03/12/2025-06/12/2025

Servidores	Objetivo
Lucas Amorim, matrícula funcional nº 3272486/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula funcional nº 5891674/4 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Portaria nº646/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3608724

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, Período 11/12/2025 13/12/2025

Servidores	Objetivo
Fabiana Lima Valentin, matrícula funcional nº 5981510/1 ocupante do cargo de Gerente, lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Fabian Duarte de Oliveira, matrícula funcional nº 5984158/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Janderlena Cardoso Guimarães matrícula funcional nº 8005721/2, ocupante do cargo de Controladora lotada na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de novembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1275920

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a PORTARIA N° 211/2025-GAB/SECIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOE N° 36.455/05.12.2025, referente ao período de férias da servidora VERA LÚCIA DE MIRANDA SENA, matrícula 5983380.

Onde se lê: INTERROMPER, 09.12.2025

Leia-se: EXCLUIR, e 09.12.2025 a 23.12.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1276461

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 636 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3341594;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS, Identidade Funcional nº 5933489/7, ocupante do cargo de Gerente e ALAN REIS CALVINO, Identidade Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2025, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto a contratação de Licença de software Banco de Preços, com 12 meses de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de dezembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1276570

DIÁRIA

Portaria nº 640 DE DIÁRIA DE 11/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: acompanhar o Secretário Adjunto Keynes Lemos da Silva na inauguração da Usina da Paz de Cametá

Origem: Belém-PA / Destino: Cidade de Cametá-PA.

Período: 22/12/2025 a 24/12/2025

Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidor: JOSIVALDO DA SILVA SANTOS, Mat. nº 5992283/1, cargo: Gerente, lotado na Secretaria Adjunta- SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1276589

Portaria nº 638 DE DIÁRIA DE 11/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: acompanhar o Secretário Adjunto Keynes Lemos da Silva na inauguração da Usina da Paz de Cametá

Origem: Belém-PA / Destino: Cidade de Cametá-PA.

Período: 22/12/2025 a 24/12/2025

Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidor: ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, Mat. nº 572217531, PM/PA cargo: 3º Sargento QPMP-0, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1276586

Portaria nº 642 DE DIÁRIA DE 11/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: acompanhar o Secretário Adjunto Keynes Lemos da Silva na inauguração da Usina da Paz de Cametá

Origem: Belém-PA / Destino: Cametá - PA.

Período: 22 a 24/12/2025.

Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidora: CAROLINA APARECIDA AIRES DA SILVA, Mat. nº 5985112/1, cargo: Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Adjunta- SECAD. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1276617

Portaria nº 639 DE DIÁRIA DE 11/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: acompanhar o Secretário Adjunto Keynes Lemos da Silva na inauguração da Usina da Paz de Barcarena.

Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena- PA.

Período: 15 a 16/12/2025.

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 370,60

Servidor: JOSIVALDO DA SILVA SANTOS, Mat. nº 5992283/1, cargo: Gerente, lotado na Secretaria Adjunta- SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1276555

Portaria nº 641 DE DIÁRIA DE 11/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: participar da Inauguração da Usina da Paz de Barcarena.

Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena – PA.

Período: 15 a 16/12/2025.

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia).

Valor unitário: R\$ 287,34 - Valor Total: R\$ 431,01

Servidor: KEYNES LEMOS DA SILVA, Mat. nº 5985939/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta- SECAD

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1276579

Portaria nº 637 DE DIÁRIA DE 11/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: participar da Inauguração da Usina da Paz de Cametá/PA.

Origem: Belém-PA / Destino: Cametá – PA.

Período: 22 a 24/12/2025.

Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia).

Valor unitário: R\$ 287,34 - Valor Total: R\$ 718,35

Servidor: KEYNES LEMOS DA SILVA, Mat. nº 5985939/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta- SECAD

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1276523

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 643 DE DIÁRIA DE 11/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: organizar e acompanhar a Audiência de Consultoria Pública do Programa PROTEC.

Origem: Belém-PA / Destino: Abaetetuba-PA

Dia: 12/12/2025

Diária: 1/2 (meia)

Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$123,53

Servidores: ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, Mat. 5900271/3, cargo de Professor – Coordenador Capacita COP30, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat. nº 54195916/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1276822

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA 45/2025

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 005/2025 – PROGRAMA TECNOVA III – Subvenção Econômica à Inovação.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada "GOL Simples – Uma plataforma de gestão de pessoas para você".

PROCESSO: E-2025/3681363

IMPETRANTE: REDE DE INFORMÁTICA LTDA

Considerando as manifestações da área técnica e jurídica, DECIDO PELO CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a não aprovação da empresa.

Belém/PA, 11/12/2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1276636

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 46/2025**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 005/2025 – PROGRAMA TECNOVA III –Subvenção Econômica à Inovação.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito da Chamada, que questionou a pontuação da proposta intitulada “Plataforma de Vendas Online (e-commerce/c-commerce) para Produtos com Regulatório Exigente”.

PROCESSO: E-2025/3669872

IMPETRANTE: SANTAREM CACA E PESCA LTDA

Considerando as manifestações da área técnica e jurídica, DECIDO PELO CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a pontuação.

Belém/PA, 11/12/2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1276637**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 47/2025**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 005/2025 – PROGRAMA TECNOVA III –Subvenção Econômica à Inovação.

RAZÕES: Insurge-se contra o resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada “Tekohá Cosméticos Regenerativos”.

PROCESSO: E-2025/3650383

IMPETRANTE: TEKOHÁ COSMÉTICOS REGENERATIVOS LTDA

Considerando a manifestação da área técnica e do parecer jurídico, DECIDO PELO CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a não aprovação da empresa.

Belém/PA, 11/12/2025

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1276638**OUTRAS MATÉRIAS****DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE APROVADOS – PROGRAMA TECNOVA III****CHAMADA FAPESPA N° 005/2025- PROGRAMA TECNOVA III Subvenção Econômica à Inovação****RESULTADO FINAL**

PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO
FORTPARAOI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESENVOLVIMENTO DE FITOTERÁPICO AMAZÔNICO PARA O MERCADO CONSCIENTE	APROVADO
JUCAREPA COMÉRCIO DE PRODUTOS AMAZÔNICOS LTDA	BIOCUMARU: A NOVA BAUNILHA AMAZÔNICA - SOLUÇÃO BIOTECOLÓGICA ENZIMÁTICA PADRONIZADA DE CAMARU PARA APLICAÇÕES EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E NUTRACÉUTICOS	APROVADO
MANIOWA COMÉRCIO DE ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA	INovação do processo produtivo do Tucupi: AUTOMATIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, AUMENTO DE QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DO PRODUTO E SEUS DERIVADOS.	APROVADO
AMAZON RHIIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	TECNOLOGIA VERDE PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES DE CARBONO NEGRO DE VEÍCULOS E MOTORES MOVIDOS À COMBUSTÃO	APROVADO
CEUCI RITUAIS DE CUIDADO LTDA	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO COSMÉTICO INOVADOR (EMULSÃO), COM ÓLEO VEGETAL DA AMAZÔNIA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA VERDE PATENTEADA	APROVADO
SIAPARSEC SOLUÇÕES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA	OLHO MÁGICO: PLATAFORMA INTEGRADA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AVALIAÇÃO EM TEMPO REAL DO DESEMPENHO E ATENÇÃO DOS ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS	APROVADO
EMAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	PLATAFORMA AMAZÔNIA + INTELIGENTE: LOGÍSTICA, DADOS E INCLUSÃO REGIONAL	APROVADO
AMAZÔNIA BLOCKCHAIN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	ALMACHAINS CARBON JA: OTIMIZAÇÃO INTELIGENTE E VERIFICÁVEL DA CONTABILIDADE E REDUÇÃO DE EMISSÕES VIA BLOCKCHAIN E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	APROVADO
NANOAMAZON SOLUTIONS LTDA	VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS AGROINDUSTRIAS DE AÇAI E COCO BAÇU, ATRAVÉS DA NANOTECNOLOGIA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM MATERIAL INOVADOR PARA PRODUÇÃO DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS BIODEGRADÁVEIS	APROVADO
INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCACAO LTDA	ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL MIRITIBOARD 2.0: BIOECONOMIA E APRENDIZAGEM NA AMAZÔNIA	APROVADO
BREDI TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	BIOROTA: COMÉRCIO DIGITAL INTELIGENTE PARA A BIOECONOMIA AMAZÔNICA	APROVADO
VIGHA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	VIGHA FATURAMENTO DIRETO	APROVADO
AMZ TROPICAL IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	AMZ TROPICAL VODKA: A PRIMEIRA BIOVODKA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA	APROVADO
AMAZÔNIA SOLUÇÕES LTDA	PLATAFORMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DE REDES PARA PROVEDORES DE INTERNET	APROVADO

MB SERVIÇOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	FÁBRICA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	APROVADO
CARVALHO LEITE IND COM & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA	ESTABELECIMENTO DE SETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO LABORATÓRIO SÃO LUCAS PAR PRODUÇÃO LOCAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA	APROVADO
BONNAGRO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	BIOECONOMIA CIRCULAR E TECNOLOGIA NA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR: SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL	APROVADO
REMOTA ENGENHARIA LTDA	REALIDADE AUMENTADA ALIADA AO USO DE DRONES EM INSPEÇÕES DE ENGENHARIA	APROVADO
JAMBÚ TECNOLOGIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	OPEN IMPACT CERT CHAIN - INFRAESTRUTURA PÚBLICA PARA CERTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO DE IMPACTO POR CADEIA EM BLOCKCHAIN	APROVADO
LIOVITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	SHOTS FUNCIONAIS LIOFILIZADOS DE FRUTAS AMAZÔNICAS	APROVADO
SANTAREM CACA E PESCA LTDA	PLATAFORMA DE VENDAS ONLINE (E-COMMERCE E C-COMMERCE) PARA PRODUTOS COM REGULATÓRIOS EXIGENTE	APROVADO
NF. PACHECO SERVICOS MEDICOS LTDA	DESENVOLVIMENTO E PATENTEAMENTO DE VISUALIZADOR VASCULAR 3D POR INFRAVERMELHO DIFERENCIADO E CÂMERA TIME-OF-FLIGHT PARA ACESSOS VENOSOS DIFÍCILS.	APROVADO
SERINGO AMAZON SHOES LTDA	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA PILOTO PARA PRODUÇÃO DE ESPUMA DE LÁTEX NATURAL A PARTIR DE BORRACHA AMAZÔNICA	APROVADO
TEKOHÁ COSMÉTICOS REGENERATIVOS	TEKOHÁ COSMÉTICOS REGENERATIVOS	NÃO APROVADO
REDE DE INFORMATICA LTDA	GOL SIMPLES - UMA PLATAFORMA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA VOCÊ	NÃO APROVADO
R. M.B.M. LTDA	SISTEMA DE MONITORAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO USO DA TERRA: ANÁLISE MULTITEMPORAL, SENSORIAMENTO REMOTO E PLATAFORMA SIG BASEADO NO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E USO DA TERRA (SCUT/IBGE , 3.ª ED.)	NÃO APROVADO

Belém, 11 de dezembro de 2025.

Deyvison Medrado

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1276654**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****DESIGNAR SERVIDOR**

Portaria nº 922/2025-GEPS/SETUR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO N° 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE N° 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3714313; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo, como fiscal do CONTRATO N°94/2025, visando a prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região do Baixo Amazonas, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1276585

Portaria nº 920/2025-GEPS/SETUR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO N° 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE N° 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3704222; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. N° 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos, como fiscal do CONTRATO N°92/2025, cujo objeto é Prestação de serviços de qualificação profissionais voltadas às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região Metropolitana de Belém, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1276592

Portaria nº 927/2025-GEPS/SETUR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3742183; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão em Turismo, como fiscal do CONTRATO Nº96/2025, cujo objeto Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região Sudoeste Paraense, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA ABRADESA. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1276597

Portaria nº 926/2025-GEPS/SETUR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3742795; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão em Turismo, como fiscal do CONTRATO Nº95/2025, cujo objeto Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região do Nordeste Paraense, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1276431

Portaria nº 924/2025-GEPS/SETUR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3703876; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. funcional nº: 3196950/1, Agente administrativo, como fiscal do CONTRATO Nº93/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região Metropolitana de Belém, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA - IETAAM. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1276575

Portaria nº 923/2025-GEPS/SETUR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3714309; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional, como fiscal do CONTRATO Nº97/2025, visando a Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região do Baixo Amazonas, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA E. R. ANDRADE VILHENA COLEGIO MAIS DOM. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1276584

Portaria nº 925/2025-GEPS/SETUR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3694344; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos, como fiscal do CONTRATO Nº90/2025, cujo objeto é Prestação de serviços de qualificação profissional voltadas às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região Metropolitana de Belém, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas, celebrado entre o Estado do Pará , através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA ABRADESA. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1276569

DIÁRIA

PORTARIA 928/GEPS/SETUR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3735628; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, CPF: 244.863.532-34, ocupante do cargo de Assessor. OBJ. FISCALIZAR PROJETO NATAL SUSTENTAVEL EM PORTEL. DESTINO: PORTEL/PA. PERÍODO: 16/12/2025 e 23/12/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1276634

DEFENSORIA PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 109, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelecida no Edital Nº 21 – DPE/PA, de 05 de setembro de 2023, com as retificações constantes no Edital Nº 22 – DPE/PA, de 06 de setembro de 2023; Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/966806 e 2025/3389722;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os respectivos cargos:

CARGO: Analista de Defensoria - Direito – Região Metropolitana

JACICLEIDE SILVA PEDROSO - classificada em 1º lugar nas vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

LARISSA CRISTINA DA SILVA JUSTINO - classificada em 4º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Administração – Região Metropolitana

HUGO JORDAN SANTOS SOUZA - classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

KAMILA DOURADO SANTA ROSA - classificada em 1º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros.

CARGO: Analista de Defensoria - Engenharia Elétrica – Região Metropolitana

RODRIGO RODRIGUES PAIVA - classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - T.I - Suporte – Região Metropolitana

FABRICIO MOREIRA DA CUNHA - classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

RUFINO DE JESUS ALVES - classificado em 1º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros.

CARGO: Analista de Defensoria – Secretariado Executivo – Região Metropolitana

KAREN LETICIA SILVA CORREA - classificada em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Ciências Econômicas – Região Metropolitana

ISABEL DE AMORIM CASTRO - classificada em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Engenharia Civil – Região Metropolitana

ABEL LEMOS PEREIRA- classificado em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Psicologia – Região Metropolitana

JESIANE SILVA WANZILER, classificada em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Psicologia – Núcleo Regional do Caeté

JOÃO BATISTA RISUENHO DE OLIVEIRA, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Psicologia – Núcleo Regional do Rio Capim

GILBERTO CARMO DOS SANTOS, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Psicologia – Núcleo Regional do Tocantins

HELIANDRO MAGNO PINTO, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Serviço Social – Núcleo Regional do Caeté

WILK CARDOSO CRUZ, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Serviço Social – Núcleo Regional do Rio Capim

ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO, classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de Defensoria - Serviço Social – Núcleo Regional do Tocantins

DHENÉ ALMEIDA PACHECO, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

CARGO: Analista de TI – Telecomunicações – Região Metropolitana

MILTON ROBERTO GOMES CARDOSO, classificado em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1276473

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1.193/2025/GGP/DPG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

RESOLVE: Por motivo de averbação de períodos aquisitivos para licença prêmio.

ATO: Retificar o período aquisitivo de Licença Prêmio, concedidas pela Portaria nº 41/23/GGP/DPG de 26/05/2023, publicada no D.O.E 35.416 de 29/05/2023, nos termos seguintes:

Onde se lê: P.A 19/22;

Leia-se: P.A 06/09.

Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional

Protocolo: 1276390

CONTRATO

CONTRATO N° 047/2025 – DPE/PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025 – DPE/PA

PROCESSO N° E-2025/3361695-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e o PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e a PRIME INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.676.701/0001-24, (CNPJ sob o nº 11.006.269/0001-00)

OBJETO O objeto do presente contrato consiste na locação de imóvel, para fins não residenciais, situado na Rodovia BR-316, Km 05, Bairro Águas Lindas, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA, que será destinado para atender as necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, objeto da Matrícula nº 81.569, Livro 2, Folha 1, de 22/03/2024, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua/PA. Registro no IPTU/PMB, CIF nº 901389601.

DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

O valor global anual da presente contratação será de R\$ 396.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0150000001

Plano Interno (PI): 1050AD8458C

GP Pará: 299453

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

FORO: Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSE WANDERLEY MARQUES MELO, CPF nº 181.723.262-20.

ENDERECO DA CONTRATADA: Travessa Floriano Peixoto, 1525, bairro Centro, CEP: 68.742-403, Castanhal/PA.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral.

Protocolo: 1276640

CONTRATO N° 046/2025 – DPE/PA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025– DPE/PA

PAE n° E-2025/2315732 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e a empresa ARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.489.784/0001-80.

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada, na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Refrigeração, tipo VRF Multi V - Fluxo de Refrigerante Variável, da marca LG, incluindo automação, bem como da Ventilação Mecânica e máquinas tipo Split's, do Prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará, situada à Travessa Manoel Barata, nº 50, com substituição de peças e insumos, em atendimento às necessidades desta DP/PA. DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor global mensal do contrato é R\$ 40.032,00 (quarenta mil e trinta e dois reais) e anual de R\$ 480.384,00 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 3390390; 339039. Fonte: 0150000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 299464.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA-CPF/MF: 726.971.212-34.

ENDERECO DA EMPRESA: Travessa Rosa Lima nº 01, bairro Secon-Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública-Geral.

Protocolo: 1276607

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 001/2025 AO CONTRATO 029/2025

PROCESSO N° E-2025/2497143 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e a empresa QUANTUM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.946.228/0001-81.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do contrato firmado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2025 à 11/03/2026, conforme manifestações de Seqs. 85, 86 e 88 dos autos. DATA ASSINATURA: 11/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.7742 Natureza de Despesa: 449039 Fonte: 0150000001 Plano Interno (PI): 105CNM7742E.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: ROSANA DA SILVA MOREIRA- CPF/MF: 093.462.097-04

ENDERECO DA EMPRESA: Alameda Júnior, nº 56, Bairro: Vila Rosário, CEP: 25.041-390, Duque de Caxias/RJ.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública-Geral.

Protocolo: 1276596

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023-DPE/PA.

PROCESSO N° 2022/1409733 - DPE

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF N° 34.639.526/0001-38) e a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.534.401/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA NONA do Contrato nº 001/2023, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2026 à 06/01/2027, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 11/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0150000001; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; GP (Pará): 299464.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY - CPF/MF: 432.XXX.XXX-49

ENDERECO DA EMPRESA: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, Térreo, Marco, CEP: 66095-015, Belém/PA.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública-Geral.

Protocolo: 1276572

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025 – DPE/PA

Processo nº E-2025/3361695- DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da locação de imóvel não residencial, para funcionamento da Sede de Ananindeua da Defensoria Pública do Pará, no Município de Ananindeua/PA, localizado na Rodovia BR-316, Km 05, bairro Águas Lindas, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA, com a empresa PRIME INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.676.701/0001-24, estabelecida na Travessa Floriano Peixoto, 1525, bairro Centro, CEP: 68.742-403, Castanhal/PA.

VALOR: mensal de R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), totalizando anualmente em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0150000001

Plano Interno (PI): 1050AD8458C

GP Pará: 299453

DATA ASSINATURA: 09/12/2025

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de locação com o locador acima identificado e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025-DPE/PA

PROCESSO N° E-2025/3361695-DPE/PA

DATA: 09/12/2025

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1276632

DIÁRIA

Portaria nº 1181/2025-GGP/DPG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da Portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3684673; RESOLVE:

Conceder diária aos Defensores e Servidores Públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍ-CULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	DEFENSOR PÚBLICO	NÚCLEO DO GUAMÁ	5968105/ 1	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337
FERNANDO SAVARIZ FERRARI	DEFENSOR PÚBLICO		5957716/ 2		
GABRIEL REIS DE MORAES	ASSESSOR JURÍDICO		5951803/ 2		
VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA		57213154/ 1		

Para deslocar-se ao Município abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MARACANÃ	29/11/2025	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1276538

Portaria nº 1182/2025-GGP/DPG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da Portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3684673; RESOLVE:

Conceder diárias aos Servidores Públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍ-CULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
FABIO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57234555/ 1	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337
GUILHERME LELIS DE ASSIS	AUX. DE OBRAS DE MANUTENÇÃO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3155340/ 1		

Para deslocar-se ao Município abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SÃO CAETANO DE ODIVELAS E MARACANÃ	27 A 30/11/2025	3,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1276541

FÉRIAS

Portaria nº 1.192/2025-GGP/DPG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Mentor;

RESOLVE:

Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Defensora Pública-Geral MONICA PALHETA FURTADO BELEM; Id. Funcional: 5832080/2, referente ao aquisitivo 2025/2025.1, nos períodos de 04/02/2026 a 13/02/2026 – 10 dias, e de 22/07/2026 a 31/07/2026 – 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1276484

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL N° 06/CONVOCAÇÃO/DPPA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando as disposições contidas nos arts. 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; considerando as regras previstas no Edital nº 01/2023/DP/PA, que torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o Ato nº 109, de 10 de dezembro de 2025, por meio do qual foram nomeados 18 (dezoito) candidatos aprovados, conforme lista de classificação, TORNA PÚBLICA a convocação dos(as) aprovados(as) no supramencionado certame, conforme itens a seguir:

1. Relação dos(as) candidatos(as) convocados(as):

Analista de Defensoria - Direito – Região Metropolitana:

JACICLEIDE SILVA PEDROSO – classificada em 1º lugar nas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

LARISSA CRISTINA DA SILVA JUSTINO – classificada em 4º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Administração – Região Metropolitana:

HUGO JORDAN SANTOS SOUZA – classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

KAMILA DOURADO SANTA ROSA - classificada em 1º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros.

Analista de Defensoria - Engenharia Elétrica – Região Metropolitana

RODRIGO RODRIGUES PAIVA – classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de T.I – Suporte – Região Metropolitana

FABRÍCIO MOREIRA DA CUNHA – classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

RUFINO DE JESUS ALVES – classificado em 1º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros.

Analista de Defensoria - Secretariado Executivo – Região Metropolitana

KAREN LETICIA SILVA CORREA – classificada em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Ciências Econômicas – Região Metropolitana

ISABEL DE AMORIM CASTRO – classificada em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Engenharia Civil – Região Metropolitana

ABEL LEMOS PEREIRA- classificado em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Psicologia – Região Metropolitana

JESIANE SILVA WANZILER, classificada em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Psicologia – Núcleo Regional do Caeté

JOÃO BATISTA RISUENHO DE OLIVEIRA, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Psicologia – Núcleo Regional do Rio Capim

GILBERTO CARMO DOS SANTOS, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Psicologia – Núcleo Regional do Tocantins

HELIANDRO MAGNO PINTO, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Serviço Social – Núcleo Regional do Caeté

WILK CARDOSO CRUZ, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Serviço Social – Núcleo Regional do Rio Capim

ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO, classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Serviço Social – Núcleo Regional do Tocantins

DHENE ALMEIDA PACHECO, classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de TI – Telecomunicações – Região Metropolitana

MILTON ROBERTO GOMES CARDOSO, classificado em 3º lugar nas vagas para ampla concorrência.

1.1. Documentos necessários para o preenchimento dos requisitos à posse dos(as) aprovados(as) em Concurso Público, nomeados(as) para os seguintes cargos, na forma do Anexo I deste Edital.

1.2. O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá requerer final de fila, o que o levará à última posição entre os classificados no certame, ou renúncia ao cargo, o que resultará na sua exclusão da lista de classificados.

1.3. Se o candidato nomeado não apresentar qualquer documentação essencial à posse – ou se esta for considerada incompleta ou insuficiente – ou, tampouco, formalizar pedido de fim de fila, este será automaticamente excluído da lista de classificados do concurso e sua nomeação será tornada sem efeito.

2. Do envio da documentação:

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar a documentação constante nos Anexos 1 e 2 para o e-mail convocacao@defensoria.pa.def.br.

2.2. A documentação física enviada deverá ser apresentada para conferência mediante agendamento através do seguinte contato (91) 98154-7475 (Gerência de Gestão de Pessoas).

3. Da inspeção médica:

3.1. Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico, com vistas a atestar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.2. Para a realização da Perícia Médica será solicitada a seguinte documentação:

(a) 1 foto 3x4, RG (original e cópia),

(b) CPF (original e cópia),

(c) comprovante de residência (original e cópia)

(d) Exames médicos originais e atualizados:

1 - Oftalmológico com laudo

- 2 - Psiquiátrico com laudo.
 3 - Cardiológico com laudo.
 4 - Eletrocardiograma com laudo.
 5 - Hemograma e Glicemia.
 3.3. O candidato deverá realizar o agendamento da perícia médica por meio do seguinte telefone: (91) 9 8883-2892, 3251-2774 e 3251-2775.
 3.4. Se o(a) nomeado(a) se encontrar em outro Estado, poderá realizar os exames no próprio Estado.

4. Do relatório da Gerência de Gestão de Pessoas:

4.1. A Gerência de Gestão de Pessoas encaminhará seu parecer com o deferimento ou indeferimento da análise de documentos apresentados à Defensora Pública-Geral, que convocará os(as) nomeados(as) aptos(as) para a posse.

5. Da posse:

5.1. Os(as) candidatos(as) nomeados que tiverem sua habilitação ao cargo deferida deverão comparecer ao Auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, localizado à Rua Padre Prudêncio, nº 154, Bairro Campina, Belém/PA, na data provável de 09/01/2025, conforme convocação, para assinar o Termo de Posse.

6. Dos casos omissos e das disposições finais

6.1. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral.
 6.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial. Belém, 10 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS A SEREM APRESENTADOS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão agendar horário e a data para validação da documentação física.

Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) – (91) 3217-2311 ou (91) 98154-7475.

Horário: 8h às 14h

I – Relação dos documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ITEN	DOCUMENTOS
01	1 Foto 3 x 4 recente;
02	Carteira de Identidade (RG);
03	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
04	Certidão de Nascimento e/ ou casamento;
05	Se viúvo, acompanhar a certidão de óbito do cônjuge ou certidão de casamento averbada;
06	Se divorciado, fornecer a certidão com averbação;
07	Título eleitoral;
08	Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral;
09	Diploma de conclusão de nível superior;
10	Carteira do Conselho (quando houver);
11	PIS/PASEP/NIT/NIS;
12	Certificado de reservista ou Certificado de dispensa da incorporação (para sexo masculino);
13	CTPS, frente e verso da identificação e páginas de contrato de trabalho;
14	Comprovante atual de residência;
15	Declaração de acumulação de cargos públicos;
16	Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
17	Declaração de bens e valores;
18	Certidão de nascimento e CPF de dependentes de IRRF;
19	Consulta qualificação cadastral (e-Social): http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

20	Consulta situação cadastral https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP
21	Laudo médico expedido pelo perito médico oficial;
22	Demais declarações conforme anexo;
23	Certidão de Antecedentes Criminais da justiça comum estadual. Comum Federal e Militar Estadual e Federal, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
24	Curriculum atualizado
25	Enviar documentações para o e-mail: convocacao@defensoria.pa.def.br

Protocolo: 1276598

TORNAR SEM EFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2025 – DPE/PA
Processo n° E-2025/3361695- DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da locação de imóvel não residencial, para funcionamento da Sede de Ananindeua da Defensoria Pública do Pará, no Município de Ananindeua/PA, localizado na Rodovia BR-316, Km 05, bairro Águas Lindas, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA, com a empresa PRIME INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.676.701/0001-24, estabelecida na Travessa Floriano Peixoto, 1525, bairro Centro, CEP: 68.742-403, Castanhal/PA. VALOR: mensal de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando anualmente em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; GP Pará: 299453. DATA ASSINATURA: 27/11/2025. Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de locação com o locador acima identificado e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025-DPE/PA
PROCESSO N° E-2025/3361695-DPE/PA

DATA: 27/11/2025
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral
 Protocolo: 1272610

PUBLICADO NO DOE 36.448 DE 28/11/2025.

Protocolo: 1276433

CONTRATO N° 042/2025 – DPE/PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2025 – DPE/PA

PROCESSO N° E-2025/3361695-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a PRIME INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.676.701/0001-24, (CNPJ sob o nº 11.006.269/0001-00)

OBJETO O objeto do presente contrato consiste na locação de imóvel, para fins não residenciais, situado na Rodovia BR-316, Km 05, Bairro Águas Lindas, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA, que será destinado para atender as necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, objeto da Matrícula nº 81.569, Livro 2, Folha 1, de 22/03/2024, do Cartório do

1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua/PA. Registro no IPTU/PMB, CIF nº 901389601. DATA ASSINATURA: 27/11/2025. O valor global anual da presente contratação será de R\$ 360.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI):

1050AD8458C; GP Pará: 299453.

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

FORO: Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSE WANDERLEY MARQUES MELO, CPF nº 181.723.262-20. **ENDEREÇO DA CONTRATADA:** Travessa Floriano Peixoto, 1525, bairro Centro, CEP: 68.742-403, Castanhal/PA.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

PUBLICADO NO DOE 36.448 DE 28/11/2025

Protocolo: 1276438

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 095.2025-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, e a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.789.410/0015-67.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (KPA) e a Procuradoria Federal no Pará (PFPA), destinada à implementação de fluxos operacionais uniformizados para o processamento de demandas previdenciárias, com vistas à otimização da tramitação processual, à racionalização de atos judiciais e administrativos, à adoção de modelos de PORTARIAS conjuntas e à possibilidade de realização de atos concertados nas comarcas.

VIGÊNCIA: O presente instrumento de parceria terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da última assinatura apostila no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 10/12/2025.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Fiscal pelo TJPA: servidora Renata Cardoso Estumano Ribeiro, Secretária do Núcleo de Cooperação Judiciária e pela servidora Heloísa Sami Daou, Secretária do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará – CIJEP/PA // Fiscal pela Procuradoria Federal no Estado do Pará: Sra. Patrícia Carvalho da Cruz, Procuradora-Chefe, e pela Sra. Mônica Luciana Kouri Ferreira, Procuradora-Chefe Adjunta.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura, Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Margui Gaspar Bittencourt – Desa. Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária.

Protocolo: 1276616

Extrato do 32º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 062/2024-TJPA// O MUNICÍPIO DE AFUÁ, inscrito no CNPJ 05.119.854/0001-05, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a implementação do PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, que objetiva garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos de fiscalização e monitoramento para o cumprimento das Medidas Protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.// Data da assinatura: 10/12/2025. // Responsável pela assinatura: Henrique Sandro Lopes da Cunha – Prefeito Municipal de Afuá.

Protocolo: 1276436

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 091/2025.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE AURORA/PA, CNPJ/MF nº 83.267.989/0001-21. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da justiça no Município. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura apostila no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária. FORO: Belém/PA. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1276510

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 089.2025-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305-0001-04.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é estabelecer critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao pagamento de empréstimos consignados concedidos aos Pensionistas, Beneficiários – Magistrados e Servidores (Ativos e Inativos) vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da Caixa Econômica Federal.

VIGÊNCIA: O presente instrumento de parceria terá vigência 18/12/2025 a 18/12/2030, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 11/12/2025.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: Fiscal pelo TJPA: servidor Rômulo Wilian Aranajás Ribeiro, matrícula 5850-5 // Fiscal pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Sr. Ubirajara da Silva Júnior.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1276583

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR
3543	01/10/2025	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	130451	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3544	01/10/2025	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3545	01/10/2025	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3546	01/10/2025	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA, SANTA MARIA E IRITUBIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06, 20 e 21/10/2025	1,5	R\$ 627,51
3547	01/10/2025	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	03 a 04/10, e 06/10/2025	2,0	R\$ 1.127,58
3548	01/10/2025	FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO	62200	BELEM/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NA SERVENDIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA	07 e 08/10/2025	1,0	R\$ 399,94
3549	01/10/2025	AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	149314	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO IV ENCONTRO NACIONAL DE MAGISTRADOS(AS) DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA E DE REUNIÃO DOS NÚCLEOS E MAGISTRADOS DE COOPERAÇÃO	09 a 12/09/2025,	3,5	R\$ 3.348,60
3550	01/10/2025	ENIL PEDROSO REPOLHO	207241	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	04 a 11/10/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3551	01/10/2025	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	121304	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	06/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3552	01/10/2025	JERUSA MATOS DA SILVA	11664	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	01 e 08/10/2025	1,0	R\$ 418,34
3553	01/10/2025	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	01 e 08/10/2025	1,0	R\$ 418,34
3554	01/10/2025	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	BREU BRANCO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	15, 16 e 17/10/2025	1,5	R\$ 627,51
3555	01/10/2025	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	221341	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	18 a 25/10/2025	7,5	R\$ 4.592,05

3556	01/10/2025	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	GOIANESIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	19 a 22/10/2025	3,5	R\$ 2.045,99
3557	01/10/2025	VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	161152	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, INSPEÇÃO CARCERARIA E VISITAS INSTITUCIONAIS A REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19 a 24/10/2025	5,5	R\$ 5.449,09
3558	01/10/2025	ICARO GABRIEL DA SILVA DANIN	222186	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS, INSPEÇÃO CARCERARIA E VISITAS INSTITUCIONAIS A REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19 a 24/10/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3559	01/10/2025	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	205354	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	02/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3560	01/10/2025	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	221651	SANTAREM/PA	JURUTI/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS TECNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PSICOSOCIAIS	05 a 11/10/2025	6,5	R\$ 3.882,81
3561	01/10/2025	FABIA MARCELA AMARAL DE BRITO	145378	ULIANOPOLIS/PA	BELEM/PA	COMPARECER A PERICIA MEDICA OFICIAL	05 a 09/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3562	01/10/2025	CESAR LEANDRO PINTO MACHADO	116327	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	REALIZAR INSPEÇÃO CARCERARIA NAS DELEGACIAS DE POLICIA CIVIL	06 a 08/10/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3563	01/10/2025	LEONARDO ALVES DE MELO BRAGA	186767	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	ACOMPANHAR MAGISTRADO EM INSPEÇÃO CARCERARIA NAS DELEGACIAS DE POLICIA CIVIL	06 a 08/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3564	01/10/2025	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06 a 08/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3565	01/10/2025	MINAEL PEREIRA LAGOIA	219924	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE AUDIENCIAS	01, 02, 14, 15, 21, 22 e 23/10/2025	3,5	R\$ 1.464,19
3566	01/10/2025	VIVIANE LAGES PEREIRA	204170	ITAITUBA/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	23 a 26/09/2025	3,5	R\$ 3.348,60
3567	01/10/2025	MARCIO RENATO ATAIDE MUNIZ	228214	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	CONDUIZIR EQUIPE TECNICA	02 a 03/10/2025	1,5	R\$ 1.482,20
3568	02/10/2025	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM, SAO FRANCISCO DO PARA, CURUÇA, SAO MIGUEL DO GUAMA E MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 03, 07, 09, 15, 16, 17, 24, 30 e 31/10/2025	5,0	R\$ 2.091,70
3569	02/10/2025	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM, SAO FRANCISCO DO PARA, CURUÇA, SAO MIGUEL DO GUAMA E MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 03, 07, 09, 15, 16, 17, 24, 30 e 31/10/2025	5,0	R\$ 2.091,70
3570	02/10/2025	KEYLA CRISTIANE PINTO MARTINS	226335	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	08 e 23/10/2025	1,0	R\$ 418,34
3571	02/10/2025	ODENILZA CARVALHO SERRA	170275	JURUTI/PA	SANTAREM/PA	CUMPRIR MANDADOS	02/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3572	02/10/2025	IARA PAULINO DOS SANTOS	186660	NOVO REPARTIMENTO/PA	TUCURUI/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3573	02/10/2025	CHARBEL ABDON HABER JEHA	148946	TAILANDIA/PA	BARCARENA/PA	ATUAR EM MUTIRAO DE AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	06 a 09/10/2025	3,5	R\$ 3.348,60
3575	02/10/2025	LUCIMAR DE SOUZA LIMA	158691	PACAJA/PA	TUCURUI/PA	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ENTREGA DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS	02/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3576	02/10/2025	LENILSON SOUZA LIMA	181030	PACAJA/PA	TUCURUI/PA	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ENTREGA DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS	02/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3577	02/10/2025	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	INHANGAPI, MARAPANIM, PEIXE-BOI, SAO MIGUEL DO GUAMA E DOM ELISEU/PA	VISTORIAR, INICIAR E RECEBER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3578	02/10/2025	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FORUM	21 a 23/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3579	02/10/2025	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA	21 a 22/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3580	02/10/2025	ANA KATARINA DE SOUSA GOMES	166189	BELEM/PA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	07 a 11/10/2025	4,5	R\$ 2.572,98
3581	02/10/2025	SARAH TAVARES CARVALHO	116297	BELEM/PA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	07 a 11/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3582	02/10/2025	ADRIANA HELOISA DE MENEZES PINHEIRO	124052	BELEM/PA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	07 a 11/10/2025	4,5	R\$ 2.572,98
3583	02/10/2025	ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO	200379	BELEM/PA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	07 a 11/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3584	02/10/2025	SELMA SOUSA COSTA SILVA	173827	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05 a 10/10/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3585	02/10/2025	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO	---	CAPANEMA/PA	OUREM, SALINOPOLIS E AUGUSTO CORREA/PA	CONDUIZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	06, 15 e 16/10/2025	1,5	R\$ 1.063,86
3586	02/10/2025	MONALISA PEREIRA FURTADO	205290	CAPANEMA/PA	OUREM, SALINOPOLIS E AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	06, 15, 16, 29, 30 a 31/10/2025	3,5	R\$ 1.609,64

3587	02/10/2025	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	OUREM, SALINOPOLIS E AUGUSTO CORREA/PA	CONDUIZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	29, 30 a 31/10/2025	2,0	R\$ 1.418,48
3588	02/10/2025	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFI- RIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 a 11/10/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3589	02/10/2025	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	207195	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUA, SAO CAETANO DE DIVELAS E COLARES/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	07, 08 e 09/10/2025	1,5	R\$ 627,51
3590	02/10/2025	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	113654	CASTANHAL/PA	TOME AÇU E CONCORDIA DO PARA/PA	REALIZAR INSPEÇOES E AUDIENCIAS JUDICIAIS	07 a 08/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3591	02/10/2025	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	CASTANHAL/PA	TOME AÇU E CONCORDIA DO PARA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇOES E AUDIENCIAS JUDICIAIS	07 a 08/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3592	02/10/2025	ROBERTA CAROLINA ARAUJO DOS REIS	229610	CASTANHAL/PA	TOME AÇU E CONCORDIA DO PARA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇOES E AUDIENCIAS JUDICIAIS	07 a 08/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3593	02/10/2025	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	08 a 09/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3594	02/10/2025	JOAO VALERIO DE MOURA JUNIOR	136573	BELEM/PA	JOAO PESSOA/PB	PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO NACIONAL DOS USUARIOS DO PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO - PJE	22 a 25/10/2025	3,5	R\$ 3.700,90
3595	02/10/2025	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO JUNIOR	223247	BELEM/PA	JOAO PESSOA/PB	PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO NACIONAL DOS USUARIOS DO PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO - PJE	22 a 25/10/2025	3,5	R\$ 2.018,39
3596	02/10/2025	JOAO VALERIO DE MOURA JUNIOR	136573	BELEM/PA	SAVADOR/BA	PARTICIPAR DO XVI ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTICA DO BRASIL - CONSEPRE	06 a 09/10/2025	3,5	R\$ 3.555,45
3597	02/10/2025	DIEGO FONSECA SILVA	196142	BELEM/PA	SANTANA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E RIO MARIA/PA	VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO FASE 3	12 a 25/10/2025	13,5	R\$ 8.120,24
3598	02/10/2025	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	24/09/2025 a 04/10/2025	10,5	R\$ 6.283,42
3599	02/10/2025	GUSTAVO COSTA CASTRO	224553	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	13 a 19/10/2025	6,5	R\$ 3.882,81
3600	02/10/2025	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUA- MA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	17/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3601	02/10/2025	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUA- MA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	17/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3602	02/10/2025	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUA- MA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	17/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3603	03/10/2025	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	213179	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL	06 a 08/10 a 29 a 31/10/2025	5,0	R\$ 2.673,50
3604	03/10/2025	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	82708	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	07 a 09/10/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3605	03/10/2025	GEISIANE DOS REIS FILHO RODRIGUES	162558	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE AUDIENCIAS	07 a 09/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3606	03/10/2025	EUZIANE PEREIRA DA SILVA	151041	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE AUDIENCIAS	07 a 09/10/2025	2,5	R\$ 1.773,10
3607	03/10/2025	KATIANE GONÇALVES DE FARIA	162582	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE AUDIENCIAS	07 a 09/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3608	03/10/2025	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	ALTAMIRA/PA	BRASIL NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSOCIAIS E COLETAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	06, 07, 08, 09 e 10/10/2025	2,5	R\$ 1.045,85
3609	03/10/2025	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	07/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3610	03/10/2025	SUZANE LEAO VAZ	152021	BREVES/PA	MELGAÇO/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDO DE CASO	08/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3611	03/10/2025	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	9407	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA CARAVANA DO MES DO SERVIDOR E DA INSTALAÇÃO DO NAF (ESCOLA JUDICIAL)	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.518,83
3612	03/10/2025	PAULO VICTOR RAMOS CORREA	154733	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA CARAVANA DO MES DO SERVIDOR E DA INSTALAÇÃO DO NAF (ESCOLA JUDICIAL)	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3613	03/10/2025	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	60224	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 4.592,07
3614	03/10/2025	MONIQUE SOARES LEITE	78956	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3615	03/10/2025	PAOLA WATRIN PIMENTA MENEZES	62022	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3616	03/10/2025	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.518,83

3617	03/10/2025	ANDERSON UCHOA DA SILVA	212032	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE/PA	REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA E FOTOGRAFICA DA CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS COMARCAS	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 1.309,15
3618	03/10/2025	GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS	213365	MOCAJUBA/PA	BAIAO/PA	REALIZAR OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	23/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3619	03/10/2025	ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	115053	BELEM/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR O LEVANTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE VIVENCIADA PELO MAGISTRADO NA REFERIDA COMARCA	28/09 a 02/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3620	03/10/2025	AMANDA CRISTINA ARAUJO FARIAS	222291	BELEM/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR O LEVANTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE VIVENCIADA PELO MAGISTRADO NA REFERIDA COMARCA	28/09 a 02/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3620-A	03/10/2025	ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA	222399	BELEM/PA	MARACANA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DE MAGISTRADO	01 a 03/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3621	03/10/2025	MARCELLO DE ALMEIDA LOPES	151084	OEIRAS DO PARA/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	05 a 08/10/2025	3,5	R\$ 3.494,05
3622	03/10/2025	ROBERTO ANTONIO DE LIMA SOUZA	226289	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	07 e 09/10/2025	1,0	R\$ 418,34
3623	03/10/2025	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	PARAGOMINAS, AUGUSTO CORREA, AURORA DO PARA E BRAGANÇA/PA	CONDUIZER VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	14 a 18/10/2025	4,5	R\$ 2.572,98
3624	06/10/2025	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	12 a 18/10/2025	6,5	R\$ 3.836,81
3625	06/10/2025	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	BELEM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	23 a 25/10/2025	2,5	R\$ 2.516,53
3626	06/10/2025	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/10/2025	3,5	R\$ 1.755,09
3627	06/10/2025	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO NAS UNIDADES JUDICIAIS	16 a 21/10/2025	5,5	R\$ 3.319,02
3628	06/10/2025	LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO	216976	ITAITUBA/PA	RUOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3629	06/10/2025	KELLER VIEIRA LINO JUNIOR	204111	REDENÇAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ATOS JUDICIAIS	07 a 09/10/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3630	06/10/2025	CAIO MARCO BERARDO	83071	MARABA/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO XVI WORKSHOP SOBRE O SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL	06 a 07/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3631	06/10/2025	RODRIGO ALMEIDA TAVARES	204145	ULIANOPOLIS/PA	RONDON DO PARA/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	09 a 11/10/2025	2,5	R\$ 2.516,53
3632	06/10/2025	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	ACARA E TOME-AÇU/PA	CUMPRIR MANDADOS	07 a 08/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3633	06/10/2025	ITALO GUSTAVO TAVARES NICACIO	198421	ULIANOPOLIS/PA	BRAGANÇA/PA	REALIZAR SESSOES DO TRIBUNAL DO JURI	07 a 09/10, 04 a 05/11, 11 a 12/11, e 17 a 19/11/2025	8,0	R\$ 7.529,26
3634	06/10/2025	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3635	06/10/2025	CELIA GADOTTI	153184	SANTAREM NOVO/PA	JOAO PESSOA/PB	PARTICIPAR DA PRIMEIRA SEMANA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICARIO	15 a 18/10/2025	3,5	R\$ 3.494,05
3636	06/10/2025	EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	46019	BELEM/PA	JOAO PESSOA/PB	PARTICIPAR DA PRIMEIRA SEMANA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICARIO	15 a 18/10/2025	3,5	R\$ 2.045,99
3637	06/10/2025	CESAR BECHARA NADER MATAR JUNIOR	232866	BELEM/PA	SAVATERRA/PA	PARTICIPAR DAS NOVAS INSTALAÇOES DA PROMOTORIA DE JUSTICA DE SALVATERRA	03/10/2025	0,5	R\$ 445,59
3638	07/10/2025	JOHN CHARLES NOGUEIRA BARBOSA	214124	BELEM/PA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO II SEMINARIO MEMOJUS E DO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOS DO PODER JUDICARIO - ARQUIVOS PERMANENTES: PRESERVAÇÃO, ACESSO E DIFUSAO	21 a 25/10/2025	4,5	R\$ 2.572,98
3639	07/10/2025	LEILIANE SODRE RABELO	65978	BELEM/PA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO II SEMINARIO MEMOJUS E DO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOS DO PODER JUDICARIO - ARQUIVOS PERMANENTES: PRESERVAÇÃO, ACESSO E DIFUSAO	23 a 24/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3640	07/10/2025	ANA PAULA VAZ COIMBRA	63711	BELEM/PA	SAO GERALDO DO ARAUJAIA, SAO DOMINGOS DO ARAUJAIA, SAO JOAO DO ARAUJAIA E JACUNDA/PA	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO FASE 3	27/10 a 04/11/2025	8,5	R\$ 4.945,99
3641	07/10/2025	CARLOS LANDALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	SAO GERALDO DO ARAUJAIA/PA	PIÇARRA/PA	PARTICIPAR DE SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	08/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3642	07/10/2025	EDMILSON DE OLIVEIRA BRITO	51268	SAO GERALDO DO ARAUJAIA/PA	PIÇARRA/PA	PARTICIPAR DE SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	08/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3643	07/10/2025	ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES	25208	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO SELO "TRIBUNAL AMIGO DA PESSOA IDOSA"	20 a 22/10/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3644	07/10/2025	MAGNA GLORIA GARCIA CAMPOS	1970	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO SELO "TRIBUNAL AMIGO DA PESSOA IDOSA"	20 a 22/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75

3645	07/10/2025	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	213357	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO, AUGUSTO CORREA, BONITO, SALINOPOLIS, CACHOEIRA DO PIRIA, QUATIPURU E VISEU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	07, 08, 09, 10, 14, 20 e 24/10/2025	3,5	R\$ 1.464,19
3646	07/10/2025	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO, AUGUSTO CORREA E QUATIPURU/PA	CONDUIZ VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	29, 30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 1.063,86
3647	07/10/2025	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO	---	CAPANEMA/PA	BONITO, SALINOPOLIS, CACHOEIRA DO PIRIA E VISEU/PA	CONDUIZ VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	09, 10, 14 e 24/10/2025	2,0	R\$ 1.418,48
3648	07/10/2025	WILL MONTENEGRO TEIXEIRA	112046	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR A PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 3.141,71
3649	07/10/2025	ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES	147613	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR A PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR E COBERTURAS JORNALÍSTICAS	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.863,74
3650	07/10/2025	ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA	67075	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR A PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.863,74
3651	07/10/2025	THAMYRES BADARANE NICOLAU GONÇALVES	230898	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR A PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR E COBERTURAS JORNALÍSTICAS	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3652	07/10/2025	LILIA FARIAS DE MELO	228001	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR A PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.863,74
3653	07/10/2025	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	SANTAREM E CAPITAO POÇO/PA	CONDUIZ VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	29, 30 a 31/10/2025	2,0	R\$ 1.418,48
3654	07/10/2025	MARCIO RENATO ATAIDE MUNIZ	228214	BELEM/PA	JACUNDA/PA	CONDUIZ EQUIPE TÉCNICA	07 a 09/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3655	07/10/2025	CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO	173380	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	PARTICIPAR DE AUDIENCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTAS PARA COMPOR ESTUDO SOCIAL	08, 10, 15 e 16/10/2025	2,0	R\$ 836,68
3656	07/10/2025	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	BELEM/PA	CONDUIZ VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTAR CAIXAS COM PROCESSOS FÍSICOS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL	10/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3657	07/10/2025	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	205354	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	08/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3658	07/10/2025	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	09 a 10 e de 15 e 17/10/2025	2,5	R\$ 1.191,30
3659	07/10/2025	ROSI MARIA GOMES DE FARIAS	1341	BELEM/PA	MANAUS/AM	PARTICIPAR DO XIII ENCONTRO DO COLEGIO NACIONAL DE OUVIDORES JUDICIAIS	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 4.737,52
3660	07/10/2025	LORENA OLIVEIRA DE CAMPOS DA FONSECA	176702	BELEM/PA	MANAUS/AM	PARTICIPAR DO XIII ENCONTRO DO COLEGIO NACIONAL DE OUVIDORES JUDICIAIS	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 2.572,98
3661	07/10/2025	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	42690	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3662	07/10/2025	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CONDUIZ VEICULO A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3663	07/10/2025	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	113654	CASTANHAL/PA	TOME AÇU E CONCORDIA DO PARA/PA	COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA DE DIARIAS N. 3590/2025-SPG, DE 07/10/2025	08 a 09/10/2025	1,0	R\$ 977,52
3664	07/10/2025	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	CASTANHAL/PA	TOME AÇU E CONCORDIA DO PARA/PA	COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA DE DIARIAS N. 3591/2025-SPG, DE 07/10/2025	08 a 09/10/2025	1,0	R\$ 563,79
3665	07/10/2025	ROBERTA CAROLINA ARAUJO DOS REIS	229610	CASTANHAL/PA	TOME AÇU E CONCORDIA DO PARA/PA	COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA DE DIARIAS N. 3592/2025-SPG, DE 07/10/2025	08 a 09/10/2025	1,0	R\$ 563,79
3666	08/10/2025	JOSE MIGUEL ALVES JUNIOR	49999	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO VI CONGRESSO DA REDE BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (REBRATS)	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3667	08/10/2025	MARCA COSTA DOS SANTOS	162108	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO VI CONGRESSO DA REDE BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (REBRATS)	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 2.572,98
3668	08/10/2025	GIOVANDRE ANGELO FELIX FEITOSA	33529	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E PRAINHA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3669	08/10/2025	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	CANAÁ DOS CARAJAS, ELDORADO DE CARAJAS E CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO FASE 3	18 a 25/10/2025	7,5	R\$ 4.564,45
3670	08/10/2025	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	113654	CASTANHAL/PA	PORTEL/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E INSPEÇÃO JUDICIAL	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 3.348,60
3671	08/10/2025	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	CASTANHAL/PA	PORTEL/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA REALIZAÇÃO E AUDIENCIAS E INSPEÇÃO JUDICIAL	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.863,74
3672	08/10/2025	ROBERTA CAROLINA ARAUJO DOS REIS	229610	CASTANHAL/PA	PORTEL/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA REALIZAÇÃO E AUDIENCIAS E INSPEÇÃO JUDICIAL	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54

3673	08/10/2025	JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	15300	BELEM/PA	ARACAJU/SE	PARTICIPAR DO CONGRESSO CONJUNTO DA COLIN, FONAJUP E FONAJUV	16 a 20/11/2025	4,5	R\$ 4.882,97
3674	08/10/2025	MONICA MACIEL SOARES FONSECA	7005	BELEM/PA	ARACAJU/SE	PARTICIPAR DO CONGRESSO CONJUNTO DA COLIN, FONAJUP E FONAJUV	16 a 20/11/2025	4,5	R\$ 4.617,02
3675	08/10/2025	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA, ITUPIRANGA, JACUNDA E MARABA/PA	REALIZAR VISITAS TECNICAS DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS DAS COMARCAIS	19 a 25/10/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3676	08/10/2025	ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	744	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PARTICIPAR DOS EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.518,83
3677	08/10/2025	BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PRESTAR ASSISTENCIA DIRETA E INTEGRAL AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DURANTE EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.223,30
3678	08/10/2025	LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO	140058	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PARTICIPAR DOS EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.518,83
3679	08/10/2025	PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA	7536	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PARTICIPAR DOS EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.518,83
3680	08/10/2025	MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	155527	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PRESTAR ASSISTENCIA DIRETA E INTEGRAL AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DURANTE EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.223,30
3681	08/10/2025	MAURICIO CRISPINO GOMES	70149	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PRESTAR ASSISTENCIA DIRETA E INTEGRAL AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DURANTE EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.223,30
3682	08/10/2025	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO	174611	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PRESTAR ASSISTENCIA DIRETA E INTEGRAL AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DURANTE EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.223,30
3683	08/10/2025	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PRESTAR ASSISTENCIA DIRETA E INTEGRAL AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DURANTE EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.223,30
3684	08/10/2025	VERENA MAGALHAES DO NASCIMENTO	190748	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PRESTAR ASSISTENCIA DIRETA E INTEGRAL AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DURANTE EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.223,30
3685	08/10/2025	PAULO SERGIO FERNANDES	144738	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL	15/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3686	08/10/2025	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CONDUIZER VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	09 a 10/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3687	08/10/2025	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	14, 16 e 17/10/2025	1,5	R\$ 603,51
3688	08/10/2025	PRISCILA FONSECA TAVARES SILVA	224570	ABAETETUBA/PA	IGARAPE MIRI E MOJU/PA	COLHER DEPOIMENTO	15, 20 e 23/10/2025	1,5	R\$ 627,51
3689	08/10/2025	BRUNO BOTELHO CARDOSO	205257	BELEM/PA	FARO/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO DE INTERNET VIA STARLINK NOS FORUNS	19 a 25/10/2025	6,5	R\$ 3.882,81
3690	08/10/2025	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	152161	BREVES/PA	GURUPA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3691	09/10/2025	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	23 a 24/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3692	09/10/2025	ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE	225185	SOURE/PA	SAVLATERRA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL	10/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3693	09/10/2025	ANADIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	10/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3694	09/10/2025	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	10/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3695	09/10/2025	SERGIO SIMAO DOS SANTOS	204153	SAO FELIX DO XINGU/PA	XINGUARA, SAPUCAIA E AGUA AZUL DO NORTE/PA	REALIZAR SESSOES DO TRIBUNAL DO JURI E INSPEÇÕES NAS DELEGAÇOES DE POLICIA	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 3.348,60
3696	09/10/2025	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL	18 a 26/10/2025	8,5	R\$ 5.255,29
3697	09/10/2025	IB SALES TAPAJOS	197165	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	REALIZAR CORREIÇOES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE MORAES DE ALMEIDA, CAMPO VERDE E NO MUNICIPIO DE TRAIRAO	21 a 22/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3698	09/10/2025	REGIANE DE SOUSA BARRETO	199389	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZACAO DE CORREIÇOES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE MORAES DE ALMEIDA, CAMPO VERDE E NO MUNICIPIO DE TRAIRAO	21 a 22/10/2025	1,5	R\$ 1.603,86
3699	09/10/2025	SHEILA NUNES DE LIMA	149641	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZACAO DE CORREIÇOES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE MORAES DE ALMEIDA, CAMPO VERDE E NO MUNICIPIO DE TRAIRAO	21 a 22/10/2025	1,5	R\$ 1.603,86
3700	09/10/2025	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	22 a 25/10, e 27 a 30/10/2025	7,0	R\$ 3.946,53

3701	09/10/2025	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	BELEM/PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA	VISTORIAR A CONCLUSAO DA MANUTENÇÃO PREDIAL NO FÓRUM (ÁREA DE INFORMATICA)	15 a 18/10/2025	3,5	R\$ 2.045,99
3702	09/10/2025	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	152102	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL EM AUDIENCIA	20/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3703	09/10/2025	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	MARABA/PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	14/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3704	09/10/2025	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	NOVA TIMBOTEUA/PA	BELEM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 4.326,12
3705	09/10/2025	WANDERSON FERREIRA DIAS	204188	PACAJA/PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	13 a 16/10, e 22 a 24/10/2025	6,0	R\$ 5.719,67
3706	09/10/2025	JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA	190420	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR AUDIENCIA	15 a 16/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3707	09/10/2025	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIA	15 a 16/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3708	09/10/2025	ANA PAULA ROSA VARGENS	90484	COLARES/PA	VIGIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19 a 25/10/2025	6,5	R\$ 3.882,81
3709	09/10/2025	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	152161	BREVES/PA	GURUPA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3710	09/10/2025	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.863,74
3711	09/10/2025	ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE	225185	SOURE/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	15 a 17/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3712	09/10/2025	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16, 17 e 21/10/2025	1,5	R\$ 627,51
3713	09/10/2025	PEDRO LOPES VIEIRA NETO	217174	BAIAO/PA	ALTAMIRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA DURANTE REALIZAÇÃO DE REUNIAO NO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	20 a 21/10/2025	1,5	R\$ 779,96
3714	09/10/2025	JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA	230359	NOVO REPARTIMENTO/PA	ALTAMIRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA DURANTE REALIZAÇÃO DE REUNIAO NO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	20 a 21/10/2025	1,5	R\$ 1.063,86
3715	09/10/2025	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	197203	NOVO REPARTIMENTO/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	20 a 21/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3716	10/10/2025	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	207195	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAU, SAO CAETANO DE ODIVELAS, COLARES E TOME-AÇU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14, 15, 17, 21 a 22 e 29/10/2025	3,5	R\$ 1.609,64
3717	10/10/2025	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16 e 23/10/2025	1,0	R\$ 418,34
3718	10/10/2025	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	113654	CASTANHAL/PA	CHAVES/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 5.449,09
3719	10/10/2025	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	CASTANHAL/PA	CHAVES/PA	AUXILIAR MAGISTRADA DURANTE AUDIENCIAS	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3720	10/10/2025	ROBERTA CAROLINA ARAUJO DOS REIS	229610	CASTANHAL/PA	CHAVES/PA	AUXILIAR MAGISTRADA DURANTE AUDIENCIAS	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3721	10/10/2025	ELIEL DA ROCHA SILVA	174297	ITAITUBA/PA	AVEIRO/PA	CUMPRIR MANDADOS	19 a 21/10/2025	2,5	R\$ 1.482,20
3722	10/10/2025	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUIZER VEICULO OFICIAL	15 e 19/10/2025	1,0	R\$ 709,24
3723	10/10/2025	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	ITUPIRANGA E PARAUAPABAS/PA	CONDUIZER VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 3.127,57
3728	14/10/2025	CHARLES MENEZES BARROS	22969	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA REUNIAO DO FÓRUM NACIONAL DE PRECATÓRIOS	09 a 11/12/2025	2,5	R\$ 2.518,83
3730	14/10/2025	KELLER VIEIRA LINO JUNIOR	204111	REDENCAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI, ORIENTAÇÃO DA EQUIPE E ATENDIMENTOS NECESSARIOS	14 a 16/10/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3731	14/10/2025	ENIO MAIA SARAIVA	151114	PEIXE-BOI/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA	REALIZAR AUDIENCIA	05/11/2025	0,5	R\$ 416,04
3732	14/10/2025	LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA	23531	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU, TUCUMA, OURILANDIA DO NORTE E XINGUARA/PA	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OUTSOURCING DE IMPRESSAO - FASE 3	18 a 28/10/2025	10,5	R\$ 6.428,87
3733	14/10/2025	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	---	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR NAS DEMANDAS DE SECRETARIA, GABINETE, AUDIENCIAS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ADVOGADOS	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 3.191,58
3734	14/10/2025	AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA	157732	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR NAS DEMANDAS DE SECRETARIA, GABINETE, AUDIENCIAS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ADVOGADOS	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3735	14/10/2025	VALCILEIDE DE FATIMA DA SILVA BEZERRA	166375	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	19 a 20/10/2025	1,5	R\$ 918,41
3736	14/10/2025	ALICE MARIA SIQUEIRA FERNANDES	122971	SANTAREM/PA	ITAITUBA/PA	MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	19 a 25/10/2025	6,5	R\$ 3.882,81
3737	14/10/2025	EUNICE MAFRA RAMOS	23280	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	18 a 26/10/2025	8,5	R\$ 5.301,29
3738	14/10/2025	LUCYAN VICTOR DE ALMEIDA CHAVES	155977	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	18 a 26/10/2025	8,5	R\$ 5.301,29

3739	14/10/2025	ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	115053	BELEM/PA	JOAO PESSOA/PB	PARTICIPAR DO II ENCONTRO INTERAGENCIAS DE INTELIGENCIA DAS REGIOES NORTE E NORDESTE: AÇOES DE INTEGRAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO	14 a 18/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3740	14/10/2025	AMANDA CRISTINA ARAUJO FARIAS	222291	BELEM/PA	JOAO PESSOA/PB	PARTICIPAR DO II ENCONTRO INTERAGENCIAS DE INTELIGENCIA DAS REGIOES NORTE E NORDESTE: AÇOES DE INTEGRAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO	14 a 18/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3741	14/10/2025	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	190306	ITAITUBA/PA	NOVO PROGRESSO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	22 a 25/10 e 29/10 a 01/11/2025	7,0	R\$ 6.988,09
3742	14/10/2025	ADAN WILLIAN SARUBBI DOS SANTOS	212512	ITAITUBA/PA	NOVO PROGRESSO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	22 a 25/10 e 29/10 a 01/11/2025	7,0	R\$ 4.091,98
3743	14/10/2025	JOSE ANIVALDO ROSENDO DA SILVA	4502	ITUPIRANGA/PA	MARABA/PA	CONDUIZER VEICULO A DISPOSIÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3744	14/10/2025	ROMULO NOGUEIRA DE BRITO	70777	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E INSPEÇÃO JUDICIAL NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 4.326,12
3745	14/10/2025	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	205346	CAMETA/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3746	14/10/2025	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL	18 a 26/10/2025	8,5	R\$ 5.255,29
3747	14/10/2025	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	190004	REDENÇAO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	20/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3748	14/10/2025	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	REDENÇAO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3749	15/10/2025	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	CUMPRIR MANDADOS	22 a 23/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3751	15/10/2025	MARCELO FRANÇA MENDES	210552	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADA	02 a 04/10/2025 e 16 a 17/10/2025	4,0	R\$ 2.255,16
3752	15/10/2025	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL	20/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3753	15/10/2025	ODENILZA CARVALHO SERRA	170275	JURUTI/PA	SANTAREM/PA	CUMPRIR MANDADOS	15/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3754	15/10/2025	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	REDENÇAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20 a 22/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3755	15/10/2025	ENIO MAIA SARAIVA	151114	PEIXE-BOI/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	16/10/2025	0,5	R\$ 416,04
3756	15/10/2025	ROBERTO DA SILVA FRAZ	182184	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	16/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3757	15/10/2025	SHAKIRA RIBEIRO DA SILVA	152153	CAPANEMA/PA	SAO JOAO DE PIRABAS E NOVA TIMBOTEUA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	14 e 16/10/2025	1,0	R\$ 418,34
3758	15/10/2025	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	BELEM/PA	CONDUIZER VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTAR CAIXAS COM PROCESSOS FÍSICOS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL	16/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3759	15/10/2025	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA MARIA DO PARA, MARAPANIM E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	15, 21, 22, 23 e 29/10/2025	2,5	R\$ 999,85
3760	15/10/2025	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	130451	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA MARIA DO PARA, MARAPANIM E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	15, 21, 22, 23 e 29/10/2025	2,5	R\$ 999,85
3761	15/10/2025	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	15, 21 e 24/10/2025	1,5	R\$ 627,51
3762	15/10/2025	LUCIENE DA SILVA	205117	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3763	15/10/2025	MAYRA DE MELO CARVALHO	170861	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3764	15/10/2025	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CONDUIZER VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3765	15/10/2025	CHARBEL ABDON HABER JEHA	148946	TAILANDIA/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	15 a 16/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3766	15/10/2025	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	REALIZAR INSPEÇÕES JUDICIAIS, SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E AUDIENCIAS	20, 21, 22, 23 e 24/10/2025	2,5	R\$ 2.080,18
3767	15/10/2025	JONAS PEREIRA BEZERRAS JUNIOR	194778	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS, SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E AUDIENCIAS	20, 21, 22, 23 e 24/10/2025	2,5	R\$ 1.045,85
3768	15/10/2025	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	121304	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.863,74
3769	15/10/2025	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	NOVA TIMBOTEUA/PA	BELEM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	29 a 31/10/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3770	15/10/2025	MICHAEL ALVES DE ALMEIDA	227986	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CONDUIZER VEICULO OFICIAL PARA MAGISTRADO DURANTE A REALIZAÇÃO DE DILIGENCIAS EXTERNAS	19, 20, 21, 22, 23 e 24/10/2025	3,0	R\$ 2.127,72

3771	15/10/2025	GILMARA RODRIGUES ROCHA	154491	NOVO PROGRES- SO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21 a 29/10/2025	8,5	R\$ 3.591,91
3772	15/10/2025	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	33480	MARABA/PA	DOM ELISEU/PA	CUMPRIR MANDADOS	28 a 31/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3773	15/10/2025	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	57142	MARABA/PA	DOM ELISEU/PA	CUMPRIR MANDADOS	28 a 31/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3774	15/10/2025	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURE/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3775	16/10/2025	BRUNO RODRIGUES CARDOSO	145335	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EXPOJUD 2025	14 a 16/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3776	16/10/2025	ANAILTON PAULO DE ALENCAR	67539	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EXPOJUD 2025	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3777	16/10/2025	DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA	228249	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EXPOJUD 2025	14 a 17/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3778	16/10/2025	LUCAS DO CARMO DE JESUS	37270	BELEM/PA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO SEMINARIO "DIALOGOS ENTRE JUSTICAS"	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3779	16/10/2025	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	MEDICILANDIA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO GERAL DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NECESSARIOS NAS UNIDADES JUDICIARIAS DA COMARCA	29/10 a 01/11/2025	3,5	R\$ 2.045,99
3780	16/10/2025	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	24/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3781	16/10/2025	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEICAO	130451	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	24/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3782	16/10/2025	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	24, 25, 26 e 27/10/2025	2,0	R\$ 1.127,58
3783	16/10/2025	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E COLETAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	20 e 21/10/2025	1,0	R\$ 418,34
3784	16/10/2025	ANDRE PAULO ALENCAR SPINDOLA	190535	GOIANESIA DO PARA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E VISITAS INSTITUCIONAIS	17/10, e 20 a 21/10/2025	2,0	R\$ 1.809,59
3785	16/10/2025	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	27 a 31/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3786	16/10/2025	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23, 27 e 29/10/2025	1,5	R\$ 627,51
3787	16/10/2025	ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR	58580	BELEM/PA	MARABA E TURURUI/PA	REALIZAR A OFICINA DO PROJETO "COMARCA INCLUSIVA: VALORIZACAO DA DIVERSIDADE E ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA"	30/09 a 04/10/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3788	16/10/2025	ANNA PAULA CORDOVIL BONA	---	BELEM/PA	MARABA E TURURUI/PA	ACOMPANHAR SERVIDOR DURANTE A REALIZACAO DA OFICINA DO PROJETO "COMARCA INCLUSIVA: VALORIZACAO DA DIVERSIDADE E ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA"	30/09 a 04/10/2025	4,5	R\$ 3.191,58
3789	16/10/2025	ERICHSON ALVES PINTO	149292	IRITUIA/PA	SAO MIGUEL DO GUA-MA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 4.326,12
3790	16/10/2025	CESAR LEANDRO PINTO MACHADO	116327	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ATOS JUDICIAIS	21 a 23/10/2025	1,5	R\$ 2.371,08
3791	16/10/2025	FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES	231231	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZACAO DE ATOS JURISDICIONAIS	21 a 23/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3792	16/10/2025	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	MARACANA E SANTA MARIA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	20, 22 a 24/10/2025	3,0	R\$ 1.545,92
3793	16/10/2025	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	MARACANA E SANTA MARIA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	22 a 24 e 30/10/2025	3,0	R\$ 1.545,92
3794	16/10/2025	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	MARACANA E SANTA MARIA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	22 a 24 e 30/10/2025	3,0	R\$ 1.545,92
3795	16/10/2025	INEZ TRINDADE NUNES	59293	CASTANHAL/PA	MARACANA E SANTA MARIA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	20, 22 a 24/10/2025	3,0	R\$ 1.545,92
3796	16/10/2025	CLAUDIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	88480	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	23 a 28/11/2025	5,5	R\$ 3.319,02
3797	16/10/2025	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL	23 a 24/10/2025	1,5	R\$ 763,76
3798	16/10/2025	SUZANE LEAO VAZ	152021	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL	29 a 31/10/2025	2,5	R\$ 1.309,15
3799	16/10/2025	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	BELEM/PA	BREVES/PA	INSTALAR CIRCUITO DE INTERNET VIA STARLINK NOS FORUNS	29/10 a 02/11/2025	4,5	R\$ 2.755,23
3800	17/10/2025	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	20 a 22/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3801	17/10/2025	CLAUDIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	88480	SANTAREM/PA	JURUTI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	09 a 15/11/2025	6,5	R\$ 3.882,81
3802	17/10/2025	EMILIA NAZARE PARENTE E SILVA DE MEDEIROS	82911	ACARA/PA	BENEVIDES/PA	REALIZAR AUDIENCIA CONCENTRADA NA INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO CASA LAR ABA PAI	03/11/2025	0,5	R\$ 419,04
3803	17/10/2025	KATIA PARENTE SENA	7986	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO IV CONGRESSO DO FORUM NACIONAL DO JUDICIARIO PARA A SAUDE - FONAJUS	05 a 08/11/2025	3,5	R\$ 3.784,95
3804	17/10/2025	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3805	17/10/2025	CINTIA HELENA ALVES LIMA	222992	NOVO PROGRES- SO/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	20 a 22/10/2025	2,5	R\$ 1.773,10

3806	17/10/2025	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	60224	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU E ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	01 a 05/12/2025	4,5	R\$ 4.592,07
3807	17/10/2025	MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA	156001	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU E ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	01 a 05/12/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3808	17/10/2025	PAOLA WATRIN PIMENTA MENEZES	62022	BELEM/PA	RONDON DO PARA, DOM ELISEU E ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	01 a 05/12/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3809	17/10/2025	ANA PRISCILA DA CRUZ DIAS	116521	REDENÇAO/PA	CUMARU DO NORTE E PAU D'ARCO/PA	REALIZAR INSPEÇÕES JUDICIAIS NOS CRESAS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS	20 a 21/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3810	17/10/2025	PAULA CRISTINY DOS SANTOS LOPES	201898	REDENÇAO/PA	CUMARU DO NORTE E PAU D'ARCO/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES JUDICIAIS NOS CRESAS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS	20 a 21/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3811	17/10/2025	ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA	67075	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	TRABALHAR NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CARAVANA DO SERVIDOR	31/10 a 07/11/2025	7,5	R\$ 4.700,70
3812	17/10/2025	ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES	147613	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	TRABALHAR NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CARAVANA DO SERVIDOR	31/10 a 07/11/2025	7,5	R\$ 4.700,70
3813	17/10/2025	LILIA FARIA DE MELO	228001	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	TRABALHAR NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CARAVANA DO SERVIDOR	31/10 a 07/11/2025	7,5	R\$ 4.700,70
3814	17/10/2025	KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES	112267	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	TRABALHAR NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CARAVANA DO SERVIDOR	31/10 a 07/11/2025	7,5	R\$ 4.737,50
3815	17/10/2025	NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO	168769	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	TRABALHAR NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CARAVANA DO SERVIDOR	31/10 a 07/11/2025	7,5	R\$ 4.737,50
3816	17/10/2025	THAMYRES BADARANE NICOLAU GONÇALVES	230898	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	TRABALHAR NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CARAVANA DO SERVIDOR	31/10 a 07/11/2025	7,5	R\$ 4.737,50
3817	17/10/2025	WILL MONTENEGRO TEIXEIRA	112046	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	TRABALHAR NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CARAVANA DO SERVIDOR	31/10 a 07/11/2025	7,5	R\$ 7.397,23
3829	20/10/2025	ADOLFO DO CARMO JUNIOR	204056	SAO FELIX DO XINGU/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, REUNIÃO COM OS SERVIDORES ACERCA DA GESTAO DA UNIDADE, INSPEÇÃO NA DELEGACIA DE POLICIA LOCAL E VIISTA A CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 4.326,12
3830	20/10/2025	LETICIA DE MEDEIROS SCORTEGAGNA	226181	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM SESOES DO TRIBUNAL DO JURI	21 a 22/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3831	20/10/2025	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA AO PREDIO DO FORUM	21/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3832	20/10/2025	CELIA GADOTTI	153184	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI, INSPEÇÃO NA DELEGACIA DE POLICIA E VISITA AO ABRIGO MUNICIPAL	20 a 23/10/2025	3,5	R\$ 3.348,60
3833	20/10/2025	ROSI MARIA GOMES DE FARIA	1341	BELEM/PA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO II MEMOJUS E DO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOS DO PODER JUDICIARIO	21 a 25/10/2025	4,5	R\$ 4.737,52
3834	20/10/2025	GIOVANDRE ANGELO FELIX FEITOSA	33529	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E PRAINHA/PA	CUMPRIR MANDADOS	24 a 25/10/2025	1,5	R\$ 918,41
3835	20/10/2025	ALACY PENA DE SOUSA	48984	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19 a 26/10/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3836	20/10/2025	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E COLETAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	28 a 31/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3837	20/10/2025	JONY ALBERTO CORREIA	220817	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3838	20/10/2025	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	NOVA TIMBOTEUA/PA	BELEM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	03 a 04/11/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3839	20/10/2025	JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA	190420	REDENÇAO/PA	TURURUI/PA	REALIZAR ATOS JUDICIAIS	20 a 21/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3840	20/10/2025	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	TURURUI/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E ATOS JUDICIAIS	20 a 21/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3841	20/10/2025	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUIZIR VEICULO OFICIAL	22/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3842	20/10/2025	ROBERTO DA SILVA FRAZ	182184	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	22/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3843	20/10/2025	GILSON MOREIRA ANGELIM	192589	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	22/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3844	20/10/2025	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3845	20/10/2025	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	207195	VIGIA/PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS, COLARES E TOME AÇU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06 a 07/11/2025	3,0	R\$ 1.691,37
3846	20/10/2025	JONY ALBERTO CORREIA	220817	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3847	21/10/2025	ALBINESIO DA SILVA DUARTE	192317	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA COMITIVA PRESIDENCIAL, DURANTE O EVENTO CARAVANA DO MES DO SERVIDOR 2025	19 a 26/10/2025	7,5	R\$ 4.592,05

3848	21/10/2025	ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	175528	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA COMITIVA PRESIDENCIAL, DURANTE O EVENTO CARAVANA DO MES DO SERVIDOR 2025	19 a 26/10/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3849	21/10/2025	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	218693	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA COMITIVA PRESIDENCIAL, DURANTE O EVENTO CARAVANA DO MES DO SERVIDOR 2025	19 a 26/10/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3850	21/10/2025	WEVERLON BRITO FAÇANHA	207667	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA COMITIVA PRESIDENCIAL, DURANTE O EVENTO CARAVANA DO MES DO SERVIDOR 2025	19 a 26/10/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3851	21/10/2025	FABIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ	207641	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA COMITIVA PRESIDENCIAL, DURANTE O EVENTO CARAVANA DO MES DO SERVIDOR 2025	19 a 26/10/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3852	21/10/2025	VALDECI PONTES CHAVES	109193	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA COMITIVA PRESIDENCIAL, DURANTE O EVENTO CARAVANA DO MES DO SERVIDOR 2025	19 a 26/10/2025	7,5	R\$ 5.319,30
3853	21/10/2025	MARCIO ALBUQUERQUE RAIO	163601	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DE MAGISTRADO.	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3854	21/10/2025	LICIO COELHO ANDRADE	214116	SOURE/PA	SALVATERRA E MUANA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	15, 16 e 17/10 e 21 a 25/10/2025	6,0	R\$ 3.237,29
3855	21/10/2025	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	143529	BELEM/PA	ACARA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NO FORUM	22/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3856	21/10/2025	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	BELEM/PA	ACARA/PA	LEVANTAR INFORMAÇOES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO DO FORUM DA COMARCA	22/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3857	21/10/2025	CLICIA MARIA DE BORBOREMA RABELLO	4952	BELEM/PA	ACARA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NO FORUM	22/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3858	21/10/2025	MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS	12149	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR AÇOES VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAUDE FÍSICA E MENTAL NO PROJETO "CARAVANA MES DO SERVIDOR"	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3859	21/10/2025	MARIA DO SOCORRO BARROS MORAES	68772	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR AÇOES VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAUDE FÍSICA E MENTAL NO PROJETO "CARAVANA MES DO SERVIDOR"	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3860	21/10/2025	MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE	62332	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR AÇOES VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAUDE FÍSICA E MENTAL NO PROJETO "CARAVANA MES DO SERVIDOR"	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3861	21/10/2025	MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA	97837	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR AÇOES VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAUDE FÍSICA E MENTAL NO PROJETO "CARAVANA MES DO SERVIDOR"	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3862	21/10/2025	IGOR ALCOLUMBRE PINTO	171981	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR AÇOES VOLTADAS A PROMOÇÃO DA SAUDE FÍSICA E MENTAL NO PROJETO "CARAVANA MES DO SERVIDOR"	21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 1.863,74
3863	21/10/2025	REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA	30155	BELEM/PA	SAO LUIS/MA	PARTICIPAR DO XVII FORUM NACIONAL DE JUIZAS E JUIZES DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - FONAVID	09 a 15/11/2025	6,5	R\$ 6.572,06
3864	21/10/2025	RIANE CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS	41920	BELEM/PA	SAO LUIS/MA	PARTICIPAR DO XVII FORUM NACIONAL DE JUIZAS E JUIZES DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - FONAVID	09 a 15/11/2025	6,5	R\$ 3.882,81
3865	21/10/2025	RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	203971	VITORIA DO XINGU/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 5.449,09
3866	21/10/2025	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	132	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR A JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	28/10 a 08/11/2025	11,5	R\$ 12.284,76
3867	21/10/2025	ANA LUCIA BENTES LYNCH	5266	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR A JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	28/10 a 08/11/2025	11,5	R\$ 12.284,76
3868	21/10/2025	RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	204137	ABAETETUBA/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR A JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	28/10 a 08/11/2025	11,5	R\$ 11.605,11
3869	21/10/2025	CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA	155551	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR A JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	28/10 a 08/11/2025	11,5	R\$ 6.847,21
3870	21/10/2025	BRUNO ROSA DE MELO	45180	ANANINDEUA/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR A JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	28/10 a 08/11/2025	11,5	R\$ 6.847,21
3871	21/10/2025	VANDERLUCI SIMOES CUNHA	117064	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR A JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	28/10 a 08/11/2025	11,5	R\$ 6.764,41
3872	21/10/2025	EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	181901	CAMETA/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR A JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	28/10 a 08/11/2025	11,5	R\$ 6.847,21
3873	21/10/2025	MARCOS RAMALHO JUNIOR	120324	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DO DESEMBARGADOR - COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DA JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	28/10 a 08/11/2025	11,5	R\$ 6.847,21

3874	22/10/2025	SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA	204161	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, INSPEÇÃO JUDICIAL NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, REUNIAO DA REDE DE PROTEÇÃO E INSPEÇÃO NO CREAMS	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 5.449,09
3875	22/10/2025	CAMILA BARRETO MATOS	228079	BREVES/PA	BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIENCIAS, INSPEÇÃO JUDICIAL NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, REUNIAO DA REDE DE PROTEÇÃO E INSPEÇÃO NO CREAMS	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3876	22/10/2025	GESSIANA FIGUEIREDO MELO	214132	BREVES/PA	BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIENCIAS, INSPEÇÃO JUDICIAL NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, REUNIAO DA REDE DE PROTEÇÃO E INSPEÇÃO NO CREAMS	20 a 25/10/2025	5,5	R\$ 3.900,82
3877	22/10/2025	LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO	216976	ITAITUBA/PA	JACAREACANGA/PA	REALIZAR OITIVA ESPECIAL EM AUDIENCIA E PROCEDIMENTOS TECNICOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS DE ESTUDOS PSICOSOCIAIS	02 a 07/11/2025	5,5	R\$ 3.173,57
3878	22/10/2025	FABIANE PIERUCCINI	---	CURITIBA/PR	BELEM/PA	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO REGIONAL DAS COMISSOES DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS DA AMAZONIA LEGAL	28/10 a 01/11/2025	4,5	R\$ 5.319,32
3879	22/10/2025	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	24, 25, 27, 29 e 30/10/2025	2,5	R\$ 1.154,50
3880	22/10/2025	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUIZIR VEICULO OFICIAL	23/10/2025	0,5	R\$ 354,62
3881	22/10/2025	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	221651	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	23/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3882	22/10/2025	AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS	85685	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	23/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3883	22/10/2025	PETERSON MELO DA CRUZ	182079	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS, ATENDIMENTO E INSPEÇÃO DE CARCERAGEM	29 a 31/10/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3884	22/10/2025	BRUNO BOTELHO CARDOSO	205257	BELEM/PA	FARO/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO DE INTERNET VIA STARLINK NO FORUM	02 a 08/11/2025	6,5	R\$ 4.173,71
3886	22/10/2025	LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES	5363	BELEM/PA	GOIANIA/GO	PARTICIPAR DO VI ENCONTRO NACIONAL DO COLEGIO DE OUVIDORIAS JUDICIAIS DAS MULHERES	28 a 31/10/2025	3,5	R\$ 3.555,45
3887	22/10/2025	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAVINO NEVES	105945	BELEM/PA	GOIANIA/GO	PARTICIPAR DO VI ENCONTRO NACIONAL DO COLEGIO DE OUVIDORIAS JUDICIAIS DAS MULHERES	28 a 31/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
3888	22/10/2025	JOSE RONALDO PEREIRA SALES	55735	VIGIA/PA	COLARES/PA	REALIZAR FUNCOES JURISDICIONAIS	03 a 07/11/2025	4,5	R\$ 4.326,12
3889	22/10/2025	VERENA VERISSIMO BARROSO GOMES	169757	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA ANALISE E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DEMAIS ATIVIDADES JURISDICIONAIS	03 a 07/11/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3890	22/10/2025	GEILSON DOS SANTOS MORAES	182281	TAILANDIA/PA	ABAETETUBA/PA	CONDUIZIR VEICULO A DISPOSIÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	29 e 30/10/2025	1,0	R\$ 709,24
3891	22/10/2025	FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	111228	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO III ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DE PESSOAS DO PODER JUDICIARIO	11 a 13/11/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3892	22/10/2025	JULIANO MIZUMA ANDRADE	151131	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CRIMINAIS DESIGNADAS, EVENTUAIS AUDIENCIAS DE CUSTODIA	29 a 30/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3893	22/10/2025	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FILIPPIN	208345	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CRIMINAIS DESIGNADAS, EVENTUAIS AUDIENCIAS DE CUSTODIA	29 a 30/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3894	23/10/2025	ODINANDRO GARCIA CUNHA	158585	JURUTI/PA	ORIXIMINA/PA	PRESIDIR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	21 a 22/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3895	23/10/2025	GILVAN GOMES DOS SANTOS	205303	JURUTI/PA	ORIXIMINA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	21 a 22/10/2025	1,5	R\$ 1.063,86
3896	23/10/2025	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ABAETETUBA/PA	TAILANDIA/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL	29 e 30/10/2025	1,0	R\$ 563,79
3897	23/10/2025	HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO	97616	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PRESTAR ASSISTENCIA DIRETA E INTEGRAL AO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DURANTE EVENTOS DA CARAVANA DO SERVIDOR	22 a 24/10/2025	2,5	R\$ 2.223,30
3898	23/10/2025	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA, SAO DOMINGOS DO CAPIM, CAPITAO POÇO E GARRAFAO DO NORTE/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	03 a 07/11/2025	4,5	R\$ 2.755,23
3899	23/10/2025	SANDRA DA SILVA VIEIR	78778	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	24/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3900	23/10/2025	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIAS	04 a 05/12/2025	1,5	R\$ 772,96
3901	23/10/2025	IZABELA ARAUJO DA SILVA	208931	ACARA/PA	BENEVIDES/PA	PARTICIPAR DE AUDIENCIA CONCENTRADA EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	03/11/2025	0,5	R\$ 354,62

3902	23/10/2025	RINALDO SCHNEIDER	142709	ACARA/PA	BENEVIDES/PA	CONDUIZIR SERVIDORA A AUDIENCIA CONCENTRADA EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	03/11/2025	0,5	R\$ 354,62
3903	23/10/2025	RENAN NORONHA CAVALCANTE	189367	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	27 a 31/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
3904	23/10/2025	ANA JULIA VIEGAS GOMES OLIVEIRA	225029	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3905	23/10/2025	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 2.572,98
3906	23/10/2025	BRUNO LIMA FREITAS	226238	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 2.572,98
3907	23/10/2025	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 2.609,78
3908	23/10/2025	DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA	169374	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 a 11/11/2025	5,5	R\$ 3.609,92
3909	23/10/2025	VICTOR BARRETO RAMPAL	204030	TOME-AÇU/PA	TAILANDIA/PA	REALIZAR SESSOES DO TRIBUNAL DO JURI, AUDIENCIAS E ATENDIMENTOS	04 a 07/11/2025	3,5	R\$ 3.348,60
3910	23/10/2025	SILVANA AZEVEDO DOS SANTOS	88072	ABAETETUBA/PA	TAILANDIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	29 e 30/10/2025	1,0	R\$ 418,34
3911	23/10/2025	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	113654	CASTANHAL/PA	SAVATERRA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3912	23/10/2025	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	CASTANHAL/PA	SAVATERRA/PA	AUXILIAR A MAGISTRADA DURANTE AUDIENCIAS	30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3913	23/10/2025	ROBERTA CAROLINA ARAUJO DOS REIS	229610	CASTANHAL/PA	SAVATERRA/PA	AUXILIAR A MAGISTRADA DURANTE AUDIENCIAS	30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3914	23/10/2025	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	197203	NOVO REPARTIMENTO/PA	ANAPU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	03 a 11/11/2025	8,5	R\$ 8.818,00
3915	23/10/2025	PEDRO LOPES VIEIRA NETO	217174	BAIAO/PA	ANAPU/PA	AUXILIAR A MAGISTRADA DURANTE AUDIENCIAS	03 a 11/11/2025	8,5	R\$ 5.301,29
3916	24/10/2025	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	SANTAREM/PA	MONTE ALEGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIAS	10 a 12/12/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3917	24/10/2025	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	MONTE ALEGRE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	10 a 12/12/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3918	24/10/2025	ROBERTO DA SILVA FRAZ	182184	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUIZER VEICULO A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR	05, 07, 08, 12 e 14/11/2025	2,5	R\$ 1.773,10
3919	24/10/2025	ANA CASSIA DE SOUZA REIS	66842	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 22/11/2025	6,5	R\$ 4.028,26
3920	24/10/2025	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	88277	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 22/11/2025	6,5	R\$ 3.991,46
3921	24/10/2025	MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA	97837	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 22/11/2025	6,5	R\$ 4.028,26
3922	24/10/2025	MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE	62332	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 19/11/2025	3,5	R\$ 2.045,99
3923	24/10/2025	MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS	12149	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 22/11/2025	6,5	R\$ 4.028,26
3924	24/10/2025	VITOR MARCELO MELO MORAES	147338	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 22/11/2025	6,5	R\$ 3.991,46
3925	24/10/2025	YASMINI FUKUSIMA	70521	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 19/11/2025	3,5	R\$ 2.045,99
3926	24/10/2025	VANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	185981	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 22/11/2025	6,5	R\$ 4.028,26
3927	24/10/2025	MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA	32271	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 22/11/2025	6,5	R\$ 4.028,26
3929	24/10/2025	MARIA DO SOCORRO BARROS MORAES	68772	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 19/11/2025	3,5	R\$ 2.045,99
3930	24/10/2025	.IGOR ALCOLUMBRE PINTO	171981	BELEM/PA	PARAUAPEBAS E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE - PROJETO SGP VAI ATE VOCE	16 a 22/11/2025	6,5	R\$ 3.991,46
3931	24/10/2025	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	31/10 a 01/11/2025	1,5	R\$ 918,41
3932	24/10/2025	LUCAS RAMOS BARRAL	199087	TOME-AÇU/PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	03 a 07/11/2025	4,5	R\$ 2.755,23
3935	24/10/2025	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	03, 05, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 17, 19, 21 e 22/11/2025	6,0	R\$ 3.091,84
3936	24/10/2025	CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	113671	OBIDOS/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	03 a 06/11/2025	3,5	R\$ 3.494,05
3937	24/10/2025	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	PRAINHA E MONTE ALEGRE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	10 a 12/12/2025	1,5	R\$ 2.371,08
3938	24/10/2025	JURAILSON DE AZEVEDO OLIVEIRA	179698	FARO/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE OUTORGAS DE MEDALHAS	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 3.191,58
3939	24/10/2025	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	04 a 05/12/2025	1,5	R\$ 1.393,56
3941	29/10/2025	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	197203	NOVO REPARTIMENTO/PA	MARABA/PA	PARTICIPAR DE REUNIAO NO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 1.393,56

3942	29/10/2025	PEDRO LOPES VIEIRA NETO	217174	NOVO REPARTIMENTO/PA	MARABA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML)	30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 772,96
3943	29/10/2025	JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA	230359	NOVO REPARTIMENTO/PA	MARABA/PA	CONDUZIR MAGISTRADA E SERVIDOR PARA REUNIÃO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	30 a 31/10/2025	1,5	R\$ 1.063,86
3944	29/10/2025	WANDERSON FERREIRA DIAS	204188	PACAJA/PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	28 a 30/10/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3945	29/10/2025	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	213357	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO, PEIXE-BOI E SANTA LUZIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	30/10, 06, 17, 25 e 26/11/2025	2,5	R\$ 1.191,30
3946	29/10/2025	ANDRE PAULO ALENCAR SPINDOLA	190535	GOIANESIA DO PARA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTRO ATOS JUDICIAIS	30 a 31/10 e 03 a 04/11/2025	3,0	R\$ 2.787,11
3947	29/10/2025	CHARBEL ABDON HABER JEHA	148946	TAILANDIA/PA	CAPITAO POÇO/PA	ATUAR EM CONFLITO COLETIVO	03 a 05/11/2025	2,5	R\$ 2.371,08
3948	29/10/2025	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	BELEM/PA	CAPITAO POÇO/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DO OUVIDOR AGRARIO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	03 a 05/11/2025	2,5	R\$ 1.336,75
3949	29/10/2025	KATIANE DE BRITO MOUTINHO	228036	BELEM/PA	CAPITAO POÇO/PA	ATUAR EM CONFLITO COLETIVO	03 a 05/11/2025	2,5	R\$ 1.309,15
3950	29/10/2025	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	158097	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	ATUAR EM SESSAO DO JURI	06/11/2025	0,5	R\$ 354,62
3951	29/10/2025	CARLOS LANDALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	ATUAR EM SESSAO DO JURI	06/11/2025	0,5	R\$ 354,62
3952	29/10/2025	ROBERTO ANTONIO DE LIMA SOUZA	226289	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30/10 a 01/11/2025	2,5	R\$ 1.463,80
3953	29/10/2025	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO NACIONAL SOBRE CRIMES CIBERNÉTICOS E FRAUDES DIGITAIS (ENCCFD/2025)	30 a 01/11/2025	2,5	R\$ 1.482,20
3954	29/10/2025	NADIME SASSIM DAHAS	139416	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DE CARAVANA DO SERVIDOR EM ASSESSORIA AO PRESIDENTE DO TJPB	30/10 a 07/11/2025	8,5	R\$ 5.301,29
3955	29/10/2025	JOSEANE LIMA SA	234559	ITAITUBA/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	06 a 08/11/2025	2,5	R\$ 1.773,10
3956	30/10/2025	HUDSON DOS SANTOS NUNES	190292	CAPITAO POÇO/PA	ITAITUBA/PA	PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE JULGAMENTOS PELO TRIBUNAL DO JURI	02 a 08/11/2025	6,5	R\$ 6.862,96
3957	30/10/2025	JOSE RONALDO PEREIRA SALES	55735	VIGIA/PA	COLARES/PA	REALIZAR SESSAO DE JURI	05/11/2025	0,5	R\$ 416,04
3958	30/10/2025	CRISTINA AZEVEDO SALGUEIRO	168700	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE SESSAO DO JURI	05/11/2025	0,5	R\$ 209,17
3959	30/10/2025	EDERSON ROCHA DE ALMEIDA	151491	FARO/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DE EVENTO DE ENTREGA DE MEDALHAS PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA	04 a 08/11/2025	4,5	R\$ 3.191,58
3960	30/10/2025	ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	744	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.882,97
3961	30/10/2025	LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO	140058	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.882,97
3962	30/10/2025	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	9407	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.882,97
3963	30/10/2025	PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA	7536	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.882,97
3964	30/10/2025	DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM	6700	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.882,97
3965	30/10/2025	BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.351,07
3966	30/10/2025	MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	155527	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.351,07
3967	30/10/2025	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO	174611	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.351,07
3968	30/10/2025	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 06/11/2025	4,5	R\$ 4.351,07
3969	30/10/2025	HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO	97616	BELEM/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DA CARAVANA DO SERVIDOR	02 a 05/11/2025	3,5	R\$ 3.287,20
3970	30/10/2025	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	182214	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUIA/PA	CONDUZIR VEICULO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	03, 06, 07, 13, 14, 20, 21, 24, 27 e 28/11/2025	5,0	R\$ 3.546,20
3971	31/10/2025	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	29/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3972	31/10/2025	INEZ TRINDADE NUNES	59293	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	29/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3973	31/10/2025	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL	31/10/2025	0,5	R\$ 199,97
3974	31/10/2025	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	221651	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL	31/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3975	31/10/2025	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA, CAPITAO POÇO, SAO DOMINGOS DO CAPIM, PEIXE-BOI E GARARAO DO NORTE/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	03 a 07/11/2025	4,5	R\$ 2.727,63
3976	31/10/2025	ICARO GABRIEL DA SILVA DANIN	222186	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	03 a 08/11/2025	5,5	R\$ 3.464,47
3977	31/10/2025	JULIANO MIZUMA ANDRADE	151131	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E OUTROS ATOS JUDICIAIS	11 a 13/11/2025	3,0	R\$ 2.787,11

3978	31/10/2025	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FILIPPIN	208345	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI E OUTROS ATOS JUDICIAIS	11 a 13/11/2025	3,0	R\$ 1.545,92
3979	31/10/2025	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	REDENÇAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	31/10/2025	0,5	R\$ 209,17
3980	31/10/2025	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	BELEM/PA	BRASILIA/DF	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	03 a 04/11/2025	1,5	R\$ 1.482,21
3981	31/10/2025	SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA	30252	BELEM/PA	BRASILIA/DF	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	03 a 04/11/2025	1,5	R\$ 1.482,21
3982	31/10/2025	FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA	85812	BELEM/PA	BRASILIA/DF	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	03 a 04/11/2025	1,5	R\$ 772,96
3983	31/10/2025	TATIANE SARAIVA DA PAIXAO	49239	BELEM/PA	BRASILIA/DF	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	03 a 04/11/2025	1,5	R\$ 772,96
3984	31/10/2025	MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	148024	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 06/11/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3986	31/10/2025	LACY DE SOUZA CORREA	37460	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 06/11/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3987	31/10/2025	EDUARDO BRUNO ALVES RIBEIRO	181153	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 06/11/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3988	31/10/2025	THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA	207624	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 06/11/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3989	31/10/2025	MAICO LUIS BATISTA BARBOSA	207756	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 06/11/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3990	31/10/2025	JOSE NILSON MEDONÇA DO AMARAL	---	BELEM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 06/11/2025	7,5	R\$ 4.592,05
3991	31/10/2025	ALBINESIO DA SILVA DUARTE	192317	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 08/11/2025	9,5	R\$ 6.010,53
3992	31/10/2025	CHARLES BRITO FIGUEIRA	154083	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 08/11/2025	9,5	R\$ 6.010,53
3993	31/10/2025	CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA	115061	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 08/11/2025	9,5	R\$ 6.010,53
3994	31/10/2025	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	207721	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 08/11/2025	9,5	R\$ 6.010,53
3995	31/10/2025	ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA	222399	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 08/11/2025	9,5	R\$ 6.010,53
3996	31/10/2025	BRUNO FEIO PAMPLONA	160652	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 08/11/2025	9,5	R\$ 6.010,53
3997	31/10/2025	RODOLFO DANTAS LEITE	190608	BELEM/PA	SANTAREM E ITAITUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE E DE SUA COMITIVA, POR OCASIAO DO EVENTO "CARAVANA DO MÊS DO SERVIDOR 2025"	30/10 a 08/11/2025	9,5	R\$ 6.010,53

OUTRAS MATÉRIAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROJETOS N°003/2025

COMUNICADO N° 01

A Comissão Especial do Credenciamento nº 003/2025, instituída pela PORTARIA nº 006/2025-SA, informa que até a presente data foram recebidas 07 (sete) intenções de Credenciamento, entretanto, das 06 (seis) empresas interessadas, 03 (três) não apresentaram o requerimento de credenciamento (Anexo 02 – Termo de Referência) ou o encaminharam com informações pendentes. Desta forma faz-se necessário solicitar as referidas empresas que enviem o requerimento de credenciamento indicando para quais lotes desejam se credenciar e com todas as demais informações pertinentes para o e-mail: credenciamento.projetos@tjpa.jus.br, a fim de que as mesmas sejam consideradas inscritas no presente procedimento, conforme item 14.7.2. do Termo de Referência, e possam integrar a lista de empresas aptas ao sorteio público a ser transmitido ao vivo (www.tjpa.jus.br) em 14/01/2026, às 10 horas, na sala de reunião da Presidência, localizada à avenida Almirante Barroso, nº 3089. Bairro: Souza (1º andar Prédio Principal). Está facultado a qualquer interessado o acompanhamento presencial do sorteio público.

Segue abaixo a lista de empresas com inscrições pendentes:

- STUDIO BELEM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
- JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
- CNM ENGENHARIA LTDA

Ressalta-se, por fim, que a presente resposta se vincula a todos os interessados.

Para acompanhar o presente procedimento disponibilizamos um dashboard nos seguintes endereços <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml> e TJPA - Secretaria de Engenharia e Arquitetura - Credenciamento Projetos Belém, 11 de dezembro de 2025.

DANIELE DIAS MARQUES

Presidente

CRISTIANE DE SOUSA LIMA

Membro

RODRIGO AUGUSTO DO AMARAL ALCÂNTARA

Membro

FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES

Membro

LUCAS DANIN DE FIGUEIREDO

Membro

Protocolo: 1276635

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2025/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0057182-22.2025.8.14.0900

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: EMPRESA WELLZ GYMPASS SAÚDE EMOCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.669.595/0001-38

OBJETO: Contratação de Serviços de Saúde Física, Mental e Bem-Estar Integral fornecidos por meio de plataforma(s) digital(is) para os(as) magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) e aposentados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2025

VIGÊNCIA: 11/12/2025 a 11/12/2027

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 11.499.660,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	GRAU
02.122.1417.8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	APOIO
NATUREZA DE DESPESA	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01 / 01.501.0000 12 / 02.501.0000 12	

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Vitor Marcelo Moraes; Fiscal Técnico: Alexandre Rodrigues Ramos

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Protocolo: 1276813

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025
(Processo Administrativo nº 005791/2024)

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2025, com critério de julgamento: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, objetivando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em equipamentos de ar-condicionado do tipo split, K7 e VRF e refrigeradores (bebêdouro, purificador de água, frigobar, refrigerador, geladeira e freezer), instalados nos prédios sede e anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará". Informamos que o instrumento convocatório com todas as condições desta contratação está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php, e no site www.licitacoes-e.com.br. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

Início do acolhimento das propostas: 11h do dia 12/12/2025; Término do acolhimento das Propostas: 9h29min do dia 05/01/2026; Abertura das Propostas: 9h30min do dia 05/01/2026; Data de abertura da disputa: 10h do dia 05/01/2026; Sítio de realização: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÕES - ALEPA

Protocolo: 1276809

DECRETO LEGISLATIVO N° 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ratifica o Convênio ICMS nº 122/25, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 122, de 3 de outubro de 2025, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que dispõe sobre a adesão do Estado do Pará altera o Convênio ICMS nº 68, de 30 de julho de 2020, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações internas relativas a doações para a Administração Pública Estadual Direta, seus órgãos, suas fundações e autarquias, de quaisquer mercadorias ou bens.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ratifica os Convênios ICMS nºs 126, 129, 131, 133, 135, 136, 142 e 143/25, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir indicados, celebrados com o Estado do Pará no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ): I - Convênio ICMS nº 126, de 3 de outubro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 210, de 8 de dezembro de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir transação nos termos que especifica;

II - Convênio ICMS nº 129, de 5 de setembro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 53, de 16 de maio de 2007, que isenta do ICMS as operações com ônibus, micro-ônibus, e embarcações, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação (MEC);

III - Convênio ICMS nº 131, de 3 de outubro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;

IV - Convênio ICMS nº 133, de 3 de outubro de 2025, que altera o Convê-

nio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros;

V - Convênio ICMS nº 135, de 3 de outubro de 2025, que dispõe sobre a adesão do Estado do Espírito Santo, prorroga e altera as disposições do Convênio ICMS nº 202, de 13 de dezembro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e a reduzir a base de cálculo na construção e ampliação de Terminais Portuários Marítimos no Estado;

VI - Convênio ICMS nº 136, de 3 de outubro de 2025, que prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais;

VII - Convênio ICMS nº 142, de 3 de outubro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 1, de 2 de março de 1999, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde;

VIII - Convênio ICMS nº 143, de 3 de outubro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretaria

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas do Governo do Estado do Pará, relativa ao exercício financeiro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Governo do Estado do Pará, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretaria

2º Secretário

Protocolo: 1276810

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45.075, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215114A/2-CREM-SEAD, de 12-11-2025, protocolado sob o expediente nº 022700/2025 e, ainda, os expedientes nº 019838/2025 e 023228/2025, que tratam da prorrogação da licença em questão e da licença maternidade, respectivamente;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 22 (vinte e dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-11 a 23-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276602

PORTARIA Nº 45.076, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215114A/2-CREM-SEAD, de 12-11-2025, protocolado sob o expediente nº 022721/2025 e, ainda, o expediente nº 021751/2025, que trata da concessão da licença em questão;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, SUZANE CRISTINA VIANA ABREU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101811, 28 (vinte e oito) dias de Licença, em Prorrogação, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-10 a 22-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276605

PORTARIA Nº 45.077, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 573/2025, de 04-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023499/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 25-11 a 28-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276609

PORTARIA Nº 45.078, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 215167A/1-CREM-SEAD, de 03-12-2025, protocolizado sob o Expediente de nº 023650/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 179 (cento e setenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-11-2025 a 01-05-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1276615

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002737

Data de Emissão: 09/12/2025

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339030

Origem: Dispensa de Licitação nº 52/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de 830 (oitocentos e trinta) ecobags para distribuição em eventos institucionais do TCE-PA.

Valor: R\$ 18.965,50 (dezento mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Contratada: Papel da Amazônia LTDA. CNPJ: 14.122.433/0001-24.

Endereço: Tv. Capitão Pedro Albuquerque nº 294, Belém-PA, CEP: 66020-180.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA

Protocolo: 1276439

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 184/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 016/2025-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 06.167.130/0001-08. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para atender às necessidades de manutenção, conservação predial e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações ou reformas de ambientes) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços (de criação de salas administrativas no Edifício da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude) nos imóveis utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, conforme solicitado no protocolo GEDOC nº 167807/2025.

Valor Total: R\$ 90.116,95 (noventa mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura: 11/12/2025

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758
- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1276693

EXTRATO DE CONTRATO**Núm. do Contrato: 141/2025-MPPA****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025-MPPA.****Processo: GEDOC nº 121292/2024**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 06.950.565/0001-16.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor Total: R\$ 78,00 (setenta e oito reais).

Data da Assinatura: 11/12/2025

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025

Vigência: 12/12/2025 a 12/10/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758

- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente e 339030 - Material de Consumo; Fonte: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1276776**EXTRATO DE CONTRATO****Núm. do Contrato: 153/2025 -MPPA****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025-MPPA****Processo: Gedoc nº 121292/2024**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 07.065.479/0001-93.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de ferramentas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 73.976,00. (Setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e zero centavos).

Data da Assinatura: 04/12/2025

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025.

Vigência: 12/12/2025 a 12/10/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente e 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1276441**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Apostilamento: 001 AO CONTRATO N° 181/2025-MPPA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, CNPJ/MF nº. 09.001.104/0001-95.

Objeto do Contrato: contratação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA.

Objeto da Apostila: I - Considerando a necessidade de retificação do item 16.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do instrumento contratual, no qual, por erro meramente formal, deixaram de constar as informações referentes à dotação orçamentária da contratação, registra-se a inclusão dos referidos dados no mencionado item, que passa a vigorar com a seguinte redação: "16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Ministério Público do Estado do Pará deste exercício, na dotação abaixo discriminada: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários".

II - A correção passa a vigorar a partir da publicação do presente apostilamento.

Data de Assinatura: 11/12/2025

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO - Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1276464**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Número do Termo Aditivo: 6º****Número do Contrato: 183/2022-MPPA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022-MPPA

Processo: GEDOC nº 151814/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, em ÁREA INTERNA de 101 a 200m².

Objeto do Termo Aditivo: Repactuação do valor contratual, com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato, em função da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/SEAC-PA - 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

3ª Repactuação - Contrato nº 183/2022-MPPA					
Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário REPACTUADO	Valor Mensal REPACTUADO	Valor Anual - REPACTUADO
02	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA com área interna de 101m² a 200m².	15	R\$ 3.145,84	R\$ 47.187,60	R\$ 566.251,20

O valor repactuado é a contar de 21/08/2025.

Data de Assinatura: 11/12/2025.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 339037 - Locação de Mão de Obra; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1276497**DIÁRIA****Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de julho de 2025****PORTARIA N° 3957/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143262/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 25/8/2025 - 29/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "3º Curso de Inteligência do Ministério Público", no período de 25 a 29 de agosto de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de julho de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 12 de agosto de 2025**PORTARIA N° 4254/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143716/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Geral - CEAF

MATRÍCULA: 999.817

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 13/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar do evento "Perspectivas para a Produção do Conhecimento no Âmbito do MPPA", no dia 13 de agosto de 2025, em Santarém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de agosto de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de setembro de 2025**PORTARIA N° 4849/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150343/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINOS: Sapucaia/Pará, Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 1º/9/2025 - 5/9/2025; 8/9/2025; 9/9/2025; 10/9/2025;

11/9/2025 e 12/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico ao Promotor de Justiça durante a realização de fiscalização periódica em entidades que prestam serviços na área da Educação e Saúde nos municípios de Conceição do Araguaia/PA e Sapucaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 17 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 5170/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153639/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1999

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Augusto Corrêa/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODO: 9/9/2025 - 12/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Salinópolis/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 5327/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156649/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Prainha

MATRÍCULA: 999.3967

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Prainha/Pará

DESTINO: Monte Alegre/Pará

PERÍODO: 21/9/2025 - 25/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Monte Alegre

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 5356/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156149/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO ROGÉRIO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3939

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 29/9/2025 - 1º/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº040/2025, referente à reforma da Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5368/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº155925/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4306

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breves/Pará

PERÍODO: 9/9/2025 - 14/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº026/2025-Gaeco

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5479/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº156369/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARLON COSTA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4147

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 20/10/2025 - 24/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em Unidades Escolares e de Saúde em Portel/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 29 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5486/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157703/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODO: 6/10/2025 - 10/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar Promotor de Justiça em inspeção nas Unidades de Educação e Saúde no município de Ourilândia do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 29 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5533/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157318/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IDENILSON GASPAR DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.4330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 16/9/2025 - 17/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº018/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 30 de setembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5658/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157951/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Abaetetuba/Pará, Tucuruí/Pará, Senador José Porfírio/Pará

PERÍODOS: 22/9/2025 - 26/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar levantamento de informações para subsidiar Relatório de Análise de Risco

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5659/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157323/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: KLEBER GEMAQUE CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4178

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 16/9/2025 - 17/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº018/2025-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5674/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157455/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3166

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO: 3/9/2025 - 14/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (onze e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº027/2025-GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de outubro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5718/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157372/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO: 3/9/2025 - 14/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (onze e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº027/2025-GSI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 17 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 5856/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160080/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.2347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 14/10/2025 - 18/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar de reunião de trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de outubro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 6081/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164017/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Garrafão do Norte/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 21/10/2025 - 23/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de outubro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 31 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 6149/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160844/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO MORENO BOREGAS E RÉGO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Juruti

MATRÍCULA: 999.3945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Juruti/Pará

DESTINO: Terra Santa/Pará

PERÍODO: 11/10/2025 - 18/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 30 de outubro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 6224/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164587/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO PINTO ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Anapu/Pará

PERÍODO: 29/10/2025 - 30/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de novembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 12 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 6276/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160808/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 8/10/2025 - 9/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar audiência extrajudicial no dia 8 de outubro de 2025, em Dom Eliseu/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6955/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº166795/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3412

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Tucuruí/Pará, Novo Repartimento/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 20/10/2025 - 23/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir missão sigilosa

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6957/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº5614/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 6/10/2025, protocolo nº158861/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Muaná/Pará

PERÍODO: 2/10/2025 - 3/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6962/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº5367/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 25/9/2025, protocolo nº156382/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Xinguara

MATRÍCULA: 999.2353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguara/Pará

DESTINO: Redenção/Pará

PERÍODO: 17/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar do "Workshop: Inteligência Artificial Generativa – Aplicabilidade ao Ministério Público do Estado do Pará", no dia 17 de setembro de 2025, em Redenção/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6964/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº5366/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 25/9/2025, protocolo nº156219/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Parauapebas

MATRÍCULA: 999.2460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Parauapebas/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 10/11/2025 - 15/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar do "XXVI Congresso Nacional do Ministério Públíco", no período de 11 a 14 de novembro de 2025, em Brasília/DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1276402

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 012/2025-CPJ, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF) do biênio 2025-2029.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, que orienta o planejamento estratégico no Ministério Público brasileiro; CONSIDERANDO que o Estado do Pará é o segundo maior Estado brasileiro em extensão territorial, dividido em 144 (cento e quarenta e quatro) Municípios, com 58% (cinquenta e oito por cento) de seu território composto por áreas protegidas, somando-se as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, terras indígenas e quilombolas, as quais compreendem uma área total de 72.288.206 (setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, e duzentos e seis) hectares;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará tem um histórico de conflitos relacionados às questões agrárias e fundiárias, notadamente pela forma desordenada com se deu a ocupação das terras públicas;

CONSIDERANDO que a indefinição da política fundiária para o Estado do Pará é um grande obstáculo a ser superado, pois constitui fator que enjeita a continuada eclosão de conflitos pela posse da terra e dos recursos no ambiente rural, em inequívoco atentado ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao mister constitucional de agente de transformação político-social, cabe ao Ministério Público buscar mecanismos que lhe permitam influenciar decisivamente na tomada de decisões do Poder Público, para consolidar a democracia, o respeito aos direitos humanos, a valorização e o resgate da cidadania rural, a proteção do meio ambiente e a redução da violência rural para assegurar o direito de propriedade aos diversos segmentos sociais, reduzir o desmatamento, garantir a sustentabilidade ambiental e, em especial, realizar o ordenamento territorial, pressuposto necessário à regularização fundiária, entendida como instrumento primeiro para ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra no território paraense, e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à apreciação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF) do período 2025-2029, que forma o Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça adotará as providências necessárias à implementação do PEAF, de acordo com as disponibilidades orçamentá-rio-financeiras do Ministério Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, em 4 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Procuradora de Justiça

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procuradora de Justiça

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Procurador de Justiça

ANEXO

PLANO ESTRATÉGICO EM QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ESTADO DO PARÁ

(PEAF: 2025-2029)

Coordenação: GT Agrário/NAF-CAODH/MPPA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho (presidente)

Anta Tereza do Socorro da Silva Abucater

Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Armando Brasil Teixeira

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Claudio Bezerra de Melo

Dulcelinda Lobato Pantoja

Estevam Alves Sampaio Filho

Francisco Barbosa de Oliveira

Geraldo de Mendonça Rocha

Hamilton Nogueira Salame

Hezedequias Mesquita da Costa

Isaías Medeiros de Oliveira

João Gualberto dos Santos Silva

Jorge de Mendonça Rocha

Leila Maria Marques de Moraes

Manoel Santino Nascimento Júnior

Marcos Antônio Ferreira das Neves

Maria Célia Filocreão (secretária)

Maria da Conceição de Mattos Sousa

Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Maria do Socorro Pamplona Lobato

Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos

Mario Nonato Falangola

Nelson Pereira Medrado

Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Ricardo Albuquerque da Silva

Rosa Maria Rodrigues Carvalho

Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Ubiragilda Silva Pimentel

Waldir Macieira da Costa Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (BIÊNIO 2025/2026)

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho (presidente)

Antônio Eduardo Barleta de Almeida (Corregedor-Geral)

Roberto Antônio Pereira de Souza (Conselheiro Secretário)

Armando Brasil Teixeira (titular – 1ª Subsecretária)

Joana Chagas Coutinho (titular – 2ª Subsecretária)

Isaías Medeiros de Oliveira (titular)

Maria do Socorro Pamplona Lobato (titular)

Maria da Conceição de Mattos Souza (titular)

João Gualberto dos Santos Silva (titular)

Jorge de Mendonça Rocha (1º suplente)

Manoel Santino Nascimento Júnior (2º suplente)

Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater (3º suplente)

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Marcos Antônio Ferreira das Neves

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Ubiragilda Silva Pimentel

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ÁREA DE GESTÃO-PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Joana Chagas Coutinho

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Marly Dantas Nery

Edvaldo Lopes da Silva

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)

José Edvaldo Pereira Sales (Diretor-Geral)

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (CAO DH)

Coordenador: Luziana Barata Dantas

Membros Auxiliares: Alessandra Rebelo Clos – Promotora de Justiça

Gerson Daniel Silva da Silveira – Promotor de Justiça

Lívia Tripac Miléo Câmara – Promotora de Justiça

NÚCLEO DE QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS (NAF)

Coordenadora: Ione Missae da Silva Nakamura – Promotora de Justiça

Agrária da 1ª Região

Assessora Ministerial – Bacharel em Direito: Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva

Técnico Ministerial – Auxiliar de Administração: Antonieta Vaz Pinto Emídio

Joyce Cardoso Olímpio Ikeda

Estagiários – graduandos em Direito: Beatriz Victória da Silva Moraes

Maria Vanessa Soares Costa

Nathalia Figueiredo Ferreira

Rian Felipe Nogueira da Silva

GRUPO DE TRABALHO “CONFLITOS AGRÁRIOS E FUNDIÁRIOS” – GT Agrário

Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa (PJ Agrária de Redenção)

Alexssandra Muniz Mardegan (PJ Agrária de Marabá)

Bruno Alves Câmara

Bruno Fernandes Silva Freitas

Emírio Mendes da Costa

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade (PJ Agrária de Altamira, em exercício)

Herena Neves Maués Correa de Melo (PJ Agrária de Santarém)

Ione Missae da Silva Nakamura (PJ Agrária de Castanhal – Coordenadora do NAF)

Jairo do Socorro dos Santos da Costa

José Alberto Grisi Dantas

Josélia Leontina de Barros Lopes

Leonardo Jorge Lima Caldas

Luiz Gustavo da Luz Quadros

Renata Valéria Pinto Cardoso

“Na sua atuação, o Ministério Público não pode limitar-se e conformar-se com o que está colocado pela realidade presente, seja para si, enquanto instituição, seja para a sociedade. Até porque a realidade não é estática e, em seu dinamismo, está em permanente mudança, prenhe de possibilidades concretas. Como instituição política constitucionalmente responsável por intervenção transformadora da realidade, deve articular ser com o dever ser e pautar-se por uma práxis reflexiva e criadora. Com base no conhecimento, deve partir da crítica existente e seguir no sentido de implementação do projeto democrático definido, em 1988, como vontade geral do povo brasileiro.”

A intervenção social transformadora, pelo Ministério Público, passa necessariamente pela sua atualização institucional".

Marcelo Pedroso Goulart

Mensagem do Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça, servidores e estagiários desta Casa Ministerial.

São históricos os numerosos obstáculos encontrados pelos membros do Ministério Público para o cumprimento de sua missão constitucional, sobretudo diante das adversidades frente à questão agrária e fundiária do Estado do Pará, a exemplo da indefinição fundiária, da deficiência na implementação de políticas públicas na área rural, da insuficiência de práticas preventivas e de tratamento dos conflitos agrários, fundiários, ainda, das demandas socioambientais, principalmente no contexto dos grandes projetos na Amazônia.

Diante do histórico de violações dos Direitos Humanos e da complexidade dos processos de luta pela terra e dos conflitos no campo nos territórios da Amazônia, destaca-se a importância do planejamento estratégico institucional, alinhado não apenas às orientações e recomendações internacionais, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, das Organizações Unidas (ONU), como também aos indicadores e diagnósticos produzidos internamente pelas Promotorias de Justiça Agrária e atividades fortalecidas pela atuação do GT Agrário, razões pelas quais parabenizo a todos os membros, servidores e estagiários envolvidos na elaboração do presente instrumento.

Dito isso, é com satisfação que entregamos, nesta oportunidade, o PEAF-2025-2029 ao Colégio de Procuradores de Justiça e à sociedade, com a finalidade de construir um caminho sólido e duradouro para a atuação dos membros deste Órgão Ministerial na busca pela pacificação social do campo, pela garantia dos direitos humanos e pela implementação de políticas públicas adequadas ao meio rural.

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador-Geral – Gestão 2025/2026

Mensagem dos membros do GT Agrário

Excelentíssimos colegas, valorosos servidores e estagiários,

É com satisfação que o Grupo de Trabalho em Questões Agrárias e Fundiárias do Ministério Público do Estado do Pará (GT Agrário) apresenta o Plano Estratégico de Atuação em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF 2025-2029), um documento que materializa nosso compromisso institucional com as complexas demandas territoriais e socioambientais de nosso estado. Este plano foi elaborado considerando as particularidades da Amazônia e busca mitigar os desafios inerentes à questão agrária e fundiária na região. Ele se alinha com as diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2029) do MPPA, do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro (PEN-MP 2020-2029) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Uma inovação fundamental deste PEAF é a incorporação dos Planos de Atuação (PAs) das cinco Promotorias de Justiça Agrária regionais em sua estrutura. Isso nos permite identificar pontos de convergência nas questões agrárias e fundiárias e as particularidades regionais apresentadas nos PAs de cada Promotoria, harmonizando o planejamento institucional com as especificidades locais. Essa integração visa possibilitar uma atuação institucional mais direcionada, articulada e conjunta.

Para a execução deste plano, adotamos a metodologia OKR (Objective and Key Results) como ferramenta de planejamento e gestão. Instuída pela PORTARIA nº 1388/2025-MP/PGJ, a metodologia OKR é reconhecida por sua capacidade de alinhar a estratégia à execução de forma estruturada e dinâmica. Ela nos auxiliará a focar nossos esforços, garantir a aplicação eficiente dos recursos orçamentários e alcançar os resultados almejados em nossa atuação.

Este PEAF 2025-2029, pautado pela colaboração e integração institucional, nos apresenta tanto os desafios quanto as possibilidades de um trabalho regionalizado e integrado. Estamos confiantes de que, por meio dessa abordagem estruturada e conjunta entre o GT Agrário, NAF, CAODH e as Promotorias de Justiça Agrária, poderemos contribuir decisivamente para a promoção da justiça social, a pacificação dos conflitos rurais no Pará e a garantia dos direitos humanos no campo.

Membros do GT Agrário

1 Introdução

O Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF 2025-2029) constitui a materialização do compromisso institucional com as complexas demandas territoriais e socioambientais existentes no estado. Este planejamento considera as particularidades e características específicas das regiões da Amazônia, buscando mitigar os prognósticos desafiadores inerentes à questão agrária e fundiária nesta área geográfica, levantados pelas Promotorias de Justiça Agrária e indicados em seus respectivos Planos de Atuação.

A elaboração do PEAF 2025-2029 alinha-se às diretrizes estabelecidas pela Recomendação do CNMP nº 63, de 26 de janeiro de 2018, a qual enfatiza a necessidade de especialização de órgãos do Ministério Público para atuação nos conflitos coletivos agrários e fundiários. Adicionalmente, este plano observa o cumprimento dos objetivos, metas e ações definidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2029) do MPPA e no Plano Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro (PEN-MP 2020-2029). Sua estruturação também incorpora os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, em destaque: os ODS 2, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 18.

Considerando a Resolução nº 147, de 21 de junho de 2016, que orienta o planejamento estratégico no Ministério Público brasileiro, trazemos a proposta de prazo de 5 anos, para o Plano Estratégico de Atuação em Questões Agrárias e Fundiárias do Estado do Pará (PEAF), visando um alinhamento à estrutura hierárquica do planejamento institucional. Ao abranger o período de 2025 a 2029, o PEAF cobre o restante do horizonte estratégico do PEI

2021-2029, permitindo a materialização do compromisso institucional em questões agrárias e fundiárias por meio de ações e projetos específicos. O presente documento deriva da avaliação do planejamento anterior, o PEAF 2018-2019. Incorpora os principais problemas relacionados às questões agrárias e fundiárias do Estado, conforme identificados pelos Promotores de Justiça, bem como os desafios estruturais da Instituição que demandam superação ou mitigação para assegurar uma atuação eficaz. O PEAF 2025-2029 integra as atividades executadas entre 2021 e 2024, desenvolvidas pelos membros do Grupo de Trabalho (GT) Agrário, sob a coordenação do Núcleo Agrário e Fundiário (NAF), consolidando as estratégias elaboradas até 2024, inclusive no período em que não houve formalização de um plano subsequente (2019-2023).

A execução do PEAF 2025-2029 é de responsabilidade do GT Agrário, com a coordenação e auxílio do NAF e do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos (CAODH), e sua execução será realizada pelas Promotorias de Justiça Agrária (PJA), em parceria do NAF. De forma inovadora, o PEAF 2025-2029 incorpora em sua estrutura os Planos de Atuação das cinco Promotorias de Justiça Agrária regionais, visando identificar pontos de convergência e particularidades regionais para uma atuação institucional estratégica, mais direcionada e conjunta.

A elaboração deste plano, por fim, é o resultado do trabalho conjunto dos Promotores de Justiça que compõem o GT Agrário, com a coordenação do CAODH e do NAF e o apoio da assessoria do Departamento de Gestão e Planejamento, da Subprocuradoria-Geral de Justiça Área de Gestão-Planejamento Estratégico. Este processo referenda o caráter estratégico do plano para a instituição.

O acompanhamento da execução PEAF 2025-2029 é fundamentado na metodologia de gestão por resultados e, para sua execução, adota a metodologia OKR (Objective and Key Results) como ferramenta de planejamento e gestão. O objetivo geral do plano é contribuir na promoção da defesa dos direitos fundamentais, propondo e implementando políticas públicas adequadas ao meio rural para evitar violações de direitos humanos e resguardar os direitos dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia.

2 Grupo de Trabalho – Conflitos agrários e fundiários do Pará (GT Agrário – MPPA)

O Grupo de Trabalho "Conflitos agrários e fundiários no Pará" – GT Agrário foi instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará pela PORTARIA nº 1437/2010-MP/PGJ. Originalmente vinculado ao Centro de Apoio Operacional Cível, sua vinculação foi alterada pela Resolução nº 004/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021, que reestruturou os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e criou o Núcleo Agrário e Fundiário (NAF) dentro do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH). Os objetivos do GT Agrário incluem analisar, discutir e aprofundar temas referentes à atuação do Ministério Público na mediação e resolução dos conflitos agrários e fundiários, instrumentalizar os membros da instituição, sistematizar conclusões, encaminhar sugestões para normativas (enunciados, provimentos, recomendações, resoluções) e subsidiar a formulação de política institucional nessa área. O GT também é responsável por propor o Plano Estratégico de Atuação do MPPA em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF).

As Promotorias de Justiça Agrárias, por sua vez, são órgãos de execução do Ministério Público com atribuições judiciais e extrajudiciais em questões agrárias, agrícolas e fundiárias, incluindo litígios coletivos pela posse da terra, atuação em conflitos agrários (extrajudicial e judicial), acompanhamento de políticas públicas de ordenamento territorial e regularização fundiária, proteção de direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, cumprimento da função social da terra, enfrentamento à violência no campo, e promoção de políticas públicas agrárias que viabilizem direitos de cidadania rural. O NAF oferece suporte doutrinário e jurisprudencial aos Promotores de Justiça Agrária, coordena fóruns e grupos de trabalho e participa de discussões legislativas relacionadas a essas matérias.

Com base nesse contexto e nas funções atribuídas ao GT, ao NAF e às Promotorias Agrárias, a Missão, a Visão e os Valores do Grupo de Trabalho: "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" – GT Agrário são:

Missão: Analisar, discutir e aprofundar temas relacionados aos conflitos agrários e fundiários no Estado do Pará, instrumentalizando os membros do Ministério Público e subsidiando a formulação de política institucional estratégica, visando aprimorar a atuação na mediação, resolução e prevenção de conflitos, e contribuir para a promoção da paz no campo e o cumprimento da função social da terra.

Visão: Ser reconhecido como um centro de excelência em estudos e propostas para a atuação do Ministério Público em questões agrárias e fundiárias, contribuindo decisivamente para uma intervenção institucional mais estratégica, articulada e eficaz que assegure os direitos humanos no campo, promova a justiça social e pacifique os conflitos rurais no Pará.

Valores Propõe-se que o GT Agrário pauta suas atividades pelos seguintes valores: **Excelência Técnica e Analítica:** Busca contínua pelo aprofundamento do conhecimento e pela produção de análises e propostas de alta qualidade técnica e jurídica, essenciais para subsidiar a atuação do Ministério Público em matérias complexas.

Colaboração e Integração Institucional: Fomento ao intercâmbio de ideias e experiências entre os membros do Ministério Público e a articulação com outros órgãos, entidades e a sociedade civil, potencializando a capacidade de atuação conjunta e sistêmica.

Compromisso com Direitos Humanos e Justiça Social: Dedicação à defesa dos direitos das populações rurais, incluindo povos e comunidades tradicionais, e à busca por soluções que promovam a equidade e o bem-estar social no campo, em linha com as atribuições do CAODH e das Promotorias Agrárias.

Incentivo ao Diálogo e à Autocomposição: Priorização e estudo de mecanismos consensuais para a gestão e resolução de conflitos agrários e fundiários, reconhecendo sua importância para a pacificação social e a efetividade da atuação ministerial.

3 Regiões Agrárias e organização administrativa do Ministério Público do Estado do Pará
Quadro 1: Organização administrativa das Regiões e atuação das Promotorias de Justiça Agrária

Promotorias de Justiça Agrária do MPPA				
Região	Sede	PJ Agrário	Municípios	Total de Municípios
1ª Região Agrária	Castanhal	PJ Ione Nakamura	Abaetetuba; Acará; Afuá; Ananindeua; Anajás; Augusto Corrêa; Aurora do Pará; Bagre; Baião; Barcarena; Belém; Benevides; Bonito; Bragança; Breves; Bujarú; Cachoeira do Piriá; Cametá; Capanema; Capitão Poço; Castanhal; Chaves; Colares; Concórdia do Pará; Curuçá; Curralinho; Garrafão do Norte; Igarapé Açu; Igarapé-Miri; Inhangápi; Irixuna do Pará; Itaituba; Limoeiro do Ajuru; Mâe do Rio; Magalhães Barata; Maracanã; Marapanim; Marituba; Melgaço; Mocajuba; Moju; Muñá; Nova Esperança do Piriá; Nova Timboteua; Oeiras do Pará; Ourém; Paragominas; Peixe Boi; Ponta de Pedras; Portel; Primavera; Quantipuru; Salinópolis; Salvaterra; Santa Bárbara do Pará; Santa Cruz do Arari; Santa Izabel do Pará; Santa Luzia do Pará; Santa Maira do Pará; Santarém Novo; Santo Antônio do Tauá; São Caetano de Odvelas; São Domingos do Capim; São Francisco do Pará; São João da Ponta; São João de Pirabas; São Miguel do Guamá; São Sebastião da Boa Vista; Soure; Talândia; Terra Alta; Tomé-Açu; Tracuateua; Vigia; Viseu.	76
2ª Região Agrária	Santarém	PJ Herena Maués	Almeirim; Alenquer; Aveiro; Belterra; Curuá; Faro; Itaituba; Jacareacanga; Juruti; Mojú dos Campos; Monte Alegre; Novo Progresso; Obitos; Oriximiná; Praína; Rurópolis; Santarém; Terra Santa; Trairão	19
3ª Região Agrária	Marabá	PJ Alessandra Mardegan	Abel Figueiredo; Bom Jesus do Tocantins; Brejo Grande do Araguaia; Breu Branco; Canaã dos Carajás; Curionópolis; Dom Eliseu; Eldorado dos Carajás; Goianésia do Pará; Itupiranga; Jacundá; Marabá; Nova Ipixuna; Novo Repartimento; Palestina do Pará; Parauapebas; Piçarra; Rondon do Pará; São Domingos do Araguaia; São Geraldo do Araguaia; São João do Araguaia; Tucuruí; Ulianópolis.	23
4ª Região Agrária	Altamira	Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade (PJ Agrária de Altamira, em exercício)	Altamira; Anapu; Brasil Novo; Gurupá; Medicilândia; Pacajá; Placas; Porto de Moz; Senador José Porfírio; Uruará; Várzea do Xingu.	12
5ª Região Agrária	Redenção	PJ Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa	Água Azul do Norte; Bannach; Conceição do Araguaia; Cumaru do Norte; Floresta do Araguaia; Ourilândia; Pau D'Arco; Redenção; Rio Maria; Santana do Araguaia; Santa Maria das Barreiras; São Félix do Xingu; Sapucaia; Tucumã; Xinguara.	15

4 Planejamento Estratégico e atuação no Ministério Público do Estado do Pará

No Ministério Público, o planejamento se organiza em níveis hierárquicos para alinhar as ações da base com a visão institucional de longo prazo. O nível mais elevado é o Planejamento Estratégico, de longo prazo. O Planejamento Estratégico Nacional (PEN-MP) 2020-2029, que estabelece as diretrizes nacionais para todo o Ministério Público brasileiro, sob a coordenação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) 2021-2029, que traduz as diretrizes nacionais para a realidade e missão específica do MPPA. Estes planos definem a identidade corporativa, a visão de futuro, os valores, os objetivos estratégicos e as grandes estratégias a serem adotadas pela instituição em sua totalidade. Em um nível intermediário, temos o Planejamento Tático, de médio prazo. Este nível desdobra os objetivos estratégicos de longo prazo em planos para áreas específicas ou grupos de atuação. O "Plano Estratégico de Atuação em Questões Agrárias e Fundiárias do MPPA (PEAF 2025-2029)", se encaixa como um exemplo de Plano Setorial ou Regional, que são produtos do nível tático. Os Planos Setoriais no MPPA, como institucionalizado pela PORTARIA N.º 0008/2022-MP/PGJ, visam o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ações relacionadas a matérias específicas propostas no PEI. Neste sentido, o PEAF abrange os objetivos do PEN-MP, do PEI-MPPA e os objetivos de atribuição específicas das Promotorias de Justiça Agrária e do NAF. Abaixo trazemos o Quadro 2, indicando os Objetivos, Programas e Ações Estratégicas do MPPA aos quais o PEAF alinha-se:

Quadro 2: Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021-2029 (1ªRevisão).

Objetivos, Programas e Ações Estratégicas - MPPA		
Objetivo Estratégico MPPA	Programa	Ação Estratégica
4. Estimular e promover a autocomposição e a indução para implementação de Políticas Públicas.	Programa 4: CNMP Articulação dos MPs para atuação em rede, visando fomentar parcerias com outros órgãos.	Ação 022 – CNMP: Fomentar a obtenção de dados e informações relevantes, buscando cooperação técnica com outros órgãos, como Tribunais de Contas (TCs) e Ministérios e Secretarias etc.
		Ação 023 – CNMP: Facilitar a cooperação entre os MPs visando ao intercâmbio de iniciativas de inovação.
		Ação 024 – CNMP: Formalizar termos de cooperação com instituições do sistema de justiça, visando à implementação de mecanismos de justiça negociada.
	Programa 8: CNMP Fortalecimento da atuação voltada ao combate a todas as formas de discriminação e promoção dos direitos humanos das minorias.	Ação 033 – CNMP: Atuar para garantir os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.
6. Fomentar prática de governança e gestão orientada para resultados	Programa 21: CNMP Priorização de práticas resolutivas de atuação ministerial visando a autocomposição.	Ação 055 – CNMP: Promover uma atuação resolutiva e planejada baseada em dados e evidências, com o uso da tecnologia.
		Ação 056 – MPPA: Estruturar as Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e fundiários nas regiões agrárias.
	Programa 22: CNMP Aprimoramento da governança institucional.	Ação 063 – MPPA: Promover o engajamento de membros e a adesão aos projetos estratégicos, enfatizando a importância do comprometimento com as metas institucionais.
		Ação 067 – CNMP: Melhorar a taxonomia nacional com foco em aferição de resultados e tomada de decisão estratégica, buscando uma classificação mais precisa.

Por fim, o nível mais operacional é o planejamento de curto prazo. O principal produto deste nível é o Plano de Atuação (PA) sob a coordenação e execução das Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça. Estes planos apresentam o conjunto de atividades programadas por cada unidade administrativa em sua base físico-territorial, a serem executadas durante o período de um biênio. Os Planos de Atuação das Promotorias Agrárias de Marabá, Santarém, Altamira e Redenção, são coordenados por Promotorias de atuação regional e devem estar alinhados aos objetivos estratégicos do PEN-MP e do PEI, harmonizando o planejamento institucional com as especificidades locais. Esta é a proposta do PEAF 2025-2029.

O Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em “Questões Agrárias e Fundiárias” (PEAF), proposto para o período 2025/2029, representa a materialização do compromisso institucional do Ministério Público com as complexas demandas socioambientais e territoriais do estado do Pará, uma vasta unidade federativa inserida integralmente na Amazônia brasileira, com particularidades geográficas e fundiárias significativas.

De forma inédita, o PEAF 2025-2029 incorpora em sua estrutura os Planos de Atuação das cinco Promotorias de Justiça Agrária regionais. Assim, busca identificar os pontos de convergência nas questões agrárias e fundiárias e as particularidades regionais apresentadas no Plano de Atuação de cada Promotoria, permitindo uma atuação institucional mais direcionada e conjunta. Abaixo trazemos um quadro com os principais problemas identificados nas cinco Regiões Agrárias do Estado do Pará, considerando o biênio de 2025/2026:

Quadro 3: Indicação dos principais problemas das Regiões Agrárias

Plano de Atuação - Promotorias de Justiça Especializadas na Questão Agrária e Fundiária Biênio 2025/2026	
Promotorias de Justiça Agrária	Principais Problemas
1ª Região Agrária - Castanhal	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Morosidade nos processos de titulação e regularização fundiária de territórios coletivos; 2 – Regularização ambiental e sobreposição de CAR individual em áreas coletivas; 3 – Implementação do Pacto pela Educação do Campo, das Águas e Florestas, Educação Escolar Quilombola e Indígena; 4 – Adaptação climática e mitigação de impactos socioambientais de atividades empresariais e projetos de mercado voluntário de carbono sobre os territórios de comunidades tradicionais; 5 – Conflitos coletivos pela posse e propriedade, violência e proteção aos defensores de direitos humanos ameaçados.
2ª Região Agrária - Santarém	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Conflitos coletivos pela posse e propriedade das áreas rurais; 2 – Grilagem de terras por meio de fraudes em registros públicos; 3 – Fechamento das Escolas do Campo, impossibilidade de acesso à educação, conservação e desenvolvimento de saberes locais e regionais; 4 – Inadequado fomento ao PNAE nos municípios da 2ª Região Agrária o que impede a fixação do homem à terra e não garante merenda escolar de qualidade; 5 – Vulnerabilidade das comunidades tradicionais da 2ª Região Agrária diante da estiagem e urgência de ações de apoio.
3ª Região Agrária - Marabá	<ul style="list-style-type: none"> 1- Falta de criação ou reativação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) na 3ª Região Agrária compromete o acesso dos municípios a programas e recursos governamentais essenciais ao desenvolvimento rural sustentável.
4ª Região Agrária - Altamira	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Escolas da zona rural da 4ª Região Agrária em condições estruturais ruins, sem (ou com deficiência de) merenda e transporte escolar agravados pelas distâncias e dificuldade de acesso das localidades. Fragilidade das políticas públicas de Educação do Campo e fechamento indiscriminado de escolas do campo, das águas e das florestas; 2 - Conflitos Agrários e Fundiários decorrente de ausência de regularização fundiária e dificuldade de agricultores em acessar chamadas públicas e créditos rurais em razão de ausência de emissão de títulos dos imóveis rurais; 3 – Vulnerabilidade da mulher do campo, das águas e das florestas em decorrência de insuficiência de políticas públicas especialmente voltadas para a segurança pública e geração de renda para as mulheres do campo; 4 – Alto índice de desmatamento e aumento da monocultura nos municípios integrantes da 4ª Região Agrária. Insuficiência de políticas públicas de fomento à agroecologia e Bioeconomia.
5ª Região Agrária - Redenção	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Conflitos fundiários e agrários pela posse e propriedade das áreas rurais; 2 - Dificuldade de acesso à educação para crianças e adolescentes da área rural; 3 – Não cumprimento do mínimo legal na compra de produtos para merenda escolar proveniente da agricultura familiar (PNAE); 4 – Utilização excessiva de agrotóxicos nas áreas rurais que compõem a região agrária e baixa fiscalização; 5 - Falta de manutenção de estradas principais e vicinais, as quais impedem o escoamento da produção agrícola, bem como o deslocamento e o acesso à entidades saúde, educação, desporto e lazer das pessoas que moram, trabalham na região agrária.

5 Roteiro de atividades 2021-2024

Considerando que durante o período de 2021 até 2024 não houve elaboração do PEAF, o GT Agrário, sob a coordenação do NAF, trabalhou a partir de um roteiro de atividades que seguem especificadas no quadro abaixo:

Quadro 4: Roteiro de atividades – GT Agrário 2021/2024

Roteiro de Atividades 2021-2024		
Objetivo	Descrição	Responsáveis
Objetivo 1: Estabelecer atuação estratégica e integrada com os órgãos de segurança pública do Estado e outras instituições, objetivando o combate, elucidação e redução da violência no campo.	Realização de reunião com os representantes do CAO Criminal, GAECO e GSI, em busca da definição de linhas de atuação e adoção de medidas conjuntas e voltadas ao compartilhamento de informações (contabilidade fundiária, gestão territorial e análise de CAR), em conflitos agrários com repercussão criminal, destacando-se o flagrante em área rural e o combate ao desmatamento e à grilagem.	PJ Ione Nakamura PJ Herena Melo PJ Bruno Fernandes PJ Renata Valéria
	Construção de instrumentos legais com instituições governamentais e não governamentais, a fim de assegurar intervenções policiais efetivas e assegurar o acompanhamento de inquéritos policiais e de registros de boletins de ocorrência relacionados à violência no campo.	PJ Márcio Maués
	Definição de temas estratégicos, durante as reuniões periódicas do GT Agrário, como norteador das tratativas com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, Comando da Polícia Militar e Polícia Civil.	PJ Ione Nakamura PJ José Alberto Grisi
	Elaboração de guia de orientações em questões agrárias e fundiárias e revisão dos guias de Atuação Judicial, Extrajudicial e do Guia de Gerenciamento de Crise.	PJ José Alberto Grisi
	Emissão de ofícios à Polícia Civil e Militar, solicitando dados anuais sobre procedimentos registrados na Polícia Civil e Militar nas áreas rurais, relacionados a conflitos agrários e fundiários, visando o compartilhamento de informações com as autoridades acerca das áreas em que há conflito agrário.	PJ Bruno Câmara PJ Ione Nakamura PJ Leonardo Caldas
	Levantamento, monitoramento e avaliação das estratégias de segurança pública nas áreas rurais, no que concerne a experiência da patrulha rural e a abordagem da Polícia Militar em glebas rurais localizadas em regiões de conflito pela terra.	PJ Alessandra Muniz PJ Josélia Leontina
	Expedição de convite a membros do MPPA, integrantes de conselhos e comitês, para participar de reuniões do GT Agrário, visando a divulgação das deliberações em matéria agrária e fundiária.	NAF
Objetivo 2: Promover maior interlocução e atuação integrada entre as promotorias.	Criação de fluxo para coleta de informações nas reuniões do GT Agrário com elaboração e divulgação de Relatório consolidado, contendo as experiências exitosas ao longo do ano em áreas/temas de ação conjunta e articulada.	NAF PJ Guilherme Chaves
	Atualização e divulgação do Mapa dos conflitos agrários e fundiários do Estado do Pará.	NAF PJ Herena Melo
Objetivo 3: Buscar junto aos órgãos competentes o fortalecimento das políticas públicas na área rural.	Articulação junto ao CAO Cidadania (Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais), para que seja incentivada a fiscalização das unidades escolares do campo, floresta e água e das escolas tradicionais, indígenas ou quilombolas, conjuntamente entre os PJs Agrários e PJs dos municípios.	CAODH PJs Agrários PJ Alessandra Muniz PJ Josélia Leontina
	Intensificação das visitas/fiscalizações das unidades escolares do campo, floresta e água e escola tradicionais, indígenas ou quilombolas, pelos PJs Agrários ou em conjunto com os PJs do município, com especial atenção à ocorrência de fechamento de unidades escolares.	PJs Agrários
	Fiscalização do cumprimento do percentual legal na aquisição e oferta de produtos oriundos da agricultura familiar.	PJs Agrários
	Elaboração de Relatório com identificação de equipamentos e serviços públicos disponibilizados às populações rurais em cada município, informações a serem coletadas através de ofícios.	NAF PJs Agrários PJ José Alberto Grisi PJ Alessandra Muniz PJ Josélia Leontina
	Realização de vistorias técnicas para conformação das informações prestadas pelos municípios quanto aos equipamentos e serviços disponibilizados às populações rurais, com foco em áreas consideradas pelo PJ Agrário como sensíveis e de conflito	PJs Agrários GT Agrário
Objetivo 4: Construir coletivamente, no âmbito do MPPA/GT Agrário, proposta de litigância estratégica em temas ligados a interesses difusos e coletivos e questões agrárias e fundiárias a partir de experiências concretas, refletindo sobre os limites e possibilidades de atuação.	Emissão de ofícios e realização de reuniões de articulação com órgãos externos visando a capacitação e o treinamento dos trabalhadores rurais.	PJ Herena Melo PJ José Alberto Grisi
	Realização de reuniões do GT Agrário visando a construção de planejamento de ações de litigância estratégica sobre: aplicação da Resolução nº 10 CNDH nas reintegrações de posse, ações possessórias em terras públicas, entre outras.	PJ Herena Melo PJs Agrários
	Elaboração de um Guia de Litigância Estratégica na área agrária fundiária, como produto das reuniões do GT Agrário sobre o tema.	NAF GT Agrário
Objetivo 5: Direcionar esforços para aperfeiçoar o monitoramento e a fiscalização da regularidade da destinação das terras e dos registros de imóveis rurais, contribuindo para o fortalecimento da gestão de terras do Estado do Pará.	Realização de reuniões avaliativas do "SIG-Fundiário", com proposição de novas estratégias de monitoramento da Gestão de Terras e de registro de imóveis rurais.	NAF GT Agrário
Objetivo 6: Promover a manutenção das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF's) da 1 ^a e 2 ^a Regiões Agrárias, e, a expansão e institucionalização das Câmaras em todas as Regiões Agrárias.	Elaboração de minuta de Termo de Cooperação Técnica entre MPPA, CEJUSC/TJE e Clínicas de Direitos Humanos e Justiça Restaurativa das Universidades, visando a parceria para a formação e capacitação em metodologias auto-compositivas de conflitos, com a possibilidade de participação da sociedade civil e do MPPA.	NAF PJ Agrários Coordenação CTCAF
	Atualização dos protocolos das CTCAF's das 1 ^a e 2 ^a Regiões Agrárias, como metodologia a ser utilizada nas Câmaras.	NAF Coordenação CTCAF; PJ Herena Melo NUPEIA
	Elaboração de minuta de acordo de Cooperação Técnica entre o MPPA e o Tribunal de Justiça, para apreciação da administração superior, visando o reconhecimento do MPPA como unidade receptora de facilitadores voluntários para atuar perante a Câmara de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários.	NAF
	Elaboração de proposta de projeto de provimento dos cargos e outras alternativas necessárias para viabilizar o funcionamento das câmaras.	NAF PJ Herena Melo
	Elaboração de ofício à administração superior para a adoção de mecanismos de valorização da atuação do TJP que utiliza a auto composição por meio de atribuição de pontuação para merecimento.	NAF PJ Bruno Fernandes PJ Guilherme Chaves

Roteiro de Atividades 2021-2024		
Objetivo	Descrição	Responsáveis
Objetivo 7: Identificar os pontos fortes e fracos, as ameaças e as oportunidades, além de outros elementos que impactam os Fóruns Regionais/Estadual do MP com a sociedade civil para o tratamento das questões agrárias.	Elaboração de questionário avaliativo sobre os Fóruns de aplicação interna e externa (MP e sociedade civil)	NAF PJs Agrários
	Elaboração de relatório de avaliação do Fórum, aprovação pelo GT Agrário e encaminhamento para o PGJ e Colégio de Procuradores de Justiça para conhecimento e providências.	NAF PJs Agrários PJ Grisi Dantas
	Realização do Fórum Estadual do MPPA com a sociedade civil sobre questões agrárias e fundiárias	NAF PJs Agrários CAODH
Objetivo 8: Oportunizar aos Promotores de Justiça aperfeiçoamento constante para o enfrentamento dos problemas agrários e fundiários.	Elaboração de Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, visando assegurar a realização anual de cursos de formação e capacitação em caráter permanente.	NAF PJs Agrários CEAF
	Realização do II Encontro Interinstitucional de Direito Agrário e Fundiário	NAF PJs Agrários CEAF
Objetivo 9: Fortalecer as PJs Agrárias de estrutura e apoio técnico adequados ao enfrentamento dos problemas existentes nas regiões agrárias do MPPA.	Elaboração de minuta de termo de cooperação técnica para recebimento de dados de Universidades e Instituições de Pesquisa, como INPE, AMAZON, IPAM e CIMAM, que realizem estudos de campo e elaborem dados georreferenciados.	NAF GT Agrário PJ Leonardo Caldas
	Solicitação à Administração Superior, contendo relação das necessidades de pessoal nas PJs Agrárias: assessor/técnico do GATI, auxiliar administrativo e estagiários de nível superior nas áreas de geografia, agronomia, engenharia civil e engenharia florestal. Com base na Resolução nº230/2021 do CNMP, solicitar a criação do cargo de antropólogo.	Coordenação NAF
	Elaboração de Nota Técnica com sugestões à Administração Superior de Política de proteção aos PJs Agrários.	Coordenação NAF GSI GT Agrário PJ Márcio Maués
Objetivo 10: Garantir a proteção institucional dos Promotores de Justiça Agrários	Solicitação à Administração Superior de proteção institucional com escolta em situações permanentes ou a quando das necessidades externas das PJs Agrárias.	Coordenação NAF GSI GT Agrário PJ Márcio Maués
	Levantamento das normativas concernentes à proteção institucional em vigência no MPPA, com elaboração de relatório.	NAF PJ Márcio Maués
	Elaboração de nota técnica para atualização do estudo sobre o quantitativo necessário de cargos de Promotores de Justiça Agrários, com o fito no provimento dos cargos vinculados às 5 (cinco) regiões agrárias já existentes.	Coordenação NAF PJs Agrários PJ José Alberto Grisi
Objetivo 11: Melhorar o atendimento das regiões agrárias do Estado do Pará, possibilitando resultados mais efetivos para a sociedade e para a Instituição.	Elaboração de um fluxo para atendimento das demandas das Regiões Agrárias de Altamira, Marabá e Redenção.	NAF PJ Renata Valéria PJ Bruno Câmara PJ Leonardo Caldas
	Elaboração de Relatório do acompanhamento das ações de melhoria da estrutura das PJs agrárias, destacadamente daquelas voltadas à contratação de veículos, aquisição de equipamentos e de disponibilidade de pessoal técnico.	NAF

6 Justificativa

Contudo, apesar da atuação do MPPA no trato das demandas em questões agrárias e fundiárias, as dinâmicas territoriais e socioambientais mudam suas conformações, diante da evolução da questão social frente aos projetos (minerais, agropecuários, etc) e políticas de desenvolvimento no Estado do Pará, o planejamento deve acompanhar tais transformações.

Neste sentido, por entender que as mudanças nas leis e na formação social, em seus mais diversos aspectos, implica em transformações na esfera das políticas públicas, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) orienta a constante atualização na organização e atuação do Ministério Público brasileiro, para que a instituição acompanhe as particularidades do contexto social no qual está inserida. Em decorrência disto, justifica-se a atualização e a reestruturação do PEAF, uma vez que, ainda que os conflitos agrários e fundiários no Estado do Pará venham sendo combatidos com novas práticas ministeriais, a inovação se faz necessária diante dos novos desafios que se apresentam.

Também se observou a necessidade de avançar no fomento às políticas públicas nas áreas rurais, considerando que saúde e educação do campo também são direitos fundamentais, tal como o direito à vida e à segurança.

Considerando que o PEAF é um plano sistematizado de atuação continuada, foram reavaliadas as metas ainda por cumprir e construídas novas, com base na atual realidade apresentada, com atividades correlatas que darão suporte à atuação eficiente do MPPA em questões agrárias e fundiárias.

Orientado a partir da Resolução do CNMP nº147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do CNMP e das unidades e ramos do MP, o PEAF 2025-2029 observa os objetivos Estratégicos do Plano Estratégico Intitucional (PEI-MPPA 2021-2029), devidamente alinhado ao Plano Estratégico Nacional (PEN-MP 2020-2029), e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). O PEAF 2024-2027 inclui, ainda, o Plano de Atuação das 05 (cinco) Promotorias de Justiça Agrária do Estado do Pará.

7 Objetivos

Objetivo Geral: contribuir na promoção da defesa dos direitos fundamentais, por meio da proposição e implementação de políticas públicas adequadas ao meio rural, que permitam evitar violações dos direitos humanos, resguardando os direitos dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer as Promotorias de Justiça Agrárias e as Promotorias de Justiça que atuam no contexto dos conflitos fundiários;
- Oferecer suporte doutrinário e jurisprudencial aos Promotores de Justiça para questões judiciais e extrajudiciais pertinente às temáticas de atribuição do Núcleo Agrário e Fundiário;
- Fomentar políticas agrícolas e de desenvolvimento agrário em geral, inclusive de relacionadas a povos e comunidades tradicionais.

8 Diretrizes Norteadoras

Entendendo que o Plano Estratégico de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em "Questões Agrárias e Fundiárias" (PEAF) visa auxiliar o Núcleo de Agrário e Fundiário (NAF/CAODH), nesta perspectiva, o PEAF 2025-2029 traz como diretrizes norteadoras as atribuições específicas do NAF/CAODH, dadas pela Resolução nº004/2024-CPJ, de 5 de agosto de 2021 (DOE nº34.688, de 2 de setembro de 2021).

- Opinar e oferecer sugestões em matéria de conflitos multitudinários pela posse e propriedade da terra rural;
- Oferecer suporte doutrinário e jurisprudencial aos Promotores de Justiça Agrário para questões judiciais e extrajudiciais pertinentes a direito registral relativas a direitos coletivos de propriedade e posse rural, agrária, agroecológica e agroambiental, fundamentados na legislação estadual, federal, constitucional e convenções internacionais das quais a República Federativa do Brasil seja signatária;
- Coordenar o fórum estadual e os fóruns regionais eventualmente instituídos para o debate de questões agrárias com as comunidades e movimentos sociais;
- Coordenar grupos de trabalho institucionais e interinstitucionais criados para o aprimoramento da atuação do Ministério Público em matérias que envolvam conflitos agrários, fundiários, educação do campo, conflitos e impactos territoriais a povos e comunidades tradicionais decorrentes de empreendimentos de grande impacto socioambiental, sejam públicos, sejam privados;
- Participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados às questões agrárias, fundiárias e de política agrícola em geral, inclusive relacionados aos povos e comunidades tradicionais;
- Fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de promoção da política agrícola e de desenvolvimento agrário, inclusive de proteção aos defensores, defensoras e testemunhas de direitos humanos relacionados à temática agrária e fundiária;
- Coordenar, em conjunto com o CAODH, o gerenciamento interno dos projetos e atividades realizadas em parceria com outras instituições, relativos às questões agrárias e fundiárias;
- Sugerir ao CAODH a criação de grupos de trabalho ou pesquisa, bem como sugerir que, a critério do Procurador-Geral de Justiça, sejam especificamente designados, para tais grupos, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça Agrária e Promotores de Justiça que tenham afinidade com a matéria,

por experiência em atuações anteriores, experiência acadêmica na temática agrária e fundiária ou ambas, a fim de otimizar a execução das respectivas atribuições; e

- Realizar outras atividades relacionadas ao tema de conflitos agrários e fundiários em apoio aos órgãos de execução do Ministério Público, sob a coordenação do CAODH.

9 Premissas

As premissas estruturantes do PEAF 2025-2029 tem como base normativas orientadoras, tais como a Carta de Brasília; resoluções e recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); assim como, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), que versem sobre as temáticas de atribuição específica do Núcleo Agrário e Fundiário (NAF).

Tendo como premissa estruturante contribuir para a consolidação do Estado Democrático de Direito para a promoção de uma sociedade livre, justa e solidária, com a promoção de erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades sociais em todos os territórios do estado do Pará. Ancorada sob o princípio da transformação social, no qual o Ministério Público é caracterizado como um agente político que atua na proteção e efetivação dos direitos e garantias constitucionalmente fundamentadas.

Nesta perspectiva, traz como fundamentação a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público (Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014). Traz como uma premissa a concepção de que o acesso à justiça é um direito e garantia fundamental que pode ser promovido por mecanismos e meios autocompositivos de resolução dos conflitos no campo.

Outra fundamentação é a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro (Recomendação nº 54, de 28 de março de 2017). O MPPA, por intermédio do NAF e do Grupo de Trabalho: Conflitos agrários e fundiários no Pará (GT Agrário), promoverá projetos que estimulem a atuação resolutiva nas temáticas relacionadas a questão agrária e fundiária.

Tratando-se de conflitos que envolva povos e comunidades tradicionais, fundamentando-se na Resolução nº 230, de 8 de junho de 2021, que disciplina a atuação do Ministério Público brasileiro junto aos povos e comunidades tradicionais, o PEAF 2025-2029 traz como uma de suas premissas o entendimento de que os territórios ocupados por estes povos e comunidades é fundamental para a reprodução de seus modos de vida.

10 PEAF 2025-2029: Regionalizado e integrado

Ao analisar, discutir e aprofundar os temas agrários e fundiários no Pará, instrumentalizando os membros da Instituição e subsidiando a política institucional, este PEAF materializa a Missão do GT Agrário. Ele nos orienta no caminho para alcançar a Visão de sermos um centro de excelência, contribuindo decisivamente para uma intervenção ministerial estratégica, articulada e eficaz que assegure direitos humanos, promova justiça social e pacifique os conflitos rurais.

A elaboração e a futura execução deste Plano são pautadas pelos Valores da Excelência Técnica e Analítica na compreensão das realidades locais, da Colaboração e Integração Institucional entre os diversos órgãos de atuação, do firme Compromisso com Direitos Humanos e Justiça Social no enfrentamento das desigualdades e conflitos, e do Incentivo ao Diálogo e à Autocomposição como ferramentas essenciais na busca por soluções pacíficas e duradouras.

10.1 Programação de Atuação das Promotorias de Justiça Agrária do MPPA

Abaixo segue o quadro contendo os objetivos de cada Promotoria Agrária programados em seus planos de atuação, período Março/2025 a Dezembro/2026.

Quadro 5: Plano de Atuação das Promotorias de Justiça Agrária – Biênio 2025/2026

Planejamento a curto prazo

Detalhamento do Plano de Atuação das Promotorias de Justiça Agrária do MPPA Período 2025-2026			
Promotoria de Justiça Agrária da 1ª Região (Castanhal)			
Plano de Atuação: Março/2025 a Dezembro/2026			
Objetivo 1	Justificativa	Atividades	Metas
Acompanhar os processos de titulação de territórios quilombolas e de criação e regularização fundiária de projetos de assentamentos coletivos, em trâmite no ITERPA, incidentes nos 75 municípios abarcados pela 1ª região agrária, a fim de garantir transparéncia, celeridade e participação da sociedade civil e das organizações quilombolas por meio da Mesa Quilombola e Mesa de Assentamentos Coletivos no ITERPA. Vinculado ao Objetivo Estratégico 4 do PEI e coaduna-se às atribuições do art. 5º, IV e VI, da Resolução nº 007/2018-CPJ.	Diante da morosidade do Estado em reconhecer direitos territoriais, observa-se a necessidade de acompanhar os processos de reconhecimento de territórios quilombolas e de criação/regularização de Projetos de Assentamentos Coletivos.	Participação nas reuniões da Mesa Quilombola no ITERPA Titulação de 10 territórios quilombolas. Participação nas reuniões da Mesa de Assentamentos Coletivos no ITERPA. Evento para debater a prioridade de destinação de terras públicas para povos e comunidades tradicionais.	Participar de 4 reuniões. Acompanhar a conclusão de 10 processos e entrega dos títulos. Participar de 02 reuniões. Realizar 01 evento.
Objetivo 2	Justificativa	Atividades	Metas
Fortalecer a Política de CAR-Coletivo e reduzir a ocorrência de expedição a expedição de CAR individual sobrepostos aos territórios coletivos localizados nos municípios abarcados na 1ª região agrária. Vinculado aos Objetivos Estratégicos 3 e 4 do PEI.	A sobreposição de CAR individual sobre áreas coletivas representa um desafio, comprometendo a gestão integrada dos recursos naturais, gerando conflitos e insegurança jurídica. Fortalecer o CAR-Coletivo visa evitar sobreposições e garantir regularização ambiental que respeite as especificidades e direitos dessas comunidades.	Evento para tratar de regularidade ambiental e sobreposição de CAR, buscando soluções. Oficina para aprimorar a qualificação de denúncias das comunidades. Elaboração de cartilha sobre CAR PCT, sobreposição, regularização ambiental visando fortalecer o CAR-Coletivo e inibir CAR individual sobrepostos.	Realizar 01 reunião do Fórum de Questões Agrária e Fundiárias da 1ª Região. Realizar 01 oficina. Elaborar 01 Cartilha
Objetivo 3	Justificativa	Atividades	Metas
Implementar o Pacto pela Educação do campo, das águas e florestas, educação escolar quilombola e indígena. Vinculado ao Objetivo Estratégico 4 do PEI e alinhado às atribuições do art. 5º, X, da Resolução nº 007/2018-CPJ.	O MPPA, por meio do GT Educação no Campo coordenado pela Promotora de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura, busca analisar e discutir a atuação do MP na implementação do Pacto nesses municípios, instrumentalizando seus integrantes. Dando continuidade às medidas já adotadas, como o incentivo aos 75 municípios da 1ª região agrária a aderirem ao Pacto, busca-se fortalecer essa política pública respeitando as especificidades.	Realização de reuniões e eventos com o Fórum de Educação do Campo, com participação da sociedade civil, gestores municipais, secretarias e PJs locais. Adesão ao Pacto pela Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Quilombola e Educação antirracista. Acompanhamento da implementação do Pacto pela Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Quilombola e Educação antirracista.	Realizar 10 eventos. Contribuir para adesão de 05 municípios. Acompanhar 05 municípios na implementação do Pacto.

Objetivo 4	Justificativa	Atividades	Metas
Realizar eventos com a sociedade civil para fomentar a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas e debater junto às comunidades tradicionais, instituições públicas e privadas a mitigação de impactos socioambientais de atividades empresariais e projetos de mercado voluntários de carbono sobre os territórios coletivos. Vinculado ao Objetivo Estratégico 4 do PEI e alinhado às atribuições do art. 5º, X, da Resolução nº 007/2018-CPJ.	Atividades empresariais e projetos de carbono, muitas vezes sem consideração e consulta às populações tradicionais, podem agravar impactos socioambientais. Estimular a criação de Comitês de Bacias e promover o debate assegura que as ações de adaptação climática e mitigação sejam inclusivas e justas.	Realização de eventos com a sociedade civil e SEMAS/PA e SEMMAS locais sobre adaptação/resiliência climática.	Realizar 01 evento.
		Realização eventos com a sociedade civil e instituições públicas sobre comitês de bacia hidrográfica.	Realizar 01 evento.
		Contribuição com a criação da Bacia Hidrográfica do Acará.	Contribuir para criação de 01 comitê.
Objetivo 5	Justificativa	Atividades	Metas
Fomentar metodologias autocompositivas no tratamento de conflitos coletivos pela posse ou propriedade da terra, visando a proteção dos defensores de direitos humanos ameaçados e o fortalecimento dos direitos territoriais das comunidades tradicionais. Vinculado ao Objetivo Estratégico 4 do PEI e alinhado às atribuições do art. 5º, VI e VIII, da Resolução nº 007/2018-CPJ.	Conflitos coletivos pela terra muitas vezes não são resolvidos pela judicialização, gerando escalada de violência e crimes agrários. A proteção dos defensores e a busca por soluções são essenciais para garantir a integridade dos territórios e a segurança das lideranças. É essencial orientar as comunidades sobre denúncias, informar sobre a Comissão de Soluções Fundiárias do TJPA e composição nos conflitos, e garantir capacitação aos agentes de segurança pública.	Encaminhamento de pedido à SEGUP para garantir infraestrutura para as DECAS e capacitação continuada, por meio de Acordo de Cooperação Técnica com MPPA (CEAF) e academia da Polícia Civil.	Solicitar 01 capacitação continuada.
		Reunião para tratar sobre crime organizado e proteção aos defensores de direitos humanos ameaçados.	Realizar 01 reunião.
		Oficina para comunidades para informar sobre a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias e possibilidades de composição nos conflitos agrários e socioambientais.	Realizar 01 oficina.
		Orientação através de cartilha para as comunidades sobre a formalização de denúncias ao Ministério Público e outros Órgãos.	Elaborar 01 cartilha informativa.
		Realização de capacitação conjunta com a DECA para fomentar metodologias autocompositivas no tratamento de conflitos coletivos.	Realizar 01 capacitação conjunta com a DECA.

Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região (Santarém)**Plano de Atuação: Março/2025 a Dezembro/2026**

Objetivo 1	Justificativa	Atividades	Metas
Acompanhar extrajudicialmente ações que envolvam conflitos pela posse e propriedade das áreas rurais. Relaciona-se com o Objetivo 04 do PEI.	A 2ª Região Agrária é palco de conflitos fundiários que podem culminar em desarranjos sociais, cuja motivação principal está na ausência de decisões judiciais, posicionamentos autocompositivos extrajudiciais e a própria regularização fundiária. Há necessidade de intervenção Ministerial para acompanhar a aplicação da lei e princípios constitucionais agrários.	Participar de Reuniões do GT Agrário.	Participar de 04 reuniões.
		Sessões de mediação extrajudicial ou negociação.	Participar de 04 sessões
Objetivo 2	Justificativa	Atividades	Metas
Acompanhar ações extrajudiciais em relação à títulos fraudulentos. Relaciona-se com o objetivo 04 do PEI.	Há necessidade de acompanhamento Ministerial nos termos da lei de registros públicos e lei de terras, pela impossibilidade de regularizar terras públicas alvo de fraudes registrais.	Expedir Recomendações aos Órgãos Fundiários ou aos Cartórios de Registros de Imóveis.	Expedir 02 recomendações.
Objetivo 3	Justificativa	Atividades	Metas
Acompanhar os planos institucionais à minimização dos danos causados pela estiagem aos povos tradicionais. Relaciona-se com o objetivo 01 do PEI.	Todo ano os povos tradicionais da 2ª Região Agrária são afetados pela estiagem severa, comprometendo o acesso a recursos hídricos, produção agrícola, pesca, etc., agravando sua vulnerabilidade. O acompanhamento visa assegurar medidas eficazes para garantir abastecimento de água, apoio socioeconômico e assistência em saúde e educação, fiscalizando políticas públicas e minimizando impactos.	Articular com os representantes das 19 Prefeituras da 2ª Região Agrária para solicitar que promovam e apresentem estratégias e cronogramas para atender às necessidades básicas dos povos tradicionais no período de estiagem 2025/2026.	Realizar 01 articulação.
		Expedir Recomendação aos Municípios que eventualmente não cumprem com seus próprios planos de redução e mitigação dos efeitos da estiagem.	Expedir 02 recomendações.
		Articular com os representantes das 19 Prefeituras da 2ª Região Agrária, e eventualmente com grandes Projetos de Mineração, quanto às ações a serem procedidas durante o período de estiagem, atendendo cada comunidade.	Realizar 02 articulações.
Objetivo 4	Justificativa	Atividades	Metas
Acompanhar eventuais Fechamentos das Escolas do Campo. Relacionando-se com o Objetivo 04 do PEI.	Há necessidade de cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que define as especificidades da educação que deve promover saberes e qualificar a vida das crianças e jovens das áreas rurais, com escola próxima e merenda escolar de qualidade.	Participação em reuniões extrajudiciais estratégicas, como o GT EDUCAÇÃO.	Participar em 02 reuniões.
		Expedição de Recomendação aos Municípios pertencentes à 2ª Região Agrária.	Expedir 02 recomendações.

Objetivo 5	Justificativa	Atividades	Metas
Fomentar a inclusão da Agricultura Familiar como uma rubrica própria para a Segurança Alimentar no Plano Plurianual. Relaciona-se com o objetivo 01 do PEI.	É de grande importância que a Promotoria realize o fomento junto às Prefeituras da 2ª Região Agrária para incluir uma dotação específica para segurança alimentar a partir da agricultura familiar no Plano Plurianual, por meio de um Programa de Aquisição de Alimentação Municipal (PAAAM), complementando o PAA e o PNAE.	Produção e Distribuição de Cartilha.	Produção de 01 cartilha para distribuição.
		Realização de Sessão de Articulação com os gestores Municipais da 2ª Região Agrária para monitorar a inclusão da segurança alimentar e suas implicações nas respectivas rubricas.	Realizar 02 sessões.

Promotoria de Justiça Agrária da 3ª Região (Marabá)**Plano de Atuação: Março/2025 a Dezembro/2026**

Objetivo 1	Justificativa	Atividades	Metas
Fomentar a instalação, reativação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) na 3ª Região Agrária, garantindo sua participação ativa na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.	Os CMDRS são essenciais para a governança do meio rural, permitindo a participação ativa da sociedade civil na formulação, fiscalização e execução de políticas públicas agrícolas, ambientais e fundiárias. Sua inexistência ou inatividade compromete a implementação de ações estratégicas, dificultando a regularização fundiária, o fortalecimento da agricultura familiar e a gestão sustentável do território.	Elaboração de diagnóstico, por meio da expedição de ofícios aos 23 municípios da 3ª Região Agrária, solicitando informações sobre a existência e o funcionamento dos CMDRS.	Elaborar 01 diagnóstico da Situação Atual dos CMDRS na 3ª Região Agrária.
		Monitoramento da realização de reuniões ordinárias dos CMDRS nos municípios com conselhos ativos, por meio da expedição de ofícios requisitando cópias das atas das reuniões realizadas.	Realizar 01 monitoramento de reuniões ordinárias dos CMDRS nos municípios com conselhos ativos.
Objetivo 2	Justificativa	Atividades	Metas
Mobilizar gestores públicos dos municípios da 3ª Região para fortalecer a atuação dos CMDRS.	Os CMDRS são essenciais para a governança do meio rural, permitindo a participação ativa da sociedade civil na formulação, fiscalização e execução de políticas públicas agrícolas, ambientais e fundiárias. A inexistência ou inatividade desses conselhos compromete a implementação de ações estratégicas, dificultando a regularização fundiária, o fortalecimento da agricultura familiar e a gestão sustentável do território.	Realização de reuniões institucionais com prefeitos e/ou secretários municipais de agricultura para tratar da importância e vantagens da atuação dos CMDRS.	Realizar 02 reuniões de sensibilização e Articulação Institucional para Criação e Reativação dos CMDRS.
Objetivo 3	Justificativa	Atividades	Metas
Oferecer cursos de capacitação para os conselheiros, qualificando-os para desempenhar suas funções de forma eficiente.	A capacitação dos conselheiros é fundamental para garantir que esses órgãos funcionem de maneira eficiente, com domínio sobre suas atribuições e conhecimento sobre programas e recursos disponíveis para o setor rural, auxiliando na consolidação dos CMDRS como instrumentos eficazes de planejamento e gestão das políticas agrícolas nos municípios.	Promoção de cursos de capacitação voltados aos membros dos CMDRS para qualificação de suas funções.	Promover 2 capacitações para Membros dos CMDRS.

Promotoria de Justiça Agrária da 4ª Região (Altamira)**Plano de Atuação: Março/2025 a Dezembro/2026**

Objetivo 1	Justificativa	Atividades	Metas
Articular com o Fórum de Educação do campo, das águas e das florestas para atuação coordenada do MPPA com a sociedade civil, a fim de acompanhar, fiscalizar, mediar e contribuir no desenvolvimento de políticas públicas de educação do campo. Relaciona-se com as atribuições do art. 5º, X da Resolução nº 007/2018-CPJ.	As demandas do Fórum de Educação precisam ser fortalecidas junto ao MPPA em atuação coordenada do GT Agrário, para execução das atividades do Plano Estratégico e continuidade de medidas como o incentivo aos 11 municípios da 4ª região agrária a aderir ao Pacto pela Educação do Campo, Indígena e Quilombola.	Levantamento de informações por meio de expedição de ofício para as Secretarias Municipais de Educação, para o Fórum Estadual de Educação do Campo e demais órgãos.	01 relatório elaborado.
		Fiscalizações em escolas do campo.	04 visitas realizadas.
		Apresentação de demandas e informações coletadas e apresentação de medidas a serem adotadas pelos municípios, através de reunião com gestores municipais.	01 documento formal elaborado.
		Expedição de recomendações com medidas a serem adotadas pelos municípios, caso infrutíferos os diálogos nas reuniões com os gestores.	02 recomendações expedidas.
Objetivo 2	Justificativa	Atividades	Metas
Articular com os órgãos fundiários para atuação coordenada do MPPA com a sociedade civil realização de ações voltadas para regularização fundiária.	A articulação pretendida tem potencial para solucionar demandas de regularização fundiária pela via extrajudicial, estando o Ministério Públco como mediador, alinhando-se às missões institucionais.	Levantamento de informações por meio da expedição de ofícios ao INCRA e ITERPA.	01 relatório elaborado.
		Apresentação de demandas sobre regularização fundiária ao INCRA e ITERPA, por meio de reunião.	01 documento formal elaborado.
		Realização de audiência pública a fim de trazer o debate para a sociedade civil, coletando informações e proposições de formas de solução pela via extrajudicial.	01 audiência pública realizada.

Objetivo 3	Justificativa	Atividades	Metas
Promover diálogos sobre políticas públicas voltadas para mulheres do campo, especialmente segurança pública e geração de renda.	A atuação da Promotoria tem evidenciado que as mulheres do campo estão em situação de maior vulnerabilidade social e necessitam de políticas públicas específicas.	Realização de rodas de conversa com mulheres do campo, das águas e das florestas de diversas comunidades.	02 reuniões realizadas.
		Estabelecimento de ações voltadas ao fortalecimento de políticas públicas e garantias de direitos às mulheres do campo, com o apoio de órgãos públicos, ONGs, instituições financeiras e demais entidades.	01 documento formal elaborado com as propostas de ação.
Objetivo 4	Justificativa	Atividades	Metas
Promover diálogos e articulações para fomento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de uma produção agrícola alinhada à bioeconomia e à agroecologia.	Percebe-se a insuficiência de políticas públicas e incentivos para produção agrícola alinhada à bioeconomia e agroecologia, com predomínio de monoculturas e uso de agrotóxicos.	Promoção de diálogos e articulações para fomento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de uma produção agrícola alinhada à bioeconomia e à agroecologia.	01 documento formal elaborado com as informações discutidas.

Promotoria de Justiça Agrária da 5ª Região (Redenção)**Plano de Atuação: Março/2025 a Dezembro/2026**

Objetivo 1	Justificativa	Atividades	Metas
Atuar junto aos órgãos competentes e sociedade civil envolvida a fim de amenizar a ocorrência de conflitos agrários pela posse e propriedade de áreas rurais na 5ª Região Agrária.	A 5ª região agrária já foi palco de conflitos que culminaram em muitas mortes. Há necessidade de atuação ministerial para acompanhar a aplicação da lei e princípios constitucionais agrários dentro dos contextos processuais e procedimentais.	Autuação de procedimentos extrajudiciais para acompanhar os conflitos que cheguem ao conhecimento da promotoria, bem como instruir e acompanhar os existentes.	5 procedimentos.
		Participação em reuniões do Grupo de Trabalho Agrário do MPPA.	2 reuniões.
		Realização de audiências extrajudiciais com as partes conflitantes a fim de solucionar conflitos através de métodos de autocomposição.	4 audiências extrajudiciais.
		Realização de Audiências Públicas do Fórum permanente para Questões Agrárias e Fundiárias da 5ª Região Agrária.	2 audiência públicas.
Objetivo 2	Justificativa	Atividades	Metas
Atuar para melhorar o acesso à educação para as crianças e adolescentes da área rural nos municípios que compõem a 5ª região agrária.	Considerando as demandas que chegam à Promotoria, é necessário que haja atuação do Ministério Públco para tornar menos difícil e mais seguro o acesso dos estudantes às escolas da zona rural.	Verificação do planejamento escolar e da qualidade de educação no campo, através de visitas técnicas ou expedição de ofícios para levantamento de informações.	01 documento elaborado após recebimento de informações via ofício.
Objetivo 3	Justificativa	Atividades	Metas
Incentivar o cumprimento do mínimo legal na compra de produtos para a merenda escolar provenientes da agricultura familiar (PNAE).	Apesar dos índices de cumprimento terem melhorado, ainda não estão ideais, havendo municípios que não conseguem cumprir a meta, sendo necessário fomentar o cumprimento do mínimo legal.	Acompanhamento individual para verificar os índices de cumprimento do mínimo legal em cada município.	01 relatório elaborado ou 01 procedimento administrativo instaurado.
		Levantamento de informações, por meio de reunião com os entes municipais, a fim de verificar as dificuldades enfrentadas e providências adotadas para o cumprimento da meta.	01 relatório elaborado a partir das discussões.
Objetivo 4	Justificativa	Atividades	Metas
Fiscalizar a utilização excessiva de agrotóxicos nas áreas rurais e baixa fiscalização.	Considerando os dados obtidos em anos anteriores e denúncias, percebe-se a necessidade de atuação da PJ Agrária para promover o aumento da fiscalização periódica das entidades responsáveis.	Levantamento de informações, por meio de ofícios, a fim de acompanhar/verificar o cumprimento dos procedimentos necessários para utilização de agrotóxicos.	01 relatório elaborado a partir das informações recebidas.
Objetivo 5	Justificativa	Atividades	Metas
Atuar para otimizar a manutenção de estradas principais e vicinais, cuja ausência dificulta o escoamento da produção agrícola, o deslocamento e o acesso a entidades de saúde, educação, desporto e lazer.	Considerando as demandas que chegam à Promotoria, é necessário que haja atuação do Ministério Públco junto ao Poder Públco competente para cobrar/fiscalizar o aprimoramento das vicinais.	Acompanhamento do cronograma e da realização da manutenção das vicinais, por meio de expedição de ofícios, com a finalidade de garantir/facilitar o escoamento da produção e o acesso do transporte escolar.	01 relatório elaborado com as informações recebidas.

10.2 Projetos PEAF 2025-2029

Quadro 6: Planejamento a médio prazo

Ações do PEAF visando o cumprimento do PEN e do PEI			
Projeto	Referência/ Alinhamento - Planejamento Estratégico	Responsável	Previsão de Entrega
Projeto Segurança Pública, Defesa Social e Direitos Humanos no Campo Objetivo: Criação de normas para a atuação das Delegacias Especializadas em Conflitos Agrários no âmbito do Estado do Pará.	<p>PEN-MP (2020-2029): Objetivo Estratégico 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos Fundamentais em toda a atividade ministerial. Programa 8: Fortalecimento da atuação voltada ao combate a todas as formas de discriminação e promoção dos direitos humanos das minorias.</p> <p>PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estratégias: 56: Fomento a criação de Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social, composto por MP, Polícias, Executivo, Legislativo, Judiciário e representante da comunidade civil, com reuniões periódicas para discussão e busca de soluções integradas e articuladas dos problemas diversos relacionados ao aprimoramento da Segurança Pública; 57: Realização de estudo para a definição de procedimentos que garantam a defesa dos direitos humanos nos casos de tortura com observância das regras estabelecidas na legislação e pelo Protocolo de Istambul; 60: Definição de procedimentos para o MPPA obter melhores resultados no controle da execução do Programa Estadual de Defensores de Direitos Humanos, e o desempenho das Delegacias de Conflitos Agrários, assim como, os processos judiciais ou extrajudiciais referentes a trabalhadores rurais e/ou populações tradicionais ameaçados em razão de conflitos coletivos pela posse da terra;</p> <p>ODS. 16 Instituições Eficazes; e, 17 Parcerias. Dimensão Política e Institucional da Agenda 2030.</p> <p>Obs.: Banco de Ideias CNMP 2023:</p> <p>Objetivo 1.4. Programa: Enfrentamento das principais violações dos direitos coletivos e individuais indisponíveis das populações em situação de vulnerabilidade. Ações Estratégicas: i) promover os direitos de povos originários, como indígenas e quilombolas; ii) intervir nos casos de conflitos fundiários, priorizando o direito de acesso à terra e à moradia; iii) ampliar a atuação das promotorias em operação conjunta.</p>	NAF e GT Agrário.	Até dezembro 2029

Atividade oriunda do Roteiro de Atividades 2021-2024: As tratativas para a formalização de normas para a atuação das (DECAS) já foram iniciadas com reuniões do MPPA junto com os Delegados das DECAS; Delegado da Divisão de Política do Interior (DPI); Delegado Geral (DG-PCPA); Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH); Comissão Pastoral da Terra (CPT); o Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP); dentre outras instituições.

Fase de execução: Minuta de Resolução que estabelece normas para atuação das Delegacias Especializadas em Conflitos Agrários no âmbito do Estado do Pará, para a aprovação do CONSEP.

Objetivando o cumprimento das Estratégias 56; 57 e 60 do PEI-MPPA, está em fase de assinatura o Termo de Cooperação nº 024/2024 entre o MPPA e a PCPA, visando a consolidação do Programa de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública, Defesa Social e Direitos Humanos (PPSDH/ACADEPOL/PCPA) [Decreto Estadual nº2.312, de 26 de abril de 2022, Resolução CONSUP/PCPA nº003/2021, do Conselho Superior de Polícia Civil], com ênfase nas atribuições da Polícia Judiciária e do Ministério Público do Estado do Pará. Dentre outras ações, o Plano de Trabalho formaliza a adesão da Academia de Política Civil do Estado do Pará (ACADEPOL-PCPA) ao Projeto Expresso DH.

Para as atividades a serem desenvolvidas (cursos, estudos, pesquisas, diagnósticos, etc.) pretende-se eleger as seguintes temáticas: direito agrário; direito fundiário; direito registral; direito de reconhecimento de territórios quilombolas e indígenas; direitos dos povos e comunidades tradicionais; programa de proteção aos defensores de direitos humanos; combate a grilagem de terras públicas e outros crimes agrários e fundiários, com implicações do direito ambiental; dentre outros. Diante das atividades, outros produtos, oriundos do Termo de Cooperação entre o MPPA e a PCPA, poderão ser entregues até 2029, ano que se encerra o cumprimento do PEAF 2025-2029, em fortalecimento dos objetivos do PEN-MP e PEI-MPPA de referência.

Projeto	Referência/ Alinhamento - Planejamento Estratégico	Responsável	Previsão de Entrega
Fórum permanente do MPPA com a sociedade civil para questões agrárias e fundiárias.	<p>Resolução nº006/2018-CPJ, de 24 de abril de 2018, que cria o "Fórum Permanente do Ministério Público do Estado do Pará para Questões Agrárias e Fundiárias".</p> <p>No âmbito do Planejamento Estratégico:</p> <p>PEN-MP (2020-2029): Objetivo Estratégico 2.1: Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados. Programa 22: Aprimoramento da governança institucional. Ação 50: Promover o engajamento de membros e a adesão aos projetos estratégicos, enfatizando a importância do comprometimento com as metas institucionais.</p> <p>PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas. Estratégias: 30: Indução de políticas públicas, privilegiando a atuação extrajudicial, especialmente em atenção à população do campo, das florestas e das águas; 42: Integração dos dados fundiários do Estado do Pará, com realização de fóruns regionais e estadual, elaboração de mapa dos conflitos agrários e levantamento situacional de políticas públicas; 47. Fortalecimento da atuação institucional integrada e regionalizada.</p> <p>ODS. 16 Instituições Eficazes; e, 17 Parcerias. Dimensão Política e Institucional da Agenda 2030.</p>	CAODH; NAF; PJs Agrárias e GT Agrário. Execução: CEAF	Evento de caráter anual

Atividade oriunda do Roteiro de Atividades 2021-2024: II Encontro Interestadual de Direito Agrário e Fundiário: Justiça Climática e Questão Agrária na Amazônia.

Fase de execução: O projeto do evento para a edição de 2024 já foi encaminha ao CEAF-MPPA com realização prevista para os dias 29 e 30 de agosto de 2024 (Protocolo nº 8989/2024).

Projeto	Referência/ Alinhamento - Planejamento Estratégico	Responsável	Previsão de Entrega
Disponibilização dos Protocolos de Consulta: Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Pará no site do MPPA, na página do NAF.	PEN: Objetivo 1.6 PEI: Objetivo 4. Estratégia 29	NAF	Até dezembro de 2029

Projeto	Referência/ Alinhamento - Planejamento Estratégico	Responsável	Previsão de Entrega
Manual de atuação e/ou Guia de Litigância Estratégica na área agrária e fundiária, tendo como foco regiões de fronteira interestaduais.	<p>PEN-MP (2020-2029): Objetivo Estratégico 1.3: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação institucional. Programa 4: Articulação dos MPs para atuação em rede, visando fomentar parcerias com outros órgãos. Ação 11: Promover a cooperação entre os MPs visando o intercâmbio de iniciativas de inovação.</p> <p>PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas; 24. Elaboração de estudos para avanço da atuação regionalizada do MPPA; 29. Fomento à redução das desigualdades regionais e combate à discriminação social com ações de sustentabilidade e afirmativas de direitos; 30. Indução de políticas públicas, privilegiando a atuação extrajudicial, especialmente em atenção à população do campo, das florestas e das águas; 41. Coordenação de ação articulada para o enfrentamento ao desmatamento e queimadas ilegais no Estado do Pará; 42. Integração dos dados fundiários do Estado do Pará, com realização de fóruns regionais e estadual, elaboração de mapa dos conflitos agrários e levantamento situacional de políticas públicas; 47. Fortalecimento da atuação institucional integrada e regionalizada; 57. Realização de estudo para a definição de procedimentos que garantam a defesa dos direitos humanos nos casos de tortura com observância das regras estabelecidas na legislação e pelo Protocolo de Istambul; 60. Definição de procedimentos para o MPPA obter melhores resultados no controle da execução do Programa Estadual de Defensores de Direitos Humanos, e o desempenho das Delegacias de Conflitos Agrários, assim como, os processos judiciais ou extrajudiciais referentes a trabalhadores rurais e/ou populações tradicionais ameaçados em razão de conflitos coletivos pela posse da terra;</p> <p>ODS. 16 Instituições Eficazes; e, 17 Parcerias. Dimensão Política e Institucional da Agenda 2030.</p>	CAODH; NAF; PJ Agrária de Santarém; PJ Agrária de Castanhal; e, GEDHA/CEAF.	Até dezembro 2029.

Atividade oriunda do Roteiro de Atividades 2021-2024: Produto relacionado a atuação do Ministério Público Estadual nos casos específicos de conflitos agrário, fundiário e ambiental envolvendo o Projeto Jari e o caso de exploração florestal ilegal nas ilhas de Afuá.

Fase de execução: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica nº022/2022 - MPPA/MPAP, assinado em 15 de junho de 2024. O Termo Aditivo visa o compartilhamento, transferência e trocas de tecnologias, por meio da adesão do Ministério Público do Estado do Amapá ao Projeto Expresso DH, coordenado pelo CEAf e o CAODH. Metas e resultados esperados: i) Operacionalização do Observatório de Direitos Humanos da Amazônia (Observatório Amazônia - EXPRESSO DH); ii) operacionalização da Rede de Direitos Humanos da Amazônia (Rede Amazônia - EXPRESSO DH). Produtos: Relatório e Nota Técnica, como fase inicial para a elaboração de um manual de atuação.

Projeto	Referência/ Alinhamento - Planejamento Estratégico	Responsável	Previsão de Entrega
Manual de valoração de danos ambientais materiais e imateriais (danos existenciais e/ou destruição histórico cultural e simbólica) em áreas ocupadas por povos, comunidades tradicionais e/ou de uso coletivo.	<p>Resolução CNMP nº230/2021, de 8 de junho de 2021. Disciplina a atuação do Ministério Público brasileiro junto aos povos e comunidades tradicionais.</p> <p>PEN-MP (2020-2029): Objetivo Estratégico 1.4: Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda a atividade ministerial. Programa 8: Fortalecimento da atuação voltada ao combate a todas as formas de discriminação e promoção dos direitos humanos das minorias. Ação 21: Atuar para garantir os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.</p> <p>PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 3. Assegurar maior efetividade extrajudicial resguardando os direitos e garantias das partes e/ou envolvidos.</p> <p>Desafio Institucional: fortalecer a política e a estrutura institucionais voltadas à defesa e proteção de grupos vulneráveis, promovendo a inserção social e a busca incessante pela igualdade e a garantia da não discriminação, em prol da dignidade da pessoa.</p>	NAF, GT Agrário e Técnicos do GATI/CAOTEC.	Até dezembro 2029

Atividade de desdobramento: Relatório Técnico nº 001/2024 - GEDHA/DPGE/CEAF-MPPA, resultado da solicitação do NAF para que o GEDHA/DPGE/CEAF-MPPA participasse da reunião entre a coordenação do Núcleo Agrário; Técnicos do GATI/CAOTEC e comunidades quilombolas em Barcarena/PA, para o levantamento dos danos materiais e imateriais causados no Território Quilombola Sítio Conceição (comunidade quilombola), a fim de realizar um levantamento de danos materiais e imateriais causados em virtude da reativação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Pioneiro). Ocasão em que, os técnicos do GATI relataram a impossibilidade de mensuração dos valores de existência e de opção na aplicação da fórmula de valoração de danos imateriais, sendo necessário a construção de metodologia própria e adequada.

Fase de execução: Início de tratativas para a formalização de Termo de Cooperação entre o MPPA e o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG/MCTI), por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação. Visando a construção conjunta do Plano de Trabalho será realizada a oficina de aperfeiçoamento: Atuação do Ministério Público junto a povos e comunidades tradicionais (Garantia de direitos e promoção de políticas Públicas na Amazônia), com a participação dos Técnicos do GATI, Eixos: Engenharia Civil; Sociologia; Economia; e, Biologia; o GEDHA/DPGE/CEAF-MPPA; e pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS); e, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBE) do MPEG/ MCTI.

Projeto	Referência/ Alinhamento - Planejamento Estratégico	Responsável	Previsão de Entrega
Projeto "Segurança nos Territórios" Objetivo: Auxiliar na construção de um plano de segurança dos territórios quilombolas da 1ª Região Agrária em conjunto com os órgãos de segurança pública e defesa social.	<p>Resolução CNMP nº230/2021, de 8 de junho de 2021. Disciplina a atuação do Ministério Público brasileiro junto aos povos e comunidades tradicionais.</p> <p>PEN-MP (2020-2029): Objetivo Estratégico 1.4: Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda a atividade ministerial. Programa 8: Fortalecimento da atuação voltada ao combate a todas as formas de discriminação e promoção dos direitos humanos das minorias. Ação 21: Atuar para garantir os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.</p> <p>PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 3. Assegurar maior efetividade extrajudicial resguardando os direitos e garantias das partes e/ou envolvidos.</p> <p>Desafio Institucional: fortalecer a política e a estrutura institucionais voltadas à defesa e proteção de grupos vulneráveis, promovendo a inserção social e a busca incessante pela igualdade e a garantia da não discriminação, em prol da dignidade da pessoa.</p> <p>ODS. 16 Instituições Eficazes; e, 17 Parcerias. Dimensão Política e Institucional da Agenda 2030.</p>	Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal com apoio da NAF, GT Agrário.	Até dezembro de 2029.

Projeto	Referência/ Alinhamento - Planejamento Estratégico	Responsável	Previsão de Entrega
Projeto Educação do Campo: "Pacto pela Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Quilombola" Objetivo: fortalecer as políticas públicas das áreas de educação do campo na zona rural, estreitando os canais de comunicação entre o MPPA com a sociedade civil e os órgãos públicos.	PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas: 30. Indução de políticas públicas, privilegiando a atuação extrajudicial, especialmente em atenção à população do campo, das florestas e das águas. ODS. 16 Instituições Eficazes; e, 17 Parcerias. Dimensão Política e Institucional da Agenda 2030.	NAF, GT Educação do Campo.	Até dezembro de 2029.
Projeto Oficinas e Cartilhas Formativas Objetivo: Promover oficinas e a produção de cartilhas sobre impactos socioambientais em áreas de empreendimentos nos territórios da 1ª Região Agrária.	PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas: 30. Indução de políticas públicas, privilegiando a atuação extrajudicial, especialmente em atenção à população do campo, das florestas e das águas.	Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal com apoio do NAF.	Até dezembro de 2029.
Projeto CTCAF e ciclos formativos sobre Justiça restaurativa Objetivo: Fomentar o uso de metodologias autocompositivas no tratamento de conflitos coletivos pela posse e propriedade rural.	PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas: 28. Instalação das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários nas regiões agrárias. PEI MPPA (2021-2029): DESAFIOS INSTITUCIONAIS: □ Estimular a atuação preventiva, resolutiva e pedagógica do Ministério Público, atualizando, estimulando e fortalecendo programas e projetos que articulem soluções e a autocomposição de conflitos, inclusive os de natureza coletiva agrária e ambiental, prestigiando o NUPEIA, o NAF e o projeto de implantação das Câmaras Estaduais de Tratamento de Conflitos, em compromisso constitucional e social com a cidadania.	Promotorias de Justiça Agrária; NAF e GT Agrário.	Até dezembro de 2029.
Projeto Mesa dos Assentamentos Agroextrativistas Objetivo: Promover soluções para os problemas relacionados aos assentamentos, como por exemplo; sobreposição de CAR; existência de projetos de crédito de carbono; regularização fundiária, entre outros.	PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas: 30. Indução de políticas públicas, privilegiando a atuação extrajudicial, especialmente em atenção à população do campo, das florestas e das águas.	Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal com apoio do GT Agrário e do NAF.	Até dezembro de 2029.
Projeto Mesa Quilombola* Objetivo: promover o diálogo para a efetivação das ações de reconhecimento dos direitos territoriais quilombolas no Pará	PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas: 30. Indução de políticas públicas, privilegiando a atuação extrajudicial, especialmente em atenção à população do campo, das florestas e das águas.	Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal com apoio do GT Agrário e do NAF.	Até dezembro de 2029.
Projeto regulariza Direito* Objetivo: promover o objetivo estratégico da instituição ao Induzir e mediar as parcerias com instituições governamentais e/ou sociais para, por meio de uma rede de cooperação entre os municípios que compõem a 3ª Região Agrária do MPPA e/ou entidades regionais ou nacionais, promover o acesso a direitos fundamentais com respeito aos princípios ambientais, fomentando políticas públicas destinadas ao homem do campo, gerando emprego e renda para o pequeno produtor familiar, contribuindo assim para o processo de transformação social.	PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas: 30. Indução de políticas públicas, privilegiando a atuação extrajudicial, especialmente em atenção à população do campo, das florestas e das águas.	Promotoria de Justiça Agrária de Marabá com apoio do GT Agrário e do NAF.	Até dezembro de 2029.
Programa Raízes Sustentáveis* Objetivo: zelar pela presença constante do respeito e concretização dos princípios ambientais nas práticas de Estado e também nas institucionais. Neste viés, as Promotorias de Justiça de Marabá responsáveis pelo programa, realizam ações visando a sustentabilidade ambiental da região, através dos projetos que incorporam o programa de parceria e trabalho conjunto com os demais órgãos afetos ao tema, para tanto, a iniciativa busca promover o objetivo estratégico da instituição ao Induzir e mediar as parcerias com instituições governamentais e/ou sociais para, por meio de uma rede de cooperação entre os municípios que compõem a 3ª Região Agrária do MPPA e/ou entidades regionais, nacionais ou internacionais, promover o desenvolvimento econômico e sustentável com respeito aos princípios ambientais da região, através de ações que propiciem a autossustentabilidade, mediante a utilização de seus diversos recursos naturais, fomentando o turismo, gerando emprego e movimentando o comércio local, a fim de contribuir para o processo de transformação social.	PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas: 29. Fomento à redução das desigualdades regionais e combate à discriminação social com ações de sustentabilidade e afirmativas de direitos; 30. Indução de políticas públicas, privilegiando a atuação extrajudicial, especialmente em atenção à população do campo, das florestas e das águas; 41. Coordenação de ação articulada para o enfrentamento ao desmatamento e queimadas ilegais no Estado do Pará;	Promotoria de Justiça Agrária de Marabá com apoio do GT Agrário e do NAF.	Até dezembro de 2029.

Projeto	Referência/ Alinhamento - Planejamento Estratégico	Responsável	Previsão de Entrega
Projeto Bom Destino*	PEI MPPA (2021-2029): Objetivo 4. Estimular e promover a autocomposição e a indução de políticas públicas Estratégicas: 29. Fomento à redução das desigualdades regionais e combate à discriminação social com ações de sustentabilidade e afirmativas de direitos; 41. Coordenação de ação articulada para o enfrentamento ao desmatamento e queimadas ilegais no Estado do Pará	Promotoria de Justiça Agrária de Marabá	Até dezembro de 2029.
Projeto "Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos"	PEI (2021-2029): Objetivo 4	NAF	Até dezembro de 2029

*Projetos inseridos no Banco de Projetos do CNMP.

Disponível em: <<https://bancoodeprojetos.cnmp.mp.br/novoBanco>>. Acesso em 28 de maio de 2025.

11 Metodologia OKR como ferramenta de planejamento no MPPA: Executando o PEAF

A PORTARIA nº 1388/2025-MP/PGJ instituiu a Metodologia OKR (Objective and Key Results – Objetivos e Resultados-Chave) como ferramenta de planejamento para facilitar o alcance das estratégias institucionais no Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Esta metodologia, reconhecida e adotada inclusive pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), alinha-se ao princípio constitucional da Eficiência e ao mandamento da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 que orienta a atividade do Ministério Público pelos princípios do planejamento estratégico e operacional para otimizar resultados sociais e o uso de recursos.

No contexto da formulação e execução do Plano Estratégico de Atuação em Questões Agrárias e Fundiárias (PEAF 2025/2029), a metodologia OKR oferece uma abordagem estruturada e dinâmica para transformar a visão em execução bem-sucedida.

O que são OKRs? OKRs consistem em duas partes principais:

- Objetivos (Objectives - O): Delineiam o que deve ser alcançado. São qualitativos, aspiracionais, e devem focar no que realmente importa. Ideiasmente, despertam foco e desejo nas pessoas.
- Resultados-Chave (Key Results - KR): Medem como chegar ao Objetivo. São indicadores mensuráveis de resultado que, se entregues, garantem o alcance do Objetivo. Devem ser viáveis/críveis e, preferencialmente, numéricos, acompanhados por critérios de qualidade (Herrero Filho, 2021; Wodtke, 2023).

Por que adotar OKRs no MPPA?

- Foco em Resultados: Ajuda as equipes a se concentrarem em questões importantes, gerenciando por resultados e não apenas por atividade. Isso é vital para a efetividade das ações.
- Alinhamento e Colaboração: Promovem transparência e aprimoram a colaboração, garantindo que todos estejam alinhados e cientes de sua contribuição para o sucesso.
- Transparência e Responsabilidade: OKRs abertos (visíveis para todos) promovem clareza e responsabilidade. Permitem que as pessoas entendam as prioridades da organização.
- Agilidade e Adaptabilidade: São ferramentas dinâmicas que permitem acompanhamento e adaptação conforme as circunstâncias mudam.

Como funcionam os OKRs no MPPA (PORTARIA 1388/2025): A metodologia OKR é aplicada em ciclos trimestrais, alinhados aos níveis de planejamento estratégico (nacional, institucional, tático, operacional). Cada ciclo trimestral inclui:

- Cerimônia de Abertura: Para alinhar objetivos e metas e integrar setores.
- Reuniões de Kick-off: Para definir Objetivos e Resultados-Chave do trimestre.
- Check-ins Semanais: Para monitorar o progresso, discutir problemas e planejar próximos passos.
- Cerimônia de Encerramento: Para revisar resultados, celebrar conquistas e realizar planejamento preliminar para o próximo período.

A implementação conta com o suporte da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Gestão-Planejamento Estratégico (SubPGJ-GEPLAN), a indicação de um OKR Líder por unidade, e a formação de times de trabalho. Para execução do PEAF, a equipe de cada Promotoria de Justiça Agrária será considerando um time de trabalho responsáveis pelos objetivos presentes em seus respectivos Planos de Atuação.

Os resultados são divulgados de forma transparente via painel de Business Intelligence (BI), com o apoio da equipe do NAF. A aplicação disciplinada e transparente dos OKRs, com foco nos resultados-chave que impulsionam os objetivos estratégicos, é fundamental para a execução eficaz do PEAF 2025/2029 e para que o Ministério Público alcance seus propósitos na área agrária e fundiária.

12 Princípios e procedimentos

Sendo esses os valores que orientam o comportamento e a atuação dos Promotores de Justiça Agrária, foram considerados os princípios e procedimentos contidos na Recomendação nº 63, de 26 de janeiro de 2028, do CNMP, que dispõe sobre a necessidade de especialização de órgãos do Ministério Público para a atuação nos conflitos coletivos agrários e fundiários:

- O princípio da função social da propriedade, com o comparecimento nas áreas de conflito sempre que necessário à eficiente atuação ministerial, zelando pelo cumprimento cumulativo de seus vetores, consoante com o prescrito no art. 186 e incisos da Constituição Federal;
- Atuação preventiva no sentido de garantir a paz no campo, com o fim de coibir atos de violência, valendo-se, inclusive, da instauração dos procedimentos legais pertinentes e de outras medidas para assegurar os direitos humanos dos rurícolas acampados e/ou assentados e a implantação dos planos de desenvolvimento sustentável dos assentamentos;
- Priorização da resolução consensual dos conflitos e controvérsias, com a adoção da mediação e de outras técnicas adequadas para a resolução negociada do litígio jurisdicional ou extrajudicial que envolva conflito ou controvérsia pela posse de terra;
- Adoção de todas as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para evitar ou minorar o uso da força e/ou da coerção estatal na solução do conflito ou controvérsia;
- Desenvolvimento de ações conjuntas com poderes, órgãos e instituições públicas, bem como com entidades da sociedade civil, no sentido de prevenção, mediação e resolução dos conflitos agrários e fundiários, assim como da criação de varas especializadas, nos termos do art.126 da Constituição Federal.

13 Parcerias

Foram identificados os seguintes parceiros, na instituição e fora dela, que poderão eventualmente contribuir para a viabilização do PEAF 2025-2029:

- Internos: CEAF, CAO Criminal, CAO Cidadania, CAOIJ, GAECO, GSI, Assessoria de Comunicação, Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico;
- Externos: Movimentos sociais, Universidades, Comissão Pastoral da Terra, Órgãos pertencentes aos Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e demais instituições que poderão firmar termos de cooperação técnica.

14 Stakeholders

Foram identificadas instituições interessadas, dentro e fora do MPPA, que vão interagir com o PEAF, a saber:

- Internos: CEAF, Colégio de Procuradores de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça.
- Externos: população interessada (indígena, quilombola, dentre outras), comunidade acadêmica, a imprensa, órgãos municipais, estaduais e federais, Conselhos de Controle Social.

15 Gestores do Plano

Os gestores responsáveis pelo acompanhamento da execução do PEAF 2021-2024 são o Coordenador do CAO DH em conjunto com o Coordenador do NAF.

16 Executores do Plano

Os responsáveis pela execução do PEAF 2025-2029 são as Promotorias Agrárias, os Promotores de Justiça que integram o GT Agrário, a coordenação do NAF, com o apoio de sua equipe, e os demais Promotores de Justiça que aderirem ao Plano.

17 Análises de cenários

O planejamento proposto engloba a análise de cenários para tomada de decisões. Para isso, foram observados os 4 (quatro) fatores que compõem a metodologia SWOT: a identificação das forças, fraquezas (ambiente interno), oportunidades e ameaças (ambiente externo). Essa análise foi realizada em duas etapas. Na primeira delas, os integrantes do GT AGRÁRIO responderam de forma direta quais as forças e fraquezas que eles observavam no ambiente interno e quais as potenciais oportunidades e ameaças do ambiente externo. O resultado foi o apresentado abaixo:

AMBIENTE INTERNO

Quadro 7: Análise do ambiente interno

FORÇAS
• Acúmulo de experiência de trabalho dos Membros do GT
• Promotorias titularizadas
• Proximidade e empatia com o público destinatário dos serviços
• Atendimento constante das demandas
• Resultados na mudança da realidade
• Proatividade dos integrantes do GT

FRAQUEZAS

- Insuficiência de recursos humanos
- Acúmulo de tarefas por falta de pessoal
- Falta de estrutura de apoio as ações realizadas pelo GT (equipamentos e técnicos especializados)
- Ausência de chefia dedicada ao Núcleo
- Dificuldade em cadastrar informações relacionadas as ações do GT no SAJ
- Tabela taxinômica desatualizada não permite o cadastro real das ações
- Falta de atuação conjunta por má compreensão das atividades realizadas pelas PJs Agrárias

AMBIENTE EXTERNO**Quadro 8: Análise do ambiente externo**

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Atuação em temas estratégicos • Interação em parcerias com outras instituições • Termos de cooperação com outras instituições • Boas práticas replicadas • Produção Técnico/Científica do GEDHA em auxílio do Núcleo Agrário e GT Agrário • Trabalho conjunto entre o NAF e os integrantes do GT 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de visibilidade das ações realizadas pelas PJs Agrárias • Dificuldade de mensuração do trabalho realizado por falta de pessoal • Entraves nos trâmites institucionais • Tabela taxinômica nacional desatualizada • Má compreensão acerca das atividades realizadas pelas PJs Agrárias

Após a identificação das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças, os participantes foram provocados a dar notas para os impactos causados pelos encontros das sentenças com base nos seguintes critérios:

Quadro 9: Níveis de impacto e variáveis

Os resultados obtidos foram os apresentados abaixo na Matriz:

Tabela 10: Resultado das análises

AMBIENTE EXTERNO	AMBIENTE INTERNO		
	FRAQUEZAS	FORÇAS	
	AMEAÇAS	1) SOBREVIVÊNCIA 158	2) MANUTENÇÃO 142
OPORTUNIDADES	3) CRESCIMENTO 178	4) DESENVOLVIMENTO 336	

De acordo com a metodologia de diagnóstico utilizada, o resultado apresentado mostra que o GT AGRÁRIO, apesar das fraquezas e ameaças, não apresenta grandes restrições para a condução bem-sucedida de seu plano, uma vez que o quadrante 4 apresentou maior pontuação, o que, segundo a SWOT cruzada, é o QUADRANTE DE DESENVOLVIMENTO. Abaixo, apresenta-se o significado dos quadrantes visando melhor entendimento:

1. Sobrevida: Ocorre quando prevalece o cruzamento das fraquezas com as ameaças. Nesse caso, a organização deve estabelecer um plano defensivo para evitar que as ameaças externas sejam potencializadas pelos pontos fracos.

2. Manutenção: Ocorre quando prevalece o cruzamento das forças com as ameaças. Nesse caso, a organização deve aproveitar os pontos fortes para identificar modos de diminuir as vulnerabilidades.

III. Crescimento: Ocorre quando prevalece o cruzamento das fraquezas com as oportunidades. Nesse caso, a organização deve procurar neutralizar os pontos fracos de modo a melhor aproveitar as oportunidades.

1. Desenvolvimento: Ocorre quando prevalece o cruzamento das forças com as oportunidades. Nesse caso, a organização deve melhor gerir suas forças para potencializar as oportunidades e desenvolver suas vantagens competitivas.

18 Plano de comunicação

A comunicação é uma ferramenta que promove sinergia para alcançar os resultados almejados e, quando bem trabalhada, auxilia na integração entre os colaboradores. O Plano de Comunicação do GT Agrário, apresentado abaixo, tem por objetivo informar de forma efetiva os resultados dos projetos e iniciativas programadas para a vigência deste Plano Setorial. Para tanto, deverá ser estabelecida uma forma sistemática de comunicação direcionada aos membros, servidores, estagiários e a sociedade em geral.

Quadro 11: Plano de Comunicação

Plano de Comunicação do PEAF				
O que comunicar?	Público	Canais	Frequência	Responsáveis
Ações do NAF e das Promotorias Agrárias	Membros, servidores, estagiários e a comunidade em geral.	Portal web MPPA, intranet, E-mail institucional.	A cada ação	NAF

19 Considerações Finais

O presente Plano Setorial poderá ser objeto de revisões e atualizações ao longo do período previsto para a implementação das ações e iniciativas nele delineadas. Tais ajustes visam assegurar maior efetividade, eficiência e aderência às demandas institucionais emergentes, bem como garantir o alinhamento permanente às diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (PEN-MP) e pelo Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado

do Pará (PEI-MPPA). Nesse sentido, o plano reafirma sua natureza flexível e evolutiva, apta a responder de forma adequada e oportuna às transformações do cenário institucional, às necessidades estratégicas do Ministério Público e aos desafios territoriais e socioambientais que caracterizam a realidade do Estado do Pará.

Referências

CNMP (2016). Recomendação 147, de 21 de junho de 2016. Dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências. Disponível em: <cnmp.mp.br/portal/atos-e-norma/4219>. Acesso em: 14 de agosto de 2024.

CNMP (2017a). Recomendação Nº 54, de 28 de março de 2017. Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro. Disponível em: <[www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-resultados](http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-separador/atos-e-normas-resultados)>. Acesso em: 14 de agosto de 2024.

CNMP (2017b). Recomendação Nº 61, de 25 de junho de 2017. Recomenda à unidades e aos ramos do Ministério Público brasileiro a realização de encontros com os movimentos sociais. Acesso em: 17 de maio 2023. Disponível em: <[www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-resultados](http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-separador/atos-e-normas-resultados)>. Acesso em: 14 de agosto de 2024.

CNMP (2018). Recomendação Nº 63, de 26 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a necessidade de especialização de órgãos do Ministério Público para a atuação nos conflitos coletivos agrários e fundiários. Disponível em: <[www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-resultados](http://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-separador/atos-e-normas-resultados)>. Acesso em: 14 de agosto de 2024.

CNMP (2023). Recomendação Nº 96, de 28 de fevereiro de 2023. Recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a observância dos tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos; e dá outras providências. Disponível em: <www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomendao-n-96---2023.pdf>. Acesso em: 14 de agosto de 2024.

CNMP, 2023. Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público. Planejamento Estratégico Nacional. Ministério Público 2020/2029 (PEN/MP). 1ª Revisão. Relatório Final. Brasília; CNMP, 2023.

CORTE (2022). Caso Sales Pimenta vs. Brasil. Sentença de 30 de junho de 2022. Acesso em: 18 de maio de 2023. Disponível em: <www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_454_por.pdf>. Acesso em: 14 de agosto de 2024.

HERRERO FILHO, Emídio. Os OKRs e as métricas exponenciais e a gestão ágil da estratégia na era digital. Rio de Janeiro; Alta Books, 2021.

PARÁ. MPPA, 2021. Ministério Público do Estado do Pará. Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029. MPPA; Belém, 2021.

PARÁ. MPPA, 2021. Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Plano Setorial dos Direitos Humanos do MPPA: 21-2024. MPPA; CAODH; Belém, 2021.

PARÁ. MPPA, 2023. Ministério Público do Estado do Pará. Diagnóstico dos Conflitos Agrários a partir dos procedimentos Extrajudiciais das 5 Promotorias de Justiça Agrárias do Estado do Pará 2023. MPPA; Núcleo Agrário e Fundiário; Belém, 2023.

WODTKE, Christina. OKR: Foco total nos r

Protocolo: 1276612

OUTRAS MATÉRIAS**PORTRARIA N° 6956/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o número 173668/2025,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), MORGANA MACIEL GOMES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 09/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém , 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1276405

HONRA AO MÉRITO 2025**Categoria PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 233, inciso IV da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 200, de 11 de novembro de 2025), e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade concede o presente

Diploma de Honra ao Mérito
à Promotora de Justiça de 1ª Entrância

BRENDA CORREA LIMA AYAN

pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral, no ano de 2025, incluído na categoria de "Promotor(a) de Justiça de 1ª entrância", em razão do encaminhamento da peça jurídica "AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", Processo nº 0800200-52.2025.8.14.0221, por meio de sua atuação na Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional.

HONRA AO MÉRITO 2025**Categoria PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 233, inciso IV da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 200, de 11 de novembro de 2025), e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade, concede o presente

Diploma de Honra ao Mérito

À Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral, no ano de 2025, incluído na categoria de "Procurador(a) de Justiça", em razão do encaminhamento da peça jurídica "APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA", Processo nº 0835541-30.2024.8.14.0301, por meio de sua atuação no 14º cargo de Procurador de Justiça Cível, reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional.

HONRA AO MÉRITO 2025**Categoria PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 233, inciso IV da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 200, de 11 de novembro de 2025), e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade concede o presente

Diploma de Honra ao Mérito

à Promotora de Justiça de 2ª Entrância

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES

pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral, no ano de 2025, incluído na categoria de "Promotor(a) de Justiça de 2ª entrância", em razão do encaminhamento da peça jurídica "AÇÃO CIVIL PÚBLICA", Processo nº 0806269-10.2024.8.14.0133, por meio de sua atuação na 5ª Promotoria de Justiça de Marituba, reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional.

HONRA AO MÉRITO 2025**Categoria PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 233, inciso IV da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 200, de 11 de novembro de 2025), e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade concede o presente

Diploma de Honra ao Mérito

ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância

RAMON FURTADO SANTOS

pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral, no ano de 2025, incluído na categoria de "Promotor(a) de Justiça de 2ª entrância", em razão do encaminhamento da peça jurídica "AÇÃO CIVIL PÚBLICA", Processo nº 0817190-46.2025.8.14.0051, por meio de sua atuação na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional.

HONRA AO MÉRITO 2025**Categoria PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 233, inciso IV da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 200, de 11 de novembro de 2025), e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade concede o presente

Diploma de Honra ao Mérito

ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância

TÚLIO CHAVES NOVAES

pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral, no ano de 2025, incluído na categoria de "Promotor(a) de Justiça de 3ª entrância", em razão do encaminhamento da peça jurídica "RECURSO DE APELAÇÃO", Processo nº 0814873-80.2022.8.14.0051, por meio de sua atuação na 12ª Promotoria de Justiça de Santarém, reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional.

HONRA AO MÉRITO 2025**CERTIFICADOS À COMISSÃO:**

1) A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará outorga este certificado ao Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

em decorrência de sua relevante contribuição e empenho como integrante da Comissão Especial que avaliou e escolheu os Trabalhos Jurídicos concorrentes ao Diploma de Honra ao Mérito, ano 2025, PORTARIA nº 39/2025-MP/CGMP, de 24 de outubro de 2025, publicada no DOE de 28 de outubro de 2025.

2) A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará outorga este certificado ao Procuradora de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVERIA

em decorrência de sua relevante contribuição e empenho como integrante

da Comissão Especial que avaliou e escolheu os Trabalhos Jurídicos concorrentes ao Diploma de Honra ao Mérito, ano 2025, PORTARIA nº 39/2025-MP/CGMP, de 24 de outubro de 2025, publicada no DOE de 28 de outubro de 2025.

3) A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará outorga este certificado ao Procurador de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

em decorrência de sua relevante contribuição e empenho como integrante da Comissão Especial que avaliou e escolheu os Trabalhos Jurídicos concorrentes ao Diploma de Honra ao Mérito, ano 2025, PORTARIA nº 39/2025-MP/CGMP, de 24 de outubro de 2025, publicada no DOE de 28 de outubro de 2025.

Belém-PA, 11 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1276395

PORTARIA Nº 6959/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na PORTARIA nº 6631/2022- MP/PGJ,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC, protocolizado sob o nº.

169757/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, para exercer a

Função Gratificada de Pregoeiro, a partir de 02/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1276498

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**ACÓRDÃO Nº 009/2025 – CPJ****RECURSO ADMINISTRATIVO.**

PROCESSO Nº 025/2025- CPJ (PROTOCOLO GEDOC Nº 153285/2025).

RECORRENTE: C & S EMPREENDIMENTOS.

ADVOGADA: CRISTINA PAUMGARTEN OAB/PA 21.772.

RECORRIDO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ARMANDO BRASIL TEIXEIRA.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE REVOGOU O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. RECURSO NÃO CONHECIDO, POR INCOMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA REVER ATOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PRATICADOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGREGÍO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA. BELÉM (PA), 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1276445

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de empenho nº 2025.380101NE000680**

Valor Global: R\$42.327,69 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)

Data:27/11/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário (poltronas) para este MPCM/PA

Pregão Eletrônico nº: 90004/2025 (Processo 6338/2025)

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 449052

Fonte: 01500.000001

Contratada: ALLFEX COMERCIO E SERVIÇOS DE MOBILIARIO LTDA.

Endereço: Trav. Dom Pedro I, nº 522, SALA 106

CEP: 66050-100

Ordenadora: Maria Regina Franco Cunha – Procuradora Geral – MPCM/PA

Protocolo: 1276551

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 90029/2025, tipo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MATOS FEIO, LOCALIZADA NA ALÇA VIÁRIA, KM 37, BAIXO ACARÁ NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 29/12/2025 às 09h00 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

MARCICLÉIA CORREA DA SILVA GURRÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1276649

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços na modalidade PREGÃO nº 90067/2025, tipo menor preço por GRUPO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE PROJETOS COMO BEBETECAS E BRINQUEDOTECAS INFANTIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ. A abertura da sessão pública será em 26/12/2025 às 09h00 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

MARCICLÉIA CORREA DA SILVA GURRÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1276651

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório nº 10092025001 Concorrência Eletrônica nº 11/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), DA 2ª ETAPA DA RUA JOÃO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA.

A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, através do Prefeito Municipal de Alenquer no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: ADJUDICAR E HOMOLOGAÇÃO o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da(s) Empresa(s): WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. DATA DA ADJUDICAR /HOMOLOGAÇÃO: 05 de novembro de 2025. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA. Prefeito Municipal de Alenquer/PA.**

Protocolo: 1276653

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 211/2025- PMA

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 11/2025 - PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES (PCS), DA 2ª ETAPA DA RUA JOÃO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA. CONTRATADA: W D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.481.043/0001-60. CONTRATO: N° 211/2025-PMA, valor global de R\$ 1.003.485,78 (um milhão e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 10/12/2025 à 10/12/2026.

Rep: Heverton dos Santos Silva Prefeito Municipal de Alenquer/PA.
Protocolo: 1276808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO DE PRAZO ADESÃO N° 012/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ: 13.620.194/0001-70. Contrato nº 25-0410-001. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais. vigência 17/10/2025 a 30/11/2025. Ass.: Altamira/PA, 06/10/2025.

Protocolo: 1276655

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Município de Aurora do Pará/Pa, por meio da Agente de Contratação, retifica o edital do processo de licitação da chamada pública Credenciamento 001/2025, Objeto: seleção de empresas do ramo da construção civil para elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e de infraestrutura e a execução da obra de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, visando formalização de parceria no âmbito do PMCMV, com recursos do fundo de arrendamento residencial (FAR), visando o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco habitacional no município de Aurora do Pará. Incluir a cláusula 13.4 fº "certificação no programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat pbqp, nível "a" Permanecendo inalterada as demais exigências contidas em edital.

Protocolo: 1276658

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90012/2025 - SEMAP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037.2025

Origem: Concorrência Eletrônica n.º 90012/2025 - SEMAP, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP, CNPJ: 45.165.070/0001-38 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA. Total de Itens Licitados: 01 Item. Disponibilidade do Edital: A partir de 12/12/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 29/12/2025 às 09h no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra - pa, 11 de dezembro de 2025

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto nº 006/2025

Protocolo: 1276735

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 027/2025-PE

O Município de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de combustível para manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Brasil Novo - Pará. EMPRESA: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33 - VALOR TOTAL: R\$ 483.700,00. EMPRESA: POSTO TRADIÇÃO LTDA, com CNPJ nº 28.129.928/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 6.955.000,00.

WEDER MARKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1276659

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

Extrato de 1º Termo Aditivo acréscimo de quantitativos ao Contrato nº. 026/2025 - Origem Pregão Eletrônico 001/2025-PE.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 36.652.160/0001-62. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção para manutenção das estruturas prediais municipais. Data da Assinatura do Aditivo 25 de novembro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1276667

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA- EPP, CNPJ: 20.174.278/0001-92, Contrato Administrativo nº. 087/2025 FMS, no valor de R\$ 874.156,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, compreendendo a criação, confecção, impressão e acabamento de materiais gráficos personalizados, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasil Novo. Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola, 2006 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde, 2007 - Piso de Atenção Primária - PAP, 2008- Manutenção do Programa Saúde Bucal, 2011- Programa Melhor em Casa, 2017 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial, 2018 - Manutenção do CEO, 2019 - Manutenção das Atividades do SAMU, 2020 - Manutenção da Média Complexidade, 2021- Manutenção da Vigilância Sanitária, 2022 - Manutenção da Vigilância em Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1202 Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, 2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 2024 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 10/12/2025. Brasil Novo/PA.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1276664

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025-PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de peças e lâminas de Máquinas Pesadas para assegurar atendimento demandas da Secretaria de Administração e Finanças de Brasil Novo/PA. EMPRESA: N. D. G. GALVAO EIRELI - CNPJ: 17.074.288/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 641.064,80; EMPRESA: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 27.614.905/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 35.180,00 e EMPRESA: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS ESERVICOS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 03.712.368/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 111.156,00. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 08 de dezembro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1276665

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**AVISO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 02-012-2025 CO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo Pertinente Para Execução da Construção de Muro e Urbanização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Helena da Silva Fernandes, Situada na Rua Maria do Boi, Bairro Jardim Tropical, no Município de Breves/PA. Vencedor: SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 640.984,59. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - Debora Elaynne Costa Moraes.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 20250380****Origem: Concorrência nº 02-012-2025 CO**

Contratante: Fundeb; Contratada(o): SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo Pertinente Para Execução da Construção de Muro e Urbanização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Helena da Silva Fernandes, Situada na Rua Maria do Boi, Bairro Jardim Tropical, no Município de Breves/PA. Valor Total: R\$ 640.984,59; Vigência: 05/12/2025 a 02/06/2026; Data da Assinatura: 05/12/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02-023/2025****Processo Administrativo nº 0221/25**

A Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA informa que o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02-023/2025 foi retificado, especificamente no Termo de Referência (Anexo I), em razão de impugnações deferidas. Em razão da retificação, a nova sessão pública será realizada no dia 29/12/2025, às 11h00, por meio do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. A alteração de data abre novamente os prazos legais, restabelecendo-os integralmente, em conformidade com a legislação vigente. **Débora Elaynne Costa Moraes - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1276676

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.DL.002/2023-PMC. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria de Nazaré Peres. Contratado: Centro Educação do Baixo Tocantins S/S Ltda CNPJ nº 12.506.905/0001-17. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 11.11.2025 e finalizando em 11.05.2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1276679

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20251230****ORIGEM: PREGÃO Nº 180/2025-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, planejamento, organização, montagem, desmontagem e manutenção dos itens decorativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 509.000,00. VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 02/06/2026.

CONTRATO Nº: 20251243**ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20251244**ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20251245**ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 140.352,71. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20251246**ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 65.500,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20251247**ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.591,80. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 10/12/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 173/2025/FMAS, objeto: Aquisição de itens essenciais de vestuário, cama, mesa, banho e equipamentos de proteção individual - EPI, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de acolhimento institucional e de abordagem social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: CPS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 10.499,85. MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 143.895,96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230911. Proveniente do Processo Licitatório 095/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sinalização viária nas vias rurais do município, com fornecimento de material e mão de obra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 10/01/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251189. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R\$ 10.661,14. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251193. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: S F DA SILVA LTDA, no valor de R\$ 20.600,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251191. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no valor de R\$ 8.117,57. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251190. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, no valor de R\$ 7.010,05. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251188. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: BESTPLACE COMERCIO SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 26.892,75. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251192. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2025/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 162,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/11/2025.

Protocolo: 1276392

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 FMS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO e convocação para assinatura do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 FMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0 KM). CONFORME EMENDA PARALENTAR N° 17453.467000/1240-03, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO, adjudica e homologa a empresa: JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.827.265/0001-17 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. **ELAINE SALO**
MÃO DE SALES. Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 SEGEPLAN**

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 SEGEPLAN, em 29/12/2025, as 08:45hs (horário de Brasília), objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E CONTÍNUA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaoaraguaia@gmail.com. **RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Pregoeiro.**

Protocolo: 1276754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025pmc-tipo: menor preço por lote, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR O PROJETO PILOTO DE PISCICULTURA FAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Sessão Pública: dia 23/12/2025, às 09:00h . Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, [https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/) www.licitanet.com.br/. **Hamilton Brito dos Santos Alves Prefeito Municipal De Curuça/Pa.**

Protocolo: 1276681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**EXTRATO DA PORTARIA N° 2811001/2025-PMC**

O Prefeito do Município de Curuçá no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas na Lei Orgânica Municipal de Curuçá, e art. 37, II da Constituição Federal do Brasil, resolve:

DESIGNAR:

VICTOR TADEU MODESTO BORGES, CPF nº 012.886.452-44, Servidor Públíco Municipal, para executar a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025-FME, cujo objeto consiste em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO FNDE - CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, tendo entre suas atribuições o dever de acompanhar e zelar pelo fiel cumprimento das disposições elencadas no TERMO DE COMPROMISSO 962065 /2024 - OPERAÇÃO 10944869-14, pactuado entre o Município de Curuçá e o FNDE , juntamente com as cláusulas avencidas no CONTRATO 20250516, passando esta Portaria a produzir efeitos a partir de 28 de novembro de 2025. **HELLEN LAISE PINHEIRO ALVES - Ordenadora de Despesas.**

Protocolo: 1276683

EXTRATO DE CONTRATO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO FNDE - CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

CONTRATO: 20250516

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ - CNPJ 24.059.574/0001-01.

CONTRATADA: J K ALMEIDA SOLUCOES LTDA - CNPJ 37.468.370/0001-68

VALOR: R\$ 3.301.933,94 (três milhões trezentos e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

Data De assinatura: 28 de novembro de 2025.

Vigência: 28 de novembro de 2025 até 28 de novembro de 2027

HELLEN LAISE PINHEIRO ALVES

Ordenadora de Despesas

Protocolo: 1276686

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU EDITAL DE CHAMAMENTO N° 003/2025

Dispõe Sobre o Chamamento dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2016, Por Força de Ordem Judicial, Conforme Lista de Cargos Abaixo Designados, e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Marcio Nogueira Lopes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para Reintegração de Cargo, por força de Decisões Judiciais Transitadas em Julgado, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no

Concurso Público nº 001/2016, realizada através de concurso de provas e títulos. Art. 2º - Os candidatos deverão entregar sua documentação até o dia 16 de janeiro de 2026, na Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Açu, localizada na Tv. Benjamin Constant, centro, Igarapé-Açu, Pará, das 08:00h às 14:00h, sob pena de perder o direito.

Parágrafo Único: A descrição das fases com a relação total dos documentos a serem apresentados estão disponíveis para acesso no Portal da Transparência da Prefeitura pelo link: <https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-igarape-acu> e no Portal da FAMEP no Diário dos Municípios no link: <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de dezembro de 2025. **Márcio Nogueira Lopes - Prefeito de Igarapé-Açu.**

ANEXO I

Lista de Convocados Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu nº 001/2016. Igarapé-Açu, 10 de dezembro de 2025. Processos judiciais TJ/PA; Cargo: Professor Técnico Pedagógico - Zona Urbana: 01 - Danielly Coelho Gomes Leite; 02 - Edilza do Socorro da Costa Silva; 03 - Franciscas Lidiâne Figueiredo Souza; 04 - Joana Paixão Pantoja Farias Ribeiro; 05 - Nayara Thamis Monteiro Matos; 06 - Maria Luciete Nunes da Silva; 07 - Cassio Vinicius da Silva e Silva; 08 - Lana Claudia Vilhena de Souza; 09 - Maria Elizabete Oliveira Elias; 10 - Suelen Ferreira dos Santos; 11 - Elizabete Gomes Pinto; 12 - Renata Fontenele Ribeiro. Cargo: Professor Técnico Pedagógico - Zona Rural: 01 - Natalina dos Santos Medeiros. Cargo: Professor Docência Educação Infantil - Zona Urbana: 01 - Hivi Maria do Vale Brito; 02 - Janilson dos Santos Piedade; 03 - Kattyane Vieira Nunes; 04 - Evila Cristina Garcia Moraes; 05 - Maria Jose Evangelista Ferreira; 06 - Nayani da Silva Brito Santos; 07 - Milena Fragoso Nunes; 08 - Daniely Santa Brigida Neves; 09 - Jessica Sales de Lima; 10 - Ana Lucia Cardoso dos Reis; 11 - Luciana Soares Bastos; 12 - Renata Nazare de Araujo Pereira; 13 - Angreddy Petrick de Souza Miranda; 14 - Daniele Barreto Palheta; 15 - Maria de Nazaré Evangelista Ferreira; 16 - Jamylla da Cruz Oliveira; 17 - Luciana do Nascimento Galvão; 18 - Daniele Rosa dos Santos; 19 - Mylene Barbosa Alves; 20 - Letícia Feitosa de Almeida. Cargo: Professor Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Rural: 01 - Maria de Nazaré Evangelista Ferreira; 02 - Marcilio Sebastião da Silva Carneiro; 03 - Nelma Lima Andrade; 04 - João Carlos de Araujo Junior; 05 - Regiane Sousa Freitas. Cargo: Professor Docência Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Urbana: 01 - Renata Lima do Nascimento. Cargo: Professor Docência Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Zona Urbana: 01 - Hananda Lopes Saraiva. Cargo: Professor Docência Em Educação Física - Zona Urbana: 01 - Yuri Teixeira Mendonça; 02 - Eline Maria Cunha da Silva. Cargo: Assistente Educacional - Merendeira - Zona Urbana: 01 - Adila Barbosa Souza. Cargo: Assistente Educacional Agente Administrativo - Zona Urbana: 01 - Brenda Mayara Costa Silva; 02 - Luciene de Nazaré Ribeiro. Cargo: Professor Docência em Geografia - Zona Urbana: 01 - Wanderson Roque Oliveira da Costa. Cargo: Professor Educação Especial - Zona Urbana: 01 - Erika Greice Dias da Silva; 02 - Mara Cristina Lopes Silva Araujo; 03 - Mayara Francis Santos Silva. Cargo: Pedagogo: 01 - Edinelma do Socorro Bentes Chagas; 02 - Denise Damasceno Petrides; 03 - Ana Paula Oliveira Brito; 04 - Kristina Pammella Lima Hecht; 05 - Sonaya Alves da Cunha; 06 - Enoque Costa Marques. Cargo: Professor Educação Física: 01 - Sheila Amalia da Silva Carvalho; 02 - Debora Pantoja dos Santos; 03 - Gilcele Lopes Aranha.

Protocolo: 1276691

é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITENS, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 19/12/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISO DE PRORROGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90050/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90047/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, EMISSÃO, RÉMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, COM FORNECIMENTO DE BILHETES RODOVIÁRIOS EM LINHAS REGULARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITENS, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 26/12/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

Rafael de Aguiar Mendonça
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025. A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA LOCALIZADA NA VILA SÃO SEBASTIAO, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084146 - EMENDA PARLAMENTAR 202541820003. nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/12/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

EMANOELLE PEREIRA
Agente de Contratação.

Protocolo: 1276702

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 90010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS - PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 962590/2024/ FNDE/CAIXA CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20250485
CONTRATADA: ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF CNPJ 40.481.636/0001-17.
VALOR: R\$ 12.020.824,45 (doze milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

Protocolo: 1276699

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA- PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 90010/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS - PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 962590/2024/ FNDE/CAIXA CELEBRADO ENTRE o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Empresa Homologada: ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.481.636/0001-17.

Valor Homologado: R\$ 12.020.824,45 (Doze milhões e vinte mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 17 de outubro de 2025

Wagno da Silva Godoi
Prefeito Municipal

Protocolo: 1276695

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA do município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/12/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguilar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1276694

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares especiais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/12/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguilar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1276675

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA PARÁ. AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90047/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90047/2025 cujo objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 050909597.000044/2025-51 -PMM

Pregão Eletrônico nº 90009/2025-CEL/FCCM

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90009/2025-CEL/FCCM, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotelaria e alimentação (almoço/jantar), destinada a suprir as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM. A presente revogação fundamenta-se no fato de que o certame foi declarado fracassado, tendo em vista que as empresas participantes não atenderam às exigências estabelecidas no edital, descumprindo requisitos indispensáveis à habilitação e à conformidade da proposta, inexistindo, portanto, licitante apta à continuidade do procedimento. Considerando o interesse público e a necessidade de regular prosseguimento das atividades institucionais, fica revogado o referido processo, nos termos da legislação vigente. Marabá (PA), 10 de dezembro de 2025 **Thais Lucena Cariello Martins Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**.

Protocolo: 1276706

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 55/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 05050560.000756/2025-25-PMM

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025-SES/RJ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025-SES/RJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080001/015022/2024 - AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Fornecedor: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº - 71.256.283/0001-85, no valor global de R\$ 963.000,00 (Novecentos e sessenta e três mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 05 de dezembro de 2025. **Lícia Conceição Souza - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1276709

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90102/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 050505212.000749/2025-14/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 30/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 11/12/2025. **Norberto Ferreira Cardoso Junior Secretário Municipal de Administração - SEMAD. Portaria N.º 5162/2025-GP.**

Protocolo: 1276711

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União - seção 3 nº 235, pg 222, do dia 10/12/2025; Diário Oficial do Estado do Pará - edição Nº 36.459, pg 83, Protocolo 1275833, do dia 10/12/2025 e Jornal Amazônia, Caderno Gerais, pg 8, do dia 10/12/2005, referente aos processos de adesão nº 006/2025-CA, nº 008/2025-CA e nº 009/2025-CA, e seus respectivos e oriundos contratos, **ONDE SE LÊ:** Vigência do Contrato: 02/12/2025 a 02/12/2026; Vigência do Contrato: 04/12/2025 a 04/12/2026 **LEIA-SE:** Vigência do Contrato: 02/12/2025 a 02/03/2026; Vigência do Contrato: 04/12/2025 a 04/03/2026 e Vigência do Contrato: 04/12/2025 a 04/03/2026.

Em relação ao contrato nº 20250236, especificamente, **ONDE SE LÊ:** Valor global: R\$ 431.030,00 (quatrocentos e trinta e um mil e trinta reais), **LEIA-SE:** Valor global: R\$ 424.730,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais). **JAIME ADILTON MARQUES DE ARAUJO - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1276714

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0612001/2024/PMNP. Processo de Licitação: 0310001/2024. Modalidade: Concorrência 009/2024. Contratante: Município de Novo Progresso - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Contratada: Tonelli Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução contratual, pelo período de 90 (noventa) dias. Para execução da construção da Creche Setor Industrial, na Rua Nogueira, esquina com a Rua Pinheiro, Bairro Otávio Onetta, município de Novo Progresso - PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Vigência: 06/12/2025 à 06/03/2026. Fundamento Legal: art. 111 c/c art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021. **Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1276716

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9.2025-00043

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preço - Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar fluvial com piloto, tripulação, auxiliares e fornecimento de combustível inclusos, para acesso e permanência dos alunos de Ensino Fundamental e Ensino Médio das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Óbidos/PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 24/12/2025 às 08:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br>. **MARIETA MENDONÇA PINHEIRO - Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1276719

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90042.2025-PMP. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Vidraçaria, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Pacajá/PA. Abertura: 07/01/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 08/12/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1276721

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-27/2025-FMS

O Município de Palestina do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 02/01/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-27/2025-FMS, tipo Menor Preço Global do Lote com objeto Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, com a finalidade de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

CONCORRENCIA PÚBLICA: CP-14/2025-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 02/01/2025 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-14/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.bnc.org.br, Portal da Transparéncia (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmp@gmail.com.

Roberval Alves Rodrigues

Agente de Contratação

Protocolo: 1276723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. CNPJ 19.377.962/0001-92. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 227/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). **Arinos Viera de Souza, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 226/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais). **Whatina Leite De Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, CNPJ: 20.403.947/0001-50. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 225/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência E Desenvolvimento Social - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FMDCA. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). **Maria Jucema Furtado Cappelless - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 16.677.738/0001-28. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025 ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 224/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-FME. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). **Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 223/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). **Maria Jucema Furtado Cappelless - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 222/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental,

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250855**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-002PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 138.498,90 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 01 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276804

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250854**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-002PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 40.391,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 01 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276779

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250884**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003SEJUV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

CONTRATADA(O): K L F CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de redação com aulas presenciais, carga horária de 80h atendendo 300 jovens, incluindo material didático, simulados e suas correções, com certificado de participação, para atender jovens em situações de vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 05 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1276580

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL - CNPJ 38.213.000/0001-42. LOCADOR: JOSÉ MILANEZ PEREIRA LEAL inscrito no CPF nº 033.XXX.XXX-91. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022. Processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 001/2022. Objeto: Locação de imóvel para apoio a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, localizado na rua 08, esquina com a rua 23, quadra 21, lote 01, Setor Independência junto ao Fundo Municipal de cultura e lazer - FMCL. Assinatura: 10/12/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2022 a partir de 01/01/2026 à 30/06/2026. **Fábricio Romeiro Coura, Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. CNPJ 19.377.962/0001-92. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 227/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). **Arinos Viera de Souza, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 226/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais). **Whatina Leite De Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, CNPJ: 20.403.947/0001-50. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 225/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência E Desenvolvimento Social - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FMDCA. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). **Maria Jucema Furtado Cappelless - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 16.677.738/0001-28. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025 ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 224/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-FME. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). **Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 223/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental, licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-FME. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). **Maria Jucema Furtado Cappelless - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 166/2025. Dispensa de Licitação nº 050/2025. ADELCON JOSE DA SILVA NETO. CNPJ sob o nº 60.581.507/0001-08. **CONTRATO Nº 222/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental,

licenciamento anual, baixa de veículos inservíveis, atualização cadastral e demais trâmites administrativos relativos a motos, veículos leves e veículos pesados da frota municipal, incluindo também veículos cedidos por órgãos federais e estaduais, junto aos órgãos competentes, como o departamento estadual de trânsito - DETRAN e departamento municipal de trânsito e tráfego - DMTT, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura contratual: 28/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, 28/11/2025 e término em 28/11/2026. O valor total da contratação é de R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais). **Rener De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pará.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43. **CONTRATADA:** Processo Licitatório nº 055/2025. Concorrência Eletrônica nº 004/2025. H B DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.956.152/0001-70, CONTRATO Nº 236/2025. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução E Reforma De Piso Em Granitina Nas Unidades De Ensino No Município De Redenção - Pa, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, Junto Ao Fundeb. Assinatura: 10/12/2025. Vigência: prazo de vigência da contratação é de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de 10/12/2025 e término em 10/12/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 635.096,00 (Seis-centos e trinta e cinco mil, noventa e seis reais). **Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025.
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 052/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKETING CPF: 50.842.114/0001-57. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, INCLUINDO LEVANTAMENTO, PREPARO, CATALOGAÇÃO, ARMAZENAMENTO DIGITAL, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, INSERÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E ENTREGA DOS ARQUIVOS DIGITAIS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, GARANTINDO A QUALIDADE, RASTREABILIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, BEM COMO A INDEXAÇÃO EM BANCOS DE DADOS DIGITAIS DOS ACERVOS DOCUMENTAIS DAS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, SENDO ELAS: GOVERNO E GESTÃO; FAZENDA; OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA; FINANÇAS; ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SEGURANÇA PÚBLICA; E AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Totalizando valor global R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Redenção/PA, 11 de dezembro de 2025. **Heloísa Mendes Sousa Francisco - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 154/2025-GPM.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 178/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia 29/12/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo menor preço global, tendo como objeto: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REMOÇÃO E CUSTÓDIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS OU RECOLHIDOS A QUALQUER TÍTULO, REALIZAÇÃO DE LEILÕES, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL DE RETENÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, POR ÓRGÃOS E ENTIDADES COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 271 E 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, POR UM PÉRIODO DE 120 (CENTO E VINTE) MESES.. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portal-decompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 11 de dezembro de 2025.

ANA LAURA VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação - Decreto nº. 154/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 047/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA PARÁ, comunica aos interessados, que realizará no dia 21/11/2025 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, tipo menor preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE PONTES E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portal-decompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 24 de novembro de 2025.

ANA LAURA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira. Decreto nº. 154/2025

Protocolo: 1276726

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ / PARÁ - FNDE - ESCOLA 5 SALAS, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 957769/2024, ORIUNDO DO PROGRAMA NOVO PAC E PROPOSTA 004531/2024, CELEBRADO ENTRE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Empresa Homologada: ARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.336.162/0001-27. Valor Homologado: R\$ 8.266.148,51 (oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Data da Homologação: 28 de novembro de 2025.

LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1276730

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ / PARÁ - FNDE - ESCOLA 5 SALAS, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 957769/2024, ORIUNDO DO PROGRAMA NOVO PAC E PROPOSTA 004531/2024, CELEBRADO ENTRE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº: 20250381 **CONTRATADA:** ARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.336.162/0001-27. **VALOR:** R\$ 8.266.148,51 (oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 10/12/2027.

Protocolo: 1276728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 87 /2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato. Contrato nº 20250381

Ref. Do Processo: CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO CENTRO, SANTA BÁRBARA DO PARÁ / PARÁ - FNDE - ESCOLA 5 SALAS, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 957769/2024, ORIUNDO DO PROGRAMA NOVO PAC E PROPOSTA 004531/2024, CELEBRADO ENTRE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sr(A). Lourdes Lene Carvalho Pamplona, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SERCETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, como CONTRATANTE e ARES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ADEILTON SOUSA DA AMORIM, Matrícula nº 1300097, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registo próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ (PA), 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1276734

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS na modalidade CONCORRÊNCIA nº 90009/2025, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia Para Pavimentação Asfáltica e Tapa Buraco em Diversos Largadouros a Serem Realizados no Município de Santa Maria do Pará/PA. A abertura da sessão pública será em 12/01/2026 às 10:30 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980531. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980531 Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs cplsnmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90039/2025, cujo objeto Contratação de Serviços de Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 12/01/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.compras-governamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro**

RESULTADO DO JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2025-00012

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Santa Maria do Pará/PA, por meio do Agente de Contratação, torna público o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 7/2025-00012, sendo o seguinte: Habilidação da empresa Associação dos Agricultores São Franciscanos do Estado do Pará CNPJ nº 60.270.426/0001-97, sendo a Vencedora com proposta totalizando o valor integral de R\$ 1.442.387,47 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos); Habilidação da empresa Cooperativa de Agricultores Familiares de Capanema - COOAF CNPJ nº 20.801.457/0001-02, sendo a VENCEDORA com proposta totalizando o valor integral de R\$ 513.952,53 (quinhentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que atendeu as exigências editalícias. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1276738

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 10/12/2025, nº 36.459, páginas 84 e 85, no Aviso de Licitação, referente ao Concorrência nº 01/2024 e Pregão Eletrônico nº 020/2025, **ONDE SE LÊ: SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2025, LEIA-SE: SESSÃO PÚBLICA: 24/12/2025.**

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 10/12/2025, nº 36.459, páginas 84 e 85, no Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025, **ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 020/2025.**

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 016/2025.

RODRIGO DE AMORIM PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1276743

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato - RETIFICAÇÃO

Contrato nº 20250514 - CARONA Nº ARP041-2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANOS E SEMI-ARTESIANOS E LIMPEZA EM GERAL, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (TUBOS E CONEXÕES), ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE

COSTA-MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Vigência: 03/12/2025 a 03/12/2026 - Valor Global: R\$ 1.051.525,94 (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) - Data da Assinatura: 03/12/2025.

ONDE SE LÊ: Contrato nº 20250514

LEIA-SE: Contrato nº 20250518

ONDE SE LÊ: R\$ 1.051.525,94 (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE: R\$ 1.051.518,56 (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1276745

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

Contrato nº 20250497 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: M3 SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ABRANGENDO OS CARGOS DE: MOTORISTA (CAT. A/E), ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTERO, ARMADOR, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SERVENTE, TELHADISTA E CALÇATEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.. Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026 - Valor Global: R\$ 1.492.110,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e dez reais) - Data da Assinatura: 22/10/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1276751

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO - NFS-e (Padrão Nacional)

ADERENTE: Município de Tailândia/PA - CNPJ nº 22.941.355/0001-18. REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito LAURO FERRAZ HOFFMANN - CPF nº 910.768.112-72. OBJETO: Adesão do Município de Tailândia/PA ao Convênio da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e de Padrão Nacional, celebrado em 30 de junho de 2022 entre as Administrações Tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com participação da ABRASF, CNM e FNP, visando a adoção do padrão nacional da NFS-e e a integração ao Sistema Nacional da NFS-e, conforme artigo 199 do Código Tributário Nacional. CONDIÇÕES: O aderente se obriga às cláusulas e condições estabelecidas no referido Convênio. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a partir da data da assinatura, tacitamente ratificado em caso de ajustes ao Convênio. Tailândia/PA, 10 de dezembro de 2025 - **LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1276761

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 3/2025-013FUNDEB/2025

O Município de Tucumã - PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados que o referido certame não acusou recebimento de propostas iniciais cadastradas sendo necessário a marcação de um novo certame com o uso da possibilidade de prorrogação de prazo. Processo Administrativo nº 254/2025/ADM - Concorrência Eletrônica nº 3/2025-013FUNDEB/2025, com a abertura que estava marcada para o dia 10/12/2025 às 09:00 horas, fica REPUBLICADO para o dia 29/12/2025 às 09:00 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO ESCOLAR PARA ATENDER ÁS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA. Portanto, fica REPUBLICADO, haja vista que não houve recebimento de Propostas iniciais cadastradas, sendo necessária a republicação de um novo Certame para que o erário público não seja lesado. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h:00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, na Rua Canavial, S/N, Morumbi, Tucumã-PA ou solicitado através do e-mail: cpl2021pmt@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. Tucumã - PA, 11 de dezembro de 2025. **LEONARDO BARBOSA CLEMENTE DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 020/2025.**

Protocolo: 1276764

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO N° 689-2025-DLCA. Contratada: Higor Tudo Casa & Construcao Ltda; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R\$ 34.086,37. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 696-2025-DLCA. Contratada: T Costa da Silva Ltda; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R\$ 25.680,02. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 703-2025-DLCA. Contratada: D. Duarte de Moura Ltda, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R\$ 36.874,04. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO N° 690-2025-DLCA. Contratada: Higor Tudo Casa & Construcao Ltda; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R\$ 63.121,62. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 697-2025-DLCA. Contratada: T Costa da Silva Ltda; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R\$ 63.506,30. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 704-2025-DLCA. Contratada: D. Duarte de Moura Ltda, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R\$ 54.523,02. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. **Angela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

Protocolo: 1276782

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ N° 32.215.300/0001-84, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO N° 693-2025-DLCA. Contratada: Higor Tudo Casa & Construcao Ltda; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R\$ 5.073,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 700-2025-DLCA. Contratada: T Costa da Silva Ltda; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R\$ 2.112,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 707-2025-DLCA. Contratada: D. Duarte de Moura Ltda, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R\$ 4.909,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1276783

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ, N° 18.200.226/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO N° 692-2025-DLCA. Contratada: Higor Tudo Casa & Construcao Ltda; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R\$ 14.887,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 699-2025-DLCA. Contratada: T Costa da Silva Ltda; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R\$ 3.928,76. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 706-2025-DLCA. Contratada: D. Duarte de Moura Ltda, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R\$ 9.639,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. **Luciano de Falconery de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1276780

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO N° 691-2025-DLCA. Contratada: Higor Tudo Casa & Construcao Ltda; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R\$ 34.984,04. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO

CONTRATO N° 698-2025-DLCA. Contratada: T Costa da Silva Ltda; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R\$ 42.941,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 705-2025-DLCA. Contratada: D. Duarte de Moura Ltda, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R\$ 45.892,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1276773

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 046/2025 - SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades das Secretarias/ Fundos do Município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado às licitantes: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor R\$ 1.076.329,23; T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor R\$ 934.429,96; e D. DUARTE DE MOURA LTDA; CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor R\$ 1.114.281,58. Valor global homologado R\$ 3.125.040,77. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 17/10/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 687-2025-DLCA ref. Pregão Eletrônico 046/2025 - SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades das Secretarias/ Fundos do Município de Viseu/PA. Vencedores: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor R\$ 1.076.329,23; T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor R\$ 934.429,96; e D. DUARTE DE MOURA LTDA; CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor R\$ 1.114.281,58, Valor global da ATA R\$ 3.125.040,77. Ass. 10/12/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, convidente com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO N° 688-2025-DLCA. Contratada: Higor Tudo Casa & Construcao Ltda; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R\$ 48.742,72. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 695-2025-DLCA. Contratada: T Costa da Silva Ltda; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R\$ 39.416,08. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. TERMO DO CONTRATO N° 702-2025-DLCA. Contratada: D. Duarte de Moura Ltda, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R\$ 56.919,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 10/12/2025 à 31/12/2025. **Fernando dos Santos Vale - Secretaria Municipal de Administração.**

Protocolo: 1276769

PARTICULARES

FAZENDA MINAS GERAIS

TERESA STEFANELLO FACCO

CPF: 518.573.831-68

Torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis a renovação da LAR n° 006/2022 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ulianópolis/PA.

Protocolo: 1276660

FAZENDA RANCHO FUNDO

PÉRCIO BARROS DE LIMA

CPF: 595.301.117-20

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR n° 128/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1276662

FAZENDA SANTA CÉLIA

GUALTERMAR GARUZZI LOUREIRO

CPF: 974.131.467-49

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR n° 002/2021 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1276663

"FAZENDA SAUDÂNIA

Propriedade de ADRIANO DE OLIVEIRA VIEIRA

Com CPF n° 605.592.043-37

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 113/2024, para a atividade de PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS, com val. 09/10/2027."

Protocolo: 1276656

**MARLI MATTIASO NARDINO
FAZENDA RANCHO GRANDE**

ESTRADA VICINAL CELESTE, KM 27, M.D., S/Nº | CEP: 68.378-899, ZONA RURAL, ALTAMIRA/PA (ENTRADA: RODOVIA BR-163 (CUIABÁ-SANTARÉM), KM 1085, M.D.), inscrita no CPF n.º 494.665.779-72, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira - SEMMA, em 06/10/2025, a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE PASTAGEM N.º 153/2025.

Protocolo: 1276657

EMPRESARIAL

**EDUARDO PARZIANELLO
CPF N° 052.194.101-64**

Proprietário da FAZENDA PRIMAVERA

Localizada entre os municípios de Irixuna do Pará e Goianésia do Pará, torna público que solicitou à SEMAS - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA.

Protocolo: 1276668

A empresa RAIMUNDO NONATO AMORIM DOS SANTOS

Inscrita no CNPJ n. 11.645.088/0001-15

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção/PA, a Licença Ambiental simplificada - LAS n. 119/2025, com validade até 15/11/2027 para a atividade de Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Protocolo: 1276677

**CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LICENCIAMENTO SANITÁRIO
CONFORME LEI FEDERAL N° 6.437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977
F CARDOSO & CIA LTDA, 04.949.905/0001-63**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU O ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LICENÇA SANITÁRIA DIGITAL (Nº 202500000209, COM DATA DE EMISSÃO: 07/01/2025 E COM VALIDADE PARA 31/03/2026) COM ATIVIDADES ECONÔMICAS AUTORIZADAS PARA COMÉRCIO ATACADISTA E TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS; MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE; PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AUTORIZADA PELA ANVISA: A ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR AFE(MEDICAMENTOS): 1.02408.2 AFE(MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL): 1.11880.2, AFE(COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE): 2.07786.8, AFE(CORRELATOS): 1.03155.4, AFE(SANEANTES DOMISSANITÁRIOS): 3.01917.9. COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125, ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA, ATRAVÉS DO PROTOCOLO CÓDIGO: L202500006240.

Protocolo: 1276680

**EMPREENDIMENTO AMIGÃO TRANSPORTE LTDA
(TRANSPORTADORA AMIGÃO)**

Inscrito no CNPJ nº 35.581.523/0002-34

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 15867/2025, para as atividades de "2303-1 - Empresa transportadora de produtos perigosos".

Protocolo: 1276674

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
SINUE CARLA BELLICANTA ALMEIDA
LOTE 67 DA COLÔNIA AIU-AÇÚ
CPF: 711.272.241-15**

Torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 040/2025, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 20/10/2030.

Protocolo: 1276670

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
VANDERLAN BATISTA DOS SANTOS
SÍTIO NOTA 10 III
CPF: 755.147.292-49**

Torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 041/2025, para atividade Agrossilvipastoril (Agricultura) pela Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 03/11/2030.

Protocolo: 1276671

REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento FLSMIDTH INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA.

Inscrito no CNPJ: 43.711.951/0008-58

Inscrição Estadual 15.462.060-2

Situado na Avenida das Flores, nº 1358, quadra 10 e 11, lote 1, Bairro Esplanada, Parauapebas, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição. **Parauapebas, 28 de novembro de 2025.**

Protocolo: 1276672

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA FÉ EM DEUS**

Inscrita no CNPJ N° 21.316.122/0001-61

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA de DOM ELISEU/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 2023009155, no dia 02/08/2023 e foi emitida a LAR N° 128/2024, com validade até 05/01/2028, e Autorização nº 028/2024, com validade até 05/01/2026 para a atividade em áreas consolidadas de Agrossilvipastoril, localizada na Zona Rural de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1276692

A empresa MC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 07.299.287/0001-41

Torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Operação nº 15917/2025, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, sito a Rua Tabajara S/n, Qd. 07, Lt. 34, Bairro Parque dos Carajás, no Município de Parauapebas-PA, CEP 68515-000.

Protocolo: 1276688

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA TRÊS IRMÃOS**

Inscrita no CNPJ N° 21.316.122/0001-61

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA de DOM ELISEU/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 2023009152, no dia 02/08/2023 e foi emitida a LAR N° 127/2024, com validade até 05/01/2028, e Autorização nº 27/2024, com validade até 05/01/2026 para a atividade em áreas consolidadas de Agrossilvipastoril, localizada na Zona Rural de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1276690

A PTI DO BRASIL LTDA

CNPJ: 30.625.249/0001-53

Torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença ambiental instalação nº. 004/2025, através do processo nº. 194/2025, para implantação de torre de telefonia celular, situado na vila Jussara, Fazenda Mucum, RM Jussara, s/nº, Bairro zona rural, Água Azul do Norte-PA. Site PAAG05.

Protocolo: 1276687

A PTI DO BRASIL LTDA

CNPJ: 30.625.249/0001-53

Torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença ambiental instalação nº. 006/2025, através do processo nº. 196/2025, para implantação de torre de telefonia celular, situado na vila Jequié, Sítio Boa Esperança, s/nº, Bairro zona rural, Água Azul do Norte-PA. Site PAAAG03.

Protocolo: 1276684

AMAZÔNIA NEGÓCIOS

CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Inscrita no CNPJ nº 23.126.273/0001-82

Autoriza a publicação e torna público que requereu à SEMAS/PA a obtenção da Licença de Operação para a atividade de Empresa de Transportadora de Substâncias de Produtos Perigosos, no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 1276685

A PTI DO BRASIL LTDA

CNPJ: 30.625.249/0001-53

Torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença ambiental instalação nº. 005/2025, através do processo nº. 195/2025, para implantação de torre de telefonia celular, situado na vila Paraguaçu, Rua Tiradentes, esquina com a Av. Brasil, s/nº, Bairro zona rural, Água Azul do Norte-PA. Site PAAAG04.

Protocolo: 1276682

AVISO DE LEILÃO

MODALIDADE ON-LINE

Nº do Leilão: 17/2025 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÓES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÓES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) SUCATAS:

SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÓES:

BELÉM:

DATA: 29/12/2025, Início: 15h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÓES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÓES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÓES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALE, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÓES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNIC, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUAPEBAS:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PAAUAPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracançalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Bengui, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Bengui, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00. **Belém/PA, 12 de dezembro de 2025.**

Protocolo: 1276732

**ENZO SUCATARIA RESÍDUOS
E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Empresa Inscrita sob CNPJ Nº49.569.227/0001-41,

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº2023/0000144 da SEMA/Santarém, para atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos, em Santarém - Pará.

Protocolo: 1276733

**AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE**

Nº do Leilão: 16/2025 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:
- a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
- b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCais, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:**BELÉM:**

DATA: 29/12/2025, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCais, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:**BELÉM:**

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALE, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNIC, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUAPEBAS:

DATA: 22, 23 E 26/12/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PAAUAPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracançalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio

da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Bengui, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Bengui, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00. **Belém/PA, 12 de dezembro de 2025.**

Protocolo: 1276731

**EVEREST INDÚSTRIA, COM. E EXP. NO
ATACADO DE MADEIRAS LTDA - FILIAL
CNPJ 38132170/0002/83**

Recebeu o licenciamento nº 27/2025 SEMMAS, Ativ. Desdobra e beneficiamento de madeira, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 1276724

**KDI APOIO A PRODUÇÃO DE
PRODUTOS FLORESTAIS E EXP. LTDA
CNPJ Nº 47.327.837.0001-03**

Recebeu a LO nº 30/2025 - SEMMAS, Ativ. Desdobra de madeira e seu beneficiamento. Req.127/2025, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 1276725

**A CANOPUS CONSTRUÇÕES BELÉM LTDA
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.526.860/0001-80**

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade-SEMAS-PA a Licença de Outorga de Direito nº N° OD-2025/000589-S do Village Natureza, localizado na Rodovia Mário Covas, s/n, lotes 02 e 03, bairro Coqueiro, Belém - PA.

Protocolo: 1276718

**POSTO RR LTDA
Com o CNPJ 50.700.221/0001-40**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH, do município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, a Licença de Operação nº 005/2025, com validade até 17 de novembro do ano de 2027, para atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante.

Protocolo: 1276715

**EXPRESSO LAVA JATO
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
No CNPJ sob o nº 42.521.571/0001-11**

Torna público que recebeu da SEMA de Porto Moz a Licença de Operação nº 066/2025, a Rua W 2, Nº 15, Carini, Porto de Moz/PA, CEP 68330-000.

Protocolo: 1276717

**AUTO POSTO VASCONCELOS COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº57.044.925/0001-51**

Processos nº962/2025, torna público a concessão de LO nº059/2025 com validigia até 29/11/2028, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA.

Protocolo: 1276712

**A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ESQUADRIAS OURO VERDE LTDA
CNPJ Nº 14.139.984/0001-09**

Localizada na Rod. PA 125, S/N, Bairro: Polo Aeroportuário Nagib Demachki, Paragominas/PA torna público que está requerendo na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença de Operação (LO) à atividade de Desdobra de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 1276713

**EMPRESA BRASILEIRA DE
REPAROS NAVAIS S/A - RENAVE
CNPJ 42.362.160/0001-20
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22/12/2025 às 08:00 horas, em sua sede na Rodovia Artur Bernardes, 605 - 1º andar, sala 10, Telégrafo, Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a distribuição de dividendos; 2) Assuntos Gerais.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2025.

Paulo Fernando Cabral Rebello - Diretor-Presidente

Protocolo: 1276710

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA
CNPJ 16.013.005/0001-99**

Torna público que solicitou junto SEMMA/Itaituba a renovação da LM, através do Processo 2025141112291915, para extração de Saibro de uso na construção civil em Itaituba/PA.

Protocolo: 1276707

**MADEIREIRA SEGREDO EIRELI
CNPJ nº. 04.393.943/0001-82**

Detentora da Concessão Florestal Flota Pará torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural, LAR 14909/2025 com validade 24/11/2030, para a atividade manejo florestal sustentável.

Protocolo: 1276708

Pelo presente, LUCIANE CÂNDIDA SILVA
CPF nº 292.737.812-68

Torna público que obteve à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Dom Eliseu/PA no dia 12 de janeiro de 2023, a Concessão da Licença Ambiental Rural - LAR nº 002/2023 para desenvolver atividade de Cultura de Ciclo Curto, no imóvel denominado Fazenda Quatro Irmãos, que está localizado na Rod Br 222, km 50, adentro 8 Km, zona rural do município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1276700

METAL X MINERAÇÃO LTDA

Inscrito no CNPJ nº 10.502.168/0001-59

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, do Estado do Pará, a Licença Prévia, para a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Manganês, no município de Eldorado dos Carajás/PA, L.P nº 2094/2025, com validade até: 14/11/2027, situado na ROD. BR 155 S/N, KM 95, Zona Rural de Eldorado dos Carajás/PA.

METAL X MINERAÇÃO LTDA

Inscrito no CNPJ nº 10.502.168/0001-59

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, do Estado do Pará, a Licença de Instalação, para a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Manganês, no município de Eldorado dos Carajás/PA, L.I nº 3657/2025, com validade até: 14/11/2027, situado na ROD. BR 155 S/N, KM 95, Zona Rural de Eldorado dos Carajás/PA.

METAL X MINERAÇÃO LTDA

Inscrito no CNPJ nº 10.502.168/0001-59

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, do Estado do Pará, a Licença de Operação, para a atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental de Minério de Manganês, no município de Eldorado dos Carajás/PA, L.O nº 15829/2025, com validade até: 14/11/2027, situado na ROD. BR 155 S/N, KM 95, Zona Rural de Eldorado dos Carajás/PA.

Protocolo: 1276701

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA SOMBRA DA TARDE**

Inscrita no CNPJ Nº 21.316.122/0001-61

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA de DOM ELISEU/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 2023009150, no dia 02/08/2023 e foi emitida a LAR nº 129/2024, com validade até 05/01/2028, e Autorização nº 29/2024, com validade até 05/01/2026 para a atividade em áreas consolidadas de Agrossilvipastoril, localizada na Zona Rural de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1276698

JUVENATO SILVÉRIO FILHO

Inscrita no CNPJ: 12.467.273/0001-20

Situada na Rua Medeias, s/n, Jd. Europa, Novo Progresso-PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.O nº 072/2022.

Protocolo: 1276703

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O
A. C. LÉO GÁS II LTDA**

Inscrita no CNPJ sob o nº 27.004.338/0001-78

Torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) o Pedido de Licença de Operação (L.O), referente à atividade de Transporte de substância e produtos perigosos a ser desenvolvida no endereço Avenida 1 de meio, nº 2200, Bairro Ilha, Igarapé-Açu/PA, conforme protocolo nº 2025/0000021620.

Protocolo: 1276705

ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS

Inscrita no CNPJ/CPF: 989.819.782-04

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Santo Antônio do Tauá/PA a L.A.R Nº 010/2025. Processo: 028/2025. Característica do Empreendimento: Tipologia Licenciada (Lei Municipal nº 627, de 11 de dezembro de 2015): MANEJO DE AÇAIZAIS. Localização da Atividade Licenciada: Ramal do Cocal, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá/PA, Com Coordenadas Geográficas LAT.: 01°04'07.25"S e LONG.: 48°14'34.89"O. Validade até: 06/08/2027.

Protocolo: 1276770

**A TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
(CIDADE LIMPA AMBIENTAL)
CNPJ: 03.307.982/0001-57**

Situada na Estrada do Aurá, s/n, Bairro Aurá, município de Ananindeua/PA, CEP 67.033-765, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA - ANANINDEUA, a Licença Ambiental Prévia nº 143/2025 e a Licença Ambiental de Instalação nº 190/2025, referente a construção de Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários e Industriais, com capacidade de total de tratamento de 1.300 m³/dia + 200 t/dia de lodo. Processo nº 202514400057, Porte DII, com validade até 25/11/2026.

Protocolo: 1276762

TOP CARNE LTDA

Inscrita no CNPJ: 05.579.344/0001-10

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Santo Antônio do Tauá/PA a L.O Nº 017/2025. Processo: 086/2025. Característica do Empreendimento: Comércio Varejista de Carnes - Açougue. Localização da Atividade Licenciada: Estrada dos Borrinhos, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá. Coordenada Geográfica: LAT 01° 04' 22,36"S LONG: 48° 14' 32,55"W. Validade até: 22/10/2027.

Protocolo: 1276772

GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Inscrita no CNPJ: 10.195.504/0001-68

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Santo Antônio do Tauá/PA a D. L. A Nº 011/2025. Processo nº 085/2025. Característica do Empreendimento: Aluguel de Máquinas. Localização da Atividade Licenciada: Estrada dos Borrinhos, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá. Coordenada Geográfica: LAT 01° 04' 22,36"S LONG: 48° 14' 32,55"W. Validade Até: 24/10/2027.

Protocolo: 1276766

ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS

Inscrita no CNPJ/CPF: 989.819.782-04

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Santo Antônio do Tauá/PA a L.A.R Nº 009/2025. Processo: 030/2025. Característica do Empreendimento: Tipologia Licenciada (Lei Municipal nº 627, de 11 de dezembro de 2015): Bovinocultura. Localização Da Atividade Licenciada: Ramal do Cocal, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá - Pa, Com Coordenadas Geográficas LAT.: 01° 04' 22.36"S e Long.: 48° 14' 32.55"O. Validade até: 06/08/2027.

Protocolo: 1276767

ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS

Inscrita no CNPJ/CPF: 989.819.782-04

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Santo Antônio do Tauá/PA a L.A.R Nº 008/2025. Processo: 029/2025. Característica do Empreendimento: Tipologia Licenciada (Lei Municipal nº 627, de 11 de dezembro de 2015): Bovinocultura. Localização da Atividade Licenciada: Ramal do Cocal, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá/Pa, Com Coordenadas Geográficas LAT.: 01°04'07.25"S E LONG.: 48°14'34.89"O. Validade até: 06/08/2027.

Protocolo: 1276768

**ROTA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ 22.902.912/0001- 91

Torna público que recebeu a Licença Prévia nº 222/2025 e licença de instalação nº 223/2025 da SEMMA/Ananindeua para a Edificação Multifamiliar Vertical, ambas com validade até 13/11/2026.

Protocolo: 1276759

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-006

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves (com/sem motorista). **Tipo:** Menor preço por Item. **Modo de Disputa:** Aberto. **Data, Hora, Local:** 30/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). **Edital** disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, <http://www.cmpicarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. **Informações:** Sala da CPL/PMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail: camara-picarra@hotmail.com. Piçarra - PA, de 11 de dezembro de 2025. Vanessa Parrião Viana Carvalho - Pregoeira - CMPI.

Protocolo: 1276752

RICARDO MANDARINO

CPF: 037.284.179-12

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR nº 07/2024 válida até 10 de outubro de 2027 para o desenvolvimento das atividades de Bovinocultura e Cultura de Ciclo Curto na Fazenda Campo Verde, situada no município de Floresta do Araguaia, no estado do Pará, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 07°51'46,32"S, Longitude: 49°45'41,60"O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1276746

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DE CANAÁ DOS CARAJÁS - IDURB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20251275. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 003/2025 - (SRP). **P. LICITATÓRIO:** Nº 030-2025-IDURB. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB. **CONTRATADA:** TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 37.220.298/0001-55. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de categoria de porte médio e pequeno, com e sem condutor, e combustível por conta da contratante, visando o atendimento das necessidades continuadas, atendendo de forma plena as precisões do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaá dos Carajás - IDURB. **Valor do Contrato:** R\$ 2.489.300,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 11 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026. **DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 11 de dezembro de 2025. **Geam Meirey Ferreira dos Santos. Portaria-GP nº 249/2025.** **Diretor Presidente do IDURB**

Protocolo: 1276757

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

COMUNICADO

A Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A. (05.848.387/0003-16) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), a Licença de Instalação (LI) nº 3665/2025, em substituição à LI nº 3519/2025, da planta piloto de reaprofiteamento do resíduo de bauxita, denominado Projeto "New Wave", no município de Barcarena/PA, com validade até 27/11/2027.

Protocolo: 1276744

MSL MINERAIS S.A.
CNPJ nº 04.788.972/0003-05

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, viemos submeter à apreciação de V.Sas., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, as Demonstrações Financeiras da MSL MINERAIS S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Ativo	Nota	2022	2021*	Passivo e passivo a descoberto	Nota	2022	2021*
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	484	378	Fornecedores	8	-	8
Tributos a recuperar		8	3	Obrigações trabalhistas e tributárias		6	3
Total do ativo circulante		492	381	Partes relacionadas	9	3.762	18
Não circulante				Outras contas a pagar	10	535	278
Realizável a longo prazo				Total do passivo circulante		4.303	307
Depósitos judiciais	11	1.817	1.771				
Intangível	7	-	-				
Total do ativo não circulante		1.817	1.771				
Total do ativo		2.309	2.152				
<i>*(não auditado)</i>							

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2022	2021*		Nota	2022	2021*
Receita de contratos com clientes		-	-	Passivo a descoberto			
Custo dos produtos vendidos		-	-	Capital social	12 (a)	3.492	3.492
Lucro bruto		-	-	Reserva legal	12 (b)	109	109
Despesas gerais e administrativas	13	(772)	(376)	Adiantamento para futuro aumento de capital	12 (c)	13.251	13.251
Outras despesas, líquidas	13	-	(4.003)	Prejuízos acumulados		(20.645)	(19.666)
Prejuízo operacional		(772)	(4.379)	Total do passivo a descoberto		(3.793)	(2.814)
Receitas financeiras	14	114	6	Total do passivo e do passivo a descoberto		2.309	2.152
Despesas financeiras	14	(321)	(271)	<i>*(não auditado)</i>			
Despesas financeiras, líquidas		(207)	(265)				
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(979)	(4.644)				
Imposto de renda e contribuição social		-	-				
Prejuízo líquido do exercício		(979)	(4.644)				
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)							
Prejuízo por ação - básico e diluído	12 (d)	(0,0039)	(0,0187)				
<i>*(não auditado)</i>							

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

		2022	2021*
Prejuízo do exercício		(979)	(4.644)
Outros componentes do resultado abrangente		-	-
Total do resultado abrangente do exercício		(979)	(4.644)

**(não auditado)*

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO

		Adiantamento para futuro aumento acumulado de capital				Prejuízos		
		Capital	Reserva	social	Legal	aumento acumula- de capital	dos	Total
Em 31/12/2020								
(não auditado)		3.492	109	13.251	(15.022)	1.830		
Prejuízo do exercício		-	-	-	(4.644)	(4.644)		
Em 31/12/2021								
(não auditado)		3.492	109	13.251	(19.666)	(2.814)		
Prejuízo do exercício		-	-	-	(979)	(979)		
Em 31/12/2022								
		3.492	109	13.251	(20.645)	(3.793)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MSL Minerais S.A. ("Companhia" ou "MSL") é uma sociedade anônima com sede na Vila Munguba no distrito de Monte Doura da cidade de Almeirim, estado do Pará, tendo como principal controladora a Imerys Fused Minerals Salto Ltda. A Companhia tem a possibilidade de executar atividades operacionais como a exploração do ramo de extração de minerais não metálicos; bem como beneficiamento de minério de alumínio. **Descontinuidade das operações:** Em dezembro de 2012, a Administração da Companhia em conjunto com o grupo controlador (Grupo Imerys SA) decidiram-se pelo encerramento das atividades operacionais relacionadas à extração de minerais não metálicos e o beneficiamento de minério de alumínio. Como resultado foi definido que a administração manterá a Companhia ativa mesmo sem atividades operacionais, até que o grupo controlador (Grupo Imerys SA) decida se utilizará ou não a estrutura operacional da Companhia para a operação com um novo potencial cliente. Tendo como referência essa decisão, a Administração entende que seus ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, reflete a realidade, no pressuposto que a Companhia não terá continuidade operacional. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Companhia não possui um plano formal sobre o futuro da Companhia, ou seja, não há indicativos de que a Companhia entre em liquidação em um futuro previsível, portanto, a atividade operacional da Companhia permanece dormente. **(a) Impacto do Coronavírus (Covid-19) nas demonstrações financeiras da Companhia:** A declaração da pandemia em março de 2020 causou volatilidade nos mercados globais. As principais economias adotaram medidas para evitar uma recessão, no Brasil, foram implementadas ações de prevenção e contenção, como adiamento de tributos. A Companhia enfrentou poucos impactos operacionais devido à classificação de suas atividades como essenciais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em maio de 2023 o fim da Emergência de Saúde Pública da pandemia da Covid-19, o anúncio ocorreu mais de três anos depois que a pandemia foi declarada pela entidade, em 2020. Nas demonstrações financeiras até dezembro de

2022, não houveram impactos significativos ou apresentou risco a continuidade das operações. **(b) Impactos dos conflitos entre Rússia x Ucrânia:** O conflito entre Rússia e Ucrânia e as consequências do aumento das tensões geopolíticas no leste europeu, tem elevado os preços do petróleo, derivados de petróleo e de fertilizantes no mercado internacional, uma vez que a Rússia é o segundo maior produtor de petróleo do mundo e ambos são grandes produtores de adubos e fertilizantes. Diante desse cenário, a Administração avalia que o aumento dos custos de petróleo e seus derivados, atualmente no mercado, decorrente do efeito da guerra, até o momento, não causa impacto em suas demonstrações financeiras anuais. Tomadas as providências de planejamento operacional e financeiro a Companhia vem monitorando os possíveis impactos do conflito entre a Rússia e Ucrânia nos resultados do próximo exercício. Não há previsão, ou risco, de interrupção das operações da Companhia.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização de determinados ativos como instrumentos financeiros derivativos, os quais são mensurados ao valor justo. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e evidenciam todas as informações relevantes principais das demonstrações fi-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

nanceiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 25 de outubro de 2023. **Ajustes realizados nas demonstrações financeiras:** Tendo em vista a data de aprovação das demonstrações financeiras terem ocorrido em 2023, conforme mencionado acima, a Administração da Empresa realizou ajustes nas presentes demonstrações financeiras. Entretanto, tais ajustes foram registrados diretamente nessas demonstrações financeiras, sendo que os respectivos ajustes serão contabilizados nos registros contábeis e fiscais em exercícios futuros. Portanto, os valores constantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não refletem os livros contábeis societários e fiscais (SPEDs).

2.2. Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens em moeda estrangeira incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são primariamente mensurados pela moeda que melhor reflete a relevância e a essência econômica dos eventos e das circunstâncias subjacentes. Nas demonstrações financeiras da Companhia, os itens em moeda estrangeira são apresentados em reais (R\$), a qual é a moeda funcional da Companhia. **(b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são avaliados pelo custo e compreendem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considerou equivalentes de caixa uma aplicação financeira que apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Ativos financeiros: 2.4.1. Classificação e mensuração: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categorias de mensuração ao custo amortizado, sendo que um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros, são inicialmente, mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação registrados como despesas no resultado, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado deduzido do montante referente à expectativa de perda futura do ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses da data do balanço, classificados como ativos não circulantes. Os ativos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa e depósitos judiciais. O custo amortizado é determinado usando-se o método da taxa de juros efetiva.

2.4.2. Reconhecimento e mensuração: As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, mediante cumprimento das obrigações entre as partes. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados na demonstração do resultado. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. O custo amortizado inclui os empréstimos e recebíveis e são contabilizados usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

2.4.3. Perda (impairment) de ativos financeiros: As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício, com o objetivo de determinar a perda esperada. Um ativo ou grupo de ativos financeiros que está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v)

o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devendo às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. A Companhia não identificou evidência de impairment para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.4.4. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

2.5. Depósitos judiciais: Os depósitos judiciais atendem a definição de ativo financeiro (direito contratual de receber caixa), são classificados na categoria empréstimos e recebíveis e mensurados pelo custo amortizado, isto é, atualizados monetariamente. Os depósitos judiciais, efetuados pelo valor integral da obrigação/contingência, são apresentados no balanço reduzindo o valor do passivo correspondente. Os demais depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante.

2.6. Ativos intangíveis: As reservas minerais são qualificadas como ativo intangível e são inicialmente medidos ao custo de aquisição, excluindo o subsolo e aumentado em despesas incorridas para determinar a tonelagem de minério presente no depósito. O "overburden", ou seja, trabalhos de remoção da camada superficial do solo para permitir acesso ao depósito, qualifica-se como um componente da reserva mineral de ativos. Sua medição inicial incorpora seu custo de produção e o valor descontado das obrigações de restauração resultantes da deterioração causada por sua construção. Os ativos de mineração são subsequentemente mensurados ao custo, diminuído por amortização acumulada e qualquer perda por redução ao valor recuperável. A amortização dos custos mencionados anteriormente é realizada com base na proporção das unidades produzidas em relação às reservas possíveis, provadas e prováveis de minério, assim como a quantidade de reservas possíveis esperadas para extração ao longo da vida útil da mina.

2.7. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.8. Provisões: As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já incorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, especificamente, refere-se a questões trabalhistas e fiscais e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Companhia e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

2.9. Outras contas a pagar: Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores de custo ou realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata temporis*. Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

2.10. Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado a taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

2.11. Demais receitas e despesas: As demais receitas e despesas são

registradas ao resultado do exercício, de acordo com o regime contábil de competência do exercício. **2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas (receitas) de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos sobre a venda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamentos às autoridades fiscais. O imposto sobre a renda no Brasil é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, com acréscimo de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Ou seja, de forma composta, a Companhia está sujeita a uma alíquota teórica de impostos sobre renda equivalente a 34%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. Os tributos diferidos são calculados com base nas alíquotas previstas quando de sua realização e revisados anualmente. Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os créditos contra os débitos fiscais correntes e quando os tributos diferidos créditos e débitos se relacionam com os tributos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. Os créditos tributários, passíveis de compensação, são demonstrados no ativo circulante.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de provisão para contingências fiscais e trabalhistas, análises sobre o valor recuperável de ativos e valor justo dos instrumentos financeiros.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A gestão dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito, Risco de liquidez e Risco de mercado. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas. As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia por meio de treinamento e procedimentos de gestão busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Diversificação das instituições financeiras. Monitoramento dos limites de crédito/ratings
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhos de crédito disponíveis
Risco de mercado - risco com taxas de juros	Empréstimos e outros passivos	Previsão de fluxos de caixa	Contratos futuros a termo

4.1. Fatores de risco financeiro: A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento nos próximos 12 meses, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. **(a) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, instrumentos financeiros derivativos favoráveis, depósitos em bancos e outras instituições financeiras. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. **(b) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia monitora também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber de clientes e outros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras contas a pagar. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, com base no fluxo de pagamentos futuros não descontados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Total
Em 31 de dezembro de 2022			
Fornecedores	—	—	—
Partes relacionadas	3.762	—	3.762
Outras contas a pagar	535	—	535
	4.297	—	4.297
Em 31 de dezembro de 2021 (não auditado)			
Fornecedores	8	—	8
Partes relacionadas	18	2.917	2.935
Outras contas a pagar	278	—	278
	304	2.917	3.221

(c) Risco de mercado - risco com taxa de juros: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros ou de câmbio sobre operações em moeda estrangeira, têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno. A Administração da Companhia monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado. A Companhia sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e de moeda estrangeira relacionada aos seus ativos e passivos financeiros. **4.2. Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar sua estrutura de capital é de assegurar a continuidade de suas operações e financeiros oportunidades de investimento, mantendo um perfil de crédito saudável e oferecendo retorno adequado a seus acionistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo), instrumentos financeiros derivativos e múltuo com partes relacionadas, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstrado no balanço patrimonial. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão demonstrados abaixo:

	2021
	2022 (não auditado)
Mútuo com partes relacionadas	3.714
Caixa e equivalente de caixa	(484)
Dívida líquida	3.230
Total do patrimônio líquido	(3.793)
Capital total	(563)
Índice de alavancagem financeira - %	574

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	2021
	2022 (não auditado)
Ativos financeiros	
Ativos ao custo amortizado	
Caixa e equivalentes de caixa	484
Depósitos judiciais	1.817
	2.301
Passivos financeiros	
Passivos ao custo amortizado	
Fornecedores	—
Partes relacionadas	3.762
Outras contas a pagar	535
	4.297

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021
	2022 (não auditado)
Conta corrente	1
Aplicações financeiras (CDBs)	483
	484

Os saldos de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022 representam Certificados de Depósito Bancário (CDBs), remunerados por taxas que variam de 78% a 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Apresentam liquidez diária e possibilidade de resgate imediato com risco mínimo de perda de valor e realizadas com instituições financeiras de primeira linha.

7. INTANGÍVEL

	Goodwill	Total
Valor residual em 31 de dezembro de 2020 (não auditado)	4.003	4.003
Provisão para impairment (i)	(4.003)	(4.003)
Valor residual em 31 de dezembro de 2021 (não auditado)	—	—
Provisão para impairment (i)	—	—
Valor residual em 31 de dezembro de 2022	—	—

(i) Refere-se a provisão para impairment registrada no exercício de 2021

sobre agio reconhecido sem expectativa de geração de benefício econômico futuro.

8. FORNECEDORES

	2021	2022 (não auditado)
Fornecedores nacionais	—	8
	—	8

9. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de passivos em 31 de dezembro de 2022, bem como certas transações que influenciaram os resultados do exercício, decorrem de transações referente à mútuo e juros incorridos sobre o mútuo com Empresas do grupo. **(a) Transações com partes relacionadas:** As operações realizadas entre as Companhias estão demonstradas a seguir:

	2021	2022 (não auditado)
No passivo		
Contas a pagar		
Imerys Ceramics Brasil -		
Minerais para Cerâmicas Ltda.	48	18
Mútuos a pagar		
Imerys Ceramics Brasil -		
Minerais para Cerâmicas Ltda. (i)	3.714	2.917
	3.762	2.935
No resultado do exercício		
Despesas de juros sobre contrato de mútuos		
Imerys Ceramics Brasil -		
Minerais para Cerâmicas Ltda.	(291)	(78)
	(291)	(78)

(i) Trata-se de um contrato de mútuo celebrado em 3 de dezembro de 2020 com validade de 3 anos cujo a Empresa pagará principal e juros na data do vencimento do contrato com remuneração de 80% do CDI. A movimentação do mútuo está abaixo apresentada.

	2022	2021 (não auditado)
Em 1º de janeiro	2.917	2.004
Captação de recursos	550	850
Juros provisionados	291	78
IR retido	(44)	(15)

	2022	2021
Em 31 de dezembro	3.714	2.917
(b) Remuneração do pessoal chave da administração:	Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não houve pagamento de remunerações aos Administradores e Diretoria.	

10. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2022	2021 (não auditado)
Serviços a pagar e auditoria	9	—
Outras contas a pagar	526	278
	535	278

11. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Com base nos pareceres emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedido contra a Companhia que devesse ser provisionado ou divulgado nas demonstrações financeiras.

	2022		2021 (não auditado)
Provisão para riscos	Depósito judicial (b)	Provisão para riscos	Depósito judicial (b)
Provisão - Contingências Trabalhistas	11	29	42
Provisão - Contingências Fiscais (a)	1.788	1.788	1.700
	1.799	1.817	1.742
			1.771

(a) Contingências Fiscais: A Empresa mantém uma discussão judicial com as autoridades fiscais no Brasil, relacionada a certa posição fiscal adotada na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que ela não será provavelmente aceita em decisões de tribunais superiores de última instância. Em função da avaliação acima descrita, a Administração efetuou a provisão dessa demanda judicial em sua totalidade no exercício findo em 32 de dezembro de 2021. A discussão acima descrita refere-se a um mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, impetrado contra a Receita Federal visando a suspensão da exigibilidade do IRPJ e CSLL incidentes sobre lucro no exterior relativo ao período de 01/01/1996 a 31/12/2002 no qual a Companhia pagou via depósito judicial. **(b) Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais que representam ativos restritos da Companhia e são mantidos em juízo até a solução dos litígios a que correspondem. **Movimentação das Provisões:** A movimentação de 2022 e 2021 das provisões para contingências fiscais e trabalhistas estão assim demonstradas:

	Traba- lhistas	Fiscais	Total	Depósito judicial
Saldo em 31/12/2020 (não auditado)	—	1.246	1.246	1.246
Complemento de provisão	42	454	496	525
Saldo em 31/12/2021 (não auditado)	42	1.700	1.742	1.771
Complemento de provisão	—	88	88	—
Reversão de provisão	(31)	—	(31)	—
Atualizações	—	—	—	88
Baixas de depósitos	—	—	—	(42)
Saldo em 31/12/2022	11	1.788	1.799	1.817

(c) Riscos possíveis: A Companhia não possui nenhum processo em andamento com o prognóstico de perda possível.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.492 e é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

	Acionistas	Ordinárias	%	Capital Social
Imerys Fused Minerals Salto Ltda.	248.511.911	100	3.492	
Total	248.511.911	100		3.492

(b) Reserva legal: Constituída a alíquota de 5% sobre o lucro líquido do exercício, até atingir o montante de 20% do capital social, de acordo com a Lei das Companhias Anônimas. **(c) Adiantamento para futuro aumento de capital:** Durante o exercício de 2017 a Companhia recebeu recursos financeiros da sócia Imerys Fused no valor de R\$ 13.251, para fins de futuro aumento de capital. **(d) Prejuízo básico por ação:** O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro tributável aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2021	2022 (não auditado)
Prejuízo utilizado na apuração do lucro básico e diluído por ação	(979)	(4.644)
Quantidade média de ações no período (em milhões)	248.511.911	248.511.911
Prejuízo por ação - básico e diluído	(0,0039)	(0,0187)

13. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	2021	2022 (não auditado)
Despesa com prestadores de serviço	(479)	(363)
Despesas com processos jurídicos	(57)	(42)
Despesas com serviços administrativos	(122)	(25)
Provisão para impairment	—	(4.003)
Outras despesas/receitas	(114)	54
Custo dos produtos vendidos	—	—
Despesas gerais e administrativas	(772)	(376)
Outras despesas operacionais, líquidas	—	(4.003)
	(772)	(4.379)

14. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2021	2022 (não auditado)
Receitas Financeiras	26	6
Rendimento sobre aplicação financeira	88	—
Atualizações monetárias	114	6
Despesas financeiras		
Juros sobre mútuos com partes relacionadas	(291)	(78)
IOF sobre despesas financeiras	(30)	(193)
	(321)	(271)
	(207)	(265)

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não modulação dos efeitos da quebra da coisa julgada: Em decisão unânime tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. Em virtude disso, a Companhia está monitorando o andamento do tema, assim como a repercussão dos efeitos da decisão. A Companhia revisou a probabilidade de perda dos processos e concluiu, até o momento, não ter impacto em suas demonstrações financeiras findadas em 31 de dezembro de 2022. **Aumento de Capital mediante integralização do AFAC:** No dia 23 de março de 2023, em assembleia geral ordinária e extraordinária foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, de R\$ 3.491.655,89 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 16.742.270,89 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), um aumento, portanto, de R\$ 13.250.615,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quinze reais), mediante a emissão de 1.325.061.500 (um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, sessenta e um mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela única acionista Imerys Fused Minerals Salto Ltda. ("Aumento de Capital").

DIRETORIA

Wilson Alves da Silva Júnior
Diretor Financeiro

CONTADORA

Karine Lukasevicius de Oliveira
CT-CRC 1SP 175244/0-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e aos Acionistas
MSL Minerais S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da MSL Minerais S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MSL Minerais S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Descontinuidade das operações e pressuposto que não o de continuidade operacional:** Chamamos atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que, em dezembro de 2012, a Administração da Companhia em conjunto com o grupo controlador (Grupo Imerys SA), tomou a decisão de descontinuar as operações da Companhia relacionadas à extração de minerais não metálicos; bem como beneficiamento de minério de alumínio, e subsequentemente, manter as atividades da Companhia em processo de dormência. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Outros assuntos:** **Valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demons-

trações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujas cifras estão apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 25 de outubro de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/0-5
Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/0-4



Protocolo: 1276720

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ: 12.094.570/0004-10) torna público que requereu em 03/12/2025 (Doc. n° 2025/52384 - proc. 2011/26588) junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a prorrogação da Autorização n° 5736/2024, que autoriza a operação da estrada de acesso, infraestrutura vinculadas (Ampliação do ARAS, área de apoio administrativo, depósito intermediário de resíduos, ETE, ETA, reservatório de água, sistema de radiocomunicação, rede de distribuição de energia, subestação eletrocentro e balança rodoviária, no município de Paragominas-PA.

Protocolo: 1276742

FAZENDA DOIS IRMÃOS, IVANDILSON DA COSTA MELO

CPF: 331.508.502-15

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR n° 003/2021 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1276748

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484

No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente: Adrielle de Jesus Ferreira, Aline Brito dos Anjos, Amanda Estevão Nascimento Martins, Ana Beatriz Souza, Andre Cirino Amaral, Bruna da Silva Santos, Bruna Estefanés Branco, Bruno de Souza Camiletti, Camilla Moraes de Souza, Carlos Eduardo da Silva, Carlos Rodolfo Veiga da Silva, Deise Rosembaum Eduardo, Dione de Silva Vargas, Diryanne Nascimento Rocha de Oliveira, Elizangela Ribeiro Damaceno, Enio Volpatto de Moraes, Enisia Bento de Abreu, Escarlat Belizario Firmino, Felipe Goncalves Gurgel de Carvalho, Flavio Roberto Ramos, Francisco de Jesus Santos, Gabriel Leal Chiaroni, Gabriela de Almeida Lamberti, Gabriela Tristão Tozzi, Gabrielly Gomes Dias, Genilson Oliveira de Almeida, Gicelmo da Silva Affonso, Guilherme da Silva Matos, Jessica Marcela Moreira da Silva, Jessica Romao Pereira, Joao Vinicius Guimaraes Figueiredo, Joao Vitor Ferreira de Souza, Joao Vitor Pesca de Oliveira, Jonatas Augusto Marzagao, Julia Eliza Jamil de Oliveira, Kaique Frederico de Oliveira Ferreira, Kaua da Silva Kulawczuk, Kaylanne Sant'ana de Souza Lopes, Kimberly Rodrigues Borba, Kleber Santana do Nascimento, Lorenzo Fernandes Barbosa Mattos, Luana da Fonseca Carneiro, Luciana de Paula, Luciano Dias de Carvalho, Lucicleide Ferreira dos Santos, Mailde Fernandes de Oliveira, Marilane Almeida Ferreira, Mariza Rosa de Souza, Max Simao Faria de Souza, Naiara Neiva de Souza, Nayrim Vitoria da Silva, Patricia Franca Antunes, Rodrigo Aparecido de Oliveira Belange, Salatiel Medeiros de Araujo, Sirleia Farias de Oliveira, Sivonaldo da Silva Oliveira, Thadeu Porto do Carmo, Thaina Rocha Oliveira, Vanubia de Jesus Lima, Viviane Lucena Camargo, Wilson Dias da Silva Junior e Yuri de Souza da Cruz.

Protocolo: 1276749

Pelo presente, a AGRO MAVIL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 47.286.387/0001-58

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, Município de Paragominas/PA, a Renovação da Licença Ambiental Rural - LAR n° 005/2021-SEMMA, para desenvolver atividade de Agricultura e Criação de Bovinos, no imóvel denominado FAZENDA SANTA MARIA, Estrada Vicinal da Pajussara, km 62.

Protocolo: 1276750

FAZENDA SÃO PEDRO, TFA PLANTIO LTDA

CNPJ: 009.517.334/0003-73

Torna público que requereu da SEMAS a renovação da LAR nº 13611/2021 para a atividade de Reflorestamento em Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 1276739

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, em conformidade a decisão da Comissão Processante, na forma da Lei e Regimento, FAZ SABER, a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que fica INTIMADA a Vereadora TATIANA FERREIRA RODRIGUES, para que NO DIA 15 de dezembro de 2025 às 09:00, compareça neste Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, cito a Rua Dr. Justo Chermont, n. 257, Bairro Centro, podendo vir acompanhada de seus advogado e fazer uso da tribuna por 20 (vinte) minutos, para participar da Sessão Ordinária de quando será JULGADO pelo Plenário, o Processo Administrativo 002/2025, que em seu teor dispõe sobre a representação proposta pelo Senhor Paulo Vitor Marinho pleiteando a cassação de mandato da Excelentíssima Vereadora Tatiana Ferreira Rodrigues. Dado e passado nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 2025. **Eu, Samuel Borges Cruz, Secretario A DOC, o digitei e subscrevi. Juarez de Sousa Freitas Junior, Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1276741

FAZENDA GAVIÃO, JAVAES SA AGROPECUARIA

CNPJ: 02.547.024/0001-90

Torna público que requereu da SEMAS a renovação da LAR nº 13610/202 para a atividade de Reflorestamento em Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1276737

MSL MINERAIS S.A.
CNPJ nº 04.788.972/0003-05

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, viemos submeter à apreciação de V.Sas., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, as Demonstrações Financeiras da MSL MINERAIS S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	674	484
Tributos a recuperar		10	8
Total do ativo circulante		684	492
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	9	1.845	1.817
Total do ativo não circulante		1.845	1.817
Total do ativo		2.529	2.309
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	2023	2022
Circulante			
Obrigações trabalhistas e tributárias		10	6
Partes relacionadas	7	5.123	3.762
Outras contas a pagar	8	306	535
Total do passivo circulante		5.439	4.303
Não circulante			
Provisão para processos judiciais	9	1.845	1.799
Total do passivo não circulante		1.845	1.799
Total do passivo		7.284	6.102
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	10 (a)	16.743	3.492
Reserva legal	10 (b)	109	109
Adiantamento para futuro aumento de capital	10 (c)	–	13.251
Prejuízos acumulados		(21.607)	(20.645)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(4.755)	(3.793)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		2.529	2.309

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2023	2022
Prejuízo do exercício	(962)	(979)
Outros componentes do resultado abrangente	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	(962)	(979)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO

	Adiantamento para futuro aumento de capital			Prejuízos
	Capital social	Reserva legal	ro aumento acumulado de capital	Total
Em/12/de 2021 (não auditado)	3.492	109	13.251	(19.666) (2.814)
Prejuízo do exercício	–	–	–	(979) (979)
Em/12/de 2022	3.492	109	13.251	(20.645) (3.793)
Aumento de Capital (Nota 10 (a))	13.251	–	(13.251)	–
Prejuízo do exercício	–	–	–	(962) (962)
Em/12/de 2023	16.743	109	–	(21.607) (4.755)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MSL Minerais S.A. ("Companhia" ou "MSL") é uma sociedade anônima com sede na Vila Munguba no distrito de Monte Doura da cidade de Almeirim, estado do Pará, tendo como principal controladora a Imerys Fused Minerals Salto Ltda. A Companhia tem a possibilidade de executar atividades operacionais como a exploração do ramo de extração de minerais não metálicos, bem como beneficiamento de minério de alumínio. **Descontinuidade das operações:** Em dezembro de 2012, a Administração da Companhia em conjunto com o grupo controlador (Grupo Imerys SA) decidiram-se pelo encerramento das atividades operacionais relacionadas à extração de minerais não metálicos e o beneficiamento de minério de alumínio. Como resultado foi definido que a administração manterá a Companhia ativa mesmo sem atividades operacionais, até que o grupo controlador (Grupo Imerys SA) decida se utilizará ou não a estrutura operacional da Companhia para a operação com um novo potencial cliente. Tendo como referência essa decisão, a Administração entende que seus ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, reflete a realidade, no pressuposto que a Companhia não terá continuidade operacional. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Companhia não possui um plano formal sobre o futuro da Companhia, ou seja, não há indicativos de que a Companhia entre em liquidação em um futuro previsível, portanto, a atividade operacional da Companhia permanece dormente. **(a) Impacto da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras da Empresa:**

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2023	2022
Receita de contratos com clientes		–	–
Custo dos produtos vendidos		–	–
Lucro bruto		–	–
Despesas gerais e administrativas	11	(585)	(772)
Outras despesas operacionais, líquidas	11	–	–
Prejuízo operacional		(585)	(772)
Receitas financeiras	12	83	114
Despesas financeiras	12	(460)	(321)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(377)	(207)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(962)	(979)
Imposto de renda e contribuição social		–	–
Prejuízo do exercício		(962)	(979)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)		–	–
Prejuízo por ação - básico e diluído	10 (d)	(0,0006)	(0,0039)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(962)	(979)
Ajustes de			
Provisão para demandas judiciais	9	46	57
Juros sobre mútuos com partes relacionadas	12	424	291
Atualizações monetárias	12	(28)	(88)
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Tributos a recuperar		(2)	(5)
Depósitos judiciais	9	–	42
Fornecedores		–	(8)
Obrigações trabalhistas e tributárias		4	3
Outras contas a pagar		(229)	257
Partes relacionadas		(63)	(14)
Caixa aplicado nas operações		(810)	(444)
Juros pagos		–	–
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(810)	(444)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Obtenção de mútuos com partes relacionadas		1.000	550
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento			
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		190	106
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	484	378
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	674	484

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. **(b) Impactos dos conflitos entre Rússia x Ucrânia:** O conflito entre Rússia e Ucrânia e as consequências do aumento das tensões geopolíticas no leste europeu, tem elevado os preços do petróleo, derivados de petróleo e de fertilizantes no mercado internacional, uma vez que a Rússia é o segundo maior produtor de petróleo do mundo e ambos são grandes produtores de adubos e fertilizantes. Diante desse cenário, a Administração avalia que o aumento dos custos de petróleo e seus derivados, atualmente no mercado, decorrente do efeito da guerra, até o momento, não causa impacto em suas demonstrações financeiras anuais. Tomadas as providências de planejamento operacional e financeiro a Companhia vem monitorando os possíveis impactos do conflito entre a Rússia e Ucrânia nos resultados do próximo exercício. Não há previsão, ou risco, de interrupção das operações da Companhia. **(c) Ajustes realizados nas demonstrações financeiras:** Tendo em vista a data de aprovação das demonstrações financeiras terem ocorrido em 2024, conforme mencionado na Nota 2.1, a Administração da Empresa realizou ajustes as presentes demonstrações financeiras. Entretanto, tais ajustes serão contabilizados nos registros contábeis e fiscais em exercícios futuros. Portanto, os valores constantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não refletem os livros contábeis societários e fiscais (SPEDs).

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização de determinados ativos como instrumentos financeiros derivativos, os quais são mensurados ao valor justo. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade,

bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e evidenciam todas as informações relevantes principais das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 25 de outubro de 2024. **(a) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023: • **Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** alteração do termo “políticas contábeis significativas” para “políticas contábeis materiais”. A alteração também define o que é “informação de política contábil material”, explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O “*IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*”, também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. • **Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. • **Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. • **Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada “*GloBE effective tax rate*” ou alíquota efetiva *GloBE*. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, “Tributos sobre o Lucro” para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pelo Grupo. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro. 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. **(b) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • **Alteração ao IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Contábeis”:** de acordo com o IAS 1 - “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • **Alteração ao IFRS 16 - “Arrendamentos”:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de

locação subsequente à venda e relocação, o vendedor arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revisados” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. • **Alterações ao IAS 7 “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”:** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements - SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i) (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. O grupo está avaliando os principais impactos das alterações para aprimoramentos anuais. Não há outras normas contábeis IFRS e CPC ou interpretações IPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.2. Conversão de moeda estrangeira:** **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens em moeda estrangeira incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são primariamente mensurados pela moeda que melhor reflete a relevância e a essência econômica dos eventos e das circunstâncias subjacentes. Nas demonstrações financeiras da Companhia, os itens em moeda estrangeira são apresentados em reais (R\$), a qual é a moeda funcional da Companhia. **(b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são avaliados pelo custo e compreendem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considerou equivalentes de caixa uma aplicação financeira que apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros:** **2.4.1. Classificação e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categorias de mensuração ao custo amortizado, sendo que um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros, são inicialmente, mensurados ao valor justo, acrescido dos custos de transação registrados como despesas no resultado, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado deduzido do montante referente à expectativa de perda futura do ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses da data do balanço, classificados como ativos não circulantes. Os ativos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa e depósitos judiciais. O custo amortizado é determinado usando-se o método da taxa de juros efetiva. **2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, mediante cumprimento das obrigações entre as partes. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados na demonstração do resultado. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. O custo

amortizado inclui os empréstimos e recebíveis e são contabilizados usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". **2.4.3. Perda (impairment) de ativos financeiros:** As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício, com o objetivo de determinar a perda esperada. Um ativo ou grupo de ativos financeiros que está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. A Companhia não identificou evidência de impairment para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **2.4.4. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte. **2.5. Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais atendem a definição de ativo financeiro (direito contratual de receber caixa), são classificados na categoria empréstimos e recebíveis e mensurados pelo custo amortizado, isto é, atualizados monetariamente. Os depósitos judiciais, efetuados pelo valor integral da obrigação/contingência, são apresentados no balanço reduzindo o valor do passivo correspondente. Os demais depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante. **2.6. Ativos intangíveis:** As reservas minerais são qualificadas como ativo intangível e são inicialmente medidos ao custo de aquisição, excluindo o subsolo e aumentado em despesas incorridas para determinar a tonelagem de minério presente no depósito. O "overburden", ou seja, trabalhos de remoção da camada superficial do solo para permitir acesso ao depósito, qualifica-se como um componente da reserva mineral de ativos. Sua medição inicial incorpora seu custo de produção e o valor descontado das obrigações de restauração resultantes da deterioração causada por sua construção. Os ativos de mineração são subsequentemente mensurados ao custo, diminuído por amortização acumulada e qualquer perda por redução ao valor recuperável. A amortização dos custos mencionados anteriormente é realizada com base na proporção das unidades produzidas em relação às reservas possíveis, provadas e prováveis de minério, assim como a quantidade de reservas possíveis esperadas para extração ao longo da vida útil da mina. **2.7. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.8. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já incorridos;

(ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.9. Outras contas a pagar:**

Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores de custo ou realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam quando aplicável, as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata temporis*. Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. **2.10. Receita financeiras:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado a taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber. **2.11. Demais receitas e despesas:**

As demais receitas e despesas são registradas ao resultado do exercício, de acordo com o regime contábil de competência do exercício. **2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas (receitas) de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos sobre a venda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamentos às autoridades fiscais. O imposto sobre a renda no Brasil é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, com acréscimo de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Ou seja, de forma composta, a Companhia está sujeita a uma alíquota teórica de impostos sobre renda equivalente a 34%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. Os tributos diferidos são calculados com base nas alíquotas previstas quando de sua realização e revisados anualmente. Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os créditos contra os débitos fiscais correntes e quando os tributos diferidos créditos e débitos se relacionam com os tributos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. Os créditos tributários, passíveis de compensação, são demonstrados no ativo circulante.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de provisão para contingências fiscais e trabalhistas, análises sobre o valor recuperável de ativos e valor justo dos instrumentos financeiros.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO
A gestão dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito, Risco de liquidez e Risco de mercado. **Estrutura do gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas. As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia por meio de treinamento e procedimentos de gestão busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Diversificação das instituições financeiras Monitoramento dos limites de crédito/ratings

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão	6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
				2023	2022
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis	Conta corrente	1
Risco de mercado - risco com taxas de juros	Empréstimos e outros passivos	Previsão de fluxos de caixa	Contratos futuros a termo	Aplicações financeiras (CDBs)	483
					674
					674
					484

4.1. Fatores de risco financeiro: A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, nos próximos 12 meses, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. **(a) Risco de crédito:** É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em função da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais, basicamente proveniente dos créditos recebíveis de clientes da Companhia e dos outros instrumentos financeiros. O risco de crédito é avaliado como baixo, face à carteira de clientes. As demonstrações financeiras contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas na recuperação de recebíveis. **(b) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia monitora também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber de clientes e outros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras contas a pagar. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, com base no fluxo de pagamentos futuros não descontados.

	Menos de um ano	Entreum e dois anos	Total
Em 31 de dezembro de 2023			
Partes relacionadas	5.123	-	5.123
Outras contas a pagar	306	-	306
	5.429	-	5.429
Em 31 de dezembro de 2022			
Partes relacionadas	3.762	-	3.762
Outras contas a pagar	535	-	535
	4.297	-	4.297

(c) Risco de mercado - risco com taxa de juros: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros ou de câmbio sobre operações em moeda estrangeira, têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno. A Administração da Companhia monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado. A Companhia sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e de moeda estrangeira relacionada aos seus ativos e passivos financeiros. **4.2. Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar sua estrutura de capital é o de assegurar a continuidade de suas operações e financear oportunidades de investimento, mantendo um perfil de crédito saudável e oferecendo retorno adequado a seus acionistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo), instrumentos financeiros derivativos e mútuo com partes relacionadas, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstrado no balanço patrimonial. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão demonstrados abaixo:

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	2023	2022
Ativos financeiros		
Ativos ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	674	484
Depósitos judiciais	1.845	1.817
	<u>2.519</u>	<u>2.301</u>
Passivos financeiros		
Passivos ao custo amortizado		
Partes relacionadas	5.123	3.762
Outras contas a pagar	307	535
	<u>5.430</u>	<u>4.297</u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
Conta corrente	—	1
Aplicações financeiras (CDBs)	674	483
	674	484

Os saldos de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 representam Certificados de Depósito Bancário (CDBs), remunerados por taxas que variam de 78% a 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Apresentam liquidez diária e possibilidade de resgate imediato com risco mínimo de perda de valor e realizadas com instituições financeiras de primeira linha.

7. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, bem como certas transações que influenciaram os resultados do exercício, decorrem de transações com Empresas do grupo. Essas transações são realizadas nas condições acordadas entre as partes, que levam em consideração a estrutura organizacional da Companhia como um todo e, portanto, poderiam ser diferentes se fossem realizadas diretamente com terceiros que não sejam partes relacionadas. **(a) Transações com partes relacionadas:** As operações realizadas entre as Companhias estão demonstradas a seguir:

2023 2022

49 48

5.074	3.714
5.123	3.762

No resultado do exercício

2023	2022
3.714	2.917
1.000	550
424	291
(64)	(44)
5.074	3.714

(b) Remuneração do pessoal chave da administração: As atividades administrativas e financeiras da Empresa são conduzidas pela equipe de BackOffice em conjunto com a sua parte relacionada Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda., dessa forma não há despesas decorrentes de remuneração de pessoal chave da Empresa, sendo a totalidade dessa despesa alocada nesta parte relacionada.

8. OUTRAS CONTAS A PAGAR

2023	2022
6	9
300	526
306	535

9. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Com base nos pareceres emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedido contra a Companhia que devesse ser provisionado ou divulgado nas demonstrações financeiras.

2023		2022	
Provisão	Depósito	Provisão	Depósito
para	judicial	para	judicial
riscos	(b)	riscos	(b)
-	-	11	29
1.845	1.845	1.788	1.788
1.845	1.845	1.799	1.817

(a) Contingências Fiscais- tratamento fiscal incerto - ICPC 22: A Empresa mantém uma discussão judicial com as autoridades fiscais no Brasil, relacionada a certa posição fiscal adotada na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que ela não será provavelmente aceita em decisões de tribunais superiores de última instância. Em função da avaliação acima descrita, a Administração efetuou a provisão dessa demanda judicial em sua totalidade no exercício findo em 32 de dezembro de 2021. A discussão acima descrita refere-se a um mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, impetrado contra a Receita Federal visando a suspensão da exigibilidade do IRPJ e CSLL incidentes sobre lucro no exterior relativo ao período de 01/01/1996 a 31/12/2002 no qual a Companhia pagou via depósito judicial. **(b) Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais que representam ativos restritos da Companhia e são mantidos em juízo até a solução dos litígios a que correspondem. **Movimentação das Provisões:** A movimentação de 2023 e 2022 das provisões para contingências fiscais e trabalhistas estão assim demonstradas:

	Traba- lhistas	Fiscais	Total	Depósito judicial
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (não auditado)	42	1.700	1.742	1.771
Complemento de provisão	-	88	88	-
Reversão de provisão	(31)	-	(31)	-
Atualizações	-	-	-	88
Baixas de depósitos	-	-	-	(42)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11	1.788	1.799	1.817
Complemento de provisão	-	57	57	-
Reversão de provisão	(11)	-	(11)	-
Atualizações	-	-	-	28
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	1.845	1.845	1.845

(c) Riscos possíveis: A Companhia possui um processo em andamento (0022314-16.2017.4.01.3900), no qual tange a um execução fiscal movida pela Agência Nacional de Mineração-ANM contra a companhia, o valor da causa é R\$ 26.884 mil, e os consultores jurídicos da Companhia entendem como prognóstico de perda possível.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 16.743 (R\$ 3.492 em 2022) e é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

	2023		
Acionistas	Ordinárias	%	Capital Social
Imerys Fused Minerals Salto Ltda.	1.573.573.411	100	16.743
Total	1.573.573.411	100	16.743
2022			
Acionistas	Ordinárias	%	Capital Social
Imerys Fused Minerals Salto Ltda.	248.511.911	100	3.492
Total	248.511.911	100	3.492

No dia 23 de março de 2023, em assembleia geral ordinária e extraordinária foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, de R\$ 3.491.655,89 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 16.742.270,89 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), um aumento, portanto, de R\$ 13.250.615,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quinze reais), mediante

DIRETORIA
Wilson Alves da Silva Júnior
Diretor Financeiro

CONTADORA
Karine Lukasevicius de Oliveira
CT-CRC 1SP 175244/0-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e aos Acionistas
MSL Minerais S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da MSL Minerais S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Enfase: Descontinuidade das operações e pressuposto que não o de continuidade operacional:** Chamamos atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que, em dezembro de 2012, a Administração da Companhia em conjunto com o grupo controlador (Grupo Imerys SA), tomou a decisão de descontinuar as operações da Companhia relacionadas à extração de minerais não metálicos; bem como beneficiamento de minério de alumínio, e subsequentemente, manter as atividades da Companhia em processo de dormência. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo

nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 25 de outubro de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/0-5
Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/0-4

pwc

Protocolo: 1276727